

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 11 de fevereiro de 2025 Nº 28.928

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.252, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, c/c art. 43 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, tendo em vista o que consta nos Processos PM-PRO-2025/00508 e PM-PRO/2025/01539;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 799 de 04 de dezembro de 2024, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis e unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

- Comandante-Geral da Polícia Militar
- Gabinete do Comandante-Geral
- Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral
- Gerência de Apoio Administrativo
- Ajudante de Ordens

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho Superior de Polícia Militar

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar
- Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
- Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
- Gerência de Apoio Administrativo
- Coordenadoria de Controle da Atividade Suplementar
- Gerência de Monitoramento e Apoio da Atividade Suplementar
- Subchefe do Estado-Maior Geral
- Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral
- Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral
- Gerência de Apoio Administrativo
- Coordenadoria do Termo Circunstanciado de Ocorrência
- Gerência de Conformidade
- Gerência de Distribuição
- Corregedoria-Geral da Polícia Militar
- Corregedoria Geral Adjunta
- Coordenadoria de Análise Processual
- Gerência de Inquéritos Policiais Militares
- Gerência de Sindicâncias, Termo Acusatório e Inquérito Sanitário de Origem
- Gerência de Processos Demissórios
- Coordenadoria de Instauração e Controle Processual
- Gerência de Instauração de Feitos
- Gerência de Controle e Expediente
- Coordenadoria Administrativa
- Gerência Apoio Administrativo
- Gerência de Registro e Publicações
- Gerência de Atendimento ao Cidadão
- Coordenadoria de Inteligência e Patrulha Disciplinar
- Gerência de Inteligência e Contrainteligência
- Gerência de Patrulha Disciplinar
- Serviço de Plantão da Corregedoria

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe de Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

IV - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL

1. Diretoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1.1.1. Gerência de Protocolo, Identificação e Assiduidade
 - 1.1.2. Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias
 - 1.1.2.1. Gerência da Folha de Pagamento
 - 1.1.2.2. Gerência de Manutenção de Atributos
 - 1.1.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 1.1.3.1. Gerência de Ativos
 - 1.1.3.2. Gerência de Inativos
 - 1.1.3.3. Gerência de Arquivos
 - 1.1.4. Coordenadoria de Provimento e Estabilidade
 - 1.1.4.1. Gerência de Provimento
 - 1.1.4.2. Gerência de Estabilidade
 - 1.1.5. Coordenadoria de Promoção
 - 1.1.5.1. Gerência de Promoção de Oficiais
 - 1.1.5.2. Gerência de Promoção de Praças
 - 1.1.6. Coordenadoria de Movimentação, Publicação e Controle de Efetivo
 - 1.1.6.1. Gerência de Controle de Efetivo
 - 1.1.6.2. Gerência do Sistema de Gestão de Pessoas
 - 1.1.6.3. Gerência de Movimentação e Publicações
 - 1.1.7. Coordenadoria de Designações e Convocações de Inativos
 - 1.1.7.1. Gerência de Retorno à Atividade Militar
 - 1.2. Diretoria Adjunta do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares
 - 1.2.1. Coordenadoria de Proteção Social
 - 1.2.1.1. Gerência de Concessão, Análise e Vida Funcional
 - 1.2.1.2. Gerência de Manutenção de Benefício
2. Diretoria de Administração Sistêmica
 - 2.1. Diretoria Adjunta de Administração Sistêmica
 - 2.1.1. Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio
 - 2.1.1.1. Gerência de Patrimônio
 - 2.1.1.2. Gerência de Almoxarifado
 - 2.1.1.3. Gerência de Suprimento
 - 2.1.1.4. Gerência de Transportes
 - 2.1.1.5. Gerência de Material Bélico
 - 2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 2.1.2.1. Gerência de Projetos de Engenharia
 - 2.1.2.2. Gerência de Regularização de Imóveis
 - 2.1.2.3. Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
 - 2.1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas
 - 2.1.3.1. Gerência de Sistemas
 - 2.1.3.2. Gerência de Banco de Dados
 - 2.1.3.3. Gerência de Segurança da Informação
 - 2.1.3.4. Gerência de Projetos
 - 2.1.3.5. Gerência de Rede Lógica
 - 2.1.3.6. Gerência de Telecomunicações
 - 2.1.3.7. Gerência de Atendimento ao Usuário, Suporte e Capacitação
 3. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 - 3.1. Diretoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças
 - 3.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
 - 3.1.1.1. Gerência de Planejamento e Análise Orçamentária
 - 3.1.1.2. Gerência de Projetos e Convênios
 - 3.1.1.3. Gerência de Monitoramento
 - 3.1.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.1.2.1. Gerência de Aquisições
 - 3.1.2.2. Gerência de Contratos
 - 3.1.2.3. Gerência de Preços
 - 3.1.3. Coordenadoria Financeira
 - 3.1.3.1. Gerência de Execução Financeira
 4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
 - 4.1. Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesquisa
 - 4.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 4.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo

- 4.1.1.2. Gerência de Justiça e Disciplina
- 4.1.2. Coordenadoria de Formação, Capacitação e Instrução
 - 4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos
 - 4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução
 - 4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação
- 4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa
 - 4.1.3.1. Gerência de Pesquisa
 - 4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar

5. Diretoria da Agência Central de Inteligência
 - 5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência
 - 5.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
 - 5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência
 - 5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar
 - 5.1.2. Coordenadoria de Inteligência
 - 5.1.2.1. Gerência de Inteligência
 - 5.1.2.2. Gerência de Operações de Inteligência
 - 5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência
 - 5.1.3.1. Gerência de Análise
 - 5.1.3.2. Gerência de Operações de Contrainteligência

6. Diretoria de Gestão Estratégica
 - 6.1. Diretoria Adjunta de Gestão Estratégica
 - 6.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 6.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
 - 6.1.1.2. Gerência de Captação de Recursos
 - 6.1.2. Coordenadoria de Inovação, Legislação e Planejamento Estratégico
 - 6.1.2.1. Gerência de Inovação e Legislação
 - 6.1.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico
 - 6.1.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Gestão

7. Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar
 - 7.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar
 - 7.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 7.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
 - 7.1.1.2. Gerência de Qualidade de Vida

V - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Assessorias Especiais Militares
2. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar
3. Assessorias de Gabinete
4. Ajudância-Geral
5. Assessoria Jurídica
 - 5.1. Coordenadoria de Análise de Processos Judiciais
 - 5.1.1. Gerência de Análise de Processos Judiciais
 - 5.1.2. Gerência de Apoio a Comissões e Projetos Jurídicos
 - 5.2. Coordenadoria de Análise de Processos Administrativos
 - 5.2.1. Gerência de Análise de Processos Administrativos
 - 5.2.2. Gerência de Controle e Expediente
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos
 - 6.1. Gerência de Direitos Humanos
 - 6.2. Gerência de Projetos e Programas Comunitários
 - 6.3. Gerência da Patrulha Maria da Penha
7. Coordenadoria do PROERD
 - 7.1. Gerência Administrativa
 - 7.2. Gerência de Ensino
 - 7.3. Gerência Regional

8. Coordenadoria de Educação Física
 - 8.1. Gerência de Treinamento Físico
 - 8.2. Gerência de Avaliação e Pesquisa
 - 8.3. Gerência de Instrução Esportiva e Desporto

VI - NÍVEL DE APOIO

1. Órgãos de Apoio de Ensino
 - 1.1. Academia de Polícia Militar Costa Verde

- 1.1.1. Subcomando da Academia de Polícia Militar Costa Verde
 - 1.1.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - 1.1.1.1.2. Seção de Ensino
 - 1.1.1.1.3. Seção Acadêmica
 - 1.1.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina
 - 1.1.1.2. Companhia da Escola de Formação de Oficiais
 - 1.1.1.2.1. Seção da Coordenação Acadêmica
 - 1.1.1.2.2. 1º Pelotão - Curso Formação de Oficiais I
 - 1.1.1.2.3. 2º Pelotão - Curso Formação de Oficiais II
 - 1.1.1.2.4. 3º Pelotão - Curso Formação de Oficiais III
 - 1.1.1.2.5. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde
 - 1.1.1.2.6. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais

Complementar

- 1.1.3. Órgãos Colegiados
- 1.2. Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
 - 1.2.1. Subcomando da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
 - 1.2.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.2.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - 1.2.1.1.2. Seção de Ensino
 - 1.2.1.1.3. Seção Acadêmica
 - 1.2.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina
 - 1.2.1.2. Companhia da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
 - 1.2.1.2.1. Pelotões - Curso de Formação de Soldados
 - 1.2.1.2.2. Pelotões - Estágio de Qualificação de Cabos
 - 1.2.1.2.3. Pelotões - Estágio de Qualificação de Sargentos
 - 1.2.1.2.4. Pelotões - Estágio de Atualização de Sargentos
 - 1.2.2. Órgãos Colegiado
- 1.3. Núcleos de Formação Regional
- 1.4. Escola Estadual Militar Tiradentes

2. Órgãos de Apoio de Saúde

- 2.1. Ambulatório Central da Polícia Militar
- 2.2. Coordenadoria de Assistência Social
 - 2.2.1. Gerência de Apoio Psicossocial

3. Órgãos de Apoio Diversos

- 3.1. Corpo Musical
 - 3.1.1. Gerência do Corpo Musical
- 3.2. Museu da Polícia Militar

4. Órgãos de Apoio da Área Meio

- 4.1. Superintendência de Planejamento, Operacional e Estatística
 - 4.1.1. Coordenadoria de Planejamento Operacional
 - 4.1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Conflitos Agrários
 - 4.1.1.2. Gerência de Planejamento Operacional e Gestão de Atividades Operacionais
 - 4.1.1.3. Gerência de Suporte de Sistema de Ocorrência e Produtividade
 - 4.1.1.4. Gerência de Produção e Informação
- 4.2. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
 - 4.2.1. Gerência de Cerimonial
 - 4.2.2. Gerência de Marketing Institucional
 - 4.2.3. Gerência de Imprensa

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO**1. 1º COMANDO REGIONAL - CUIABÁ (1º CR)**

- 1.1. Comando Regional Adjunto
 - 1.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 1.1.2. Divisão Administrativa
 - 1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 1.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
 - 1.1.5. Núcleo da Patrulha Maria da Penha - Cuiabá
- 1.2. 1º Batalhão de Polícia Militar - Porto - Cuiabá
 - 1.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 1.2.3. 2ª CiaPM - Lixeira
 - 1.2.4. 3ª CiaPM - Beira Rio
 - 1.2.5. 4ª CiaPM - UFMT
- 1.3. 3º Batalhão de Polícia Militar - CPA - Cuiabá
 - 1.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

- 1.3.2. 1ª CiaPM - Sede
- 1.3.3. 2ª CiaPM - Jardim Vitória
- 1.3.4. 3ª CiaPM - Pedregal
- 1.3.5. 4ª CiaPM - Moinho
- 1.3.6. 5ª CiaPM - Três Barras
- 1.3.7. 6ª CiaPM - Planalto
- 1.3.8. 7ª CiaPM - Bosque da Saúde
- 1.3.9. 8ª CiaPM - CPA

- 1.4. 9º Batalhão de Polícia Militar - Coxipó - Cuiabá
 - 1.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.4.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 1.4.3. 2ª CiaPM - Parque Cuiabá
 - 1.4.4. 3ª CiaPM - Tijuca
- 1.5. 10º Batalhão de Polícia Militar - Verdão - Cuiabá
 - 1.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.5.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 1.5.3. 2ª CiaPM - Santa Izabel
 - 1.5.4. 3ª CiaPM - Ribeirão do Lipa
 - 1.5.5. 4ª CiaPM - Araés
 - 1.5.6. 5ª CiaPM - Arena Pantanal
 - 1.5.7. 6ª CiaPM - Santa Rosa
 - 1.5.8. NPM - Nossa Senhora da Guia
- 1.6. 24º Batalhão de Polícia Militar - Distrito Industrial - Cuiabá
 - 1.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.6.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 1.6.3. 2ª CiaPM - Pedra 90
 - 1.6.4. 3ª CiaPM - São João Del Rey
- 1.7. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Chapada dos Guimarães
 - 1.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.7.2. NPM - Nova Brasília
 - 1.7.3. NPM - Planalto da Serra
 - 1.7.4. NPM - Paraíso do Manso
- 1.8. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Antônio do Leverger
 - 1.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.8.2. NPM - Barão de Melgaço
 - 1.8.3. NPM - Agrovila das Palmeiras
- 1.9. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional
 - 1.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.10. 20ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cuiabá
 - 1.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.11. 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Centro
 - 1.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 1.12. 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Motopatrulhamento - Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI0
 - 1.12.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 1.12.2. 1ª CiaPM de Motopatrulhamento Tático
 - 1.12.3. 2ª CiaPM de Motopatrulhamento

2. 2º COMANDO REGIONAL - VÁRZEA GRANDE (2º CR)

- 2.1. Comando Regional Adjunto
 - 2.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 2.1.2. Divisão Administrativa
 - 2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 2.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 2.2. 4º Batalhão de Polícia Militar - Várzea Grande
 - 2.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 2.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 2.2.3. 2ª CiaPM - Centro
 - 2.2.4. 3ª CiaPM - Jardim Imperial
- 2.3. 7º Batalhão de Polícia Militar - Rosário Oeste
 - 2.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 2.3.2. 1ª CiaPM - Nobres
 - 2.3.3. 2ª CiaPM - Jangada
 - 2.3.4. NPM - Bauxi
 - 2.3.5. NPM - Bom Jardim
 - 2.3.6. NPM - Acorizal
- 2.4. 25º Batalhão de Polícia Militar - Cristo Rei - Várzea Grande
 - 2.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 2.4.2. 1ª CiaPM - Sede
- 2.5. 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Poconé
 - 2.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 2.5.2. NPM - Nossa Senhora do Livramento
- 2.6. 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - São Matheus - Várzea Grande

- 2.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 2.7. 15ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Várzea Grande
- 2.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

3. 3º COMANDO REGIONAL - SINOP (3º CR)

- 3.1. Comando Regional Adjunto
 - 3.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 3.1.2. Divisão Administrativa
 - 3.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 3.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 3.2. 11º Batalhão de Polícia Militar - Sinop
 - 3.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 3.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 3.2.3. 2ª CiaPM - Boa Esperança
 - 3.2.4. 1º PelPM - Vera
 - 3.2.5. 2º PelPM - Cláudia
 - 3.2.6. 3º PelPM - Feliz Natal
 - 3.2.7. NPM - União do Sul
 - 3.2.8. NPM - Santa Carmem
- 3.3. 12º Batalhão de Polícia Militar - Sorriso
 - 3.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 3.3.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 3.3.3. 1º PelPM - Nova Ubiratã
 - 3.3.4. NPM - Ipiranga do Norte
 - 3.3.5. NPM - Boa Esperança do Norte
- 3.4. 26ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Sinop
 - 3.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 3.4.2. 1ª Companhia de Força Tática - Sorriso

4. 4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS (4º CR)

- 4.1. Comando Regional Adjunto
 - 4.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 4.1.2. Divisão Administrativa
 - 4.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 4.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 4.2. 5º Batalhão de Polícia Militar - Rondonópolis
 - 4.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 4.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 4.2.3. 2ª CiaPM - Central
 - 4.2.4. 3ª CiaPM - Salmen
 - 4.2.5. 4ª CiaPM - Vila Aurora
 - 4.2.6. 1º PelPM - Pedra Preta
 - 4.2.7. 2º PelPM - Guiratinga
 - 4.2.8. 3º PelPM - Itiquira
 - 4.2.9. NPM - São José do Povo
 - 4.2.10. NPM - Ouro Branco do Sul
 - 4.2.11. NPM - Tesouro
 - 4.2.12. NPM - Garça Branca
- 4.3. 15º Batalhão de Polícia Militar - Alto Araguaia
 - 4.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 4.3.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 4.3.3. 1º PelPM - Alto Garças
 - 4.3.4. 2º PelPM - Alto Taquari
 - 4.3.5. NPM - Ponte Branca
 - 4.3.6. NPM - Araguainha
- 4.4. 28º Batalhão de Polícia Militar - Jaciara
 - 4.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 4.4.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 4.4.3. 1º PelPM - Dom Aquino
 - 4.4.4. 2º PelPM - Juscimeira
 - 4.4.5. NPM - Santa Elvira
 - 4.4.6. NPM - São Pedro da Cipa
 - 4.4.7. NPM - São Lourenço de Fátima
- 4.5. 14ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Rondonópolis
 - 4.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 4.6. 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vila Operária
 - 4.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

5. 5º COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS (5º CR)

- 5.1. Comando Regional Adjunto
 - 5.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 5.1.2. Divisão Administrativa
 - 5.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 5.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 5.2. 2º Batalhão de Polícia Militar - Barra do Garças

- 5.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 5.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 5.2.3. 2ª CiaPM - São José
- 5.2.4. 1º PelPM - Novo São Joaquim
- 5.2.5. NPM - Itaquerê
- 5.2.6. NPM - Torixoréu
- 5.2.7. NPM - Ribeirãozinho
- 5.2.8. NPM - Araguaiana
- 5.2.9. NPM - General Carneiro
- 5.2.10. NPM - Paredão Leste
- 5.2.11. NPM - Indianópolis
- 5.2.12. NPM - Pontal do Araguaia
- 5.3. 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Barra do Garças
 - 5.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

6. 6º COMANDO REGIONAL - CÁCERES (6º CR)

- 6.1. Comando Regional Adjunto
 - 6.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 6.1.2. Divisão Administrativa
 - 6.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 6.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 6.2. 6º Batalhão de Polícia Militar - Sede - Cáceres
 - 6.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 6.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 6.2.3. NPM - Caramujo
- 6.3. 17º Batalhão de Polícia Militar - Mirassol D'Oeste
 - 6.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 6.3.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 6.3.3. 2ª CiaPM - Araputanga
 - 6.3.4. 3ª CiaPM - São José dos Quatro Marcos
 - 6.3.5. 1º PelPM - Porto Esperidião
 - 6.3.6. 2º PelPM - Rio Branco
 - 6.3.7. NPM - Glória D'Oeste
 - 6.3.8. NPM - Indiavaí
 - 6.3.9. NPM - Reserva do Cabaçal
 - 6.3.10. NPM - Salto do Céu
 - 6.3.11. NPM - Lambari D'Oeste
 - 6.3.12. NPM - Curvelândia
- 6.4. 23ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cáceres
 - 6.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

7. 7º COMANDO REGIONAL - TANGARÁ DA SERRA (7º CR)

- 7.1. Comando Regional Adjunto
 - 7.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 7.1.2. Divisão Administrativa
 - 7.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 7.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 7.2. 19º Batalhão de Polícia Militar - Tangará da Serra
 - 7.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 7.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 7.2.3. 2ª CiaPM - Sapezal
 - 7.2.4. 1º PelPM - Brasnorte
- 7.3. 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barra do Bugres
 - 7.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 7.3.2. 1ª CiaPM - Nova Olímpia
 - 7.3.3. NPM - Denise
 - 7.3.4. NPM - Porto Estrela
- 7.4. 16ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Novo do Parecis
 - 7.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 7.5. 22ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Tangará da Serra
 - 7.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

8. 8º COMANDO REGIONAL - JUÍNA (8º CR)

- 8.1. Comando Regional Adjunto
 - 8.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 8.1.2. Divisão Administrativa
 - 8.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 8.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 8.2. 20º Batalhão de Polícia Militar - Juína
 - 8.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 8.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 8.2.3. NPM - Castanheira
- 8.3. 21º Batalhão de Polícia Militar - Juara
 - 8.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

11 de fevereiro de 2025

- 8.3.2. 1ª CiaPM - Sede
- 8.3.3. 1º PelPM - Porto dos Gaúchos
- 8.3.4. 2º PelPM - Tabaporã
- 8.3.5. NPM - Novo Horizonte do Norte
- 8.3.6. NPM - Paranorte
- 8.3.7. NPM - Americana do Norte
- 8.4. 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Aripuanã
- 8.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 8.4.2. 1ª CiaPM - Cotriguaçu
- 8.4.3. NPM - Juruena
- 8.4.4. NPM - Conselvam
- 8.5. 11ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colniza
- 8.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 8.5.2. NPM - Guariba
- 8.5.3. NPM - Nova União
- 8.6. 33ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Juína
- 8.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

9. 9º COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA (9º CR)

- 9.1. Comando Regional Adjunto
- 9.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 9.1.2. Divisão Administrativa
- 9.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 9.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar - Alta Floresta
- 9.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 9.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 9.2.3. 1º PelPM - Apiacás
- 9.2.4. 2º PelPM - Nova Monte Verde
- 9.2.5. 3º PelPM - Paranaíta
- 9.2.6. 4º PelPM - Nova Bandeirantes
- 9.2.7. NPM - Carlinda
- 9.3. 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colíder
- 9.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 9.3.2. 1º PelPM - Nova Canaã do Norte
- 9.3.3. PelPM Força Tática

10. 10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA (10º CR)

- 10.1. Comando Regional Adjunto
- 10.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 10.1.2. Divisão Administrativa
- 10.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 10.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar - Vila Rica
- 10.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 10.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 10.2.3. 2ª CiaPM - São Félix do Araguaia
- 10.2.4. 1º PelPM - Porto Alegre do Norte
- 10.2.5. NPM - Alto Boa Vista
- 10.2.6. NPM - Canabrava do Norte
- 10.2.7. NPM - Luciara
- 10.2.8. NPM - Novo Santo Antônio
- 10.2.9. NPM - Santa Terezinha
- 10.2.10. NPM - São José do Xingu
- 10.2.11. NPM - Santo Antônio do Fontoura
- 10.2.12. NPM - Santa Cruz do Xingu
- 10.2.13. NPM - Espigão do Leste
- 10.3. 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Confresa
- 10.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 10.3.2. PelPM Força Tática

11 11º COMANDO REGIONAL - PRIMAVERA DO LESTE (11º CR)

- 11.1. Comando Regional Adjunto
- 11.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 11.1.2. Divisão Administrativa
- 11.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 11.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 11.2. 14º Batalhão de Polícia Militar - Primavera do Leste
- 11.2.1. Agência Local de Inteligência
- 11.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 11.2.3. 2ª CiaPM - Paranatinga
- 11.2.4. 3ª CiaPM - Poxoréu
- 11.2.5. NPM - Gaúcha do Norte
- 11.2.6. NPM - Santo Antônio do Leste
- 11.2.7. NPM - Santiago do Norte
- 11.3. 8ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Verde
- 11.3.1. Agência Local de Inteligência

- 11.3.2. 1ª CiaPM - Sede
- 11.4. 30ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Primavera do Leste
- 11.4.1. Agência Local de Inteligência

12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12º CR)

- 12.1. Comando Regional Adjunto
- 12.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 12.1.2. Divisão Administrativa
- 12.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 12.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lacerda
- 12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 12.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade
- 12.2.4. 1º PelPM - Jauru
- 12.2.5. NPM - Vale São Domingos
- 12.2.6. NPM - Figueirópolis D'Oeste
- 12.2.7. NPM - Conquista D'Oeste
- 12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comodoro
- 12.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 12.3.2. 1º PelPM - Campos de Júlio
- 12.3.3. NPM - Rondolândia
- 12.3.4. NPM - Nova Lacerda
- 12.3.5. PelPM Força Tática

13. 13º COMANDO REGIONAL - ÁGUA BOA (13º CR)

- 13.1. Comando Regional Adjunto
- 13.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 13.1.2. Divisão Administrativa
- 13.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 13.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 13.2. 16º Batalhão de Polícia Militar - Água Boa
- 13.2.1. Agência Local de Inteligência
- 13.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 13.2.3. 1º PelPM - Campinápolis
- 13.2.4. NPM - Cocalinho
- 13.2.5. NPM - Nova Nazaré
- 13.3. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canarana
- 13.3.1. Agência Local de Inteligência
- 13.3.2. 1º PelPM - Ribeirão Cascalheira
- 13.4. 19ª Companhia Independente de Polícia Militar - Querência
- 13.4.1. Agência Local de Inteligência
- 13.4.2. NPM - Serra Nova Dourada
- 13.4.3. NPM - Bom Jesus do Araguaia
- 13.5. 32ª Companhia Independente de Polícia Militar - Nova Xavantina
- 13.5.1. Agência Local de Inteligência
- 13.6. 28ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Água Boa
- 13.6.1. Agência Local de Inteligência

14. 14º COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM (14º CR)

- 14.1. Comando Regional Adjunto
- 14.1.1. Agência Regional de Inteligência
- 14.1.2. Divisão Administrativa
- 14.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
- 14.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 14.2. 13º Batalhão de Polícia Militar - Lucas do Rio Verde
- 14.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.2.2. 1ª CiaPM - Sede
- 14.2.3. 1º Pel - Tapurah
- 14.2.4. NPM - Itanhangá
- 14.3. 26º Batalhão de Polícia Militar - Nova Mutum
- 14.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.3.2. NPM - Santa Rita do Trivelato
- 14.3.3. NPM - Ranchão
- 14.4. 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Diamantino
- 14.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.4.2. 1º PelPM - Arenápolis
- 14.4.3. 2º PelPM - Nortelândia
- 14.4.4. NPM - Alto Paraguai
- 14.4.5. NPM - Nova Marilândia
- 14.4.6. NPM - Santo Afonso
- 14.4.7. NPM - Deciolândia
- 14.5. 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - São José do Rio Claro
- 14.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 14.5.2. NPM - Nova Maringá

- 14.5.3. NPM - Brianorte
- 14.5.4. PelPM Força Tática

15. 15º COMANDO REGIONAL - PEIXOTO DE AZEVEDO (15º CR)

- 15.1. Comando Regional Adjunto
 - 15.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 15.1.2. Divisão Administrativa
 - 15.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 15.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 15.2. 22º Batalhão de Polícia Militar - Peixoto de Azevedo
 - 15.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 15.2.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 15.2.3. 2ª CiaPM - Matupá
 - 15.2.4. 3ª CiaPM - Marcelândia
 - 15.2.5. 1º PelPM - Terra Nova do Norte
 - 15.2.6. NPM - Itaúba
 - 15.2.7. NPM - União do Norte
 - 15.2.8. NPM - Nova Guarita
 - 15.2.9. NPM - Nova Santa Helena
- 15.3. 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Guarantã do Norte
 - 15.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 15.3.2. NPM - Novo Mundo
 - 15.3.3. Cia PM Força Tática

16. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)

- 16.1. Comando Regional Adjunto
 - 16.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 16.1.2. Divisão Administrativa
 - 16.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 16.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
- 16.2. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) - Cuiabá
 - 16.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 16.2.2. 1ª CiaPM de Intervenção Tática
 - 16.2.3. 2ª CiaPM de Gerenciamento de Crise e Contraterorismo
 - 16.2.4. 3ª CiaPM de Comandos e Serviços
 - 16.2.5. 4ª CiaPM de Operações com Cães
- 16.3. Batalhão de Força Tática - "ROTAM" - Cuiabá
 - 16.3.1. Agência Local de Inteligência - Batalhão de Força Tática - "ROTAM" (ALI)
 - 16.3.2. 1ª CiaPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
 - 16.3.2.1. 1ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
 - 16.3.2.2. 2ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
 - 16.3.2.3. 3ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
 - 16.3.3. 2ª CiaPM de Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Cívicos
- 16.4. Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cuiabá
 - 16.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 16.4.2. 1ª CiaPM - Sede
 - 16.4.3. 2ª CiaPM de Fiscalização de Flora - Cuiabá
 - 16.4.4. 3ª CiaPM de Fiscalização de Fauna - Cuiabá
 - 16.4.5. 4ª CiaPM de Fiscalização de Mineração e Resíduos Sólidos - Cuiabá
 - 16.4.6. 5ª CiaPM de Fiscalização de Empreendimentos - Cuiabá
- 16.5. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cáceres
 - 16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Rondonópolis
 - 16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Barra do Garças
 - 16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Sinop
 - 16.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 16.9. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Tangará da Serra
 - 16.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
- 16.10. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário
 - 16.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 16.10.2. 1ª CiaPM de Policiamento Trânsito Urbano
 - 16.10.3. 2ª CiaPM de Policiamento Trânsito Rodoviário
 - 16.10.4. 3ª CiaPM de Escolta
 - 16.10.5. 1º PelPM de Policiamento Rodoviário - Chapada dos Guimarães
 - 16.10.6. 2º PelPM de Policiamento Rodoviário - Acorizal

- 16.10.7. 3º PelPM de Policiamento Rodoviário - Santo Antônio Do Leverger

- 16.11. Regimento de Policiamento Montado (RPMon) - Cuiabá
 - 16.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 16.11.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado
 - 16.11.3. 2º Esquadrão de Policiamento Montado
 - 16.11.4. 3º Esquadrão de Policiamento Montado
 - 16.11.5. 4º Esquadrão de Policiamento Montado
 - 16.11.6. 5º Esquadrão de Apoio
- 16.12. 1º Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon) - Nova Mutum
 - 16.12.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 16.12.3. 1º Esquadrão de Policiamento Montado - Lucas do Rio Verde
- 16.13. 27º Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz)
 - 16.13.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 16.13.2. Unidade Militar de Operações Conjuntas da SEFAZ-MT (UMOC)

§ 1º Para efeito do disposto neste Decreto, a nível de execução considera-se:

I - Comando Regional (CR): é a unidade policial militar responsável pela execução das atividades policiais militares em uma dada região, e tem sob sua subordinação direta Batalhões e Companhias independentes;

II - Comando de Policiamento Especializado (CPE): é a unidade policial militar equivalente a um Comando Regional que, a depender da necessidade da Corporação, atuará em todo o território estadual em consonância com as respectivas especializações podendo ser dividido em Batalhões, Regimento, Companhias Independentes, Esquadrões Independente, Companhias, Esquadrões, Pelotões e Núcleos;

III - Batalhão de Polícia Militar (BPM): é a unidade responsável pela execução da atividade fim em uma determinada área, e tem sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos;

IV - Regimento de Policiamento Montado (RPMon): é a unidade policial militar que se assemelha a um BPM, com o exercício do processo de policiamento montado em determinada área, sendo que a depender da necessidade da Corporação, atuará em todo o território estadual, tendo sob sua subordinação direta Esquadrões, Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

V - Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM): é a unidade equivalente a um BPM, diferenciando-se apenas no que tange a um menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos;

VI - Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon): é a unidade policial militar equivalente a um RPMon, diferenciando-se apenas no que tange a um menor efetivo, vinculando-se diretamente ao Comando Especializado, tendo sob sua subordinação direta Esquadrões, Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

VII - Companhia de Polícia Militar (CiaPM): é a subunidade responsável pela execução da atividade fim em uma determinada subárea e, tem sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos;

VIII - Esquadrão de Policiamento Montado (EPMon): é a subunidade policial militar que se assemelha a uma CiaPM, responsável pela execução da atividade fim com o exercício do processo de policiamento montado, tendo sob sua subordinação direta Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

IX - Pelotão de Polícia Militar (PelPM): é a subunidade responsável pela execução da atividade fim em um determinado setor e, tem sob sua subordinação direta Núcleos ou Grupos de Policiamento Montado;

X - Núcleo de Polícia Militar (NPM): é a subunidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado subsetor.

§ 2º As Unidades de Força Tática estão subordinadas hierarquicamente ao Comando Regional.

§ 3º A Assessoria Jurídica está subordinada diretamente ao Comandante-Geral da Polícia Militar.

§ 4º Vinculam-se hierarquicamente ao Comandante-Geral Adjunto:

I - Todas as Diretorias deste decreto, excepcionando-se a Diretoria da Agência Central de Inteligência e a Corregedoria-Geral da Polícia Militar;

II - A Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional e a Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;

§ 5º A Superintendência de Planejamento, Operacional e

Estatística estará subordinada ao Subchefe do Estado-Maior Geral;

§ 6º A Academia de Polícia Militar Costa Verde, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Escola Estadual Militar Tiradentes, o Museu da Polícia Militar e a Coordenadoria do PROERD tem subordinação direta à Diretoria de Ensino e Pesquisa;

§ 7º A Ajudância Geral terá vinculação hierárquica à Diretoria de Administração Sistêmica.

§ 8º A Coordenadoria de Educação Física fica vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 9º O Ambulatório Central da Polícia e a Coordenadoria de Assistência Social subordinam-se hierarquicamente à Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar.

§ 10º O Corpo Musical tem sua vinculação hierárquica à Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.

Art. 3º A composição administrativa das Unidades Militares do Nível de Execução poderá ter as seguintes estruturas:

1. Comando Regional de Polícia Militar (CR)

- 1.1. Comando Regional Adjunto de Polícia Militar
 - 1.1.1. Agência Regional de Inteligência
 - 1.1.1.2. Divisão Administrativa
 - 1.1.1.2.1 Seção de Marketing e Comunicação Social
 - 1.1.1.2.2. Seção de Saúde
 - 1.1.1.2.3. Núcleo de Assistência Social (NAS)
 - 1.1.1.2.4. Núcleo da Patrulha Maria da Penha
 - 1.1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
 - 1.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas

2. Comando de Policiamento Especializado (CPE)

- 2.1. Comando Regional Adjunto de Polícia Militar
 - 2.1.1. Agência Regional de Inteligência (ARI)
 - 2.1.2. Divisão Administrativa
 - 2.1.2.1 Seção de Marketing e Comunicação Social
 - 2.1.2.2. Seção de Saúde
 - 2.1.2.3. Núcleo de Assistência Social (NAS)
 - 2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina (DJD)
 - 2.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatística (DPOE)

3. Batalhão de Polícia Militar (BPM)

- 3.1. Subcomando de BPM
 - 3.1.1. P-1 - Seção de Pessoal
 - 3.1.2. P-2 - Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 3.1.3. P-3 - Seção de Planejamento e Operações
 - 3.1.4. P-4 - Seção de Logística e Patrimônio
 - 3.1.5. P-5 - Seção de Comunicação Social
 - 3.1.6. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

4. Regimento de Policiamento Montado (RPMon)

- 4.1. Subcomando de RPMon
 - 4.1.1. P-1 - Seção de Pessoal
 - 4.1.2. P-2 - Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 4.1.3. P-3 - Seção de Planejamento e Operações
 - 4.1.4. P-4 - Seção de Logística e Patrimônio
 - 4.1.5. P-5 - Seção de Comunicação Social
 - 4.1.6. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

5. Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM)

- 5.1. Subcomando de CIPM
 - 5.1.1. Seção Administrativa
 - 5.1.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 5.1.3. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

6. Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPM)

- 6.1. Subcomando de EIPM
 - 6.1.1. Seção Administrativa
 - 6.1.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
 - 6.1.3. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

7. Companhia de Polícia Militar (CiaPM)

- 7.1. Subcomando de CiaPM
 - 7.1.1. Seção Administrativa

8. Esquadrão de Policiamento Montado (EPMon)

- 8.1. Subcomando de EPMon
 - 8.1.1. Seção Administrativa

9. Pelotão de Polícia Militar (PeIPM)

- 9.1. Subcomando de PeIPM
 - 9.1.1. Seção Administrativa

10. Núcleo de Polícia Militar (NPM)

- 10.1. Subcomando de NPM
 - 10.1.1. Seção Administrativa

Art. 4º As Unidades Especiais integradas a outros órgãos poderão ser vinculadas administrativa e operacionalmente às respectivas Assessorias Especiais Militares, previstas no art. 21 da Lei Complementar 386, de 05 de março de 2010.

Parágrafo único. Quando apurada transgressão militar o procedimento deve ser aberto através da corregedoria com comunicação da chefia imediata ou superior hierárquico, sem prejuízo as demais esferas que forem competentes.

Art. 5º Compete ao Governador do Estado, mediante decreto, criar, extinguir, transformar e determinar a localização dos órgãos de execução da Polícia Militar, vedando-se alterações nos níveis I, II e III, conforme organização básica prevista nesta Lei Complementar e dentro dos limites estabelecidos de efetivo, previstos na lei de fixação de efetivo, por proposta do Comandante-Geral, após apreciação do Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas em lei específica que deu origem aos referidos cargos e funções, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais existentes na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, estão especificados no Anexo III deste Decreto.

§ 1º As Unidades Policiais Militares (UPM), constituídas pelos Comandos Regionais, Comando de Policiamento Especializado, Batalhões, Regimentos de Policiamento Montado, Companhias Independentes, Esquadrões Independentes de Policiamento Montado, Esquadrões de Policiamento Montado, terão o comando e subcomando exercidos por Oficiais do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM).

§ 2º As Unidades denominadas Companhias e Pelotões terão o comando e subcomando exercido, preferencialmente, por oficiais do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) e as denominadas Núcleos, terão o comando e subcomando exercidos pelas Praças graduadas do Quadro de Praças (QP).

Art. 8º Os critérios para distribuição das unidades policiais militares do nível de execução por municípios, estão especificados no Anexo IV deste Decreto.

Art. 9º Caberá ao Comandante Geral da PMMT, por meio de decreto, reformular o Regulamento Geral da Polícia Militar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Parágrafo único. O Regulamento Geral da Polícia Militar irá dispor acerca das finalidades e atribuições dos setores da PMMT, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Art. 11 Revogam-se os Decretos nº 2.454, de 22 de março de 2010; nº 2.294, de 14 de abril de 2014; nº 653, de 23 de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar de MT

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL			
1. Comandante-Geral da Polícia Militar			
- Comandante-Geral	DGA-2	-	1
1.1. Gabinete do Comandante-Geral			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
1.1.1 Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2. Ajudante de Ordens			
- Ajudante de Ordens do Cmd. Geral	DGA-6	-	2
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Superior de Polícia Militar			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar			
- Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
1.1. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
1.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral Adjunto			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2. Coordenadoria de Controle da Atividade Suplementar			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.2.1. Gerência de Monitoramento e Apoio da Atividade Suplementar			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2. Subchefe do Estado-Maior Geral			
- Subchefe do Estado-Maior Geral	DGA-3	-	1
2.1. Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
2.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2. Coordenadoria do Termo Circunstanciado de Ocorrência			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.2.1. Gerência de Conformidade			
2.1.2.2. Gerência de Distribuição			
3. Corregedoria-Geral da Polícia Militar			
- Corregedor-Geral Militar	DGA-4	-	1
3.1. Corregedoria Geral Adjunta			
- Corregedor-Geral Adjunto Militar	DGA-6	-	1
3.1.1. Coordenadoria de Análise Processual			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.1.1. Gerência de Inquéritos Policiais Militares			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.2. Gerência de Sindicâncias, Termo Acusatório e Inquérito Sanitário de Origem			
3.1.1.3. Gerência de Processos Demissórios			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2. Coordenadoria de Instauração e Controle Processual			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.2.1. Gerência de Instauração de Feitos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.2. Gerência de Controle e Expediente			
3.1.3. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.3.1. Gerência de Apoio Administrativo			
3.1.3.2. Gerência de Registro e Publicações			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.3.3. Gerência de Atendimento ao Cidadão			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.4. Coordenadoria de Inteligência e Patrulha Disciplinar			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.4.1. Gerência de Inteligência e Contraineligência			

3.1.4.2. Gerência de Patrulha Disciplinar			
3.1.5. Serviço de Plantão da Corregedoria			
NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL			
1. Diretoria de Gestão de Pessoas			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
1.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
1.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1 Gerência de Protocolo, Identificação e Assiduidade			
1.1.2. Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.2.1. Gerência da Folha de Pagamento			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2.2. Gerência de Manutenção de Atributos			
1.1.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.3.1. Gerência de Ativos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.3.2. Gerência de Inativos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.3.3. Gerência de Arquivos			
1.1.4. Coordenadoria de Provimento e Estabilidade			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.4.1 Gerência de Provimento			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.4.2 Gerência de Estabilidade			
1.1.5. Coordenadoria de Promoção			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.5.1 Gerência de Promoção de Oficiais			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.5.2 Gerência de Promoção de Praças			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.6. Coordenadoria de Movimentação, Publicação e Controle de Efetivo			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.6.1 Gerência de Controle de Efetivo			
1.1.6.2. Gerência do Sistema de Gestão de Pessoas			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.6.3. Gerência de Movimentação e Publicações			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.7. Coordenadoria de Designações e Convocações de Inativos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.7.1. Gerência de Retorno à Atividade Militar			
1.2. Diretoria Adjunta do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
1.2.1. Coordenadoria de Proteção Social			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.2.1.1. Gerência de Concessão, Análise e Vida Funcional			
1.2.1.2. Gerência de Manutenção de Benefício			
2. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
2.1. Diretoria Adjunta de Administração Sistêmica			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
2.1.1. Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.1.1. Gerência de Patrimônio			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.1.2. Gerência de Almoxarifado			
2.1.1.3. Gerência de Suprimento			
2.1.1.4. Gerência de Transportes			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.1.5. Gerência de Material Bélico			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.2.1. Gerência de Projetos de Engenharia			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2.2. Gerência Regularização de Imóveis			
2.1.2.3. Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas			

- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.3.1. Gerência de Sistemas			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.3.2. Gerência de Banco de Dados			
2.1.3.3. Gerência de Segurança da Informação			
2.1.3.4. Gerência de Projetos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.3.5. Gerência de Rede Lógica			
2.1.3.6. Gerência de Telecomunicações			
2.1.3.7. Gerência de Atendimento ao Usuário, Suporte e Capacitação			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
3.1. Diretoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
3.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.1.1. Gerência de Planejamento e Análise Orçamentária			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.2. Gerência de Projetos e Convênios			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.3. Gerência de Monitoramento			
3.1.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.2.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.2. Gerência de Contratos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.3. Gerência de Preços			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.3. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.3.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
4.1. Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesquisa			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
4.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
4.1.1.2. Gerência de Justiça e Disciplina			
4.1.2. Coordenadoria de Formação, Capacitação e Instrução			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos			
4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução			
4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação			
4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.3.1. Gerência de Pesquisa			
4.1.3.2. Gerência de Edição Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar			
5. Diretoria da Agência Central de Inteligência			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	20
5.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.2. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.2.1. Gerência de Inteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.2.2. Gerência de Operações de Inteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência			

- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3.1. Gerência de Análise			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3.2. Gerência de Operações de Contraineligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
6. Diretoria de Gestão Estratégica			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
6.1. Diretoria Adjunta de Gestão Estratégica			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
6.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativa			
6.1.1.2. Gerência de Captação de Recursos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.1.2. Coordenadoria de Inovação, Legislação e Planejamento Estratégico			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1.2.1. Gerência de Inovação e Legislação			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.1.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico			
6.1.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Gestão			
7. Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
7.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar			
7.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
7.1.1.2. Gerência de Qualidade de Vida			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Assessorias Especiais Militares			
2. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar			
3. Assessorias de Gabinete			
4. Ajudância-Geral			
- Ajudante Geral Militar	DGA-7	-	1
5. Assessoria Jurídica			
5.1. Coordenadoria de Análise de Processos Judiciais			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.1.1. Gerência de Análise de Processos Judiciais			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
5.1.2. Gerência de Apoio a Comissões e Projetos Jurídicos			
5.2. Coordenadoria de Análise de Processos Administrativos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.2.1 Gerência de Análise de Processos Administrativos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
5.2.2. Gerência de Controle e Expediente			
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1. Gerência de Direitos Humanos			
6.2. Gerência de Projetos e Programas Comunitários			
6.3. Gerência da Patrulha Maria da Penha			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
7. Coordenadoria do PROERD			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1. Gerência Administrativa			
7.2. Gerência de Ensino			
7.3. Gerência Regional			
8. Coordenadoria de Educação Física			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
8.1. Gerência de Treinamento Físico			
8.2. Gerência de Avaliação e Pesquisa			
8.3. Gerência de Instrução Esportiva e Desporto			
NÍVEL DE APOIO			
1. Órgãos de Apoio de Ensino			
1.1. Academia de Polícia Militar Costa Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1
1.1.1. Subcomando da Academia de Polícia Militar Costa Verde			
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.1.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo			
1.1.1.1.2. Seção de Ensino			

1.1.1.1.3. Seção Acadêmica			
1.1.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina			
1.1.1.2. Companhia da Escola de Formação de Oficiais			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.1.1.2.1. Seção da Coordenação Acadêmica			
1.1.1.2.2. 1º Pelotão - Curso Formação de Oficiais I			
1.1.1.2.3. 2º Pelotão - Curso Formação de Oficiais II			
1.1.1.2.4. 3º Pelotão - Curso Formação de Oficiais III			
1.1.1.2.5. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde			
1.1.1.2.6. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais Complementar			
1.1.3. Órgãos Colegiados			
1.2. Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças			
- Comandante	DGA-6	-	1
1.2.1. Subcomando da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças			
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.2.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.2.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo			
1.2.1.1.2. Seção de Ensino			
1.2.1.1.3. Seção Acadêmica			
1.2.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina			
1.2.1.2. Companhia da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.2.1.2.1. Pelotões - Curso de Formação de Soldados			
1.2.1.2.2. Pelotões - Estágio de Qualificação de Cabos			
1.2.1.2.3. Pelotões - Estágio de Qualificação de Sargentos			
1.2.1.2.4. Pelotões - Estágio de Atualização de Sargentos			
1.2.2. Órgãos Colegiados			
1.3. Núcleos de Formação Regional			
1.4. Escola Estadual Militar Tiradentes			
2. Órgãos de Apoio de Saúde			
2.1. Ambulatório Central da Polícia Militar			
2.2. Coordenadoria de Assistência Social			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.2.1. Gerência de Apoio Psicossocial			
3. Órgãos de Apoio Diversos			
3.1. Corpo Musical			
3.1.1. Gerência do Corpo Musical			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.2. Museu da Polícia Militar			
4. Órgãos de Apoio de Área Meio			
4.1. Superintendência de Planejamento, Operacional e Estatística			
- Superintendente Militar	DGA-5	-	1
4.1.1. Coordenadoria de Planejamento Operacional			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Conflitos Agrários			
4.1.1.2. Gerência de Planejamento Operacional e Gestão de Atividades Operacionais			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4.1.1.3. Gerência de Suporte de Sistema de Ocorrência e Produtividade			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4.1.1.4. Gerência de Produção e Informação			
4.2. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.2.1. Gerência de Cerimonial			
4.2.2. Gerência de Marketing Institucional			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4.2.3. Gerência de Imprensa			
NÍVEL DE EXECUÇÃO			
1. 1º COMANDO REGIONAL - CUIABÁ (1º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
1.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
1.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
1.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
1.1.4. Divisão Planejamento Operacional e Estatísticas			
1.1.5. Núcleo da Patrulha Maria da Penha - Cuiabá			

- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.2. 1º Batalhão de Polícia Militar - Porto - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.2.3. 2ª CiaPM - Lixeira			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.2.4. 3ª CiaPM - Beira Rio			
1.2.5. 4ª CiaPM - UFMT			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.3. 3º Batalhão de Polícia Militar - CPA - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.3.3. 2ª CiaPM - Jardim Vitória			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.3.4. 3ª CiaPM - Pedregal			
1.3.5. 4ª CiaPM - Moinho			
1.3.6. 5ª CiaPM - Três Barras			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.3.7. 6ª CiaPM - Planalto			
1.3.8. 7ª CiaPM - Bosque da Saúde			
1.3.9. 8ª CiaPM - CPA			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.4. 9º Batalhão de Polícia Militar - Coxipó - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.4.3. 2ª CiaPM - Parque Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.4.4. 3ª CiaPM - Tijucal			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.5. 10º Batalhão de Polícia Militar - Verdão - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.5.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.5.3. 2ª CiaPM - Santa Izabel			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.5.4. 3ª CiaPM - Ribeirão do Lipa			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.5.5. 4ª CiaPM - Araés			
1.5.6. 5ª CiaPM - Arena Pantanal			
1.5.7. 6ª CiaPM - Santa Rosa			
1.5.8. NPM - Nossa Senhora da Guia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.6. 24º Batalhão de Polícia Militar - Distrito Industrial - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			

- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.6.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.6.3. 2ª CiaPM - Pedra 90			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.6.4. 3ª CiaPM - São João Del Rey			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.7. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Chapada dos Guimarães			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.7.2. NPM - Nova Brasilândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.7.3. NPM - Planalto da Serra			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.7.4. NPM - Paraíso do Manso			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.8. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Santo Antônio do Leverger			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.8.2. NPM - Barão de Melgaço			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.8.3. NPM - Agrovila das Palmeiras			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.9. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.10. 20ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.11. 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Centro			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.12. 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Motopatrulhamento - Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI0			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
1.12.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe da Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.12.2. 1ª CiaPM de Motopatrulhamento Tático			
1.12.3. 2ª CiaPM de Motopatrulhamento			
2. 2º COMANDO REGIONAL - VÁRZEA GRANDE (2º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
2.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
2.1.1 Agência Regional de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
2.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
2.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
2.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
2.2. 4º Batalhão de Polícia Militar - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
2.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
2.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
2.2.3. 2ª CiaPM - Centro			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.2.4. 3ª CiaPM - Jardim Imperial			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3. 7º Batalhão de Polícia Militar - Rosário Oeste			

- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.3.2. 1ª CiaPM - Nobres			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3.3. 2ª CiaPM - Jangada			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3.4. NPM - Bauxi			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.3.5. NPM - Bom Jardim			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.3.6. NPM - Acorizal			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.4. 25º Batalhão de Polícia Militar - Cristo Rei - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
2.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
2.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
2.5. 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Poconé			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.5.2. NPM - Nossa Senhora do Livramento			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.6. 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - São Matheus - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.7. 15ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
3. 3º COMANDO REGIONAL - SINOP (3º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
3.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
3.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
3.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
3.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
3.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
3.2. 11º Batalhão de Polícia Militar - Sinop			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
3.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
3.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
3.2.3. 2ª CiaPM - Boa Esperança			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
3.2.4. 1º PelIPM - Vera			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.2.5. 2º PelIPM - Cláudia			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.2.6. 3º PelIPM - Feliz Natal			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.2.7. NPM - União do Sul			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.2.8. NPM - Santa Carmem			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.3. 12º Batalhão de Polícia Militar - Sorriso			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
3.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			

3.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
3.3.3. 1º PelIPM - Nova Ubiratã			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.3.4. NPM - Ipiranga do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.3.5. NPM - Boa Esperança do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.4. 26ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Sinop			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
3.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
3.4.2. 1ª Companhia de Força Tática - Sorriso			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
4. 4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS (4º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
4.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
4.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
4.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
4.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
4.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
4.2 5º Batalhão de Polícia Militar - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
4.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
4.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
4.2.3. 2ª CiaPM - Central			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
4.2.4. 3ª CiaPM - Salmen			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
4.2.5. 4ª CiaPM - Vila Aurora			
4.2.6. 1º PelIPM - Pedra Preta			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.2.7. 2º PelIPM - Guiratinga			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.2.8. 3º PelIPM - Itiquira			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.2.9. NPM - São José do Povo			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.2.10. NPM - Ouro Branco do Sul			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.2.11. NPM - Tesouro			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.2.12. NPM - Garça Branca			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.3. 15º Batalhão de Polícia Militar - Alto Araguaia			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
4.3.3. 1º PelIPM - Alto Garças			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.3.4. 2º PelIPM - Alto Taquari			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.3.5. NPM - Ponte Branca			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.3.6. NPM - Araguainha			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.4. 28º Batalhão de Polícia Militar - Jaciara			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
4.4.3. 1º PelIPM - Dom Aquino			

- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.4.4. 2º PelPM - Juscimeira			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.4.5. NPM - Santa Elvira			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.4.6. NPM - São Pedro da Cipa			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.4.7. NPM - São Lourenço de Fátima			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.5. 14ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.6. 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vila Operária			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
5. 5º COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS (5º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
5.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
5.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
5.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
5.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
5.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
5.2. 2º Batalhão de Polícia Militar - Barra do Garças			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
5.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
5.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
5.2.3. 2ª CiaPM - São José			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
5.2.4. 1º PelPM - Novo São Joaquim			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
5.2.5. NPM - Itaquaré			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.6. NPM - Torixoréu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.7. NPM - Ribeirãozinho			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.8. NPM - Araguaiana			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.9. NPM - General Carneiro			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.10. NPM - Paredão Leste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.11. NPM - Indianópolis			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.12. NPM - Pontal do Araguaia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.3. 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Barra do Garças			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
5.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6. 6º COMANDO REGIONAL - CÁCERES (6º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
6.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
6.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
6.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
6.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
6.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
6.2. 6º Batalhão de Polícia Militar - Cáceres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1

- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
6.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
6.2.3. NPM - Caramujo			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3. 17º Batalhão de Polícia Militar - Mirassol D'Oeste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
6.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
6.3.3 2ª CiaPM - Araputanga			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.4. 3ª CiaPM - São José dos Quatro Marcos			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.5. 1º PeIPM - Porto Esperidião			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.6. 2º PeIPM - Rio Branco			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.7. NPM - Glória D'Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.8. NPM - Indiavaí			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.9. NPM - Reserva do Cabaçal			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.10. NPM - Salto do Céu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.11. NPM - Lambari D'Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.12. NPM - Curvelândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.4. 23ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cáceres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
6.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7. 7º COMANDO REGIONAL - TANGARÁ DA SERRA (7º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
7.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
7.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
7.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
7.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
7.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
7.2. 19º Batalhão de Polícia Militar - Tangará da Serra			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
7.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.2.3. 2ª CiaPM - Sapezal			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.2.4. 1º PeIPM - Brasnorte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
7.3. 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barra do Bugres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
7.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.3.2. 1ª CiaPM - Nova Olímpia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.3.3. NPM - Denise			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
7.3.4. NPM - Porto Estrela			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
7.4. 16ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Novo do Parecis			

- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
7.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.5. 22ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática -Tangará da Serra			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
7.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8. 8º COMANDO REGIONAL - JUÍNA (8º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
8.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
8.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
8.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
8.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
8.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
8.2. 20º Batalhão de Polícia Militar - Juína			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
8.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
8.2.3. NPM - Castanheira			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.3. 21º Batalhão de Polícia Militar - Juara			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
8.3.3. 1º PelPM - Porto dos Gaúchos			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
8.3.4. 2º PelPM - Tabaporá			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
8.3.5. NPM - Novo Horizonte do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.3.6. NPM - Paranorte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.3.7. NPM - Americana do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.4. 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Aripuanã			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.4.2. 1ª CiaPM - Cotriguaçu			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
8.4.3. NPM - Juruena			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.4.4. NPM - Conselvam			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.5. 11ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colniza			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.5.2. NPM - Guariba			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.5.3. NPM - Nova União			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.6. 33ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Juína			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9. 9º COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA (9º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
9.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
9.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
9.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1

9.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
9.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar - Alta Floresta			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
9.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
9.2.3. 1º PelPM - Apicás			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.4. 2º PelPM - Nova Monte Verde			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.5. 3º PelPM - Paranaíta			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.6. 4º PelPM - Nova Bandeirantes			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.7. NPM - Carlinda			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
9.3. 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colíder			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
9.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9.3.2. 1º Pel PM Nova Canaã do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.3.3. Pel PM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
10. 10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA (10º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
10.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
10.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
10.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
10.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
10.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar - Vila Rica			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
10.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
10.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
10.2.3. 2ª CiaPM - São Félix do Araguaia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
10.2.4. 1º PelPM - Porto Alegre do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
10.2.5. NPM - Alto Boa Vista			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.6. NPM - Canabrava do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.7. NPM - Luciara			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.8. NPM - Novo Santo Antônio			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.9. NPM - Santa Terezinha			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.10. NPM - São José do Xingu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.11. NPM - Santo Antônio do Fontoura			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.12. NPM - Santa Cruz do Xingu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.13. NPM - Espigão do Leste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.3. 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Confresa			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
10.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
10.3.2. PelPM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1

11. 11º COMANDO REGIONAL - PRIMAVERA DO LESTE (11º CR)

- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
11.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
11.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
11.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
11.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
11.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
11.2. 14º Batalhão de Polícia Militar - Primavera do Leste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
11.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
11.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
11.2.3. 2ª CiaPM - Paranatinga			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
11.2.4. 1º PelPM - Poxoréu			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
11.2.5. NPM - Gaúcha do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.2.6. NPM - Santo Antônio do Leste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.2.7. NPM - Santiago do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.3. 8ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
11.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
11.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
11.4. 30ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Primavera do Leste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
11.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
12.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
12.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
12.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
12.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
12.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lacerda			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
12.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
12.2.4. 1º PelPM - Jauru			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
12.2.5. NPM - Vale São Domingos			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comodoro			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
12.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
12.3.2. 1º PelPM - Campos de Júlio			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
12.3.3. NPM - Rondolândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1

12.3.4. NPM - Nova Lacerda			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.3.5. PelPM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
13. 13º COMANDO REGIONAL - ÁGUA BOA (13º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
13.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
13.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
13.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
13.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
13.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
13.2. 16º Batalhão de Polícia Militar - Água Boa			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
13.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
13.2.3. 1º PelPM - Campinápolis			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
13.2.4. NPM - Cocalinho			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.2.5. NPM - Nova Nazaré			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.3. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canarana			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.3.2. 1º PelPM - Ribeirão Cascalheira			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
13.4. 19ª Companhia Independente de Polícia Militar - Querência			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.4.2. NPM - Serra Nova Dourada			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.4.3. NPM - Bom Jesus do Araguaia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.5. 32ª Companhia Independente de Polícia Militar de Nova Xavantina			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.6. 28ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Água Boa			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14. 14º COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM (14º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
14.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
14.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
14.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
14.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
14.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
14.2. 13º Batalhão de Polícia Militar - Lucas do Rio Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
14.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
14.2.3. 1º Pel - Tapurah			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.2.4. NPM - Itanhangá			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.3. 26º Batalhão de Polícia Militar - Nova Mutum			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1

- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
14.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.3.2. NPM - Santa Rita do Trivelato			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.3.3. NPM - Rancho			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4. 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Diamantino			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
14.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.4.2. 1º PelPM - Arenópolis			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.4.3. 2º PelPM - Nortelândia			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.4.4. NPM - Alto Paraguai			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.5. NPM - Nova Marilândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.6. NPM - Santo Afonso			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.7. NPM - Deciolândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5. 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sede - São José do Rio Claro			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
14.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.5.2. NPM - Nova Maringá			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5.3. NPM - Brianorte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5.4. Pel PM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
15. 15º COMANDO REGIONAL - Peixoto de Azevedo (15º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
15.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
15.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
15.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
15.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
15.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
15.2. 22º Batalhão de Polícia Militar - Peixoto de Azevedo			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
15.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
15.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
15.2.3. 2ª CiaPM - Matupá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
15.2.4. 3ª CiaPM - Marcelândia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
15.2.5. 1º PelPM - Terra Nova do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
15.2.6. NPM - Itaúba			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.2.7. NPM - União do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.2.8. NPM - Nova Guarita			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.2.9. NPM - Nova Santa Helena			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.3. 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Guarantã do Norte			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
15.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
15.3.2. NPM - Novo Mundo			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.3.3. CiaPM Força Tática			

- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
16.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
16.1.1 Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
16.1.2 Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
16.1.3 Divisão de Justiça e Disciplina			
16.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
16.2. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.2.2. 1ª CiaPM de Intervenção Tática			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.2.3. 2ª CiaPM de Gerenciamento de Crise e Contraterrorismo			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.2.4. 3ª CiaPM de Comandos e Serviços			
16.2.5. 4ª CiaPM de Operações com Cães			
16.3. Batalhão de Força Tática - "ROTAM" - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
16.3.1. Agência Local de Inteligência - Batalhão de Força Tática - "ROTAM" (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
16.3.2. 1ª CiaPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.3.2.1. 1ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
16.3.2.2. 2ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
16.3.2.3. 3ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
16.3.2.4 2ª CiaPM de Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Cívicos			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4. Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
16.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
16.4.3. 2ª CiaPM de Fiscalização de Flora - Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4.4. 3ª CiaPM de Fiscalização de Fauna - Cuiabá			
16.4.5. 4ª CiaPM de Fiscalização de Mineração e Resíduos Sólidos - Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4.6. 5ª CiaPM de Fiscalização de Empreendimentos - Cuiabá			
16.5. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cáceres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Barra do Garças			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Sinop			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.9. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Tangará da Serra			

- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.10. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.10.2. 1ª CiaPM de Policiamento Trânsito Urbano			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.10.3. 2ª CiaPM de Policiamento Trânsito Rodoviário			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.10.4. 3ª Cia PM de Escolta			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.10.5. 1ª PelPM de Policiamento Rodoviário - Chapada dos Guimarães			
16.10.6. 2ª PelPM de Policiamento Rodoviário - Acorizal			
16.10.7. 3ª PelPM de Policiamento Rodoviário - Santo Antônio do Leverger			
16.11. Regimento de Policiamento Montado (RPMon) - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.11.1 Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.11.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.11.3. 2º Esquadrão de Policiamento Montado			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.11.4. 3º Esquadrão de Policiamento Montado			
16.11.5. 4º Esquadrão de Policiamento Montado			
16.11.6. 5º Esquadrão de Apoio			
16.12. 1º Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon) - Nova Mutum			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.12.1 Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.12.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado - Lucas do Rio Verde			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.13. 27º Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz)			
16.13.1 Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.13.2 Unidade Militar de Operações Conjuntas da SEFAZ-MT (UMOC)			
SUBTOTAL		-	683
TOTAL		683	
OBSERVAÇÃO			
1. Gratificação por Exercício em Operações Policiais - Art. 39-B da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010.	DGA-9	50	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	2
DGA 4	-	8
DGA 5	-	17
DGA 6	-	143
DGA 7	-	105
DGA 8	-	98
DGA 9	-	229
DGA 10	-	80
SUBTOTAL	-	683
TOTAL	683	

ANEXO III
VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS

NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS)		NÍVEIS FUNCIONAIS
(POSTOS/GRAD)		(FUNÇÕES)
1	CORONEL PM	Comando-Geral; Comando-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior Geral; Subchefe do Estado-Maior Geral; Corregedoria-Geral; Diretoria; Comando de Regional e Especializado.
2	TENENTE CORONEL	Superintendente Militar; Corregedoria-Geral Adjunta; Diretoria Adjunta; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão e Regimento; Comando de Unidade de Ensino; Comando de CIPM e EIPM; Subcomando de CIPM.
3	OFICIAIS SUPERIORES	Coordenadoria; Ajudância Geral; Assessoria; Gerência; Chefe de Gabinete; Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina; Chefia de Divisão Administrativa de CR SubComando de Batalhão e Regimento; Comando de CIPM e EIPM; Subcomando de CIPM; Subcomando de Unidade de Ensino; Diretor de Escola Tiradentes; Chefe do Museu da Polícia Militar.
4	CAPITÃO 1 TENENTE 2 TENENTE	Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina; Chefia de Divisão Administrativa de CR; Coordenadoria; Subcomando de CIPM; Chefe de Gabinete; Comando de Companhia e Esquadrão; Chefia de Agência Regional de Inteligência Gerência; Subcomando de Batalhão e Regimento; Assessoria Adjunta; Subcomando de Companhia; Chefia da Agência Local de Inteligência; Ajudante de Ordens; Diretor de Escola Tiradentes; Chefe do Museu da Polícia Militar; Comando do Corpo Musical; Chefe de Seção de Batalhão; Ajudância Geral; Comandante do Pelotão PM.
5	SUBTENENTE PM 3 SARGENTO PM 2 SARGENTO PM 1 SARGENTO PM CB PM	Comandante do Pelotão PM; Subcomando de Companhia; Gerência; Ajudante de Ordens; Comandante de NPM; Assistente de Gabinete; Graduado de Dia.
6	SOLDADO	Atendimento e Mediação direta. Gerência.

Graduações nas escolas de formação:
Curso de Formação de Oficiais: Alunos Oficiais: CFO 1, CFO 2, CFO 3.
Curso de Adaptação de Oficiais da Saúde: Alunos Oficiais médicos ou dentistas: CAOS
Curso de Formação de Soldados: Alunos a Soldado.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES DO NÍVEL DE EXECUÇÃO POR MUNICÍPIOS

O quadro abaixo representa as variáveis consideradas para escolha do nível funcional de comando a ser alocado nos comandos operacionais por municípios:

TIPO DE COMANDO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE SUBORDINADOS	NÚMERO DE HABITANTES	TIPO COMARCA	Análise Global de Cenário
Comando Regional	Oficial Coronel	Acima de 325	Acima de 97.200	Especial 3º Entrância 2º Entrância	
Comando de Batalhão/ Companhia Independente	Oficial Superior	109 a 324	32.401 a 97.200		
Companhia	Oficial Intermediário	37 a 108	10.801 a 32.400	1º Entrância Sem Comarca	
Pelotão	Oficial Subalterno	13 a 36	3.601 a 10.800		
Núcleo	Subtenentes e Sargentos	Até 12	Até 3.600		

Análise Global de Cenário: neste estudo é considerada a soma de fatores contingenciais e emergentes no cenário global (sociais, políticos, econômicos, etc.) e que geram demandas no campo de atribuição da Polícia Militar, exigindo medidas decisórias situacionais por parte do Comandante-Geral.

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 1664194

DECRETO Nº 1.335, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2025/00178;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF compete gerir as Políticas Públicas de todos os assuntos relacionados com agricultura, pecuária, abastecimento, Armazenamento e distribuição, em pequena escala, além de estabelecer diretrizes para a política de extensão rural.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, de acordo com a Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS
2. Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - CONSAD/FUNDAAF

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural
 - 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade de Gerenciamento de Projetos Estratégicos - UNIGEP
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão de Ética
6. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.3 Coordenadoria Contábil
 - 1.4 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.5 Coordenadoria de Convênios
 - 1.6 Coordenadoria de Orçamento e Finanças
 - 1.6.1 Gerência de Execução Financeira
 - 1.7 Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
 - 1.8 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.8.1 Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 1.8.2 Gerência de Serviços e Transporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Crédito Fundiário
 - 1.1 Gerência de Regularização e Revitalização
2. Superintendência de Desenvolvimento Rural
 - 2.1 Coordenadoria de Incentivo as Atividades Produtivas
 - 2.2 Coordenadoria de Acesso ao Crédito Rural
 - 2.3 Coordenadoria de Infraestrutura Rural

3. Superintendência de Agricultura Familiar
 - 3.1 Coordenadoria de Acesso aos Mercados
 - 3.2 Coordenadoria de Apoio às Organizações
 - 3.3 Coordenadoria de Agroindústria
 - 3.3.1 Gerência do Sistema Estadual Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT
2. Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A - CEASA/MT (em liquidação)

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III e IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas no inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 10 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.249, de 09 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS			
2. Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - CONSAD/FUNDAAF			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar			
- Secretário	DGA-1	1	-

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade de Gerenciamento de Projetos Estratégicos - UNIGEP			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4. Ouvidoria Setorial			
5. Comissão de Ética			
6. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.4 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.5 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.6 Coordenadoria de Orçamento e Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.6.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.7 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.8 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.8.1 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.8.2 Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Crédito Fundiário			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Gerência de Regularização e Revitalização			
- Gerente	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Desenvolvimento Rural			
- Superintendente	DGA-3	-	1
2.1 Coordenadoria de Incentivo as Atividades Produtivas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2 Coordenadoria de Acesso ao Crédito Rural			

- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Infraestrutura Rural			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Agricultura Familiar			
- Superintendente	DGA-3	-	1
3.1 Coordenadoria de Acesso aos Mercados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio às Organizações			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.3 Coordenadoria de Agroindústria			
- Coordenador	DGA-5	-	1
3.3.1 Gerência do Sistema Estadual Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF			
- Gerente	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		37	7
TOTAL		44	

ANEXO II		
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIAS REMUNERATÓRIAS		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	4	2
DGA 4	4	-
DGA 5	15	3
DGA 6	8	1
DGA 7	0	-
DGA 8	3	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	1
SUBTOTAL	37	7
TOTAL	44	

Protocolo 1664188

DECRETO Nº 1.336, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processos SESP-PRO-2025/04869;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira; administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate; administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; administrar a política estadual de inteligência de segurança pública; administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais; administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica; prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso e administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, Lei nº 10.989, de 12 de novembro de 2019, Lei nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009, Lei nº 11.104, de 02 de abril de 2020, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020, Lei nº 11.515, de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 547, de 09 de maio de 2016, Decreto nº 1.153, de 22 de outubro de 2021, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 676, de 15 de outubro de 2020, Lei Complementar nº 718, de 11 de março de 2022, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, Lei Complementar nº 754, de 21 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CONESP-MT
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
3. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
 - 3.1 Secretaria Executiva da COETRAE
4. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT
5. Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP/MT
6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
 - 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
 - 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
 - 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública
4. Unidade Jurídica
5. Ouvidoria Setorial
6. Comissão de Ética
7. Ouvidoria de Polícia
8. Unidade de Articulação dos Órgãos Colegiados
9. Unidade de Apoio às Ações Integradas
10. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP
 - 10.1 Unidade de Telecentro da SESP
11. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1 Coordenadoria de Orçamento
 - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.2 Coordenadoria de Convênios
 - 1.2.1 Gerência de Convênios
 - 1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação
 - 1.3 Coordenadoria Financeira
 - 1.3.1 Gerência de Programação Financeira
 - 1.3.2 Gerência de Execução Financeira
 - 1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias

2. Coordenadoria Contábil
 - 2.1 Gerência de Prestação de Contas
 - 2.2 Gerência de Conformidade
 - 2.3 Gerência de Informações Contábeis

3. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
 - 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
 - 3.1.2 Gerência de Sistemas
 - 3.1.3 Gerência de Banco de Dados

- 3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
 - 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
 - 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
 - 3.2.3 Gerência de Operações

4. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança
 - 4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho
 - 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento
 - 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação

5. Superintendência Administrativa
 - 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
 - 5.1.2 Gerência de Tarifas

- 5.2 Coordenadoria de Protocolo e Gestão de Documentos
 - 5.2.1 Gerência de Arquivo

- 5.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 5.3.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário e Intangível
 - 5.3.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 5.3.3 Gerência de Almoxarifado

6. Superintendência de Obras e Engenharia
 - 6.1 Coordenadoria de Obras
 - 6.1.1 Gerência de Projetos
 - 6.1.2 Gerência de Acompanhamento
 - 6.2 Coordenadoria de Manutenção e Fiscalização
 - 6.2.1 Gerência de Manutenção
 - 6.2.2 Gerência de Fiscalização

7. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 7.1 Coordenadoria de Aquisições
 - 7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

- 7.2 Coordenadoria de Contratos
 - 7.2.1 Gerência de Aditivos

- 7.3 Gerência de Análise de Preços e Termos de Referência

8. Superintendência de Transporte
 - 8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte
 - 8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos
 - 8.3 Coordenadoria de Regularização

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.1 Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.2 Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.3 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
3. Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP
 - 3.1 Coordenadoria do CIOSP Metropolitano e Interior
 - 3.1.1 Gerência CIOSP Metropolitano
 - 3.1.2 Gerência CIOSP de Rondonópolis
 - 3.1.3 Gerência CIOSP de Cáceres

3.2 Núcleo Administrativo do CIOSP

3.3 Coordenadoria de Telecomunicações e Sistemas

3.3.1 Gerência Técnica

3.3.2 Gerência de Radiocomunicação

3.3.3 Gerência de Videomonitoramento e OCR

4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas

4.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas

4.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso

5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas

5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana

5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste

5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste

6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária

7. Coordenadoria da Rede Cidadã

7.1 Núcleo Cuiabá

7.2 Núcleo Cáceres

7.3 Núcleo Nova Olímpia

7.4 Núcleo Várzea Grande

7.5 Núcleo Rondonópolis

8. Superintendência de Inteligência

8.1 Coordenadoria de Inteligência

8.1.1 Gerência de Análise

8.2 Coordenadoria de Contraineligência

8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica

8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência

8.2.3 Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar

8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública

9.1 Coordenadoria de Estatística

9.1.1 Gerência de Estatística

9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão

9.2.1 Gerência de Georreferenciamento

9.3 Núcleo de Acompanhamento de Informações de Violência Contra a Mulher e Vulneráveis

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar - PM

2. Polícia Judiciária Civil - PJC

3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM

4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes nos itens 6 e 7 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Art. 9º A Unidade Administrativa constante no item 8 do inciso III do artigo 3º deste Decreto - Unidade de Articulação dos Órgãos Colegiados - possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública e interface com os órgãos mencionados no inciso I do artigo 3º deste Decreto.

Art. 10 A Unidade Administrativa constante no item 9 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 11 As Unidades Administrativas constantes nos itens 10 e 11 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 12 As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 13 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 14 As Unidades Administrativas constantes nos itens 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 15 Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 16 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 17 Ficam remanejadas 08 (oito) funções de confiança de Agente de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça, prevista no anexo único da Lei nº 9.678, de 21 de dezembro de 2011, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 19 Revoga-se o Decreto nº 1.214, de 03 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CONESP-MT			
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE			
3. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE			
3.1 Secretaria Executiva da COETRAE			
- Secretário Executivo da COETRAE	DGA-8	1	-
4. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT			
5. Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP/MT			
6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH			

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	10
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	2
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
4. Unidade Jurídica			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	-	1
6. Comissão de Ética			
7. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
8. Unidade de Articulação dos Órgãos Colegiados			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
9. Unidade de Apoio às Ações Integradas			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
10. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP			
10.1 Unidade de Telecentro da SESP			
11. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	10	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-

- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais			
- Assessor Especial I	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias			
2. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.1.3 Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho			
- Gerente	DGA-6	1	-

4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Tarifas			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Protocolo e Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário e Intangível			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.3.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.3.3 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Obras e Engenharia			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
6.1 Coordenadoria de Obras			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.1.1 Gerência Projetos			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.1.2 Gerência de Acompanhamento			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Manutenção e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2.1 Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	4
7.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2.1 Gerência de Aditivos			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3 Gerência de Análise de Preços e Termos de Referência			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
8. Superintendência de Transporte			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
8.3 Coordenadoria de Regularização			
- Coordenador	DGA-5	1	-

- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gabinete de Gestão Integrada			
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2.1 Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
2.2 Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
2.3 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
3. Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
3.1 Coordenadoria do CIOSP Metropolitano e Interior			
- Coordenador	DGA-5	-	1
3.1.1 Gerência CIOSP Metropolitano			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.1.2 Gerência CIOSP de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.1.3 Gerência CIOSP de Cáceres			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.2 Núcleo Administrativo do CIOSP			
3.3 Coordenadoria de Telecomunicações e Sistemas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
3.3.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.3.2 Gerência de Radiocomunicação			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.3.3 Gerência de Videomonitoramento e OCR			
- Gerente	DGA-6	-	1
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
4.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas			
4.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso			
- Gerente	DGA-6	-	1
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	-	1
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste			
- Gerente	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
7. Coordenadoria da Rede Cidadã			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.1 Núcleo Cuiabá			
7.2 Núcleo Cáceres			
7.3 Núcleo Nova Olímpia			
7.4 Núcleo Várzea Grande			
7.5 Núcleo Rondonópolis			
8. Superintendência de Inteligência			
- Superintendente	DGA-3	-	1
8.1 Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-5	-	1
8.1.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	9
8.2 Coordenadoria de Contraineligência			
- Coordenador	DGA-5	-	1
8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-6	1	-

- Agente de Inteligência	DGA-9	-	3
8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	3
8.2.3 Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar			
8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	6
9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	2
9.1 Coordenadoria de Estatística			
- Coordenador	DGA-5	-	1
9.1.1 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	3
9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-5	-	1
9.2.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	2
9.3 Núcleo de Acompanhamento de Informações de Violência Contra a Mulher e Vulneráveis			
SUBTOTAL		126	117
TOTAL		243	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA
AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	-
DGA-2	10	1
DGA-3	8	5
DGA-4	8	4
DGA-5	31	24
DGA-6	49	16
DGA-7	-	-
DGA-8	16	6
DGA-9	2	41
DGA-10	1	20
SUBTOTAL	126	117
TOTAL	243	

Protocolo 1664192

DECRETO Nº 1.337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/13460;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes e a cultura, de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 202 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual da Cultura
2. Conselho Estadual de Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Ouvidoria Setorial
3. Comissão de Ética
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade de Projetos e Obras
6. Unidade de Gestão de Recursos Federais e Indicadores
7. Unidade Setorial da PGE

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.2.2. Gerência de Protocolo
 - 1.2.3. Gerência de Arquivo
 - 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 2.1. Gerência de Aquisições
 - 2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos
3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 - 3.1. Coordenadoria de Orçamento
 - 3.2. Coordenadoria Financeira
 - 3.3. Coordenadoria Contábil
4. Coordenadoria de Convênios
 - 4.1. Gerência de Formalização e Gestão
 - 4.2. Gerência de Prestação de Contas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Políticas Culturais
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais
 - 1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura
 - 1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura
2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico
 - 2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico
 - 2.1.1. Gerência de Gestão Museológica
 - 2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro
3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
 - 3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça
 - 3.2. Gerência do Livro e da Leitura
4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa
 - 4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional

5. Superintendência de Políticas Esportivas e Lazer
 5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão
 5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer
 5.3. Coordenadoria de Esporte Rendimento
 5.4. Coordenadoria de Fomento ao Esporte

6. Superintendência de Eventos Esportivos
 6.1. Coordenadoria de Articulação de Eventos
 6.2. Coordenadoria de Suporte a Eventos

7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva
 7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
 7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
 7.1.2. Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal
 7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1, 2, 3, 4 e 7 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º A Unidade Administrativa disposta no item 5 do inciso III e inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso III e itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 964, de 02 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual da Cultura			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
2. Conselho Estadual de Desporto			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Ouvidoria Setorial			
3. Comissão de Ética			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Projetos e Obras			
Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade de Gestão de Recursos Federais e Indicadores			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
7. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-

1.2.2. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.3. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
2.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1. Gerência de Formalização e Gestão			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.2. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Políticas Culturais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Gestão Museológica			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2. Gerência do Livro e da Leitura			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Políticas Esportivas e Lazer			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer			

- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Esporte Rendimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Fomento ao Esporte			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Eventos Esportivos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
6.1. Coordenadoria de Articulação de Eventos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Suporte a Eventos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.1.2. Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
SUBTOTAL		82	5
TOTAL		87	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA-1	1	-	
DGA-2	3	-	
DGA-3	10	-	
DGA-4	15	1	
DGA-5	27	1	
DGA-6	23	3	
DGA-7	-	-	
DGA-8	3	0	
DGA-9	-	-	
DGA-10	-	-	
SUBTOTAL		82	5
TOTAL		87	

Protocolo 1664195

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/00940/2025

O Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/02908/2024, publicado no DOE de 13/12/2024, do (a) servidor (a) **GRACIELE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 242848/10, RG 1*****1 SEJUSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRACAO ESCOLA COMUNIDADE - SINOP, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664177

ATO DO GOVERNO/MT/00941/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00805/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE**, matrícula 268065/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnológico - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664187

ATO DO GOVERNO/MT/00942/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00806/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO**, matrícula 44078/1, RG 0*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Contraineligencia - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664178

ATO DO GOVERNO/MT/00943/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00750/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **LAURO FRANCISCO DE MORAES**, matrícula 111051/2, RG 1*****0 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664179

ATO DO GOVERNO/MT/00944/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 03111/2022, publicado no DOE de 04/07/2022**, do (a) servidor (a) **LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA**, matrícula 136325/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONTRA INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664180

ATO DO GOVERNO/MT/00945/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00762/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU**, matrícula 203202/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnológico - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664181

ATO DO GOVERNO/MT/00946/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00754/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO MARQUES**, matrícula 122762/3, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnológico - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664183

ATO DO GOVERNO/MT/00948/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00801/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **VALDINEI ANTONIO FERREIRA**, matrícula 259916/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Coordenadoria de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664175

ATO DO GOVERNO/MT/00949/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00755/2025, publicado no DOE de 24/01/2025**, do (a) servidor (a) **WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO**, matrícula 133103/4, RG 6*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Apoio Tecnológico - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664176

ATO DO GOVERNO/MT/00950/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADAM BENEVENUTO DE SOUZA**, matrícula 333162/1, RG 1*****5 SSP-PR do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664186

ATO DO GOVERNO/MT/00951/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ADRIANO GONCALO DE MORAES**, matrícula 246104/1, RG 1*****7 SJ - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE SUPORTE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 24/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664174

ATO DO GOVERNO/MT/00952/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRA CARVALHO MARIANO**, matrícula 140503/4, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EM VIVOS da (o) **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664173

ATO DO GOVERNO/MT/00953/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES**, matrícula 315952/2, RG 2*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INCENTIVO A CULTURA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664172

ATO DO GOVERNO/MT/00954/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO**, matrícula 249529/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GESTOR DE UNISECI, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664171

ATO DO GOVERNO/MT/00955/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPRA**, matrícula 109162/10, RG 1*****1 SESP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 13/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664170

ATO DO GOVERNO/MT/00956/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA PAULA LUDKE**, matrícula 255437/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664169

ATO DO GOVERNO/MT/00957/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE COSTA MARQUES**, matrícula 233552/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE VEICULOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664185

ATO DO GOVERNO/MT/00958/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO**, matrícula 82014/1, RG 5*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664168

ATO DO GOVERNO/MT/00959/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AURIMAR COSME VENEGA E SILVA**, matrícula 227329/6, RG 0*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE MINAS E ENERGIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664167

ATO DO GOVERNO/MT/00960/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BENEDITO ANDRE DE SOUZA SILVA**, matrícula 346710/2, RG 3*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664165

ATO DO GOVERNO/MT/00961/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA**, matrícula 117149/2, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONCESSAO DOS DEMAIS PODERES da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664166

ATO DO GOVERNO/MT/00962/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS FRANCISCO DE MORAES**, matrícula 242537/1, RG 0*****9 SSP-BA do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de CORREGEDOR AUXILIAR, da (o) CORREGEDORIA AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664164

ATO DO GOVERNO/MT/00963/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELIO MESQUITA DE MAGALHAES**, matrícula 76317/2, RG 1*****4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONCESSAO DO PODER EXECUTIVO da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664162

ATO DO GOVERNO/MT/00964/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA BARROS DA COSTA**, matrícula 93263/1, RG 2*****1 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 15/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664161

ATO DO GOVERNO/MT/00965/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEITON MARINO SANTANA**, matrícula 209320/12, RG 3*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLOGICO E DE INOVACAO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664160

ATO DO GOVERNO/MT/00966/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 90970/3, RG 0*****2 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) Gerencia de Folha de Pagamento da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664158

ATO DO GOVERNO/MT/00967/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTIAN ANDERSON CASO FERNANDES**, matrícula 293767/3, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664157

ATO DO GOVERNO/MT/00968/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIELLE SILVA CASTRO**, matrícula 103393/2, RG 6*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664159

ATO DO GOVERNO/MT/00969/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES**, matrícula 338165/2, RG 0*****9 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE ASSUNTOS INDIGENAS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664155

ATO DO GOVERNO/MT/00970/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAVIDSON JUNIOR TEIXEIRA MONGE**, matrícula 325687/1, RG 2*****4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664156

ATO DO GOVERNO/MT/00971/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DOUGLAS PELISSARI CATANANTE**, matrícula 86294/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 20/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664154

ATO DO GOVERNO/MT/00972/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS**, matrícula 259689/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Contraineligencia da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664152

ATO DO GOVERNO/MT/00973/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO**, matrícula 141876/2, RG 2*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664153

ATO DO GOVERNO/MT/00974/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERICO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 206567/1, RG 2*****5 SSP-CE do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664149

ATO DO GOVERNO/MT/00975/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVANISE LEITE DE SOUZA**, matrícula 136228/1, RG 5*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664151

ATO DO GOVERNO/MT/00976/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIO EDUARDO DA SILVA**, matrícula 227175/1, RG 9*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664147

ATO DO GOVERNO/MT/00977/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA**, matrícula 309652/2, RG 2*****3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664148

ATO DO GOVERNO/MT/00978/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 340766/3, RG 2*****7 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664146

ATO DO GOVERNO/MT/00979/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELLE RIBEIRO GONTIJO**, matrícula 326848/1, RG 2*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664144

ATO DO GOVERNO/MT/00980/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLEIMATER DE SOUSA CAMILO**, matrícula 95966/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664145

ATO DO GOVERNO/MT/00981/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 238924/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664143

ATO DO GOVERNO/MT/00982/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, HALESON ALFREDO SOUZA DIAS**, matrícula 302493/2, RG 3*****2 SSP - SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE FOMENTO AO ESPORTE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664141

ATO DO GOVERNO/MT/00983/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO**, matrícula 250146/1, RG 1*****0 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONCESSAO DO PODER EXECUTIVO da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664142

ATO DO GOVERNO/MT/00984/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA**, matrícula 232824/1, RG 1*****0 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664140

ATO DO GOVERNO/MT/00985/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO**, matrícula 86286/6, RG 3*****9 SSP-RJ do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664139

ATO DO GOVERNO/MT/00986/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO MILANO DOS REIS**, matrícula 297238/3, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664137

ATO DO GOVERNO/MT/00987/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS**, matrícula 309631/2, RG 2*****1 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664138

ATO DO GOVERNO/MT/00988/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE SOARES FILHO**, matrícula 348889/1, RG 0*****6 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664136

ATO DO GOVERNO/MT/00989/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOYCE ROCHA**, matrícula 253968/1, RG 2*****6 OAB-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664134

ATO DO GOVERNO/MT/00990/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA DE OLIVEIRA PADILHA**, matrícula 325802/1, RG 2*****8 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORD DE AQUISICOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 27/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664135

ATO DO GOVERNO/MT/00991/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA**, matrícula 78566/7, RG 1*****4 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664133

ATO DO GOVERNO/MT/00992/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KARINA TIBAU**, matrícula 250701/1, RG 3*****9 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 11/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664132

ATO DO GOVERNO/MT/00993/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELCIA PATRICIA BATEMARQUE**, matrícula 111455/19, RG 1*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXOREO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664131

ATO DO GOVERNO/MT/00994/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO**, matrícula 201147/8, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 12/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664130

ATO DO GOVERNO/MT/00995/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KLEBSON GOMES HAAGSMA**, matrícula 71860/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664129

ATO DO GOVERNO/MT/00996/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LAERTE BRAZ DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 331045/2, RG 1*****9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONV DE OBRAS RODOVIARIAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664128

ATO DO GOVERNO/MT/00997/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA**, matrícula 225476/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DE SUPORTE ÀS REGIONALIZADAS E DESCONCENTRADAS da (o) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664127

ATO DO GOVERNO/MT/00998/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO**, matrícula 263071/5, RG 5*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE NORMAS E APOIO JURIDICO da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664126

ATO DO GOVERNO/MT/00999/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LYLAYNE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ**, matrícula 243765/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE ANÁLISE da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664125

ATO DO GOVERNO/MT/01000/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES**, matrícula 241330/1, RG 1*****1 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664124

ATO DO GOVERNO/MT/01001/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANA YANA SODRE ROSSI**, matrícula 321378/3, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE APOIO LOGISTICO da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 31/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664123

ATO DO GOVERNO/MT/01002/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAXWELL DA SILVA SANTOS**, matrícula 203989/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 31/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664122

ATO DO GOVERNO/MT/01003/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIRAY MATEUS DIAS**, matrícula 323183/3, RG 3*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE ORCAMENTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664120

ATO DO GOVERNO/MT/01004/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIRVIA SANTOS GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 348524/1, RG 0*****5 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664119

ATO DO GOVERNO/MT/01005/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NELIVAN SAVI LARA SANTOS**, matrícula 280192/7, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664117

ATO DO GOVERNO/MT/01006/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ONEIR BRITO DE CAMPOS**, matrícula 294682/5, RG 0*****0 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ARTICULACAO E PROMOCAO DE DIREITOS INDIGENAS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664118

ATO DO GOVERNO/MT/01007/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OSMAR PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula 83114/1, RG 0*****0 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DO PARQUE ESTADUAL AGUAS QUENTES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 06/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664116

ATO DO GOVERNO/MT/01008/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OSWALDO MARINS RABELO**, matrícula 67280/2, RG 1*****0 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COORDENADOR MILITAR, da (o) COORDENADORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 22/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664115

ATO DO GOVERNO/MT/01009/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO DIOGO GONCALVES**, matrícula 124795/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664114

ATO DO GOVERNO/MT/01010/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS**, matrícula 253583/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664113

ATO DO GOVERNO/MT/01011/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA**, matrícula 340816/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664111

ATO DO GOVERNO/MT/01012/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, RAFAELA FIORAVANTE MONTENEGRO**, matrícula 322391/1, RG 1*****7 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664109

ATO DO GOVERNO/MT/01013/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS**, matrícula 250496/1, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664110

ATO DO GOVERNO/MT/01014/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAQUEL CAMACHO FRANCA**, matrícula 205323/3, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL** da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664108

ATO DO GOVERNO/MT/01015/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI**, matrícula 305200/4, RG 2*****2 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **COORDENADOR**, da (o) **COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E MEDICAMENTOS** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664107

ATO DO GOVERNO/MT/01016/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENATO ALVES DA SILVA**, matrícula 259886/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de **AGENTE DE INTELIGENCIA**, da (o) **Gerência de Operações de Inteligência** da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664106

ATO DO GOVERNO/MT/01017/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RHAISSA KAROLINE MOREIRA DA COSTA RONDON**, matrícula 304466/2, RG 2*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL** da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664104

ATO DO GOVERNO/MT/01018/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA**, matrícula 257439/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de **COORDENADOR**, da (o) **COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664105

ATO DO GOVERNO/MT/01019/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SERGIO RICARDO GASPAR**, matrícula 302526/1, RG 2*****X SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de **COORDENADOR**, da (o) **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664102

ATO DO GOVERNO/MT/01020/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAIANE RIBEIRO ARRUDA**, matrícula 322916/2, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD MOBIL SOCIAL INCLUSAO SOCIOPRODUTIVO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664103

ATO DO GOVERNO/MT/01021/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAIS PEREIRA SCHMIDT**, matrícula 338559/1, RG 1*****7 SSP-RS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE NORMAS E APOIO JURIDICO da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664101

ATO DO GOVERNO/MT/01022/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 232714/1, RG 8*****6 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664100

ATO DO GOVERNO/MT/01023/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 241188/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664099

ATO DO GOVERNO/MT/01024/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALERIA FLECK**, matrícula 114583/1, RG 4*****8 SJ-RS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - SEDE CHAPADA DOS GUIMARÃES da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 23/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664097

ATO DO GOVERNO/MT/01025/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANILDE RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 307991/4, RG 0*****6 CRC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664096

ATO DO GOVERNO/MT/01026/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO**, matrícula 237740/1, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664095

ATO DO GOVERNO/MT/01027/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINOLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE**, matrícula 99/5, RG 0*****7 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664092

ATO DO GOVERNO/MT/01028/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALDO PINHEIRO TROY**, matrícula 70488/6, RG 0*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE FAUNA SILVESTRE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 13/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664093

ATO DO GOVERNO/MT/01029/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, WALMER FERREIRA SANDER**, matrícula 316016/3, RG 1*****8 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONVENIOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664094

ATO DO GOVERNO/MT/01030/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 72233/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTECAO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664090

ATO DO GOVERNO/MT/01031/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, WENNER D LEONN JESUS DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 321622/3, RG 2*****9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFR**, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664091

ATO DO GOVERNO/MT/01032/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WEVERTON SILVA SANTANA**, matrícula 231762/1, RG 1*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664087

ATO DO GOVERNO/MT/01033/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILLER GENESI DE OLIVEIRA**, matrícula 259067/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 04/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664089

ATO DO GOVERNO/MT/01034/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ZULEMA NETTO FIGUEIREDO**, matrícula 115700/2, RG 3*****6 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664088

ATO DO GOVERNO/MT/01035/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADILSON PAIVA DOS SANTOS**, matrícula 274537/9, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - JUARA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664085

ATO DO GOVERNO/MT/01036/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA LUDKE**, matrícula 255437/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664084

ATO DO GOVERNO/MT/01037/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE EDUARDO RIBEIRO**, matrícula 251996/1, RG 3*****3 SSP-SC, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CORREGEDOR AUXILIAR, da (o) CORREGEDORIA AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664082

ATO DO GOVERNO/MT/01038/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear APOLO MENDONCA DE ALMEIDA**, matrícula 349858/1, RG 2*****1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ARTICULACAO E PROMOCAO DE DIREITOS INDIGENAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664083

ATO DO GOVERNO/MT/01039/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AURIMAR COSME VENEGA E SILVA**, matrícula 227329/6, RG 0*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EXECUCAO OPERACIONAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 04/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664080

ATO DO GOVERNO/MT/01040/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILLA PEREIRA MENDES**, matrícula 307060/1, RG 1*****5 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664081

ATO DO GOVERNO/MT/01041/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELIO MESQUITA DE MAGALHAES**, matrícula 76317/2, RG 1*****4 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE CONCESSÃO - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664078

ATO DO GOVERNO/MT/01042/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA MARISA ROSA**, matrícula 125093/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLOGICO E DE INOVACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664079

ATO DO GOVERNO/MT/01043/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBER ZAMBONI SARTOR**, matrícula 137209/1, RG 3*****6 SSP-RS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664076

ATO DO GOVERNO/MT/01044/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 306638/4, RG 2*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664077

ATO DO GOVERNO/MT/01045/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE SILVA CASTRO**, matrícula 103393/2, RG 6*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664075

ATO DO GOVERNO/MT/01046/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES**, matrícula 338165/2, RG 0*****9 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664074

ATO DO GOVERNO/MT/01047/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR**, matrícula 308078/2, RG 2*****1 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES - CACERES, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664072

ATO DO GOVERNO/MT/01048/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO**, matrícula 141876/2, RG 2*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664071

ATO DO GOVERNO/MT/01049/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERENEUZA DA COSTA SILVA**, matrícula 349816/1, RG 1*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE REGIONAL, da (o) GERENCIA REGIONAL PARQUE AGUAS DO CUIABA E APA CABECEIRAS DO RIO CUIABA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664073

ATO DO GOVERNO/MT/01050/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERICO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 206567/1, RG 2*****5 SSP-CE, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664069

ATO DO GOVERNO/MT/01051/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS**, matrícula 250103/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664067

ATO DO GOVERNO/MT/01052/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVANISE LEITE DE SOUZA**, matrícula 136228/1, RG 5*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) Gerencia de Folha de Pagamento - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664065

ATO DO GOVERNO/MT/01053/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANA APARECIDA FERREIRA METELLO TAQUES**, matrícula 347604/2, RG 0*****1 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INCENTIVO A CULTURA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664064

ATO DO GOVERNO/MT/01054/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO EDUARDO DA SILVA**, matrícula 227175/1, RG 9*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664063

ATO DO GOVERNO/MT/01055/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE MORENO PEREIRA DE MELO**, matrícula 349952/1, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664059

ATO DO GOVERNO/MT/01056/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO DE SOUZA FURQUIM**, matrícula 62213/3, RG 0*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerencia de Contrainteligencia - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664062

ATO DO GOVERNO/MT/01057/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO DE CAMPOS BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 349868/1, RG 1*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664057

ATO DO GOVERNO/MT/01058/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA**, matrícula 124928/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E APOIO DA ATIVIDADE SUPLEMENTAR - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664053

ATO DO GOVERNO/MT/01059/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA**, matrícula 309652/2, RG 2*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664054

ATO DO GOVERNO/MT/01060/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 340766/3, RG 2*****7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS DE OBRAS RODOVIARIAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664052

ATO DO GOVERNO/MT/01061/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELLE RIBEIRO GONTIJO**, matrícula 326848/1, RG 2*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664051

ATO DO GOVERNO/MT/01062/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 238924/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664049

ATO DO GOVERNO/MT/01063/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO SANTOS DE MACEDO**, matrícula 286044/1, RG 1*****2 SSP-BA, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664047

ATO DO GOVERNO/MT/01064/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA**, matrícula 251997/1, RG 3*****2 SSP-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664050

ATO DO GOVERNO/MT/01065/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO**, matrícula 250146/1, RG 1*****0 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONCESSÃO - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664046

ATO DO GOVERNO/MT/01066/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HOZANA GONCALVES DE ARRUDA SILVA**, matrícula 89730/23, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VARZEA GRANDE - MATUPA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664045

ATO DO GOVERNO/MT/01067/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACQUELINE ALVES DA SILVA**, matrícula 107206/11, RG 1*****8 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664043

ATO DO GOVERNO/MT/01068/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 123920/1, RG 6*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664044

ATO DO GOVERNO/MT/01069/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS DE LIMA DE SOUZA**, matrícula 349988/1, RG 3*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JUARA - JUARA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664041

ATO DO GOVERNO/MT/01070/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONIMO**, matrícula 86286/6, RG 3*****9 SSP-RJ, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664039

ATO DO GOVERNO/MT/01071/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO FELIPE DE MELO NEVES**, matrícula 308973/3, RG 2*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664040

ATO DO GOVERNO/MT/01072/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS**, matrícula 309631/2, RG 2*****1 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664037

ATO DO GOVERNO/MT/01073/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO VITOR DE VASCONCELOS**, matrícula 350093/1, RG 2*****6 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE SUPORTE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664035

ATO DO GOVERNO/MT/01074/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOEL FUKUYAMA LISBOA**, matrícula 331815/2, RG 0*****7 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FOMENTO AO ESPORTE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664038

ATO DO GOVERNO/MT/01075/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOILSON RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula 264096/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664034

ATO DO GOVERNO/MT/01076/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONIEL RONEY ANGELO PAES**, matrícula 267918/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664032

ATO DO GOVERNO/MT/01077/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE SOARES FILHO**, matrícula 348889/1, RG 0*****6 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VARZEA GRANDE - MATUPA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664031

ATO DO GOVERNO/MT/01078/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANE SOUZA SANTIAGO**, matrícula 345518/2, RG 1*****2 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664028

ATO DO GOVERNO/MT/01079/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO MARCIO REINERS**, matrícula 80564/10, RG 4*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP - SINOP, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664030

ATO DO GOVERNO/MT/01080/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO**, matrícula 201147/8, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10 SERVIDOR, de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 12/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664026

ATO DO GOVERNO/MT/01081/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLARIANE RAMOS DE SOUZA**, matrícula 231342/1, RG 2*****9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CPE - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 04/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664027

ATO DO GOVERNO/MT/01082/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBSON GOMES HAAGSMA**, matrícula 71860/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de AJUDANTE DE ORDEM II, da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664024

ATO DO GOVERNO/MT/01083/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO SALVATERRA RIBEIRO PACHECO**, matrícula 318276/4, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664025

ATO DO GOVERNO/MT/01084/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEIDIANE DE SOUZA SILVA**, matrícula 306093/8, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE APOIO PEDAGOGICO - RONDONOPOLIS, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664021

ATO DO GOVERNO/MT/01085/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LORENA SILVA LIMA**, matrícula 320084/4, RG 3*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664022

ATO DO GOVERNO/MT/01086/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUANA CRISTINA GALDINO FERNANDES**, matrícula 325462/2, RG 2*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664020

ATO DO GOVERNO/MT/01087/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO**, matrícula 263071/5, RG 5*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664018

ATO DO GOVERNO/MT/01088/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ HENRIQUE DAMASCENO**, matrícula 242437/1, RG M*****7 SSP-MG, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INFORMACOES FINANCEIRAS E RECUPERACAO DE ATIVOS - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 07/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664019

ATO DO GOVERNO/MT/01089/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LYLAYNE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ**, matrícula 243765/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664015

ATO DO GOVERNO/MT/01090/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARAIZA ADELINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 113576/3, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664017

ATO DO GOVERNO/MT/01091/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO LUZ DOS SANTOS**, matrícula 116650/1, RG 1*****7 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664013

ATO DO GOVERNO/MT/01092/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 93325/3, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664012

ATO DO GOVERNO/MT/01093/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES**, matrícula 241330/1, RG 1*****1 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664011

ATO DO GOVERNO/MT/01094/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EDUARDA ZULI GOMES**, matrícula 327498/5, RG 3*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664009

ATO DO GOVERNO/MT/01095/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYCON SILVA ARRUDA**, matrícula 257534/1, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL, da (o) GERENCIA CONTABIL - CUIABA, da (o) **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664008

ATO DO GOVERNO/MT/01096/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELE DENISE DA SILVA**, matrícula 234575/1, RG 2*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LESTE, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664006

ATO DO GOVERNO/MT/01097/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIRVIA SANTOS GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 348524/1, RG 0*****5 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664005

ATO DO GOVERNO/MT/01098/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS**, matrícula 308887/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE - JUARA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664004

ATO DO GOVERNO/MT/01099/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ONEIR BRITO DE CAMPOS**, matrícula 294682/5, RG 0*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE PROMOCAO DE ASSUNTOS INDIGENAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664003

ATO DO GOVERNO/MT/01100/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS**, matrícula 253583/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MOBILIZACAO SOCIAL E INCLUSAO SOCIOPRODUTIVO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664001

ATO DO GOVERNO/MT/01101/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA**, matrícula 340816/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664002

ATO DO GOVERNO/MT/01102/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO NUNES PERIN**, matrícula 255409/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1664000

ATO DO GOVERNO/MT/01103/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAQUEL CAMACHO FRANCA**, matrícula 205323/3, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663999

ATO DO GOVERNO/MT/01104/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENAN SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 259882/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERENCIA DE INTELIGENCIA POLICIAL - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663998

ATO DO GOVERNO/MT/01105/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA**, matrícula 114930/3, RG 2*****9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EM VIVOS - CUIABA, da (o) **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663997

ATO DO GOVERNO/MT/01106/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA MELLO ALVES FERREIRA**, matrícula 203059/1, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663994

ATO DO GOVERNO/MT/01107/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RHAISSA KAROLINE MOREIRA DA COSTA RONDON**, matrícula 304466/2, RG 2*****1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663995

ATO DO GOVERNO/MT/01108/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO AZEM BUCHDID**, matrícula 242540/1, RG 4*****4 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de DELEGADO TITULAR, da (o) Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663993

ATO DO GOVERNO/MT/01109/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SONIA MARIA BATEMARQUE**, matrícula 70563/7, RG 7*****5 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXOREO - POXOREO, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663991

ATO DO GOVERNO/MT/01110/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO**, matrícula 91288/1, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663992

ATO DO GOVERNO/MT/01111/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIELLE CRISTIELLE PEREIRA OJEDA**, matrícula 349962/1, RG 2*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VARZEA GRANDE - MATUPA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663988

ATO DO GOVERNO/MT/01112/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAIS PEREIRA SCHMIDT**, matrícula 338559/1, RG 1*****7 SSP-RS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663990

ATO DO GOVERNO/MT/01113/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYNARA BENTO DE AZEVEDO**, matrícula 267986/1, RG 2*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) Núcleo de Movimentação - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663986

ATO DO GOVERNO/MT/01114/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 232714/1, RG 8*****6 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663984

ATO DO GOVERNO/MT/01115/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 241188/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663979

ATO DO GOVERNO/MT/01116/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANILDE RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 307991/4, RG 0*****6 CRC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - CUIABA**, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663982

ATO DO GOVERNO/MT/01117/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO**, matrícula 237740/1, RG 2*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de **CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO II**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA**, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663968

ATO DO GOVERNO/MT/01118/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINOLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE**, matrícula 99/5, RG 0*****7 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL - CUIABA**, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663978

ATO DO GOVERNO/MT/01119/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALDEMIR DA CONCEICAO PEDROSO**, matrícula 98733/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de **AGENTE DE INTELIGENCIA**, da (o) **DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA - CUIABA**, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663966

ATO DO GOVERNO/MT/01120/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALDEMIR SILGUEIRO JUNIOR**, matrícula 268979/4, RG 1*****9 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) **UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA**, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663960

ATO DO GOVERNO/MT/01121/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 72233/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de **GERENTE**, da (o) **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA**, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 05/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663962

ATO DO GOVERNO/MT/01122/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELLITON SANTANA SILVA**, matrícula 309172/1, RG 2*****7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO - CACERES, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663958

ATO DO GOVERNO/MT/01123/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILLIAN DE LIMA ALVES**, matrícula 315936/3, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governo do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1663957

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 269/2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.4.00669** (Sistema E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 153/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2025 (Edição n. 28.916), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a) **NELSON MENDES TORRES**, titular do RG nº 01134426/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663847

ATO N. 279/2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01343, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 861/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EMIRELLA PERPETUA SOUZA MARTINS**, portador (a) do RG nº 880543/PM/MT e do CPF nº 892.920.061-34, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos e 10 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1663835

ATO N. 280/2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01345, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 30760054/SESP/MT e do CPF nº 341.255.663-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663834

ATO N. 281/2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01346, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NOISE PINA MACIEL**, portador (a) do RG nº 315005/SSP/MT e do CPF nº 329.450.941-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de

Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663839

ATO N. 282/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01347, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINES RUTHES**, portador (a) do RG nº 27843025/SESP/MT e do CPF nº 103.032.862-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663838

ATO N. 283/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01349, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **CARLOS DE JESUS PINTO**, portador (a) do RG nº 03658198/SJ/MT e do CPF nº 208.668.791-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663840

ATO N. 284/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01352, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURICIO FRANCA**, portador (a) do RG nº 03880095/SESP/MT e do CPF nº 303.859.891-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663832

ATO Nº 285/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/25472, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 18 de novembro de 2024**, o cargo efetivo de Agente Universitário LC 321, ocupado pelo servidor **LUIS EDUARDO FERREIRA**, RG Nº 0XXXXXX-2 SESP/MT, matrícula funcional nº 241042/001, lotado na Superv. de Políticas de Formação, no município de Cáceres/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663946

ATO Nº 286/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2024/137033**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 04 de novembro de 2024**, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **EDVARGUE AMARO DA SILVA JUNIOR**, RG nº. 5XXXXXX-4 SSP/GO, lotado na E. E. Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, no município de Cuiabá/MT, Matrícula Funcional nº **286083/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663948

ATO Nº 287/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/00622, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 1.789/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/05/2023, que trata da servidora **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e cedida para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país para desempenhar Missão no Exterior, **pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**, na China e demais países Asiáticos, Oriente Médio, entre outros, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663951

ATO Nº 288/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2024/00399, **resolve retificar**, em parte, o Ato nº 1.348/2024, publicado no D.O.E de 09 de agosto de 2024, pág. 14, onde resolve declarar vago, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Técnico Administrativo L 10052, ocupado pela servidora **ELISANGELA SOUZA FERREIRA**, RG nº. 1XXXXXX-6 SESP/MT, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de T.I SEPLAG, matrícula funcional nº. 256854/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Onde se lê... “... a partir de 01 de fevereiro de 2024 ...”

Leia-se... “... a partir de 31 de janeiro de 2024...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663956

EXONERAÇÃO

ATO Nº 289/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/156506** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ITALO RODRIGO SOUZA CAMPOS**, matrícula funcional nº **288922/001**, RG Nº 5XXXXXX-8 PC/GO, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E. E. Professora Edith Pereira Barbosa no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 08 de novembro de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663959

ATO Nº 290/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/101357** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **GIANA MARCELI BARALDI**, matrícula funcional nº **263542/021**, RG Nº 2XXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Maria Quiteria, no município de Castanheira/MT, **a partir de 01 de agosto de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663963

ATO Nº 291/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2024/56926** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JAQUELINE MONASKI BRANDAO**, RG. Nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, matrícula funcional nº **233566/001**, do cargo efetivo de Policial Penal, lotada na Diretoria de Cadeia Pública de Araputanga/MT, **a partir de 31 de agosto de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663967

ATO Nº 292/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2024/31873** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MICHELLE RODRIGUES GOMES**, RG. nº 2XXXXXX-9 SSP/MT, matrícula funcional nº 267644/001, do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, lotada na 61ª Ciretran, no município de Confresa/MT, **a partir de 25 de novembro de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663970

ATO Nº 293/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/142245** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **FERNANDA SANTOS TOMAZELA**, matrícula funcional nº 290465/001, RG Nº 0XXXXXXX-3 SSP/GO, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E. E. Governador Dante Martins de Oliveira, no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 28 de outubro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663974

ATO Nº 294/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/150864** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LETICIA CALOI SILVA**, matrícula funcional nº 288249/001, RG Nº 0XXXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotada na E. E. Senador Filinto Muller, no município de Arenópolis/MT, **a partir de 30 de outubro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663976

ATO Nº 295/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2024/61436** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOAO CLEVERSON MACULAN**, matrícula funcional nº 106740/001, RG Nº 1XXXXXX-4 SESP/MT, do Cargo efetivo de Profis. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, lotado na Diretoria do Escritório Regional de Saúde, no município de Sinop/MT, **a partir de 26 de junho de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663980

ATO Nº 296/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SECITECI-PRO-2024/04105** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA**, RG. Nº 1XXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Técnico Administ. - Ceprotec, matrícula funcional n.º 125940/030, lotada na Diretoria Esc. Tecn. Est. de Educ. Profis. Tecnol, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 01 de outubro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663985

ATO Nº 297/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2024/33148** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI**, matrícula funcional nº **123922/001**, RG Nº 2XXXXXX-0 SEJUSP/MT, do Cargo efetivo de Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, lotada na Coordenadoria Técnica do CERMAC, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 28 de junho de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663996

ATO Nº 298/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/154898** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL**, matrícula funcional nº 229112/007, RG nº 2XXXXXXX-8 SJSP/RS, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na E. E. Manoel de Barros, no município de Lucas do Rio Verde/MT, **a partir de 02 de setembro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664007

ATO Nº 299/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/26892 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **NAITOM VINICIUS DA SILVA CANDIDO**, RG nº 2XXXXXX-6 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Agente Universitário, matrícula funcional nº 346432/001, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/MT, a partir de 11 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664016

ATO Nº 300/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/141734 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUCIANO DA SILVA GOIS**, matrícula funcional nº 250696/001, RG Nº 1XXXXXX-8 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E. E. 29 de Novembro, no município de Tangará da Serra/MT, a partir de 14 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664023

ATO Nº 301/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2024/13020, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 2.068/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Edital 001/2018-SEJUDH, para o candidato nomeado em cumprimento a decisão judicial, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionado:

CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	101.034-4	MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	**/**/1991	1****108 - SSP - MT	84,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664029

NOMEAÇÃO

ATO Nº 302/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2025/01385 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, segmento Sociedade Civil, a representante abaixo indicada, a partir de 03 de janeiro de 2025:

1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT:

- Titular: **Cristiane Ribeiro de Moraes**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1664036

ATO Nº 303/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/11361 e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercer a função de membro no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, biênio 2024/2026, a pessoa abaixo indicada:

1. Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES:
- Suplente: **Edriane Cristhina Catarin Peretti**, em substituição a **Ademar Sales Macaúbas**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664042

ATO Nº 304/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/00005, e o que dispõe a Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, **resolve nomear** **PATRICIA SIMONE SILVA CARVALHO** para exercer a função de membro do **CONSELHO GESTOR do Fundo para Infância e Adolescência - FIA/MT**, em substituição a **Denize Aparecida Rodrigues de Amorim**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664048

ATO Nº 305/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/00108, **resolve retificar**, em partes, o Ato nº 61/2023, publicado no D.O. de 06 de janeiro de 2023, à p. 13; o Ato nº 444/2023, publicado no D.O. de 26 de janeiro de 2023, à p. 2, que nomeou membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT:

Onde se lê:

"... pelo período de 2023/2024,..."

Leia-se:

"... pelo período de 2023/2025,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664055

ATO Nº 306/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/00098, **resolve retificar**, em partes, o Ato nº 1.511/2023, publicado no D.O. de 17 de março de 2023, à p. 5; o Ato nº 1.621/2023, publicado no D.O. de 06 de abril de 2023, à p. 4; o Ato nº 1.766/2023, publicado no D.O. de 28 de abril de 2023, à p. 5; o Ato nº 1.773/2023, publicado no D.O. de 02 de maio de 2023, à p. 3, que nomeou membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CODECON/MT:

Onde se lê:

"... pelo período de 2023/2024,..."

Leia-se:

"... pelo período de 2023/2025,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1664060

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/02412, **resolve autorizar a cessão de RAQUEL LONGO DO PRADO SILVA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 207889/004, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a partir de 01 de fevereiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da

Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663649

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/02664, **resolve, para regularização funcional autorizar a cessão de AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 225347/001, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a partir de 02 de janeiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663653

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no UNEMAT-PRO-2024/29935, **resolve, para regularização funcional, conceder a LUCIENE NEVES SANTOS**, Professora da Educação Superior, matrícula funcional nº 68601/002, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2025 a 15 de setembro de 2026**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663656

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/00213, **resolve autorizar a cessão de ROSILENE CEZAR L ASTORINA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 105360/021, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663669

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/155715, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 353/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2021, que trata da **cessão de VANDA FERNANDES SOARES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61052/032, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663689

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2024/12629, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 2480/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2024, que trata da **cessão de CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108850/004, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663690

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/69690, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 026/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2024, que trata da **cessão por requisição eleitoral de LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço Saúde SUS, matrícula funcional nº 111348/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **14ª Zona Eleitoral de Jaciara - MT**, pelo período de **06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663692

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/01149, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 120210/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro 2026**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663694

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01491, **resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 07 de fevereiro de 2025**, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00086/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2022, que trata da cessão interna de **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 233136/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Planejamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664199

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01491, **resolve, para regularização funcional autorizar a cessão de KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 233136/002, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 07 de fevereiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1664200

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA
MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3 alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 10/2024-SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE nº 28.720, de 11 de abril de 2024), e Edital nº 11/2024 - SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE nº 28.890, 13 de dezembro de 2024 - Edição Extra nº 003) e a Republicação do Resultado Final do Concurso nos termos do Edital nº 12/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE n. 28.919, de 29 de janeiro de 2025, p. 16-66), conforme instruído no processo: SIGA DOC DO ESTADO PM-PRO-2025/01092;

Considerando que a candidata **GLEISYANE OLIVEIRA SILVA** teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1000988-62.2022.8.11.0030, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 5951, a confirmação de sua posição classificatória de nº 428, com pontuação final nº 68,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, com melhor posicionamento no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato **BRUNO FIUZA AIALA** teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1028355-96.2023.4.01.3600, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 7986, a confirmação de sua posição classificatória de nº 505, com pontuação final nº 67,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação n. 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE n. 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato **FABIO FERREIRA RODRIGUES** teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1039356-30.2022.8.11.0002, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 2768, a confirmação de sua posição classificatória de nº 581, com pontuação final nº 66,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato **EDUARDO GARCIA MODESTO** teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1028355-96.2023.4.01.3600, tendo assim, sob protocolo de inscrição nº 24397, a confirmação de sua posição classificatória de nº 593, com pontuação final nº 66,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, no tipo de vaga da ampla concorrência;

Considerando que o candidato **DIEGO NOGUEIRA EREGIPE** teve sucesso na ordem judicial constante nos autos do processo nº 1000707-39.2023.8.11.0041, tendo assim, sob protocolo de inscrição n. 28213, a confirmação de sua posição classificatória de n. 208, com pontuação final n. 59,000, entre aquelas abarcadas pelo Edital de Convocação n. 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE n. 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra n. 02 - p. 01-10, no tipo de vaga reservada para negros - PPP; e

Considerando, no entanto, que o candidato **WILIAN MARQUES FERREIRA** não obteve êxito nos termos dos autos do Acórdão constante do processo nº 1013966-93.2024.8.11.0000 - Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, por consequência, fica anulada a sua convocação, de modo a retificar o Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10, na parte que consta o seu chamamento sob protocolo de inscrição nº 4761, na posição classificatória de nº 474, com pontuação final nº 67,000, no tipo de vaga da ampla concorrência, uma vez que este optou pela sua reclassificação para o final da lista de classificados (final de fila), instruído nos termos do processo PM-PRO-2023/07238 (SIGADOC), conforme registrado no DOE nº 28549, de 26 de julho de 2023 - Edição Extra nº 02, p. 05.

TORNAM PÚBLICA:

01. A convocação de **05 (cinco) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com o Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como do Edital nº 10/2024-SEPLAG/SESP/PM/MT (DOE nº 28.720, de 11 de abril de 2024), e Edital nº 11/2024 - SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE nº 28.890, 13 de dezembro de 2024 - Edição Extra nº 003) e a Republicação do Resultado Final do Concurso nos termos do Edital nº 12/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT(DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, p. 16-66), conforme instruído no processo: SIGA DOC DO ESTADO PM-PRO-2025/01092;

02. A não convocação do candidato **WILIAN MARQUES FERREIRA**, sob protocolo de inscrição nº 4761, do tipo de vaga da ampla concorrência, de modo a retificar o seu chamamento constante do Edital de Convocação nº 009/2024 - SEPLAG-DIC-2024/33859 - retificado no DOE nº 28.891, de 16/12/2024-Edição Extra nº 02 - p. 01-10;

03. A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGA DOC DO ESTADO);

04. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, p. 26);

05. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

06. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2,

bairro Lírio do vale, Cuiabá-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, inspeção de saúde na Diretoria de Saúde/Ambulatório Central da PM - DSAU/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM;

07. O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação; e

08. O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

NA ESFAP/PMMT

DATA	PERÍODO	CONVOCADOS
14/02/2025	MATUTINO	Das 7h às 13h

NA DSAU/PMMT - condicionado à autorização da ESFAP/PMMT

DATA	PERÍODO	CONVOCADOS
21/02/2025	INTEGRAL	Das 7h às 11h e 13h30min as 17h

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

1 - Registro Geral (RG) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do curso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo IV - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo VI , sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;

9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;

10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde:
10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janelas de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL.
10.13. Audiometrias (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
10.14. Avaliações oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar original, com cópia legível

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;

Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos.

12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na EsFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela EsFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de trabalho - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX**. Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos quando couber;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;
23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;
24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;
25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;
26 - 01 (uma) Foto recente 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no anexo XI ;
27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no anexo X . Em face única e em folha A4;
28 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;
29 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação; e
30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
1	428	5951	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA (*)	16****70-SSP/MT	**/**/1988	68,00
2	505	7986	BRUNO FIUZA AIALA (*)	81***21-PC/PA	**/**/1990	67,00
3	581	2768	FABIO FERREIRA RODRIGUES (*)	20****27-SSP/MT	**/**/1992	66,00
4	593	24397	EDUARDO GARCIA MODESTO (*)	00*****12-SSPMS/MS	**/**/1999	66,00
CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-NEGRO						
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS (PPP)						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice						
ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	208	28213	DIEGO NOGUEIRA EREGIPE (*)	19****67-SSP/MT	**/**/1989	59,00

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME:	
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº:	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO:	COR:
GRUPO SANGUÍNEO:	ESTADO CIVIL:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:	
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:	

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: ____/____/____ à ____/____/____		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO	
EMPREGO ANTERIOR:		
REGISTRO GERAL (RG) Nº:	ÓRGÃO EXPED.:	UF:
DATA DA EXP.:		
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SESSÃO
O:	UF:	
CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDAD
E:	UF:	
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº:	SÉRIE	
:	UF:	
DOC. MILITAR Nº:	SERIE:	ÓRGÃO
O:	UF:	
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº:	LIVRO	
:	FOLHA:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº:	LIVRO	
:	FOLHAS:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº:	LIVRO	
:	FOLHAS:	
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n.º/complemento/bairro/cidade/UF):		
Cep:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL :		
PIS/PASEP:		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG.		
:	C/C.:	

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o nº: _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: _____ portador (a) do RG nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o nº: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual):

4) Outros (identificação/valor atual): _____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abscesso ou tumores			Catapora		

Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica Nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Por quê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por quê?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?			O quê?			O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco

Você tem algum problema familiar?						
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?		
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?		
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?		
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?		
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?		

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma seqüela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função

pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO XI - 01 (uma) foto recente 3x4.**ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR**

Foto 3x4
COLAR AQUI

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____, tipo de vaga: _____.

Assinatura do candidato

Protocolo 1663894

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05722

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME - CNPJ 09.652.696/0001-05.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de crachás personalizados com cordão, protetores de crachás e crachás personalizados sem cordão, para identificação dos servidores, contratados, estagiários, residentes técnicos, terceirizados e visitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 001/2024/CPMM/SUADM/SAAS/SEPLAG. Contratação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Luis Giolito Bizerril/CONTRATADA.

Protocolo 1663731

PORTARIA Nº 14/2025/SEPLAG

Altera a Portaria nº 062/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.549 de 26 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01392,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 062/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.549 de 26 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEPLAG, para excluir os servidores **Juliana Moraes Frias Vilela Sene** e **Cristiano Emanuel de Freitas Neto**, e incluir **Elton Cesar de Arruda**, **Antônio Inácio dos Santos de Paula** e **Catiane Soares do Nascimento** do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para o triênio 2023/2024/2025 a Comissão Gestora Interna da A3P da SEPLAG será composta pelos seguintes membros:

- I. Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro - SAAG;
- II. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite - SAGP;
- III. Jacqueline Cavalher Pinheiro - SAAG;
- IV. Murilo Nunes de Oliveira - SAAG;
- V. Luciano Henrique de Araújo - SAAG;
- VI. Ana Rita Lopes Guimarães Nunes - SAGP;
- VII. Tatiana Laura Guedes Libardi - SAGP;
- VIII. Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes - SAEG;
- IX. Alexandre Candido de Oliveira Campos - SAEG;
- X. Laura Aparecida de Almeida - SAAS;
- XI. Anklas Ribeiro Magalhães - SAAS;
- XII. Paulo Cezar de Souza - SAAS;
- XIII. Marina Evangelista de Assunção - SEAPS;
- XIV. Elton Cesar de Arruda - UAS;
- XV. Antônio Inácio dos Santos de Paula - UCOM;
- XVI. Catiane Soares do Nascimento - SAAG”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Conjunta nº 062/2023/SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663632

PORTARIA Nº 15/2025/SEPLAG

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de diversos perfis do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e outros órgãos do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do

inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a previsão contida nos incisos XVI e XX do art. 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO, por fim, as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/00882,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de diversos perfis do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou em outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que será composta pelos membros que seguem:

I - Presidente:

Leandro Queiroz Soares - Matrícula 320478

II - Membros:

Patricia Graziely Antunes de Mendonça - Matrícula 65085
Max Jorge Lacerda da Matta - Matrícula 257812
Thiago Souza Fonseca - Matrícula 139269
Maykon Keunecke Machado - Matrícula 263329
Raeline Moreira dos Santos - Matrícula 204326
Fernanda Eliza Abelha - Matrícula 84814
Jan Deloni Oliveira Magalhaes - Matrícula 256841
Jardel Ribeiro - Matrícula 124823
Elmar Trejan Júnior - Matrícula 255407
Danilo Wagner Rodrigues de Brito - Matrícula 255438

Parágrafo Único. Em sua ausência, o Presidente será substituído pela primeira servidora indicada no inciso II deste artigo.

Art. 2º A Comissão Organizadora ficará responsável por todos os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a sua organização, coordenação, execução e conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1663633

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0018/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de **2023/2024**.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
127096	Joelcio Caires Da Silva Ormond	26/12/2023 a 25/12/2024	98.00

Profissionais da Área Instrumental			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
203056	Raquel Matutino Sa	28/12/2023 a 27/12/2024	99,09

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Farias Narareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1663890

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 007/2025/SAC/SARP/SEFAZ -
SIGCON N.º 0041/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

COOPERADO: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/00783.

OBJETO: Termo de Adesão nº 007/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º 0041/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de MARCELÂNDIA, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 15/01/2025 à 15/01/2030.

FISCAL TITULAR: Pedro Irineu Gieh/ Matrícula: 49586 /Cargo: AAF/ Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Leni Perin / Matrícula: 49534 /Cargo: AAF / Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

ASSINAM: pelo **Cooperante**, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Celso Luiz Padovani - **Prefeito Municipal.**

Protocolo 1663672

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 008/2025/SAC/SARP/SEFAZ -
SIGCON N.º 0058/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

COOPERADO: MUNICÍPIO DE TAPURAH - CNPJ: 24.772.253/0001-41

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/00320.

OBJETO: Termo de Adesão nº 008/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º 0058/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de TAPURAH, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 04/02/2025 à 04/02/2030.

FISCAL TITULAR: Pedro Irineu Gieh/ Matrícula: 49586 /Cargo: AAF/ Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Leni Perin / Matrícula: 49534 /Cargo: AAF / Lotação: CRNOC/SAC/SARP/SEFAZ.

ASSINAM: pelo **Cooperante**, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Álvaro Galvan - **Prefeito Municipal.**

Protocolo 1663972

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JV COMERCIO DE CEREAIS LTDA	139898751		52611/1760/68/2025
S.L. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	138871400		52607/1760/68/2025

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/>

imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MIKAELLY MARIA ALVES DOS SANTOS		***.699.491-**	52634/1760/39/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA MARIA SANDRI MENDONÇA E OUTROS	140277501		53411/1908/68/2025
BRUNO SANCHES TORO	137799110		53396/1908/68/2025
FABIO AUGUSTO SUTILLI	137353278		53392/1908/68/2025
FIDELIS ITAMAR DE QUEIROS	132989654		53364/1908/68/2025

HUMBERTO DOMINGUES JUNIOR	134453212		53378/1908/68/2025
LEIA LEITE	138975957		53403/1908/68/2025
LETICIA MATIAS LYRIO	138649332		53400/1908/68/2025
LUIS RICARDO ROCHA E OUTROS	137912498		53398/1908/68/2025
MARCELO MARTINS MIGUEL	132980940		53369/1908/68/2025
NERIO HUMBERTO NUNES DE ASSIS	137803133		53397/1908/68/2025
OTÁVIO ASSAD NEGRELLI	133013260		53371/1908/68/2025
RENAN LEONARDO FAZOLO E OUTRO	137633084		53394/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMADEU QUADRO JUNIOR		***.047.961-**	6198/1719/96/2025
AMADEU QUADRO JUNIOR		***.047.961-**	17831/1719/96/2025
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	137441169		6204/1719/96/2025
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	137441169		17837/1719/96/2025
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO		***.338.441-**	6196/1719/96/2025
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO		***.338.441-**	17829/1719/96/2025
JOSE ALCIR PAULINO		***.013.221-**	6195/1719/96/2025
JOSE ALCIR PAULINO		***.013.221-**	17828/1719/96/2025
LOEGE DE SOUZA		***.734.821-**	6197/1719/96/2025
LOEGE DE SOUZA		***.734.821-**	17830/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DULCE RUGERI		***.358.461-**	17925/1719/96/2025
MARIA DIAS DE MORAES CRUZ		***.393.661-**	17923/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	17926/1719/96/2025
SHB S.A.		261.764.360/0357-9	17927/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
INES SCHMIDT QUADROS		***.654.052-**	17929/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	17930/1719/96/2025
SHB S.A.		261.764.360/0357-9	17931/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FLAVIO SCHMIDT		***.676.831-**	17935/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	17938/1719/96/2025
SHB S.A.		261.764.360/0357-9	17939/1719/96/2025
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		17943/1719/96/2025

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NILSON MULLER	136237479		17947/1719/96/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMCOR FLEXIBLES RONDONOPOLIS LTDA	132803240		37357/58/39/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
28.273.044 VALMIR SILVA LOPES	136936784		34921/54/28/2025
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		340.366.010/0050-8	35084/54/28/2025
3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI		319.242.650/0010-0	35661/54/28/2025
4X4 STORIES IMP E COM DE PNEUS E		382.926.140/0016-7	35091/54/28/2025
A Mendes da Silva - Servicos de Cobrancas		344.303.660/0011-2	35654/54/28/2025
AB PERES IMPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F		333.093.580/0015-0	34957/54/28/2025
ADAILSON LOPES DE SOUZA		***.354.561-**	35299/54/28/2025
ADAILTON FELIX DA CUNHA		***.674.469-**	34043/54/28/2025
ADAO INACIO DE GODOI		***.646.031-**	34081/54/28/2025
ADAPTAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA		514.059.940/0016-7	35130/54/28/2025
ADILSON BATISTA ALVES 07111156641		184.586.270/0015-6	34970/54/28/2025
ADILSON BOLDUAN		***.298.471-**	34722/54/28/2025
ADILSON COSTA FRANCA		***.967.471-**	33938/54/28/2025
ADILSON GOMES DUARTE		***.489.501-**	34032/54/28/2025
ADILSON VARGAS		***.000.161-**	33946/54/28/2025
AF CAMERAS		324.930.110/0014-7	34959/54/28/2025
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		189.832.630/0012-3	34888/54/28/2025
AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA		559.623.690/0181-5	34930/54/28/2025
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		116.975.940/0031-0	34932/54/28/2025
AGRO COMERCIAL FRANCOLIN E TRANSPORTE LTDA (MG)		103.633.530/0037-1	35134/54/28/2025
AGRO GAVAZZONI LTDA		083.591.800/0010-4	34777/54/28/2025
AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LTDA		510.367.450/0014-1	35119/54/28/2025
AGROSEEDS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	131842277		35205/54/28/2025
AICO UEMURA SATO		***.576.358-**	34072/54/28/2025
AIRTON PREARO		***.198.168-**	33983/54/28/2025
AJ IMPORT COMERCIO, IMP E EXP DE PRODUTOS DIVERSOS		124.531.460/0025-2	34923/54/28/2025
ALBERTO SIZUO UEMURA		***.325.888-**	34005/54/28/2025
ALCOOL SANTA CRUZ LTDA		612.693.200/0013-6	34681/54/28/2025
ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO		***.791.141-**	33944/54/28/2025
ALESSANDRO SARTORI		435.579.810/0018-5	35704/54/28/2025
ALEX REIS DA SILVA		***.336.131-**	34064/54/28/2025
ALEXANDRE DIVINO GARCIA FARIA		***.433.731-**	34078/54/28/2025
ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS		***.294.341-**	35311/54/28/2025
ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE		***.194.222-**	34096/54/28/2025
ALINE GALVAO ITACARAMBY		***.521.961-**	34040/54/28/2025
ALPHA TECH USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		299.207.260/0012-4	35168/54/28/2025
ALXDM BULHOES COMERCIO LTDA		533.238.400/0015-1	35174/54/28/2025

ALYNE VENUTO SOARES SILVEIRA		***.201.281-**	33915/54/28/2025
AMANDA BORGES PEREIRA		***.112.491-**	33973/54/28/2025
AMCOR FLEXIBLES RONDONOPOLIS LTDA	132803240		34552/54/28/2025
Ana Amélia Braghin Soares Da Costa		***.432.908-**	35304/54/28/2025
ANA CLAUDIA DE CAMPOS SOARES		***.044.371-**	34047/54/28/2025
ANA LUCIA DA SILVA		***.724.801-**	33950/54/28/2025
ANA PAULA		***.795.038-**	35188/54/28/2025
ANA PAULA BORGES PEREIRA		***.592.861-**	33952/54/28/2025
ANA PAULA BOTELHO DURSKI		***.225.449-**	33994/54/28/2025
ana paula de campos soares silva		***.237.181-**	34062/54/28/2025
ANDERSON RIBEIRO ASSAKURA	134730194		35621/54/28/2025
ANDRE GONÇALVES		415.894.050/0019-4	35167/54/28/2025
ANDREIA BEATRIZ FERNANDES		***.307.541-**	34046/54/28/2025
ANDREIA DENISE DE OLIVEIRA		***.782.071-**	34695/54/28/2025
ANGELA GRACIELE SANTOS MASSAINI		***.057.058-**	34074/54/28/2025
ANGELA MARIZA PIZZATO		***.041.471-**	34007/54/28/2025
ANGELICA CONCEIÇÃO SOARES		***.328.798-**	35196/54/28/2025
ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO		***.053.341-**	34089/54/28/2025
APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA	135348455		34546/54/28/2025
AQUILAE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS		413.448.360/0019-0	35688/54/28/2025
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	138703990		34637/54/28/2025
ARICABOS IND COM IMP E EXP LTDA		620.314.970/0016-2	34682/54/28/2025
ARLETE VENUTO SOARES SILVA		***.100.321-**	33922/54/28/2025
ARMANDO DOS SANTOS		***.811.768-**	34694/54/28/2025
ART MILL ACESSORIOS		000.228.850/0012-0	34672/54/28/2025
ARTAXERXES GOMES BALEEIRO		***.598.705-**	34720/54/28/2025
ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA		579.546.870/0011-1	34747/54/28/2025
ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		262.625.610/0023-3	35082/54/28/2025
ATLANTICO SERVICOS DIGITAIS LTDA - ATLANTICO SHOPPING		501.622.490/0017-1	35703/54/28/2025
AUGUSTO DO PRADO COSTA		***.985.218-**	33939/54/28/2025
AURORA DE LUZ DESIGN LTDA		355.914.970/0030-6	35140/54/28/2025
AUTO GIRO DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA DE PECAS LTDA		353.681.020/0014-9	35144/54/28/2025
AUTO POSTO SAO CHARBEL LTDA	131524640		34818/54/28/2025
AVETELA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		240.241.620/0012-8	35669/54/28/2025
BALSAMO JE'S		482.443.690/0017-6	35166/54/28/2025
BASE ENGENHARIA E SERVICOS DE PETROLEO E GAS S.A. FALIDO	134246349		34760/54/28/2025
BAZAR DOS QUADROS LTDA	140816755		35535/54/28/2025
BE MAGIC COMERCIAL LTDA		435.113.000/0014-8	35112/54/28/2025
BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	140825720		35536/54/28/2025
BEBABY GROUP IMPORTACAO LTDA		284.145.580/0013-2	35628/54/28/2025

BELT AND ROAD ENGINEER & TRAINING LTDA		407.100.960/0010-4	35107/54/28/2025
BERTON COMERCIO DE PRODUTOS HIDR. LTDA		011.026.320/0012-9	34701/54/28/2025
BHIO SUPPLY IND. E COM DE EQUIP MEDICOS SA		732.975.090/0011-1	35577/54/28/2025
BILHAR M CRUZ LTDA-ME		093.368.510/0018-4	35592/54/28/2025
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		089.798.610/0025-6	35095/54/28/2025
BLACKBOX AUTO SERVICE LTDA - CHIPBUSTER BR		275.182.490/0014-0	35634/54/28/2025
BMG VICENZI TRANSPORTES LTDA		194.952.800/0018-4	35630/54/28/2025
BORTOLINI CONSTRUTORA LTDA	139789286		34386/54/28/2025
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		176.422.820/0071-9	35159/54/28/2025
BROWN-FORMAN BEV WORLDW COM LTDA		003.057.650/0072-5	35681/54/28/2025
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		037.469.380/0138-7	35672/54/28/2025
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		037.469.380/0154-9	35673/54/28/2025
BRUNA H GARCIA SANTOS		***.044.051-**	34903/54/28/2025
BRUNA RAFAELA LINS RIOS LTDA	139087680		34302/54/28/2025
BRUNA RAFAELLA DE SENE ARRUDA		***.656.201-**	33968/54/28/2025
BRUNO OLAVARRIA AQUINO		***.529.831-**	33974/54/28/2025
BRUNO STEFANELLO DE SOUZA		***.559.921-**	35305/54/28/2025
BSB DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME		089.445.560/0014-8	35607/54/28/2025
BSB PRODUTORA DE EQUIP DE PROT INDIVIDUAL SA		104.729.680/0050-6	34735/54/28/2025
C R BARCELO LTDA		253.080.350/0011-3	34908/54/28/2025
C-JAU COMERCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		481.207.520/0011-2	34677/54/28/2025
CADEIRAS INC COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA		147.278.400/0016-5	34902/54/28/2025
CAFE CUIABANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	139123792		35442/54/28/2025
CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	139761462		34645/54/28/2025
CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	139814825		34646/54/28/2025
CAPACETES VESTUARIOS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA		207.018.340/0013-1	34958/54/28/2025
CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS S.A	132712806		34551/54/28/2025
CARLA RAGNINI		***.437.169-**	34083/54/28/2025
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO		***.143.111-**	33920/54/28/2025
CARLOS EDUARDO CARRARO		***.636.531-**	34031/54/28/2025
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEZORI		***.824.291-**	33989/54/28/2025
CASA BRASILEIRA DE ACO CUIABANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	138676585		35320/54/28/2025
CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		315.462.660/0016-8	35064/54/28/2025
CECILIA SHIGUEMOTO DE SA TRANS ME		110.911.930/0015-0	34765/54/28/2025

Ced representacoes e transportes ltda		449.923.320/0017-5	35103/54/28/2025
CELIA DA SILVA SANTOS / 35807-7		***.868.771-**	34085/54/28/2025
CELIO ROSA DA SILVA		***.653.751-**	33941/54/28/2025
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA	137910754		35931/54/28/2025
CENTRO SOCIAL ALVORADA		054.708.670/0012-4	33930/54/28/2025
CERAMICA RAMOS LTDA		002.780.160/0016-0	34673/54/28/2025
CGS IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		814.533.340/0011-2	34686/54/28/2025
CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		804.792.310/0024-0	35096/54/28/2025
CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS		***.289.239-**	34025/54/28/2025
CIVILBRAS - COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA	132467356		35583/54/28/2025
CLARISSA FRANCO COELHO LTDA		495.997.460/0015-2	35182/54/28/2025
CLECIELE DE OLIVEIRA		***.234.091-**	34104/54/28/2025
CLEMENTINA ROSA M. COSTA MORAES TOLEDO		***.594.588-**	34002/54/28/2025
COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	133101797		35584/54/28/2025
COMERCIAL E CONSTRUCOES PRANDIX LTDA - EPP		624.335.520/0014-0	35664/54/28/2025
COMERCIAL O E D LTDA		530.353.960/0017-9	35155/54/28/2025
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA		531.388.630/0019-6	34678/54/28/2025
COMPANY INOX ASER LTDA		422.720.840/0016-2	35121/54/28/2025
Conect do Brasil Ltda		248.300.200/0015-8	34907/54/28/2025
CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S A		608.539.340/0010-6	34690/54/28/2025
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	134863690		34658/54/28/2025
CONV. REGIONAL MT. DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA		165.133.980/0010-8	34095/54/28/2025
COOPDIESEL COOP. DE PF E PJ SEG TRANSPORTES EM GERAL		085.628.700/0024-7	34761/54/28/2025
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE RONDONIA CTR	135354730		34795/54/28/2025
COOPERCARGA S/A	132995778		34554/54/28/2025
CORALZ LTDA		532.782.640/0017-8	35163/54/28/2025
CR FERRAMENTAS AUTOMOTRIX IND E COM LTDA		028.717.140/0010-9	34785/54/28/2025
CRISLEINE ALVES DE OLIVEIRA (CARLOS EDUARDO SILVA)		***.351.298-**	35712/54/28/2025
CRISTIANO DA SILVA SOUZA		231.884.000/0017-8	35160/54/28/2025
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI -ME		113.721.040/0014-3	34780/54/28/2025
D.R.F. COMERCIAL AGRICOLA S.A.FALIDA	134490991		35600/54/28/2025
DACIANO DE MATOS	138455333		34228/54/28/2025
DACIANO DE MATOS	138455333		35061/54/28/2025
DAIANE BISSONI VIEIRA		***.429.061-**	33951/54/28/2025
DAIANE DANIELA JAKABOSKI LTDA	140823492		34512/54/28/2025
DAIANI CRISTINE DE M. CAMPOS BRAGA		***.305.731-**	34033/54/28/2025
DANIEL PAVAO CORREA		***.101.411-**	35191/54/28/2025
DANIELLA FRANZONI		***.925.561-**	35555/54/28/2025
DANILO SANTOS SILVA	135183162		35626/54/28/2025
DEBORA SANTOS RIBEIRO		***.217.122-**	35606/54/28/2025

DECO COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA		868.013.960/0019-1	35711/54/28/2025
DEMARCHI EMBALAGENS LTDA		394.038.240/0022-9	35179/54/28/2025
DENIS EDUARDO BARBOSA DA COSTA		***.321.981-**	35298/54/28/2025
DESTRI FOTO E VÍDEO LTDA ME	131950495		35208/54/28/2025
DFL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		132.619.730/0020-7	35668/54/28/2025
DIANA CRISTINA DA SILVA MELO		***.651.301-**	34106/54/28/2025
DIBA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - DIBA ELETRICA E HIDRAULICA		052.551.410/0017-9	34718/54/28/2025
DIEGO PEREIRA LOPES SOARES		***.783.111-**	34063/54/28/2025
DIEHL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		061.580.990/0013-0	35608/54/28/2025
DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA		209.866.300/0221-9	33991/54/28/2025
DIOCLECIO VIEIRA MARTINS ME	135996902		35614/54/28/2025
DLM COLLECTION COMERCIO LTDA		279.377.980/0015-9	35631/54/28/2025
DOMINGOS SEBALHOS		***.829.751-**	33907/54/28/2025
DOUGLAS SANTANA DOS SANTOS		***.880.941-**	34058/54/28/2025
DROGARIA FS LTDA		117.197.950/0053-2	35087/54/28/2025
DUNCAN COMERCIAL DE BENS LTDA	140666630		35516/54/28/2025
DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 02 LTDA	135301556		34661/54/28/2025
E M DOS PASSOS & CIA LTDA ME		046.781.940/0013-0	34920/54/28/2025
EASY TECH		054.625.430/0014-4	35655/54/28/2025
EBAZAR COM BR LTDA		030.073.310/0723-5	35156/54/28/2025
EDBRINDES COMERCIO DE PERSONALIZADOS LTDA		465.286.570/0012-7	35170/54/28/2025
EDENILSE CARNEVALI		***.920.149-**	34041/54/28/2025
EDILEUZA SANTOS DA GAMA		***.080.541-**	33958/54/28/2025
EDINEIDE MARQUES FERREIRA		***.580.961-**	33978/54/28/2025
EDNA MARIA MARTINS		***.292.081-**	34008/54/28/2025
EDNA SCHMOLLER		***.448.971-**	33945/54/28/2025
EDSON CARLOS MARTINS		***.695.301-**	34050/54/28/2025
EDUARDA DALCANALE FRANDSEN		***.539.181-**	33972/54/28/2025
EDUARDO BASCHERA		***.508.080-**	35300/54/28/2025
ELBISON LUIZ PEREIRA LINO		***.706.521-**	35549/54/28/2025
ELIANE VELOSO DOS SANTOS		***.069.441-**	33949/54/28/2025
ELIAS MARTINS		***.951.271-**	34013/54/28/2025
ELIAS RODRIGUES MARTINS		***.453.211-**	33980/54/28/2025
ELIOMAR RAMOS DE SOUSA LTDA		227.789.410/0019-3	34901/54/28/2025
ELISA SILVA CAMPOS E AYUB		***.110.411-**	33935/54/28/2025
ELLEN MARCIA GALVAO ITACARAMBY		***.212.391-**	34024/54/28/2025
Ellen Regina Nunes Soares Da Silva		***.851.711-**	34036/54/28/2025
EMANUELLE DE CARAVELLAS E CAMARGOS		***.559.121-**	33987/54/28/2025
EMILIA GABRIELA DA SILVA SOUZA		***.934.661-**	33988/54/28/2025
EMILY MEDINA APOLINARIO		***.940.221-**	33963/54/28/2025

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSIST. E EXTENSAO RURAL		368.867.780/0019-7	34019/54/28/2025
ENI RESENER WALDOW		***.687.201-**	34094/54/28/2025
ENILSON BATISTA DOS SANTOS	136585752		35755/54/28/2025
EPIFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		274.634.310/0014-0	34917/54/28/2025
EQUIPOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCIN		286.229.030/0012-3	34950/54/28/2025
ERITON MOTOS LTDA		722.548.570/0014-9	34689/54/28/2025
ERNADES COSTA DE FRANCA		***.241.861-**	33937/54/28/2025
ESCADA SUDESTE INDUSTRIA LTDA		427.489.890/0016-6	35680/54/28/2025
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0011-5	35073/54/28/2025
ESPÓLIO DE PAULO LOBO DE ARAUJO	133651347		34521/54/28/2025
ETELVINO CALIXTO DOS SANTOS		***.611.971-**	35211/54/28/2025
EUNICE PEREIRA DO NASCIMENTO LAINO - TRILHA DA MODA		***.442.758-**	35189/54/28/2025
FABIO DE MIRA HOFFMANN		***.357.901-**	34054/54/28/2025
FABRICIO JUNIOR SUASSUNA DOS SANTOS		***.036.351-**	34067/54/28/2025
FACILIT ECOMMERCE SUPRIMENTOS LTDA.		146.734.490/0012-5	34892/54/28/2025
FAZENDA SOCORRO		095.031.630/0016-1	35085/54/28/2025
Feirao de Toalha Cama Mesa e Banho Ltda		851.604.220/0018-7	34728/54/28/2025
FELIPE VILYMAR BISSONI		***.972.231-**	34039/54/28/2025
FERNANDA CATALDI DOUBEK LOPES -ME		133.863.980/0019-8	35619/54/28/2025
FERNANDA PLAZEZUSKI CAMPNHA - ME		100.138.670/0013-5	34791/54/28/2025
FIBRA BRASIL LTDA	130733091		34523/54/28/2025
FILTRO AR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQ		140.549.190/0017-2	34906/54/28/2025
FLAVIO MARTINS CARDOSO - FLAVIO CARDOSO		***.208.467-**	34768/54/28/2025
FORNECE SEG DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		214.667.520/0011-2	34904/54/28/2025
FRANCIELLI MARTINELLO		***.799.589-**	34001/54/28/2025
FRANCISCO ANGELO CAPUTI	135357004		34797/54/28/2025
FRANCISCO SCHMIDT		***.391.259-**	33917/54/28/2025
FREITAS & LIMA LTDA EPP	133544192		34725/54/28/2025
FULL STYLE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	140719091		35691/54/28/2025
G. R. SILVA DENTAL EIRELI		314.412.100/0014-9	35650/54/28/2025
GABRIEL DALCANALE FRANDSEN		***.539.211-**	33984/54/28/2025
GABRIEL JUNIO MENDES SILVA		***.881.696-**	35708/54/28/2025
GABRYELLA MARCON COELHO		***.802.461-**	34000/54/28/2025
GD CAMIOTTI JUNIOR - ME	131104500		35201/54/28/2025
GEANY PEREIRA LEITE		***.487.041-**	34108/54/28/2025
GEOVANA FANTONI TARANTINO TALPO		***.445.888-**	35318/54/28/2025
GERENCIAL EMPREENDIMIENTOS VILLAGGIO VOLARE SPE LTDA		188.678.730/0016-1	35627/54/28/2025
GESSICA LIMA		***.888.158-**	35171/54/28/2025

GETULIO ANDRE DA SILVA		***.300.920-**	35151/54/28/2025
GILCEI ALVES DOS SANTOS		***.869.421-**	34752/54/28/2025
GILMAR BONAVIGO		***.106.310-**	35293/54/28/2025
GILMAR OLIVEIRA - ME	133838617		34741/54/28/2025
GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA		***.739.561-**	34709/54/28/2025
GIOVANE DA SILVA MENEGAZ - EPP		181.089.170/0017-0	34928/54/28/2025
GIOVANNA CASELI		***.013.317-**	33910/54/28/2025
GIULIANO GODOI		***.171.719-**	35154/54/28/2025
GLEIANO DE OLIVEIRA		***.465.461-**	35290/54/28/2025
GLOBAL TERRAPLANA-GEM E SERVICOS LTDA		129.691.940/0011-7	34758/54/28/2025
GOLD GRAIN COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA	131500775		35562/54/28/2025
GRACIELE ALVES MARTINS DE SENE		***.658.211-**	34697/54/28/2025
GROOVER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		124.102.940/0010-9	35594/54/28/2025
GUILHERME MARCON COELHO		***.518.111-**	33962/54/28/2025
GUILHERME PREARO		***.361.101-**	33992/54/28/2025
GW FIBRAS E LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS		019.960.470/0011-0	34773/54/28/2025
Heiko Uemura		***.904.508-**	34051/54/28/2025
HELENA MARIA MARTINS		***.818.611-**	34009/54/28/2025
HELIOMAR GAY CASTRO		***.401.150-**	35086/54/28/2025
HENRIQUE FERRUCI ALMEIDA TAMANDARE		***.891.341-**	33947/54/28/2025
HERMES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		090.920.460/0066-7	35110/54/28/2025
HERMINDO APARECIDO PREARO		***.976.388-**	34084/54/28/2025
HESA 114- INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	134710037		34660/54/28/2025
HEUTEMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA		076.918.720/0027-3	35696/54/28/2025
HIPER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		306.329.490/0017-5	34944/54/28/2025
HPB ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		002.489.150/0011-0	35565/54/28/2025
HUDSON FIORENZA		***.386.561-**	33964/54/28/2025
HUGO SILVA DE SOUZA		***.115.051-**	33957/54/28/2025
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	134068823		34582/54/28/2025
IASMIN CRISTINI SUASSUNA DOS SANTOS		***.603.011-**	34056/54/28/2025
IDALER SANTINA C. DE MEDEIROS		***.127.002-**	34038/54/28/2025
IDIMARCOS BERTON		***.974.231-**	33925/54/28/2025
IMX ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP	134530063		34659/54/28/2025
INDUSTRIA MISSITO DE BEBIDAS LTDA		022.950.980/0042-0	34729/54/28/2025
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A		608.747.240/0094-3	35653/54/28/2025
INOVALIGHT LED LTDA		224.462.570/0010-4	35126/54/28/2025
INTEGRA SOLUCOES PARA VAREJO DIGITAL LTDA		279.362.260/0015-5	34933/54/28/2025
INTEMOBILE DO BRASIL LTDA		053.740.420/0010-6	35568/54/28/2025
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA		363.579.940/0014-5	34789/54/28/2025
ISABEL CRISTINA PREARO		***.540.898-**	33986/54/28/2025
ISABELLY RODRIGUES DE ALMEIDA		***.332.051-**	34068/54/28/2025

ISMAILI PETTERSON SUASSUNA DOS SANTOS		***.673.841-**	34057/54/28/2025
ITALLO D PAULA MATOS MACHADO		***.086.641-**	33961/54/28/2025
ITEC INDUSTRIA DE CABINES LTDA		148.758.240/0011-0	34890/54/28/2025
ITENIS COMERCIO DE ARTIGO		212.651.180/0020-0	35099/54/28/2025
IVONE IDA HAACK		***.986.351-**	34022/54/28/2025
J C A - COBERTURA ESTRUTURA ESPECIAIS EIRELI		303.388.760/0010-3	34947/54/28/2025
JADIRO FREITAS ME	132521610		34705/54/28/2025
JAIRO PEREIRA DE REZENDE		***.452.521-**	33960/54/28/2025
JBI TRANSPORTES LTDA ME		195.532.120/0012-4	35618/54/28/2025
JBN AQUECEDORES E EQUIPAMENTOS LTDA		492.443.690/0013-9	35145/54/28/2025
JEAN CARLOS TIRAPELE		***.293.810-**	34055/54/28/2025
JEFFERSON DO AMARAL		***.146.178-**	35192/54/28/2025
JESSICA NOLASCO FIORENZA		***.288.231-**	33969/54/28/2025
JMR TRADING LTDA		118.573.470/0017-1	34764/54/28/2025
JOAO BATISTA NUNES RONDON FILHO		***.451.198-**	34087/54/28/2025
JOAO FERNANDO DOS SANTOS	133111091		35572/54/28/2025
JOAO LUIZ PIZZATO		***.876.101-**	34006/54/28/2025
JOAO PEDRO TEODORO CHOMEN		***.215.961-**	33965/54/28/2025
JOCIMARA GONCALVES		***.330.689-**	35552/54/28/2025
JOECIL BENEDITO DE OLIVEIRA		***.706.071-**	34711/54/28/2025
JOEL JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA		***.535.721-**	34771/54/28/2025
JONATANS DE SANTANA DE PADUA		***.553.611-**	35596/54/28/2025
JORGE LUCAS DA SILVA		***.137.991-**	34026/54/28/2025
JOSE ALVES DA SILVEIRA		***.321.002-**	33997/54/28/2025
jose benedito camargo soares		***.453.241-**	34097/54/28/2025
JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA		***.729.978-**	35662/54/28/2025
JOSE LUIZ PIZZATTO		***.197.581-**	34010/54/28/2025
JOSIANE KAMINSKI	138661910		35410/54/28/2025
JOSYANE CRISTINA DA SILVA		***.597.501-**	35553/54/28/2025
JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO		***.267.408-**	34077/54/28/2025
JR ANTUNES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA		427.641.730/0012-6	35194/54/28/2025
JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN		***.031.409-**	33966/54/28/2025
JULIANO BORGES ALVES		***.510.901-**	34017/54/28/2025
KARINA SEBALHO SOUZA TEBALDI		***.066.077-**	34061/54/28/2025
KELLY FABIANA LENZ		***.275.680-**	35294/54/28/2025
KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		513.543.140/0012-3	35567/54/28/2025
KELRY DA SILVA OLIVEIRA		344.180.150/0019-6	35697/54/28/2025
KEREN MARESSA		***.071.169-**	35709/54/28/2025
KLAUSBURG ALIMENTOS LTDA	138663343		35440/54/28/2025
KLEITON GAVAZZONI ME		198.034.120/0019-8	34969/54/28/2025
KRYSTALON COM. BRASILEIRA LTDA		470.647.790/0017-2	34676/54/28/2025
KSR BRASIL MUSIC LTDA		182.784.690/0058-6	35098/54/28/2025
L OPES & OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA		054.235.090/0040-3	34703/54/28/2025
L OPES SUL - LOPES E OLIVEIRA TRANSP TURISMO LTDA		054.235.090/0059-4	35591/54/28/2025

LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	34786/54/28/2025	M L DA CRUZ REVENDEDORA DE GLP	132108160		34547/54/28/2025
LARA HELOISA RODRIGUES DA SILVA		***.514.378-**	35710/54/28/2025	M L DA CRUZ REVENDEDORA DE GLP	132108160		34868/54/28/2025
LAURA VIEIRA MEDEIROS		***.627.371-**	33971/54/28/2025	M. A. BENTO PENA - COMERCIO	133048489		34655/54/28/2025
LAURIVAN VIEIRA DOS SANTOS		***.635.491-**	34053/54/28/2025	M. A. BENTO PENA - COMERCIO	133048489		35218/54/28/2025
LAURO GREGORIO GOMES	135290538		34794/54/28/2025	M. C MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME	133942201		34746/54/28/2025
LEANDRO APARECIDO CAMPOS	132730383		34698/54/28/2025	M. DONADELLI PINTO -MADEIRAS EPP	132104628		34545/54/28/2025
LEANDRO COELHO		***.871.111-**	33932/54/28/2025	M. R. CAMARA CAMBURI INFORMATICA ME		227.696.870/0016-7	34929/54/28/2025
LEANDRO LUIZ WANDSCHEER		***.901.839-**	35570/54/28/2025	M.N. INDUSTRIA DE PELES LTDA		592.308.700/0010-8	35643/54/28/2025
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA		***.512.681-**	35613/54/28/2025	Macario Farias Pereira Junior		***.936.311-**	35297/54/28/2025
LEINE MARA CARRARO FELIX		***.170.841-**	34029/54/28/2025	MAILSON MULLER BRANDAO		***.916.841-**	33948/54/28/2025
LEIRSON YUITI INAGAKI		***.973.601-**	34103/54/28/2025	MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA	138853037		34638/54/28/2025
LENICE CARNEVALI		***.437.809-**	34014/54/28/2025	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLO- GICOS S.A.		058.232.050/0019-0	34706/54/28/2025
LEO CAPUCHO		***.581.749-**	35701/54/28/2025	MARA CRISTINA RAMOS BONJOUR MENDES		***.028.256-**	34093/54/28/2025
LEONARDO BELTRAO GUIMARAES		***.731.241-**	34066/54/28/2025	MARCELLO VENUTO SOARES		***.486.191-**	34091/54/28/2025
LEONEL MARTINS COSTA		***.303.401-**	33912/54/28/2025	MARCELO GOZ DA CRUZ		***.731.972-**	34954/54/28/2025
LEONOR GERMANO DE OLIVEIRA BRITO		***.991.921-**	34092/54/28/2025	MARCELO NORBERTO SILVA		***.851.941-**	34731/54/28/2025
LETICIA DE CAMARGO - VANESSA OLIVEIRA		***.555.908-**	35173/54/28/2025	MARCILENE CARRARO		***.826.221-**	34037/54/28/2025
LETICIA DE CASTRO SILVEIRA		***.527.131-**	33999/54/28/2025	MARCIO HENRIQUE DE PAULO		***.415.408-**	35702/54/28/2025
LEYIMPOTAÇÃO E CONFECÇÕES LTDA		565.628.760/0018-6	35193/54/28/2025	MARCIO PUGLIA		***.415.378-**	34717/54/28/2025
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA		011.663.720/0082-1	35598/54/28/2025	MARCONDES APARECIDO HERCULANO DA SILVA		***.595.021-**	34696/54/28/2025
LIA BENEDITA PINHEIRO KIM		***.226.431-**	33943/54/28/2025	MARCOS LOBO DE AGUIAR ME		221.507.220/0016-5	34896/54/28/2025
LINDOMAR LUIZ CARRARO		***.481.591-**	34030/54/28/2025	MARIA APARECIDA DA SILVA		***.383.898-**	34076/54/28/2025
LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA		419.717.380/0018-3	35097/54/28/2025	MARIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO 01644891182	140285059		35133/54/28/2025
LM MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA		441.392.970/0014-6	35081/54/28/2025	MARIA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA		***.035.708-**	34003/54/28/2025
LOIDE PAIVA SUASSUNA		***.295.991-**	34044/54/28/2025	MARIA CRISTINA MARGONATO P. DA ROCHA		***.030.748-**	33911/54/28/2025
LOJAO DO 13 LTDA		508.047.250/0029-1	35181/54/28/2025	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA		***.934.128-**	34075/54/28/2025
LOJAS RENNEN SA		927.547.380/4798-3	35683/54/28/2025	MARIA DE LOURDES PREARO MILLAN		***.432.968-**	34099/54/28/2025
LPC COUTINHO ATAC.E VAREJO LTDA		538.103.350/0013-1	35148/54/28/2025	Maria Do Carmo Castro Martinez		***.038.988-**	33913/54/28/2025
LS MTRON INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		136.779.640/0020-0	34787/54/28/2025	MARIA ENICY FERREIRA MIRANDA		***.524.451-**	33916/54/28/2025
LUARA LARISSA RODRIGUES		241.548.140/0014-9	35637/54/28/2025	MARIA LETICIA PEREIRA		***.961.351-**	33953/54/28/2025
LUBRISINT LUBRIFI- CANTES SINTETICOS ESPECIAIS LTDA		504.844.760/0011-3	35590/54/28/2025	MARIANA APARECIDA DE MORAES CAMPOS		***.100.151-**	34059/54/28/2025
LUCELIA REGINA MARTINELLO		***.947.269-**	34107/54/28/2025	MARIANA PAVANI		***.408.701-**	35221/54/28/2025
LUCIMAR DE AQUINO ROCHA	132432137		34704/54/28/2025	MARIANYY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	134771826		34651/54/28/2025
LUCIMAURO BOTELHO DURSKI		***.413.369-**	33995/54/28/2025	MARIDU PERFUMES EIRELI-ME - MARI COSMETICOS		262.386.070/0010-6	35641/54/28/2025
LUCINEIA CAMARGO SOARES		***.526.591-**	33967/54/28/2025	MARIKO UEMURA		***.434.568-**	34071/54/28/2025
LUCIRLEI JUSTINA PICH		***.235.639-**	34098/54/28/2025	MARILEUSA APARECIDA CARNEVALI PARAZZI		***.518.869-**	34042/54/28/2025
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS TEZORI		***.824.071-**	33990/54/28/2025	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA		***.009.121-**	34035/54/28/2025
LUIZ CARLOS LAMEIRA		***.426.151-**	33936/54/28/2025	MARLENE GONCALVES NOGUEIRA		***.407.781-**	33933/54/28/2025
LUIZ FERNANDO RODRIGUES MARTINS		***.096.931-**	34109/54/28/2025	MARLI TERESINHA VARGAS MAGALHAES		***.822.741-**	34105/54/28/2025
LUKAS PEREIRA GUSSE	139329706		34332/54/28/2025				
LUMA BROGIO		***.450.041-**	33982/54/28/2025				
LUZIA BARBOSA DA SILVA		***.087.401-**	34045/54/28/2025				
M C DE ALMEIDA E CIA LTDA ME		036.837.810/0015-4	35605/54/28/2025				

MARLON CRISTIAN PAIVA SUASSUNA		***.998.111-**	34073/54/28/2025
MARNE BERLANEA P DA FONSECA		***.667.601-**	34011/54/28/2025
MASAMITSU UEMURA		***.747.808-**	34070/54/28/2025
MASTERCELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		024.550.360/0230-9	35090/54/28/2025
MATERIAL FORTE INCORPORADORA EIRELI EPP	133644910		34657/54/28/2025
MATEUS DE SOUZA GOMES		***.585.981-**	34079/54/28/2025
MATRON INFORMATICA LTDA.ME		103.727.010/0010-5	34784/54/28/2025
MAURICIO BALDIN MARTINS	132729377		34522/54/28/2025
MAURICIO GARCIA SOUTO FARIA		***.669.721-**	34080/54/28/2025
MAURO ALVES DA SILVEIRA		***.618.021-**	33998/54/28/2025
MAXX NA SUA CASA LTDA		179.306.880/0010-1	35679/54/28/2025
MAYARA NAKAYAMA PARREIRAS		***.378.251-**	33985/54/28/2025
MAYRA KAROLINE PEREIRA SANTOS XAVIER		***.061.341-**	35308/54/28/2025
MBK MORENA BAKANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	136428320		35437/54/28/2025
MDS TERRAPLANAGEM E MECANIZACAO AGRICOLA LTDA		532.713.770/0014-1	35186/54/28/2025
MED SAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		201.046.190/0015-3	35640/54/28/2025
MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		022.789.220/0019-0	34763/54/28/2025
MELISSA FIORENZA		***.123.181-**	33923/54/28/2025
MELQUISEDECK PAIVA SUASSUNA		***.572.681-**	34021/54/28/2025
METALIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		063.346.160/0018-5	34749/54/28/2025
METALURGICA PIRACICABA LTDA		032.555.170/0011-0	34719/54/28/2025
MF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		469.303.980/0016-6	35109/54/28/2025
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI		201.835.080/0018-0	34953/54/28/2025
MGM LOCACOES LTDA		046.769.060/0018-1	34736/54/28/2025
MHADRY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	133112047		35550/54/28/2025
MICHELE DAIANE FERNANDES CARVALHO		***.678.391-**	35310/54/28/2025
MIKAEL E OLIVER ZINCAGEM LTDA		283.551.580/0010-1	35184/54/28/2025
MILTON IVO CARNEVALI		***.736.599-**	34015/54/28/2025
MILTON SATURNINO BEZERRA LEITE		***.351.171-**	35603/54/28/2025
MIRIAM FREITAS GUIMARAES		***.893.781-**	34012/54/28/2025
MISSAKO UEMURA		***.079.508-**	34027/54/28/2025
MKS IMP E COM LTDA EPP		003.248.230/0017-2	34674/54/28/2025
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		140.555.160/0081-4	34945/54/28/2025
MOVEIS PLANEJADOS SAN KONRAD EIRELI ME		283.017.150/0010-1	34942/54/28/2025
MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA		095.707.320/0086-8	35682/54/28/2025
MR Alcolea sistemas de seguranca LTDA		106.924.030/0010-0	34751/54/28/2025
MTC Medical Com. Ind. Imp. e Exp. Produtos Biomed		089.967.360/0017-3	34750/54/28/2025
MUNDO LINHA VIVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		211.923.370/0011-8	35633/54/28/2025
MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS		038.461.920/0030-1	35675/54/28/2025
MZP AUTOPECAS		275.579.890/0019-5	34924/54/28/2025

NACIONAL FARMA COMERCIAL LTDA		398.428.430/0017-0	35713/54/28/2025
NANDIN SOUND PRESIDENTE PRUDENTE LTDA		178.776.340/0012-0	34910/54/28/2025
NATALIA DA SILVA FORMIGHERI SAUD		***.832.150-**	35541/54/28/2025
NATHALIA LEOANA GERMANO DE OLIVEIRA		***.711.651-**	33977/54/28/2025
NATHAN TRANSPORTE LTDA ME		127.753.220/0019-1	35622/54/28/2025
Nathannielle Germano De Oliveira Brito		***.727.891-**	33979/54/28/2025
NATHANYA ALYNNE DE ALARCAO BRANDAO		***.757.331-**	33959/54/28/2025
NEUSA LUCIA PIVETTA		***.108.400-**	33928/54/28/2025
NORIYOSHI OHARA		***.261.171-**	34086/54/28/2025
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS		035.091.500/0097-0	35089/54/28/2025
NSK Brasil Ltda		719.171.810/0016-3	34683/54/28/2025
OLIVEIRA COMERCIO SERVICOS E PARCEIRIAS LTDA		076.947.720/0011-0	35190/54/28/2025
OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA		030.839.160/0065-5	35646/54/28/2025
OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		003.737.980/0020-6	35122/54/28/2025
ORLY VEICULOS E PECAS S.A		214.836.150/0108-7	34898/54/28/2025
ORTEGA INJECAO ELETRONICA LTDA	140818162		34509/54/28/2025
OTICA E JOALHERIA VENUS LTDA	132082462		35548/54/28/2025
OXYM PLATINUM ACADEMIA LTDA		518.983.860/0013-1	35146/54/28/2025
PATRICK F. RIBAS		***.700.541-**	35185/54/28/2025
PAULO CAMARGO GUIMARAES		***.030.559-**	34723/54/28/2025
PAULO HOMERO DE LIMA		***.425.281-**	34060/54/28/2025
PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA		***.997.501-**	34088/54/28/2025
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA		***.120.792-**	35651/54/28/2025
PEDREIRA VALE DO ABUNA LTDA		040.872.240/0013-3	35586/54/28/2025
PEDRO BARROS DE ARAUJO	132205513		34691/54/28/2025
PEDRO JUNIOR FELIPPE RIBEIRO		***.158.561-**	33954/54/28/2025
PERMINIA DE FIGUEIREDO COSTA RIBEIRO		***.930.008-**	34004/54/28/2025
PHALOMA DRANSKI DA SILVA		***.596.831-**	33970/54/28/2025
Physical Care Produtos M??dicos LTDA ME		080.972.380/0019-9	34781/54/28/2025
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		805.504.520/0050-0	35667/54/28/2025
PNEUS CARRAO LTDA		671.221.190/0010-8	34769/54/28/2025
PP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133137120		35571/54/28/2025
PREMIUM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		225.737.530/0012-9	34939/54/28/2025
PRENCON CONSTRUTORA LTDA		136.756.420/0013-2	34759/54/28/2025
PRESMA PRE-MOLDADOS LTDA	132860392		34653/54/28/2025
PRESMA PRE-MOLDADOS LTDA	132860392		35216/54/28/2025
PRISCILA TAVARES DA SILVA CONVENIENCIA ME	135772753		35736/54/28/2025
QUALIS LOGISTICA LTDA		289.412.860/0012-9	35629/54/28/2025
QUIOCO UEMURA ITONAGA		***.251.248-**	34069/54/28/2025
R C COMERCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇOES LTDA		306.393.310/0013-7	35076/54/28/2025

R E DE S CALDEIRA TRANSPORTES E SERVICOS		461.752.960/0018-2	35111/54/28/2025
R M ELETRÔNICOS LTDA ME		217.570.800/0010-2	34891/54/28/2025
R NETO DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	136611621		34712/54/28/2025
R1 CONSTRUÇOES LTDA	137001355		35354/54/28/2025
RACOES CARRIJO		106.004.100/0012-7	34748/54/28/2025
RAFAEL MATOS DE OLIVEIRA	138235392		35053/54/28/2025
RAINHA DO MAR PEIXARIA E FRUTOS DO MAR LTDA		392.436.110/0010-4	35138/54/28/2025
RAIZA ADRIELI ORTEGA CARDOSO		***.669.041-**	35102/54/28/2025
RAZOR DO BRASIL LTDA		198.471.820/0016-9	34905/54/28/2025
RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES EIRELI - ME		066.963.590/0012-1	35609/54/28/2025
REDD'S BRINDES COM. DE PRODS. PROMOC. LTDA		134.934.620/0013-0	34798/54/28/2025
REDECINE BSB CINEMA-TOGRAFICA LTDA	135854440		35963/54/28/2025
REDSEEK INFORMATICA LTDA		331.086.090/0013-8	35157/54/28/2025
REGICAR AUTOPECAS LTDA ME		124.387.940/0015-9	34766/54/28/2025
REGINA HELENA PREARO LEITE		***.814.728-**	34100/54/28/2025
REINALDO VILELLA BONZANINI		***.636.908-**	33927/54/28/2025
REJANE MARCIA FIORESE		***.480.051-**	33921/54/28/2025
REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA	133502210		34656/54/28/2025
REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME		230.798.530/0016-6	34916/54/28/2025
REVELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA ME	136315542		34607/54/28/2025
RGS VENDAS ONLINE LTDA		176.454.860/0011-8	34935/54/28/2025
RICARDO DIAS MUNIZ		331.472.380/0010-1	35139/54/28/2025
RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	137401680		34615/54/28/2025
RIVERSIDE COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA		432.208.800/0011-4	35177/54/28/2025
ROBERTO JOSE DOS SANTOS		***.035.618-**	34799/54/28/2025
RoboCore Tecnologia e Empreendimentos Empresariais		103.834.090/0019-8	35599/54/28/2025
RODRIGO GABRIEL FEITOSA ME	132893681		34708/54/28/2025
RODRIGO LUIZ RUANI		***.007.759-**	33976/54/28/2025
RODRIGO OGIWARA SILVEIRA		***.127.621-**	35539/54/28/2025
RODRIGO RIBEIRO CIXESQUI		***.592.251-**	34734/54/28/2025
ROMHER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		030.319.480/0010-0	34693/54/28/2025
ROMTEC IND. E COM. DE PECAS E FERR. PARA PERF. DE SOLO LTDA		074.710.290/0010-9	35620/54/28/2025
ROSA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		424.955.810/0012-0	35706/54/28/2025
ROSELI APARECIDA DA SILVA 97179833134	137430647		34946/54/28/2025
ROSEMEIRE ALVES DA SILVA NOLETO		***.015.761-**	34716/54/28/2025
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA		251.064.700/0016-5	35642/54/28/2025
RS TELECOM SEGUIMENTO DE TELEFONIA LTDA		476.545.920/0012-9	35176/54/28/2025

RSC COMERCIO E UTILIDADES	140821392		34511/54/28/2025
RT BRASIL Importacao e Comercio		009.139.260/0017-8	35685/54/28/2025
S.L. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	138871400		35545/54/28/2025
S.V. COMERCIO EIRELI ME		117.635.070/0011-3	35597/54/28/2025
S8 COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMO		201.294.830/0021-7	35178/54/28/2025
SAFE HORSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		251.484.960/0017-6	35639/54/28/2025
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA		366.295.970/0018-5	35677/54/28/2025
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		204.517.260/0015-8	35615/54/28/2025
SAMANTA NOLASCO FIORENZA OTTONI		***.791.981-**	33924/54/28/2025
SANDRA BATISTA FERREIRA		***.044.711-**	35579/54/28/2025
SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE		***.906.971-**	33918/54/28/2025
SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO		***.776.150-**	33919/54/28/2025
SANDRA TEREZINHA P.PICOLI		***.364.761-**	34023/54/28/2025
SANDRO CARVALHO MENDONCA		***.543.351-**	33929/54/28/2025
SANJU PNEUS LTDA		498.252.230/0018-7	35147/54/28/2025
SANTANA I. COMERCIO CONFECCAO		025.910.970/0018-0	34724/54/28/2025
SANTILAN		078.647.380/0014-6	34726/54/28/2025
SCUDERIA INOX PERFORMANCE EM COZINHAS PROF. E COM. LTDA		369.807.420/0017-8	35180/54/28/2025
SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO DE PRODUTOS		425.921.990/0013-4	35175/54/28/2025
SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.		189.919.100/0014-9	35638/54/28/2025
SEVEN VITAMINAS LTDA		135.378.550/0036-0	35692/54/28/2025
SHEILA DE CAMPOS MAJOR		***.548.218-**	35123/54/28/2025
SHIGUERO UEMURA		***.933.038-**	34034/54/28/2025
SILHOUETTE EXPERTS LTDA		341.704.270/0015-0	35169/54/28/2025
SILVANO ARAUJO DOS SANTOS		***.213.231-**	33931/54/28/2025
SIMONI BAVUTI	139282149		35083/54/28/2025
SINCLAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS METALICOS LTDA		096.026.330/0014-4	35195/54/28/2025
SOIN CORP LTDA	140810242		34508/54/28/2025
SOLO CONSTRUÇOES LTDA	133186300		34715/54/28/2025
Solutions Industria Comercio e servicos de Equipamentos		242.425.200/0025-0	35060/54/28/2025
SONATOM PAIVA SUASSUNA		***.953.901-**	34052/54/28/2025
SONIA APARECIDA TEIXEIRA		***.148.271-**	33956/54/28/2025
SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA		321.179.270/0010-0	34949/54/28/2025
SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		109.044.280/0046-5	34893/54/28/2025
SPEED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		182.266.480/0014-6	34900/54/28/2025
STAR STORE COM DE EQUIP DE TELECOM LTDA		489.785.600/0014-1	35117/54/28/2025
STELLA REGINA DOS PASSOS ARUDA		***.353.711-**	34101/54/28/2025

Steller Pecas e acessórios automotivos ltda		021.644.360/0014-1	35587/54/28/2025
STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA		381.156.240/0012-7	35127/54/28/2025
SUELY NOGUEIRA DE OLIVEIRA		***.815.641-**	33908/54/28/2025
SVTECH SOLUCOES INDUSTRIAIS E PREDIAIS EIRELI		279.090.110/0014-5	34943/54/28/2025
TACIO MARTINS CARNEIRO	137343620		34941/54/28/2025
TAMIRES CRISTINA PREARO		***.361.111-**	33993/54/28/2025
TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA		***.062.831-**	34018/54/28/2025
TASS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		422.845.360/0012-6	35150/54/28/2025
TATIANE BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA		***.522.461-**	34745/54/28/2025
TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		111.634.470/0010-6	34774/54/28/2025
TECELAGEM LADY LTDA		608.702.680/0061-0	34680/54/28/2025
TECLAB		067.598.580/0020-0	35128/54/28/2025
TECNICA CONSTRUCOES S.A.	135788889		34662/54/28/2025
TECNOLOGISTICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALCADO		309.017.910/0027-2	34963/54/28/2025
TERESA GOMES MARQUES NETA		***.024.782-**	35303/54/28/2025
TERRA COMERCIO DE CEREALIS LTDA EPP	131509756		34669/54/28/2025
TG. INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI		195.512.790/0012-0	34962/54/28/2025
THAMIREZ FRANCA REGIS		***.173.391-**	33975/54/28/2025
THAMYS BEATRIZ PAREDES GALLO		***.869.741-**	34737/54/28/2025
THIAGO MUZY DE MORAES		***.778.058-**	34048/54/28/2025
THIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	138924465		35072/54/28/2025
THIARA DE ALMEIDA COSTA		***.862.301-**	35215/54/28/2025
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		955.917.230/0380-0	34688/54/28/2025
TRADE SAO PAULO		***.924.806-**	35172/54/28/2025
TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS SA		030.525.640/0130-8	34899/54/28/2025
TRANS PAES TRANSPORTADORA E COMERCIO DE AVES LTDA		330.262.560/0012-7	35051/54/28/2025
TRANSPORTES TOZZO LTDA		804.249.140/0011-9	34685/54/28/2025
TREVO AUTO PEÇAS LTDA		110.419.740/0013-0	34739/54/28/2025
TUDAO TECH LTDA		113.898.580/0010-6	34895/54/28/2025
U2L COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA		365.617.700/0015-0	35105/54/28/2025
ULPIANO DE SAO PAULO COMERCIAL LTDA		590.971.130/0010-8	34679/54/28/2025
UNIAOFARMA COMERCIAL EIRELI		299.100.220/0017-0	34965/54/28/2025
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		189.288.070/0015-4	34914/54/28/2025
UNIVERSO PARTS IMP. EXP. E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		286.761.770/0012-1	35645/54/28/2025
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0076-9	35695/54/28/2025
UP DISTRIBUIDORA LTDA		441.526.160/0015-3	35100/54/28/2025

V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	133748430		35296/54/28/2025
VALDELICE ALVES		***.768.581-**	34110/54/28/2025
VALDENI J. DE OLIVEIRA CELESTINO		***.541.159-**	35589/54/28/2025
VALDIR TEIXEIRA PEREIRA		***.859.741-**	33934/54/28/2025
VANDERSON PEREIRA		***.647.331-**	35108/54/28/2025
VANDETE PEREIRA DOS SANTOS GARRIO		***.503.661-**	35302/54/28/2025
VANDO GONCALO DE PINHO		***.468.651-**	33940/54/28/2025
VANESSA MIRANDA CUNHA		***.115.511-**	33926/54/28/2025
VANUSA GUADAGNIN		***.361.831-**	34028/54/28/2025
VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO		***.124.311-**	34020/54/28/2025
VICTOR HUGO GHAZALE		***.810.701-**	33981/54/28/2025
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		113.088.340/0018-5	34796/54/28/2025
VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS		248.047.090/0010-8	34952/54/28/2025
VILMA VILELLA BONZANINI		***.636.658-**	33909/54/28/2025
VILMAR INACIO HIPOLITO & CIA LTDA ME	133572358		35291/54/28/2025
VINICOLA ALMAUNICA LTDA		103.123.190/0010-6	34757/54/28/2025
VINIÇIUS FIGUEIREDO GOES		***.920.518-**	35707/54/28/2025
VITOR GABRIEL		***.474.059-**	35183/54/28/2025
VIVIANE RODRIGUES MACARIO PIMENTEL		***.675.041-**	34102/54/28/2025
VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		041.875.800/0110-9	35689/54/28/2025
WALLERYA SOUZA ALVES		***.988.151-**	33996/54/28/2025
WANDER CAMARGO SOARES		***.203.011-**	33942/54/28/2025
WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI		319.805.380/0013-3	34951/54/28/2025
WEBERTON ELIAS SILVA DE SOUZA		***.601.061-**	33955/54/28/2025
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A.		145.484.760/0041-9	34937/54/28/2025
WERICK DINHO MENDANHA GOES		***.377.351-**	34894/54/28/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA		358.204.480/1346-7	34675/54/28/2025
WILSON PEREIRA DE REZENDE		***.697.351-**	33914/54/28/2025
Winner Sales Distribuidora Armazenagem e Com Ltda		278.481.920/0014-7	34922/54/28/2025
WOODSWINE DISTRIBUICAO E COMERCIO DE VINHOS LTDA		411.405.560/0016-0	35129/54/28/2025
WSB COMERCIO DE MOVEIS LTDA		454.017.430/0010-1	35149/54/28/2025
YATIYO UEMURA		***.145.328-**	34065/54/28/2025
YK DO BRASIL COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		131.285.790/0011-4	34762/54/28/2025
YURI CONFECÇÕES		***.474.228-**	35187/54/28/2025
ZARA HOME BRASIL PROD PARA LAR LTDA		131.441.850/0198-9	35699/54/28/2025
ZILDA PEREIRA SANTANA		***.545.181-**	34049/54/28/2025
ZOETIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		017.703.560/0017-7	35566/54/28/2025
ZRJ TRANSPORTES LTDA	132014025		35210/54/28/2025

PARCELAMENTO EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCR -
 COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de
 Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a regularizar(em),
 o(s) contrato(s) de parcelamento relacionado(s) na NOTIFICAÇÃO da
 Conta Corrente Fiscal, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados dessa
 publicação. A NOTIFICAÇÃO teve uma cópia enviada ao endereço de
 e-mail do contribuinte e, também, poderá ser solicitada através do e-mail
 cccr@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA APARECIDA DOS REIS		***.657.591-**	41107/54/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoovaiinternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DITO CONSIL SERVICOS LTDA	135901332		52537/1759/68/2025
KEYLA PATRICIA DE LIMA LTDA	133855732		52536/1759/68/2025

Protocolo 1663981

mtprev.mt.gov.br

MT Prev

tem a melhor gestão previdenciária do Brasil.

Nível Máximo no Pró-Gestão e Nota "A" no ISP.



MTPrev



Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 19 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades imediato os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
6ª	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALBINEI ARAUJO DE CASTRO	64
46ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	RAISSA ROBERTA VENEGA LOPES DOS SANTOS	60
47ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	THAIS MARCELA DUARTE DE SIQUEIRA	58
48ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	HENRIQUE DICKEL DOS REIS	58
49ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	ELIS REGINA FREIRE	57

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre **10 e 14 de fevereiro de 2025**.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provitamento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provitamento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 7h30m às 16h30m.

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
XVIII	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br .
XXVI	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeleitorais .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador .
XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital de 10/02 a 14/02/2025 e comparecimento para início imediato das atividades**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663655

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/20013.01

COMPROMISSÁRIO: **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, CNPJ nº 24.772.246/0001-40, com endereço a Avenida América do Sul, nº 2500S, Loteamento Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000

COMPROMITENTE: **ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6636180 SSP/PR e do CPF nº: 022.696.449-30, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT

OBJETO:

- 01 Unidade Canil de aço inox 07 lugares - Documento nº 5579/2024;
- 11 Unidades ração para aves (araras) 5kg - Documento nº 5792/2024;
- 10 Unidades ração para aves (papagaio) 5kg - Documento nº 5792/2024;

Os bens foram recebidos em sua totalidade, pela Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros, em cumprimento a Cláusula Quinta, Item 01, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 166/2024, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, tendo como interveniente o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no bojo do Inquérito Civil SIMP nº 001206-096/2024, Processo Administrativo nº 999/2023, processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/20013.01, conforme Despacho nº 58552/2024/CFRP.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Alex Sandro Antonio Marega - Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em exercício - Portaria nº 008/2023

Protocolo 1663774

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO TAC nº 302/2024**Proc. nº 0639/2024 - SEMA-PRO-2024/13802.01**

O presente refere-se ao Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.924, do dia 05 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSÁRIOS: PECUÁRIA JACARANDA S.A, residente e domiciliado(a) na AVENIDA VILA JARDIM, S/N, LT 22 E23 QDRA 14, CENTRO-MT, CEP: 78219899, responsável pelo imóvel FAZENDA VELHA II, localizado na Comarca de Cácares.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

Onde se lê:

OBJETO: R\$ 73.297,52 (setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 302/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 0639/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01025/2025/CCONT/SEMA.

Leia-se:

OBJETO: Depósito realizado no valor de R\$6.198,84 (seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente a 2ª parcela, conforme o DESPACHO Nº 01025/2025/CCONT/SEMA e o DESPACHO Nº 71884/2024/CFIN/SEMA. Ressaltamos que após o pagamento das 12 parcelas, será publicado o valor total do TAC.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663781**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO****Proc. 3969/2023 - SEMA-PRO-2024/34141**

COMPROMISSÁRIOS: POSTO SILOEIRO LTDA, inscrito sob o CNPJ n. 04.505.289/0001-51, sediada na Rodovia BR 364, KM 60, S/N, Alto Garças-MT, CEP 78.770-000, responsável pelo POSTO MARTELLI, localizada na comarca de Alto Garças/MT, representado pela sua advogada RAFAELA MARTELLI, OAB/MT 18.835

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Parcela Complementação Serviços (Rigotti Construtora) - Nota Fiscal nº 191

Pintura, iluminação, brita e Instalação para Fogão (Rigotti Construtora) - Nota Fiscal nº 191

Paisagismo Interno e Externo (Keith Souza Damiani) - Nota Fiscal nº 19 05 unidades - Ar condicionado 22.000 Btus com instalação (Olimi Ioris e Cia Ltda) - Nota Fiscal nº 000031284

01 unidade - Televisão 43" (Olimi Ioris e Cia Ltda) - Nota Fiscal nº 000031284

01 unidade - Refrigerador Electrolux DFN41X (Olimi Ioris e Cia Ltda) - Nota Fiscal nº 000031284

Os bens e serviços descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 384/SEMA/2024, processo administrativo nº 3969/2023, originário do Auto de Infração nº 0441000923.2023, acerca da adoção de medidas de correção da conduta irregular das atividades do Posto Martelli, localizado na Comarca de Alto Garças-MT, conforme processo SEMA-PRO-2024/34141.02.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663796**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/34141.02****COMPROMISSÁRIOS: EDEVALDO SANSON e ROSALINA QUIRINO**

SANSON, residentes e domiciliado na Avenida Ricardo Guedes, 425, São Raimundo, Barra do Bugres-MT, responsáveis pelo imóvel FAZENDA RESSACA, Zona Rural, localizado na Comarca de Barra do Bugres.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 41.096,14 (quarenta e um mil, noventa e seis reais e quatorze centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 434/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 419812/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01745/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663802**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO****Proc. 494307/2021 - SEMA-PRO-2023/32968**

COMPROMISSÁRIOS: FRANCIELI BALDIN ROVEDA, inscrito sob o CPF n. 005.764.911-10, com endereço na Rua das Rosas, 899, bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.576-000, responsável pelo imóvel Fazenda Entre Rios VII, localizado na comarca de Brasnorte/MT, neste ato representada por seu advogado **AYSLAN CALYON MORAES**, OAB/MT nº 8.377

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Serviço de instalação de um Condicionador de ar Split HW Elgin Eco Inverter 24.000 Btu - Nota Fiscal nº 2024000000043

02 unidades - Poltrona Jasmin Premium - Nota Fiscal nº 000031490

Parte do serviço de designe de interiores da Unidade de Alta Floresta - Nota Fiscal nº 20

Os bens e serviços descritos foram entregues em cumprimento **parcial** do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 064/SEMA/MPE/2023, processo nº 494307/2021, SIMP 001600-096/2023, referente ao Auto de Infração nº 210433746, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT143100/2018, Ofício nº 104 e 108/2024/GAB/SEMA-MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/32968.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663822

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 481/2025: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO BEARIZ LTDA, CNPJ: 18.460.953/0001-06, Processo nº 4261/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Beariz, zona rural do município de **Pontes e Lacerda/MT**. O uso da água será para fins: **mineração**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°25'11.35"S e Long. 59°20'57.95"W; PT 02 - Lat. 15°25'11.99"S e Long. 59°20'55.92"W; PT 03 - Lat. 15°25'10.43"S e Long. 59°20'56.44"W; PT 04 - Lat. 15°25'8.38"S e Long. 59°20'56.45"W; PT 05 - Lat. 15°25'7.67"S e Long. 59°20'58.48"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Encantada Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Leonardo Hughes das Mercês, CREA MT54588. Essa autorização vigorará até **10 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 482/2025: RS AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 17.424.117/0004-48, Processo nº 4742/2024. O poço tubular será construído na Fazenda São Francisco do Guaporé, zona rural do município de **Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT**. O uso da água será para fins:

Dessedentação Animal. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'35.4200"S e Long. 60°10'39.8400"W.** A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **10 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE, CNPJ nº 05.799.312/0051-90, Processo: 1462/2024. Município: **Santa Rita Do Trivelato/MT.** O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 03 - Lat. 14°3'19.8400"S e Long. 55°22'54.5600"W.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FANCAR MICHIGAN LTDA, CNPJ: 00.784.470/0002-74, Processo nº 3845/2024. Município: **Primavera Do Leste/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°34'18.4600"S e Long. 54°18'55.7700"W;** Vazão máxima de bombeamento **1,6 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **07/02/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1663975

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/18851.01

COMPROMISSÁRIO: VERCON VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:57.641.854/0001-74, com sede na Rua Jorge Raimundo M. De Almeida, s/nº, Jardim do Lago, Butantã, São Paulo-SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

- Prestação de serviços do Hospital Veterinário da UFMT-Sinop, no valor de **R\$ 5.849,45 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);**

O valor foi recebido em sua totalidade pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação UNISELVA, mediante transferência bancária, referente a prestação de serviços pelo Hospital Veterinário da UFMT- Campus Sinop à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 032/2023, celebrado entre o Compromissário e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 550238/2021, SIMP nº 001536-096/2023 (SIGADOC SEMA-PRO-2024/18851.02), Cláusula Quinta, Item 01, referente a parcela do mês de outubro/2023.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1664163

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados abaixo, sobre o arquivamento definitivo dos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023 e o Termo de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, os quais norteiam a classificação das barragens.

Processo: 22689/2023.

Interessado: Maria Angélica Ribeiro Camargo.

Responsável Técnico: Claudio Giuseppe Terzi

PT: 184935/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 22256/2023

Interessado: Fortaleza do Guaporé Agro Pastoral Ltda.

Responsável Técnico: Sandra Eudes Simão de Lima

PT: 184932/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 21990/2023

Interessado: Gilson Mueller Berneck

Responsável Técnico: Claudio Giuseppe Terzi

PT: 184918/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 22255/2023

Interessado: Fortaleza do Guaporé Agro Pastoral Ltda.

Responsável Técnico: Jonatas Garcia Furtado

PT: 184914/GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 13899/2023

Interessado: Gilson Mueller Berneck

Responsável Técnico: Claudio Giuseppe Terzi

PT: 184901 /GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: 21786/2023

Interessado: Estancia Dubai

Responsável Técnico: David Edson Teixeira

PT: 184889 /GSB/CCRH/SURH/2025

Processo: SIGADOC - 2024/08843

Interessado: Caetano Polato

Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca

PT: 0060/2025/GSB/SEMA

Processo: SIGADOC - 2024/08843

Interessado: Caetano Polato

Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca

PT: 00060/2025/GSB/SEMA

Processo: SIGADOC - 2024/08839

Interessado: Caetano Polato

Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca

PT: 00061/2025/GSB/SEMA

Processo: SIGADOC - 2024/08019

Interessado: Arlindo Carrera Maranhos

Responsável Técnico: João Paulo Lindolfo

PT: 00062/2025/GSB/SEMA

Fernando de Almeida Pires
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1663663

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2576/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Ricardo Alonso, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pontal, inscrito no CAR MT78023/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-2953A35EF8A64F92A3CFE44456D5655F. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 703,1684 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Alonso e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663803

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4165/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Vicente Luiz Costa Beber, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda RANCHO ALEGRE MAT 772 LOTE 113 (SEDE), inscrito no CAR MT76011/2019 e CAR Federal nº MT-5106224-384015AC5BEB4844827C9BB98F5F8314. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 81,7486 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Ezequiel Bidal Batista e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663805

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4578/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ADS SETE - Matrículas 7776 e 7777, inscrito no CAR MT15485/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-157C66B0198F4A3EB9969F0EB9481E8C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 490,0694 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663811

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO LOBO, inscrito no CAR MT71396/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-3AC7C8E77CDF4A3E8146EF9B6773D297. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 390,9189 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663813

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: KLM PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LOCKS, inscrito no CAR MT8889/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-EE5003DCC917441D92DFD7F1EFCE8596. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.952,5242 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663820

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO LOBO, inscrito no CAR MT71396/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-3AC7C8E77CDF4A3E8146EF9B6773D297. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 390,9189 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663824

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5760/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cristian Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, inscrito no CAR MT222471/2022. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 4,8488 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Flaíza da Silva Barros e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663828

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5778/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Íris Von Mueller Berneck, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ROSEIRA II, inscrito no CAR MT36834/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-3D52903FB88B4242A5CE61889248EC6C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 982,7321 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Espólio de Íris Von Mueller Berneck e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663842

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5825/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA BRAVIN LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PRIMAVERA - MATRÍCULA 22.575, inscrito no CAR MT72902/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-6B4766C4595846D2A3536CE2F63767B2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 51,9851 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Carlos Bravin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663843

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5956/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Elio Henrique Lazon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BOM PASTOR - MAT. 2006, inscrito no CAR MT111791/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-90858AA397FD4C0E8F2358418DD42B1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 176,2581 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Elio Henrique Lazon e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663845

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6001/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA SAO JOSE DO GUAPORE III LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São José II, inscrito no CAR MT43770/2018 e CAR Federal nº MT-5106752-F367970A3E0F4675BD201F92C5EB979B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 920,6742 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por CLARICE MINSKI DOS SANTOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663846

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6095/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Roversi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela Da Berrante, inscrito no CAR MT117660/2017 e CAR Federal nº MT-5103601-524596EDA06E4FC191F6251377F8F6BD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 80,8677 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Roversi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663850

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6175/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MATHEUS EDUARDO LAURANI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Terra Roxa, inscrito no CAR MT72588/2017 e CAR Federal nº MT-5106802-B807CE0C78904AAA85B5F91A3A2A2057. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 20,8041 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: MATHEUS EDUARDO LAURANI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663853

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6181/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE PARDO, inscrito no CAR MT247769/2024 e CAR Federal nº MT-5101407-300E09F047DA45189B08EB143C38B472. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.120,7728 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663854

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6189/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tarcisio Alexandre De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARAGARÇAS IX, inscrito no CAR MT96590/2018 e CAR Federal nº MT-5108006-E263FBD5265D4A4BB7100F013AA0F3B3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 94,3045 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Tarcisio Alexandre De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663855

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6208/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VOVÔ ERNESTO, inscrito no MT8943/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-4B0723F124B240F597D7E34B00F45DF7. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 170,6993 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jefferson Melo Freitas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663858

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2831/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rafael Ferron, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DOIS IRMÃOS, inscrito no CAR MT91959/2018 e CAR Federal nº MT-5107768-C505B8BD26C34649B5F48FB53999B9B0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663860

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4543/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sérgio João Tombini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Tombini - Lote 116, inscrito no CAR MT97007/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-45A8C604BD2646079221BC8FA2EF505D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663863

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4578/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ADS SETE - Matrículas 7776 e 7777, inscrito no CAR MT15485/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-157C66B0198F4A3EB9969F0EB9481E8C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: ADAILTON DESIDÉRIO DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663864

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO LOBO, inscrito no CAR MT71396/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-3AC7C8E77CDF4A3E8146EF9B6773D297. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663866

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5597/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGRO BALDO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ARAUNA, inscrito no CAR MT5546/2020 e CAR Federal nº MT-5100201-DCBA6DC599AA4BA39E52FCC9D3615726. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antonio Sadi Baldo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663868

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5477/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: E.R.S. Transportes Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Garibaldi, inscrito no CAR MT108017/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-645C0AA21CA3 4318A4B0F73F9A4ADE64. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luis Ricardo Rocha e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663872

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5738/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OCIMAR REIS MOTA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda FLOR DO RIBEIRÃO, inscrito no CAR MT215761/2022 e CAR Federal nº MT-5107180-6AC5F236FCB4 487CBB0C862371FB3DD0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: OCIMAR REIS MOTA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663876

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5744/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: KLM PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LOCKS, inscrito no CAR MT8889/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-EE5003DCC9174 41D92DFD7F1EFCE8596. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663877

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5760/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cristian Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, inscrito no CAR MT222471/2022. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Flaiza da Silva Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663880

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5767/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MAURO MARCELO SOBRINHO DE AQUINO JUNIOR, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CAMPO ALEGRE II, inscrito no CAR MT199262/2021 e CAR Federal nº MT-5103908-9C293A7DE4C24F5385265ED3914822AE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de General Carneiro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: MAURO MARCELO SOBRINHO DE AQUINO JUNIOR e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663882

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5778/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Íris Von Mueller Berneck, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ROSEIRA II, inscrito no CAR MT36834/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-3D52903FB88B 4242A5CE61889248EC6C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Espólio de Íris Von Mueller Berneck e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663883

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5870/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Erizane Nunes Da Mota, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA SINFONIA, inscrito no CAR MT160702/2018 e CAR Federal nº MT-5102504-1AC3177D6 52C4C6CB3C4BB81A58DE3C8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Erizane Nunes Da Mota e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663885

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5825/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA BRAVIN LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ROSEIRA II, inscrito no CAR MT72902/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-6B4766C45958 46D2A3536CE2F63767B2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Carlos Bravin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663887

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5911/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Carlos Sartori, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA EL DORADO, inscrito no CAR MT167817/2019 e CAR Federal nº MT-5105101-461160C0A7AE4A81843EF2A41FD22634. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: José Carlos Sartori e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663899

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5956/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Elio Henrique Lazon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM PASTOR - MAT. 2006, inscrito no CAR MT111791/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-90858AA397F D4C0E8F2358418DD42B1C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs

mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Elio Henrique Lazon e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663901

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5988/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DRBM COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO DAS PEDRAS, inscrito no CAR MT7065/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-8282D796DBB1430497EB4A7ECFFF2A5A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Dalgiro Ceolin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663903

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6001/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA SAO JOSE DO GUAPORE III LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA São José II, inscrito no CAR MT43770/2018 e CAR Federal nº MT-5106752-F367970A3E0F4675BD201F92C5EB979B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por CLARICE MINSKI DOS SANTOS e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663905

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6002/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ÁGUA BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA BONITA II, inscrito no CAR MT207960/2021 e CAR Federal nº MT-5101803-71C4946F145346918A0D6E9404B1D555. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vanessa Machado Oliveira Simonini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663907

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6014/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: REINALDO FERREIRA PAZ, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DE LOURDES, inscrito no CAR MT261685/2024 e CAR Federal nº MT-5102637-4B804306BCEE40529C20BE0D39C4F775. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: REINALDO FERREIRA PAZ e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663910

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
399645/2020	LO n°323751/2021	Madeira Potencia LTDA	07.857.118/0001-80	Renovação da Licença de Operação
7002594/2023	LAS n°330803/2023	Aripuanã Agropecuária LTDA	15.045.750/0001-57	Cancelamento por Motivos Técnicos

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração
 Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1663918

EDITAIS

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público os editais dos seguintes processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
1805/2024	Luis Felipe Carvalho Bernardes Lima	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	PT n° 184825 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
7000334/2024	Keila Alzira Aquino	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT n° 184819 / CEE / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Motivos Técnicos
10444/2024	Michael Nazzari	Estrela de Fogo Agropecuária LTDA	34.713.113/0001-56	PT n° 183486 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração
 Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1663920

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6019/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aida Rosa Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Pontal do Açude, inscrito no CAR MT51410/2018 e CAR Federal n° MT-5100409-952EA3675F584 47BBE7B70547DBA20A2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT.

DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Aida Rosa Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria n° 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663922

20259A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5311/2023	LP n°318555/2025 LI n°77434/2025	Neli Empreendimentos Imobiliários LTDA	Implantação Loteamento Residencial Vale do Cerrado I	Poxoréo/MT
5311/2023	Autorização n°3592/2025	Neli Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 34,49 ha	Poxoréo/MT
88457/2021	LP n°318558/2025 LI n°77438/2025	Tupilas Holding S/A	Loteamento de chácaras de lazer recanto do sol	Sinop/MT
19584/2024	LP n°318557/2025 LI n°77437/2025	Prefeitura Municipal de Torixoréu	Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de águas pluviais	Torixoreu/MT
7002522/2024	LAS n°334218/2025	Energisa Mato Grosso S.A - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Poconé/MT
7002522/2024	Autorização n°3593/2025	Energisa Mato Grosso S.A - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 1,4846 ha	Poconé/MT
17540/2024	LOP n°00745/2025	Rodocon Construções Rodoviárias LTDA	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica	Campo Novo do Parecis/MT
515145/2021	LO n°334220/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
248330/2020	LOPM n°334224/2025	Calcário Vale do Araguaia LTDA	Atividades de pesquisa mineral com guia de utilização	Nova Xavantina/MT
19101/2023	LO n°334226/2025	Helton Queiroz	Extração de opa e ouro	Porto Esperidião/MT

Lillian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

João Vitor Barbosa Ceron
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1663924

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6019/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aida Rosa Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Pontal do Açude, inscrito no CAR MT51410/2018 e CAR Federal nº MT-5100409-952EA3675F584 47BBE7B70547DBA20A2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Aida Rosa Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663925

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6028/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nadia Lucia Sorrentino, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PIONEIRA, inscrito no CAR MT6386/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-D0B28E0B4DB64 C47A9B25C1EF0DA3EA3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Nadia Lucia Sorrentino e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663927

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6061/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Salvador Jardim Filho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT59127/2020 e CAR Federal nº MT-5107958-49041ACBE9FD 4E74B3CE6EC938CA218D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Salvador Jardim Filho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663929

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6095/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Roversi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela Da Berrante, inscrito no CAR MT117660/2017 e CAR Federal nº MT-5103601-524596EDA06E4FC191F6251377F8F6BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Dom Aquino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Roversi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663930

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6145/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisco Gemelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CAJUEIRO, inscrito no CAR MT172205/2019 e CAR Federal nº MT-5107701-D131D222A06F46E2ABF796D0381CD7F2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Gemelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663932

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6151/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ilza Maria Trabachin De Almeida Ferraz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda FLOR DA SERRA, inscrito no CAR MT230813/2022 e CAR Federal nº MT-5106851-E3417EFA5E90448C83BED34585FE85F6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ilza Maria Trabachin De Almeida Ferraz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663933

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6152/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE MONTE BELO, inscrito no CAR MT207753/2021 e CAR Federal nº MT-5101407-956DE8F95AF94C9AB65E8CA07FE76C1D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663934

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6181/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE PARDO, inscrito no CAR MT247769/2024 e CAR Federal nº MT-5101407-300E09F047 DA45189B08EB143C38B472. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Jorge Antonio Pires De Miranda Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663937

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6187/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: TRANSPORTADORA DOIS IRMAOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA GRANDE, inscrito no CAR MT173748/2019 e CAR Federal nº MT-5105580-2E4AF580C2DC4F2C87D16E84351F90EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antonio Da Cunha Barbosa Neto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663938

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6195/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ilson Martins da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P.A. São Vicente, Lote 54, inscrito no CAR MT229903/2022 e CAR Federal nº MT-5103353-BBF1 B84995F84AC585258DC5B85F4F44. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Ilson Martins da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663940

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6205/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rafael Ricardo Colferai, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT112050/2017 e CAR Federal nº MT-5102694-2311D0 4407C64C079D4CA586C9593CA7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canabrava do Norte /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Ricardo Colferai e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663943

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6219/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Odair De Resende, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRESIDENTE, inscrito no CAR MT110336/2018 e CAR Federal nº MT-5107776-3645293D54FA4F D2976CD65D4D21C78B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Odair De Resende e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1663944

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente da Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria via SIGADOC e suspender a **Licença de Operação nº 332703/2024 do processo nº 36202/2022**, devido a decisão proferida no âmbito do processo nº 1000162-46.2525.8.11.0025, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Juína, que visa à execução das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa CeronSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1663945

NOTIFICAÇÃO nº. 004/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e conseqüente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
5223/2024	INTERESSADO: ANTÔNIO LUIZ SACCO CPF/CNPJ: 360.999.379-00 OFÍCIO Nº: 199637/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO.
16134/2024	INTERESSADO: SANDRA MARA BORGHETTI . CPF/CNPJ: 490.030.200-78 DESPACHO Nº: 039/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO.
6014/2024	INTERESSADO: ROMEU SPIERING . CPF/CNPJ: 148.184.189-00 DESPACHO Nº: 036/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULLYANA SORAY PONÇO DA COSTA.
9621/2024	INTERESSADO: LEONILDO PRONER . CPF/CNPJ: 345.810.739-87 DESPACHO Nº: 038/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: APOLIANA DOS SANTOS VIEIRA MEDEIROS.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Davi Palma da Silva PereiraCoordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1664112

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0006-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/00551**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 50 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	11	R\$ 3.794,12
2	100W	29	R\$ 14.245,38
3	150W	-	-
4	200W	10	R\$ 6.305,50
TOTAL		50	R\$ 24.345,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 37.729,15** (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) sendo **R\$ 24.345,00** (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), bens mensuráveis que serão fornecidos

pela SINFRA e R\$ 13.384,15 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 2056

REGIONALIZAÇÃO: 0300

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30

FONTE: 396

INÍCIO: 10/02/2025 - **TÉRMINO:** 10/02/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

Protocolo 1663736

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.927, DATADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG.27, CONVÊNIO Nº 0033-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA DE COOPERAÇÃO Nº 0357-2018/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/14456

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Denúncia do Termo de Cooperação nº 0357-2018-SINFRA, que tem como objeto visa estabelecer parceria institucional, promover condições para intercâmbio de informações e desenvolver estratégias de atuação conjunta entre órgãos públicos com o objetivo de atualizar e formular indicadores necessários para o desenvolvimento do Plano Diretor de Transportes do Estado de Mato Grosso, bem como revisar e atualizar os vetores do sistema de transportes do Estado de Mato Grosso, não houve a efetiva troca de serviços entre as partes envolvidas sendo motivo para denúncia unilateral cooperação.

Assinatura: 10/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e Universidade Federal De Mato Grosso-UFMT- CNPJ; 33.004.540/0001-00.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2474-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/00894

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/05/2025.

Assinatura: 10/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT CNPJ; 03.162.872/0001-44.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1238-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/01432

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 08/09/2025.

Assinatura: 10/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES- MT CNPJ; 33.683.822/0001-73.

Protocolo 1663848

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0055-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/09122

1.1. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$ 1.092.251,11 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de R\$ 1.070.084,13 (um milhão, setenta mil, oitenta e quatro reais e treze centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Guarantã do Norte-MT, a importância de R\$ 22.166,98 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), alcançando um valor total do convênio de R\$ 13.573.676,35 (Treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte- MT - CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

Protocolo 1663896

Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07413 e

SINFRA-PRO-2024/07413.02

Modalidade: Edital Pregão Eletrônico nº. 012/2024;

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 04 (polo Sapezal), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 12.873.434,45 (doze milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - Estado, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000266-3, datada de 30/01/2025, no valor de R\$ 2.795.118,79 (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e cento e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Assinatura: 10/02/2025

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 005/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08001

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 052/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de Ponte de Concreto Ponte de Concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na Rodovia: MT-479, Trecho: Entr. MT- 329 - Entr. BR-163, com extensão de 561,15 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Itaúba/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 750 (setecentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 43.033.461,57 (quarenta e três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 1200 - Região XII - Centro Norte, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 e 17000000, Notas de Empenho de nº 25101.0001.25.000133-0, datada de 24/01/2025, no valor de R\$ 2.242.470,31 (dois milhões e duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos) e nº 25101.0001.25.000132-2, datada de 24/01/2025, no valor de R\$ 4.182.946,05 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Assinatura: 10/02/2025

PARTES: CONSORCIO CIBE-ENGEPONTE, CNPJ: 58.756.512/0001-62 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 006/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08241

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Restauração do Pavimento na Rodovia MT-494, Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-241 (p/ Bom Jardim), Subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 1812+13,678, Extensão: 36,25 km, localizada nos municípios de Rosário Oeste/Nobres/Chapada dos Guimarães/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 20.849.399,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000313-9, datada de 31/01/2025, no valor de R\$ 10.189.004,77 (dez milhões e cento e oitenta e nove mil e quatro reais e setenta e sete centavos).

Assinatura: 10/02/2025

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07413 e SINFRA-PRO-2024/07413.04

Modalidade: Edital Pregão Eletrônico nº. 012/2024;

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 07 (polo Juara), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 23.307.720,56 (vinte e três milhões trezentos e sete mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - Estado, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000268-1, datada de 30/01/2025, no valor de R\$ 4.710.990,49 (quatro milhões e setecentos e dez mil e novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 10/02/2025

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1664184

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PARCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 039/2024/SINFRA
SINFRA-PRO-2024/01396**

O Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 006//2024/GS/SINFRA/AGER/MT, informa que a vista do constante na ata de continuidade da Concorrência nº 039/2024/SINFRA do dia 05/12/2024, em especial quanto ao MIT 5-I, a proposta e planilhas da Expresso Itamarati S/A apresentadas para o Mercado 5 - Região de Cáceres - Categoria Básica, ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar para o MIT 5-I - Região de Cáceres, bem como que a empresa supra fica HABILITADA documentalmente e apta ao prosseguimento da contratação. Consigna-se ainda que para o devido cumprimento da legislação, o processo e os procedimentos serão submetidos à Autoridade Superior para adjudicação do objeto - MIT 5-I, e a necessária homologação dos feitos.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

(assinado SIGADOC)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/SINFRA/AGER

*Republicação do aviso de resultado parcial no DOE de 10/12/2024, pág. 21, no qual o nome da região do MIT 5-I constou incorreto.

Protocolo 1663725

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Vermelho - PT00501, a ser implantada na Rodovia MT-420, trecho: Rio Tucaná (Div. Castanheira/Castanheira) - Entr. MT-170 / BR-174, com extensão de 90,00 m e largura de 8,80 m, no município de Castanheira-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1663732

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2025/SUEF IISINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 001/2025 05/02/2025	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA INTERSEÇÃO DA RODOVIA: MT-250, TRECHO: ENTR. MT-175 (A) - RIBEIRÃO CAITÉ (DIV. MIRASSOL D'OESTE/GLÓRIA D'OESTE), SUBTRECHO: INTERSEÇÃO - KM 26,6, COM EXTENSÃO DE 0,52 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE - MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2024/06259.	095/2024	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1663906

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2025/SUEF IISINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 002/2025 10/02/2025	Dar início a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. RODOVIA: MT-247, TRECHO: ENTRE DIV. LAMBARI D'OESTE E O KM 234,93, SUBTRECHO: ESTACA 2.231+1,91 a 4.456+8,35, COM EXTENSÃO DE 44,51 KM. (LOTE 02), em conformidade com SINFRA-PRO-2024/06268.01.	109/2024	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1663912

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2025/SUGPOC/SACID
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto Executivo de Pavimentação do Acesso ao SESC Serra Azul, localizada no município de Rosário Oeste-MT, sendo a obra orçada no valor de **R\$ 29.104.195,09** (vinte e nove milhões, cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração dos Projetos de Obras de Terra, de Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis, de Pavimentação, de Sinalização, Levantamento Topográfico e Elaboração de Orçamento o **Engº Jamir Silva Sampaio**, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Cíveis
SUGPOC/SACID/SINFRA

DE ACORDO:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

SACID/SINFRA-MT

*Original assinado

Protocolo 1663919

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de Substituição de Ponte de Madeira por Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Denominação - PT001898, a ser implantada na Rodovia MT-060, trecho: Poconé - Porto Jofre, com extensão de 53,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1663935

PORTARIA Nº 001/2025/SUTINF/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO
Execução imediata sem contrato	MT Nobreaks segurança em energia LTDA	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de Nobreak 's com fornecimento de peças e demais insumos necessário para realização dos serviços.	Eduardo Campos de Barros	Marcos Cesar Santos Rosa

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do objeto da contratação ficará a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SINFRA/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1663729

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2024SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2024/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ERICA DE FÁTIMA GENTIL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA com a finalidade de SUBSTITUIÇÃO DA MARCÁ E MODELO deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de eletrodomésticos (bebedouro, micro-ondas e umidificador de ar)

para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica alterada a marca e o modelo do equipamento descrito Lote 07 Item 01 do Contrato nº 175/2024/SESP, em virtude da escassez do produto, pois o mesmo é importado e o fornecedor não tem previsão de entrega.

O equipamento originalmente contratado, Umidificador - marca: Multilaser - MODELO: HC210, será substituído pelo equipamento Umidificador marca/modelo: WAP / AIR FLOW U2, que atende a todos os requisitos estabelecidos no contrato e mantém igual garantia. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial e por estarem de acordo e compromissados assinam o presente termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/09315.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA-ORDENADOR DE DESPESA/CONTRATANTE e ILAN CEJKINSKI - ERICA DE FATIMA GENTIL - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1663622

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

070//2024SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO do presente Contrato, cujo objeto consiste na execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de Obra de Construção de Estação de Tratamento de Efluentes (esgoto) do tipo UASB, no Centro de Detenção Provisória - CDP masculino no município de Tangará da Serra/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 300 (trezentos) dias, vigorando pelo período de 08/02/2025 a 04/12/2025.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução por 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 30/01/2025 a 29/05/2025.

DAS ALTERAÇÕES: Em razão da publicação da Lei Complementar 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, a qual criou a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, ficam transferidas as obrigações estabelecidas neste contrato, permanecendo a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA com a função exclusiva pela ordenação de despesas.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para a cobertura desta vigência, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, sob pena de instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades cabíveis, sem prejuízo de eventual decisão de retenção de créditos da empresa no percentual de garantia.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/16904.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA/CONTRATANTE- HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ORDENADOR DE DESPESA e ILAN CEJKINSKI - KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA BOTELHO-CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1663631

EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 59/2025/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública, proferida no Processo Administrativo n.º SESP-PRO-2024/25223, que **DECIDIU** pelo **ARQUIVAMENTO** do feito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão SESP-DIC-2025/12609, com fundamento nos artigos 63,64,e 66 da Lei nº 7.692/2002. Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri -Cel.PM - Secretário de Estado de Segurança Pública.

Protocolo 1663682

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2025/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 058/2025/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores CACIANE MAZZURANA, matrícula nº 232112; ANDRÉ-LUISFERREIRABRANDÃO, matrícula nº 233178e JOICEKELLE-MESSIASDEJESUSSILVA, matrícula nº 252614 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/19254 e apensos. Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1663698

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2024SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LATREC AG.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de veículo especial multifuncional denominado AUTO BOMBA PLATAFORMA E SALVAMENTO EM ALTURAS e o ROBÔ AUTOPROPELIDO, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão do encerramento das operações no segmento de Trade Finance pelo banco anteriormente responsável pelo processamento das Cartas de Crédito, os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 402/2024/SESP passam a vigorar com a seguinte redação, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos sem comprometer os prazos e sequências estipulados:

Para o item 01, o pagamento ocorrerá por meio de Ordem de Pagamento Internacional, com a liberação de 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Termo de Aceite em Fábrica e apresentação da fatura comercial, e 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Termo de Autorização de Embarque, acompanhado da nota fiscal ou invoice devidamente atestada pelo fiscal.

Para o item 02, o pagamento do montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor será liberado por meio de Ordem de Pagamento Internacional, e os 50% (cinquenta por cento) restantes serão pagos por Carta de Crédito, na assinatura dos Termos de Aceite em Fábrica e de Autorização de Embarque, acompanhados da respectiva Nota Fiscal ou Invoice, devidamente atestada pelo fiscal.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.

PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2025/00336.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ANDRE LAGES DE MAGALHÃES - LATREC AG/ CONTRATADA.

Protocolo 1663923

PORTARIA Nº 061/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal e Substituto do Contrato de Energia Elétrica e Água.

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferidos pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, para emissão de portaria de designação de fiscal e gestor de contrato;

Considerando a necessidade de substituição de fiscais titulares e substitutos;

Resolve:

Art. 1º Designar os fiscais e/ou os substitutos responsáveis pela captação, atesto e envio mensal, dentro do prazo para pagamento, das faturas de Energia Elétrica, e Água/Esgoto/Taxa res. solido, à Gerência de Tarifas, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SESP. Conforme lista abaixo:

ÁGUA				
UNIDADE	FISCAIS	NOME	Atualizada em:	06/02/2025
			MATRÍCULA	DATA INICIAL
SESP	TITULAR	ENILSON PEREIRA DA SILVA	203198	26/03/2018
SESP	SUBSTITUTO	SILVIA DE SOUZA DO NASCIMENTO DUARTE	252941	20/03/2020
PM	TITULAR	ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES	266921	02/02/2023
PM	SUBSTITUTO	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES	230278	02/02/2023
PJC	TITULAR	APARECIDA WANDERLEA ARAÚJO PESSOA	86620	22/04/2024
PJC	SUBSTITUTO	HERNANDES DA SILVA REIS	208151	05/02/2025
CBM	TITULAR	LAURINEY PINTO DE MIRANDA	71792	21/01/2025
CBM	SUBSTITUTO	ELICÉZANNE PAZ GONÇALVES	99151	21/01/2025
POLITEC	TITULAR	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA	232535	02/03/2022
POLITEC	SUBSTITUTO	NATALIA LOUYSE BERGAMANN SALIS	304937	02/03/2022
GEFRON	TITULAR	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADÁCIO	72342	29/11/2024
GEFRON	SUBSTITUTO	JACONIAS RODRIGUES DE LOURDES	98419	29/11/2024
CIOPAER	TITULAR	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	212035	22/05/2023
CIOPAER	SUBSTITUTO	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	80570	20/03/2020
POLICIA COMUNITARIA	TITULAR	CLAUDINEI DA SILVA	90672	01/02/2023
POLICIA COMUNITARIA	SUBSTITUTO	CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA	116689	01/02/2023
SISPEN	TITULAR	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO	257464	07/08/2024
SISPEN	SUBSTITUTO	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	70797	10/06/2024
REDE CIDADÃ	TITULAR	PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO	90831	06/02/2023
REDE CIDADÃ	SUBSTITUTO	EMILTON JORGE DA SILVA	37569	06/02/2023
SOCIOEDUCATIVO	TITULAR	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	68024	27/07/2022
SOCIOEDUCATIVO	SUBSTITUTO	ROBSON MACHADO DA SILVA	232306	27/07/2022

ENERGIA				
UNIDADE	FISCAIS	NOME	Atualizado em:	06/02/2025
			MATRÍCULA	DATA INICIAL
SESP	TITULAR	SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE	252941	03/08/2020
PM	TITULAR	DONIAS CUSTÓDIO XAVIER FONTES	230278	31/01/2025
PM	SUBSTITUTO	FABIELLY CUELLAR GONÇALVES	266551	31/01/2025
PJC	TITULAR	APARECIDA WANDERLEIA ARAUJO PESSOA	86620	22/04/2024
PJC	SUBSTITUTO	HERNANDES DA SILVA REIS	208151	05/02/2025
CBM	TITULAR	GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS	232841	21/01/2025

CBM	SUBSTITUTO	POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO	329209	21/01/2025
POLITEC	TITULAR	NATALLIA LOUYSE BERGAMANN SALIS	304937	02/03/2022
POLITEC	SUBSTITUTO	JEANETE MARGARIDA SANTANA	232536	02/03/2022
SISPEN	TITULAR	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO	257464	07/08/2024
SISPEN	SUBSTITUTO	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	70797	10/06/2024
SOCIOEDUCATIVO	TITULAR	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	68024	26/06/2023
SOCIOEDUCATIVO	SUBSTITUTO	ROBSON MACHADO DA SILVA	232306	26/06/2023
CIOPAER	TITULAR	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	212035	01/03/2022
CIOPAER	SUBSTITUTO	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	261174	01/03/2022
GEFRON	TITULAR	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADÁCIO	72342	29/11/2024
GEFRON	SUBSTITUTO	JACONIAS RODRIGUES DE LOURDES	98419	29/11/2024
REDE CIDADÃ	TITULAR	GONÇALO FRANCELINO DE LARA	111464	26/02/2020
REDE CIDADÃ	SUBSTITUTO	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL	109433	15/09/2021
ACADEPOL	TITULAR	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA	97501	16/07/2022
ACADEPOL	SUBSTITUTO	GLAUCE PEREIRA DA SILVA	265125	23/01/2017
CIOSP	TITULAR	WESLEY JOSE DOS SANTOS	71957	30/06/2023
CIOSP	SUBSTITUTO	GILBERTO BENTO DA PAZ	90894	02/01/2024
CIOSP - RADIOCOMUNICAÇÃO	TITULAR	CLAUDIO ROBERTO DE MORAIS	98386	13/05/2022
CIOSP - RADIOCOMUNICAÇÃO	SUBSTITUTO	JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO	246100	13/05/2022
POLICIA COMUNITÁRIA	TITULAR	CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA	116689	01/02/2023
POLICIA COMUNITÁRIA	SUBSTITUTO	CLAUDINEI DA SILVA	90672	01/02/2023
SAIOP	TITULAR	MARCIO DOS SANTOS SILVA	71968	27/06/2024
SAIOP	SUBSTITUTO	JACKSON DISCHER	266322	27/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº063/2020/GETAF/GESG/SAAS/SESP.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (assinado eletronicamente)

Protocolo 1663793

PMMT

POLÍCIA MILITAR

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT
ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE DEZEMBRO
SERVIÇO DIÁRIO: sábado, 11 de janeiro de 2025

Início: 22h00-

Local: 6º BPM-Cáceres-

N.ORD-POSTO/GRADUAÇÃO -NOME-RGPM-MATRICULA

-TEN CEL PM-ADAO CESAR RODRIGUES SILVA 880793 70134

-TEN CEL PM-GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS 883046 114631

-CAP PM-CAIO CESAR MAIA SILVA-885506-229797

-SUB TEN PM-ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA-881760-98454

-1º SGT PM-MARIA LUIZA DO NASCIMENTO-880325-72069

-2º SGT PM-NIVALDO DE ARRUDA SILVA-881779-98541

-2º SGT PM-RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA-882332-108028

-2º SGT PM-JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA-883005-112917

-2º SGT PM-FLAVIO DIAS ROCHA IBANE-885872-258913

-3º SGT PM-RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO-885581-231155

-3º SGT PM-EDER DE MATOS LUZ-884173-209129

-CB PM-LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA-885572-231141

-CB PM-JOSÉ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA-885566-231.111

-CB PM-EDER DIAS PRADO-884792-229615

-CB PM-SULLYWAN DA SILVA-885592-231.315

-SD PM-RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDES-887595-267475

-2º SGT PM-INILSON DE SOUZA ORTIZ-881751-98537

-CB PM-FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES

NETO-885558-230927

-CB PM-RAFAEL CUNHA GARCIA-885799-237766

-SD PM-CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO-887188-266964

-SUBTEN PM-AGNALDO ROBERTO PINHEIRO BORGES-880997-91189

-1º SGT PM -VILSON LOPES DA SILVA-879673-50395

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT
ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE DEZEMBRO
SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Início: 22h00-

Local: 6º BPM-Cáceres-

N.ORD-POSTO/GRADUAÇÃO -NOME-RGPM-MATRICULA

-TEN CEL PM-ADAO CESAR RODRIGUES SILVA-880793-70134

-TEN CEL PM-GUILHERME ODILON GAHYVA DOS

SANTOS-883046-114631

-SUB TEN-ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA-881760-98454

-SUB TEN-CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA-881769-98470

-1º SGT PM-MARIA LUIZA DO NASCIMENTO-880325-72069

-1º SGT PM-ROBSON DA SILVA-880667-72795

-2º SGT PM-FLÁVIO DIAS ROCHA IBANE-885872-258913
-2º SGT PM-CLAUDIMAR DE LIMA PINTO-882129-103005
-2º SGT PM-SANDRA BARROS DA SILVA-883572-118440
-2º SGT PM-RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA-882332-108028
-3º SGT PM-TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA-884054-132158
-3º SGT PM-ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI-884174-209194
-CB-EDER DIAS PRADO-884792-229615
-SD-EDSON CANDIDO CANTO MARTINS-887789-267910
-SD -FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO-886550-266417
-SD-RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDES-887595-267475
-3º SGT PM-LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES
CORTEZ-885570-231514
-CB-IVAN RAMOS DE OLIVEIRA-885953-258984
-CB-RAFAEL CUNHA GARCIA-885799-237766
-SD-LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS-886531-266385
-SUBTEN-WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA-880646-731870
-2º SGT-EZEQUIEL DIAS DE SOUZA FILHO-885556-231036

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT
ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE DEZEMBRO
SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Início: 22h00

Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD-POSTO/GRADUAÇÃO -NOME-RGPM-MATRICULA

-TEN CEL PM-GUILHERME ODILON GAHYVA DOS

SANTOS-883046-114631

-CAP PM-CAIO CESAR MAIA SILVA-885506-229797

-CAP PM-RODRIGO ALVES MODESTO-885746-249950

-SUB TEN PM-ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA-881760-98454

-SUB TEN PM-FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO-880340-72143

-1º SGT PM-ADRIANO PINHEIRO GARCIA-881777-98432

-1º SGT PM-SERGIO DA SILVA FERNANDES-880692-72851

-2º SGT PM-WALMIR CESAR DIAS DE MOURA-881762-98488

-2º SGT PM-TIAGO NEVES DOS SANTOS-881455-98521

-3º SGT PM-MARLON VAILANT DA SILVA-884193-137488

-3º SGT PM-TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA-884054-132158

-CB PM-DANIEL LEITE DA SILVA-885548-230945

-CB PM-RAFAEL ROCHA BONFIM-884388-231333

-SD PM-BRENER DA SILVA BOTELHO-888087-328354

-SD PM-ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA-885797-259055

-2º SGT PM-INILSON DE SOUZA ORTIZ-881751-98537

-CB PM-FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES

NETO-885558-230927

-CB PM-RAFAEL CUNHA GARCIA-885799-237766

-SD PM-CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO-887118-266964

-SD PM-LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS-886531-266385

-2º SGT PM-MOISES LOURENÇO LOPES HURTADO-881773-98583

-2º SGT PM-ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA

CUIABANO-885823-258740

Protocolo 1663642

PORTARIA N.º 012/15ºCR/DPOE/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JANEIRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/02914, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

15º CR - GUARANTÁ DO NORTE

Ordem Posto Grad Nome Matricula Qtde Hora Datas

1 CAP PM GABRIEL FOLETTI 208135 6 {30/01/2025}
2 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 12 {28/01/2025,23/01/2025}
3 1º SGT PM ELINALDO CHAVES DA SILVA 72284 6 {24/01/2025}
4 2º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 12 {30/01/2025,22/01/2025}
5 2º SGT PM EVADILSON PINHO OLIVEIRA 99055 6 {26/01/2025}
6 2º SGT PM MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA GALLANI 98566 18 {22/01/2025,24/01/2025,30/01/2025}
7 2º SGT PM NODIR RODRIGUES 108152 12 {27/01/2025,23/01/2025}
8 2º SGT PM SAMUEL DE PAULA LEITE 231010 6 {24/01/2025}
9 3º SGT PM CLOVIS MACHADO 208435 12 {29/01/2025,23/01/2025}
10 3º SGT PM DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA 229862 6 {30/01/2025}
11 3º SGT PM EDENILSON BATISTA LEAL 208187 6 {24/01/2025}
12 3º SGT PM EDMILSON ROBERTO CORREA 208633 12 {23/01/2025,27/01/2025}
13 3º SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 6 {25/01/2025}
14 3º SGT PM FABIO GOMES DA CRUZ 108217 6 {22/01/2025}
15 3º SGT PM JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR 266737 6 {29/01/2025}
16 3º SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 6 {30/01/2025}
17 3º SGT PM RICARDO GONÇALVES DA SILVA 208218 6 {29/01/2025}
18 3º SGT PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA 208227 6 {28/01/2025}
19 3º SGT PM TATIANE ALVES DA SILVA 259251 6 {24/01/2025}
20 3º SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETTI 230981 12 {24/01/2025,29/01/2025}
21 3º SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 24 {29/01/2025,30/01/2025,22/01/2025,23/01/2025}
22 3º SGT PM WILLIAN GRANELLA OENNING 214111 18 {30/01/2025,22/01/2025,29/01/2025}
23 CB PM FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS 230954 12 {27/01/2025,23/01/2025}
24 CB PM MARCELO MATOS CORREIA 231103 12 {29/01/2025,30/01/2025}
25 CB PM MARCIO APARECIDO FERREIRA 230895 6 {26/01/2025}
26 CB PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 6 {30/01/2025}
27 SD PM ABRAAO PEREIRA VILAR 303539 12 {28/01/2025,23/01/2025}
28 SD PM ADAILTON BORGES LEVINO 266216 6 {30/01/2025}
29 SD PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA 266610 12 {23/01/2025,27/01/2025}
30 SD PM ALEX SOARES HERTZOG 328546 12 {23/01/2025,30/01/2025}
31 SD PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 6 {29/01/2025}
32 SD PM ANA CLAUDIA DA SILVA 258868 6 {29/01/2025}
33 SD PM ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE 328544 12 {25/01/2025,26/01/2025}
34 SD PM ANTONIO MARCOS ABREU DOS SANTOS 266920 12 {23/01/2025,30/01/2025}
35 SD PM CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 329732 6 {24/01/2025}
36 SD PM DIEGO JUNIOR DA CONCEICAO 328409 6 {23/01/2025}

37 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 6 {29/01/2025}
38 SD PM EDIMAR OLIVEIRA ONEDA 274880 6 {29/01/2025}
39 SD PM ELKEM LIMA DE ARAUJO 217713 6 {24/01/2025}
40 SD PM ELTON BRIZOLLA DE CAMARGO 329088 6 {22/01/2025}
41 SD PM ERICA ALVES DE OLIVEIRA 328573 18 {30/01/2025,29/01/2025,30/01/2025}
42 SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 6 {25/01/2025}
43 SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO 267109 6 {28/01/2025}
44 SD PM GIOVANE ALVES DOS SANTOS 266519 6 {28/01/2025}
45 SD PM HEGON JOSE FIABANE 329420 12 {28/01/2025,24/01/2025}
46 SD PM JACIANE PESSOA DE MOURA 329478 6 {25/01/2025}
47 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 6 {24/01/2025}
48 SD PM JACSON ANDRE DE LIMA ALVES 328840 18 {26/01/2025,24/01/2025,30/01/2025}
49 SD PM JEAN BARBOSA DE SOUZA 328926 6 {23/01/2025}
50 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 6 {29/01/2025}
51 SD PM JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 18 {24/01/2025,26/01/2025,30/01/2025}
52 SD PM JÉSSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 12 {28/01/2025,30/01/2025}
53 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 6 {29/01/2025}
54 SD PM JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS 267236 6 {22/01/2025}
55 SD PM JOSELIO PEREIRA DE SOUSA 328274 12 {23/01/2025,25/01/2025}
56 SD PM KESSY DHONES FEITOSA LIMA 328788 6 {23/01/2025}
57 SD PM LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES 204030 18 {30/01/2025,29/01/2025,28/01/2025}
58 SD PM LEANDRO FERNANDES DA SILVA 328270 12 {24/01/2025,25/01/2025}
59 SD PM LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES 328054 6 {25/01/2025}
60 SD PM LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS 267219 6 {29/01/2025}
61 SD PM LUAN MENEZES ARAUJO 328526 6 {29/01/2025}
62 SD PM MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA 328966 6 {23/01/2025}
63 SD PM MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 6 {22/01/2025}
64 SD PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 6 {30/01/2025}
65 SD PM MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 6 {30/01/2025}
66 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 12 {28/01/2025,23/01/2025}
67 SD PM PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES 328276 12 {30/01/2025,29/01/2025}
68 SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 6 {29/01/2025}
69 SD PM RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA 329498 12 {24/01/2025,30/01/2025}
70 SD PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 12 {22/01/2025,29/01/2025}
71 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 12 {22/01/2025,28/01/2025}
72 SD PM RAUL VICTOR RODRIGUES LARA 328800 6 {30/01/2025}
73 SD PM RENATO DE OLIVEIRA 267470 12 {22/01/2025,28/01/2025}
74 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 6 {28/01/2025}
75 SD PM RONGERIO MARTINS DE SOUSA 267425 6 {30/01/2025}
76 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 18 {30/01/2025,24/01/2025,22/01/2025}
77 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 6 {22/01/2025}
78 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 6 {28/01/2025}
79 SD PM VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES 328997 6 {22/01/2025}
80 SD PM WDISO POZZAN DE ALMEIDA 328153 12 {28/01/2025,22/01/2025}
81 SD PM WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES 266773 12 {26/01/2025,29/01/2025}
82 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 12 {22/01/2025,30/01/2025}

(Original Assinado)

FÁBIO MOTA DE SOUSA - TEN CEL PM
COMANDAANTE DO 15º CR

Protocolo 1663637

PORTARIA N.º 011/15ºCR/DPOE/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JANEIRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/02912, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

15º CR - GUARANTÁ DO NORTE

Ordem Posto Grad Nome Matricula Qtde Hora Datas

1 MAJ PM WILSON PEREIRA PADILHA NETO 212032 50 {31/01/2025, 12/01/2025, 18/01/2025, 19/01/2025, 25/01/2025, 10/01/2025, 20/01/2025, 24/01/2025}
2 CAP PM GABRIEL FOLETTO 208135 18 {26/01/2025, 19/01/2025, 25, 11/01/2025}
3 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 24 {20/01/2025, 21/01/2025, 17/01/2025}
4 1º TEN PM PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ 253617 48 {09/01/2025, 11/01/2025, 08/01/2025, 04/01/2025, 05/01/2025, 06/01/2025, 12/01/2025, 15/01/2025}
5 1º TEN PM PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRAO 261358 48 {20/01/2025, 17/01/2025, 18/01/2025, 04/01/2025, 05/01/2025, 10/01/2025, 24/01/2025, 22/01/2025}
6 SUB TEN PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA 72669 48 {05/01/2025, 01/01/2025, 03/01/2025, 02/01/2025, 20/01/2025, 04/01/2025}
7 1º SGT PM ADIR GOMES DE ALMEIDA 50756 6 {01/01/2025}
8 1º SGT PM ELINALDO CHAVES DA SILVA 72284 28 {14/01/2025, 20/01/2025, 21/01/2025, 22/01/2025}
9 1º SGT PM JOELSON LEONEL DA SILVA 72497 50 {12/01/2025, 22/01/2025, 18/01/2025, 31/01/2025, 21/01/2025, 23/01/2025, 05/01/2025, 10/01/2025}
10 2º SGT PM ANTONIO MARCOS DE MORAES 98696 24 {16/01/2025, 29/01/2025, 08/01/2025, 26/01/2025}
11 2º SGT PM APARECIDO PEREIRA PARDIM 98768 49 {14/01/2025, 10/01/2025, 19/01/2025, 20/01/2025, 05/01/2025, 06/01/2025, 21/01/2025, 11/01/2025}
12 2º SGT PM CLAYTON DE OLIVEIRA PERUARE 90785 18 {18/01/2025, 10/01/2025, 19/01/2025}
13 2º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 12 {22/01/2025, 24/01/2025}
14 2º SGT PM FABIO RAUL MANICA 208455 6 {04/01/2025}
15 2º SGT PM MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA GALLANI 98566 6 {23/01/2025}
16 2º SGT PM WARLEY PEREIRA BARBOSA 72485 6 {03/01/2025}
17 2º SGT PM WELLINGTON ALVES DE SOUSA 98829 18 {26/01/2025, 31/01/2025, 25/01/2025}
18 3º SGT PM CLEYTON DE MATOS SILVA 230923 38 {17/01/2025, 12/01/2025, 18/01/2025, 08/01/2025, 05/01/2025, 04/01/2025}
19 3º SGT PM CLOVIS MACHADO 208435 16 {17/01/2025, 07/01/2025}
20 3º SGT PM DANIEL FRANCIS DIONEZIO 219937 50 {05/01/2025, 04/01/2025, 22/01/2025, 21/01/2025, 08/01/2025, 20/01/2025, 14/01/2025}
21 3º SGT PM DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA 229862 26 {24/01/2025, 11/01/2025, 25/01/2025, 19/01/2025}
22 3º SGT PM DIEGO CURVO DE MORAES 259105 12 {04/01/2025, 01/01/2025}
23 3º SGT PM EDENILSON BATISTA LEAL 208187 16 {18/01/2025, 10/01/2025}
24 3º SGT PM EDMILSON ROBERTO CORREA 208633 30 {24/01/2025, 26/01/2025, 04/01/2025, 18/01/2025, 12/01/2025}
25 3º SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 12 {17/01/2025, 24/01/2025}
26 3º SGT PM FABIO GOMES DA CRUZ 108217 38 {30/01/2025, 11/01/2025, 25, 26/01/2025, 18/01/2025, 28/01/2025, 31/01/2025}
27 3º SGT PM JEANDIORLING FERREIRA PADILHA 98972 6 {01/01/2025}
28 3º SGT PM JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES 267117 36 {05/01/2025, 20/01/2025, 19/01/2025, 12/01/2025, 01/01/2025, 04/01/2025}
29 3º SGT PM JESEFERSON BATISTA DE SOUZA 120614 24 {19/01/2025, 5, 21/01/2025, 18/01/2025, 17/01/2025}
30 3º SGT PM JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA 230041 49 {26/01/20

25, 31/01/2025, 28/01/2025, 25/01/2025, 24/01/2025, 10/01/2025, 19/01/2025, 17, 01/01/2025}
31 3º SGT PM JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR 266737 36 {20/01/2025, 31/01/2025, 25/01/2025, 19/01/2025, 11/01/2025, 01/01/2025}
32 3º SGT PM JOSIEL ALVES DE ANDRADE 111410 6 {29/01/2025}
33 3º SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 6 {05/01/2025}
34 3º SGT PM RAQUEL CHAVEIRO MARTINS OLIVEIRA 230841 48 {05/01/2025, 03/01/2025, 01/01/2025, 04/01/2025, 02/01/2025, 20/01/2025}
35 3º SGT PM RENATO DANIEL EICKOFF 119505 48 {16/01/2025, 13/01/2025, 12/01/2025, 17/01/2025, 24/01/2025, 20/01/2025}
36 3º SGT PM RICARDO GONÇALVES DA SILVA 208218 48 {30/01/2025, 29/01/2025, 10/01/2025, 27/01/2025, 31/01/2025, 18/01/2025, 12/01/2025, 05/01/2025}
37 3º SGT PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA 208227 6 {10/01/2025}
38 3º SGT PM TATIANE ALVES DA SILVA 259251 12 {20/01/2025, 18/01/2025}
39 3º SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETTI 230981 16 {10/01/2025, 17/01/2025}
40 3º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA 221994 49 {19/01/2025, 26/01/2025, 12/01/2025, 04/01/2025, 03/01/2025, 17/01/2025, 18/01/2025, 11/01/2025}
41 3º SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 18 {17/01/2025, 31/01/2025, 24/01/2025}
42 3º SGT PM WILLIAN GRANELLA OENNING 214111 18 {22/01/2025, 14/01/2025, 28/01/2025}
43 CB PM ALTAMIR KUTKOSKI 230916 12 {29/01/2025, 25/01/2025}
44 CB PM ELONAR RUDENAS 230956 48 {24/01/2025, 12/01/2025, 16/01/2025, 25/01/2025, 17/01/2025, 13/01/2025}
45 CB PM FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS 230954 12 {17/01/2025, 25/01/2025}
46 CB PM MARCELO MATOS CORREIA 231103 12 {10/01/2025, 25/01/2025}
47 CB PM RAFAEL AQUINO SILVA OLIVEIRA 230941 12 {11/01/2025, 01/01/2025}
48 CB PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 6 {16/01/2025}
49 SD PM ABRAO PEREIRA VILAR 303539 16 {12/01/2025, 08/01/2025}
50 SD PM ADAILTON BORGES LEVINO 266216 36 {23/01/2025, 10/01/2025, 25, 26/01/2025, 07/01/2025, 20/01/2025, 16/01/2025}
51 SD PM ADILSON OLIVEIRA MIRANDA 266854 36 {11/01/2025, 26/01/2025, 25/01/2025, 24/01/2025, 01/01/2025, 10/01/2025}
52 SD PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA 266610 24 {11/01/2025, 25/01/2025, 04/01/2025, 17/01/2025}
53 SD PM ALEX SOARES HERTZOG 328546 6 {11/01/2025}
54 SD PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 6 {11/01/2025}
55 SD PM ANA CLAUDIA DA SILVA 258868 6 {18/01/2025}
56 SD PM ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE 328544 42 {21/01/2025, 5, 20/01/2025, 19/01/2025, 18/01/2025, 23/01/2025, 22/01/2025, 22/01/2025}
57 SD PM ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR 266785 20 {16/01/2025, 24/01/2025, 18/01/2025}
58 SD PM BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA 266944 18 {22/01/2025, 24/01/2025, 05/01/2025}
59 SD PM CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA 328408 49 {19/01/2025, 08/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025, 11/01/2025, 21/01/2025, 09/01/2025, 15/01/2025}
60 SD PM CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 329732 24 {08/01/2025, 18/01/2025, 10/01/2025}
61 SD PM CLEITON GOMES RIBEIRO 266213 50 {14/01/2025, 04/01/2025, 05, 08/01/2025, 05/01/2025, 20/01/2025, 21/01/2025, 22/01/2025}
62 SD PM DIEGO JUNIOR DA CONCEICAO 328409 30 {03/01/2025, 07/01/2025, 31/01/2025, 25/01/2025, 24/01/2025}
63 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 36 {18/01/2025, 31/01/2025, 05/01/2025, 11/01/2025, 19/01/2025, 01/01/2025}
64 SD PM EDIMAR OLIVEIRA ONEDA 274880 12 {25/01/2025, 19/01/2025}
65 SD PM ELTON BRIZOLLA DE CAMARGO 329088 30 {14/01/2025, 11/01/2025, 24/01/2025, 19/01/2025, 25/01/2025}
66 SD PM ERICA ALVES DE OLIVEIRA 328573 12 {05/01/2025, 04/01/2025}
67 SD PM EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA 328472 6 {18/01/2025}
68 SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 6 {18/01/2025}
69 SD PM FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO 267085 18 {11/01/2025, 03/01/2025, 07/01/2025}
70 SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO 267109 24 {18/01/2025, 24/01/2025, 26/01/2025, 01/01/2025}
71 SD PM GABRIEL PEREIRA REIS 267263 18 {05/01/2025, 19/01/2025, 25, 18/01/2025}
72 SD PM HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA 328272 30 {21/01/2025, 01/01/2025, 23/01/2025, 12/01/2025, 22/01/2025}
73 SD PM HEGON JOSE FIABANE 329420 16 {17/01/2025, 09/01/2025}
74 SD PM JACIANE PESSOA DE MOURA 329478 6 {04/01/2025}
75 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 12 {17/01/2025, 25/01/2025}
76 SD PM JACSON ANDRE DE LIMA ALVES 328840 12 {10/01/2025, 24/01/2025}
77 SD PM JEAN BARBOSA DE SOUZA 328926 18 {21/01/2025, 25/01/2025, 05/01/2025}

78 SD PM JEAN CARLOS DOS SANTOS 267153 48 {13/01/2025,20/01/2025,12/01/2025,21/01/2025,16/01/2025,24/01/2025}
79 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 24 {09/01/2025,19/01/2025,11/01/2025}
80 SD PM JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 6 {31/01/2025}
81 SD PM JÉSSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 24 {24/01/2025,26/01/2025,12/01/2025,20/01/2025}
82 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 6 {17/01/2025}
83 SD PM JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS 259227 30 {03/01/2025,29/01/2025,12/01/2025,31/01/2025,30/01/2025}
84 SD PM JOENDER NUNES DIAS 328383 12 {17/01/2025,18/01/2025}
85 SD PM JONATHA NITSCHKE DOS SANTOS 266582 44 {21/01/2025,24/01/2025,20/01/2025,25/01/2025,24/01/2025,25/01/2025}
86 SD PM JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS 267236 12 {10/01/2025,18/01/2025}
87 SD PM KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 328896 18 {05/01/2025,14/01/2025,28/01/2025}
88 SD PM KESSY DHONES FEITOSA LIMA 328788 24 {11/01/2025,31/01/2025,07/01/2025,05/01/2025}
89 SD PM LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES 204030 30 {10/01/2025,20/01/2025,19/01/2025,24/01/2025,18/01/2025}
90 SD PM LEANDRO FERNANDES DA SILVA 328270 24 {10/01/2025,30/01/2025,27/01/2025,26/01/2025}
91 SD PM LEANDRO LOPES DE SOUZA 258804 48 {17/01/2025,30/01/2025,25/01/2025,21/01/2025,16/01/2025,29/01/2025}
92 SD PM LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES 328054 6 {19/01/2025}
93 SD PM LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS 266757 6 {31/01/2025}
94 SD PM LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS 267219 24 {19/01/2025,07/01/2025,11/01/2025}
95 SD PM LUAN MENEZES ARAUJO 328526 6 {11/01/2025}
96 SD PM LUCAS ALFIERI REIS 328132 6 {17/01/2025}
97 SD PM MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA 328966 18 {19/01/2025,24/01/2025,17/01/2025}
98 SD PM MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 24 {11/01/2025,05/01/2025,19/01/2025,26/01/2025}
99 SD PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 42 {07/01/2025,23/01/2025,13/01/2025,16/01/2025,03/01/2025,08/01/2025,17/01/2025}
100 SD PM MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 6 {31/01/2025}
101 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 16 {12/01/2025,08/01/2025}
102 SD PM PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES 328276 24 {24/01/2025,17/01/2025,25/01/2025,03/01/2025}
103 SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 36 {28/01/2025,27/01/2025,17/01/2025,31/01/2025,18/01/2025,26/01/2025}
104 SD PM RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA 329498 6 {30/01/2025}
105 SD PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 24 {20/01/2025,04/01/2025,12/01/2025,19/01/2025}
106 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 6 {24/01/2025}
107 SD PM RAUL VICTOR RODRIGUES LARA 328800 6 {12/01/2025}
108 SD PM RENATO DE OLIVEIRA 267470 12 {12/01/2025,19/01/2025}
109 SD PM RIORDAN PARODE DA MAIA 267376 12 {11/01/2025,25/01/2025}
110 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 24 {12/01/2025,18/01/2025,24/01/2025,05/01/2025}
111 SD PM ROMÁRIO MESSIAS XAVIER 267421 32 {25/01/2025,30/01/2025,29/01/2025,21/01/2025}
112 SD PM RONGERIO MARTINS DE SOUSA 267425 24 {11/01/2025,10/01/2025,05/01/2025,25/01/2025}
113 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 6 {24/01/2025}
114 SD PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR 258826 28 {30/01/2025,04/01/2025,12/01/2025,17/01/2025}
115 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 24 {25/01/2025,12/01/2025,20/01/2025,19/01/2025}
116 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 12 {31/01/2025,12/01/2025}
117 SD PM VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES 328997 18 {22/01/2025,28/01/2025,19/01/2025}
118 SD PM WANDERSON CESAR FATIGA 267622 32 {12/01/2025,20/01/2025,13/01/2025,17/01/2025}
119 SD PM WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES 266605 34 {30/01/2025,26/01/2025,17/01/2025,18/01/2025,08/01/2025}
120 SD PM WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES 266773 6 {11/01/2025}
121 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 18 {26/01/2025,19/01/2025,18/01/2025}

(Original Assinado)

FÁBIO MOTA DE SOUSA - TEN CEL PM
COMANDAANTE DO 15º CR

Protocolo 1663666

PORTARIA Nº 203/DGP/GM/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RODRIGO SMIDERLE**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **886.965** e matrícula **266580**, lotado no **3º CR/26ª CIPMFT**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/01412**.

01 - Averbam-se: 01 anos 01 meses e 01 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **26/11/2024** sob o protocolo **06021070100015242** e **NIT 2671699761-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/04/2013 24/07/2013	a 00 anos 03 meses e 24 dias	LUIZ CARLOS FREGONESE
17/09/2013 01/03/2014	a 00 anos 05 meses e 15 dias	ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA
06/01/2015 08/04/2015	a 00 anos 03 meses e 03 dias	VILSON EMILIANO TOSETTO
14/05/2015 02/06/2015	a 00 anos 00 meses e 19 dias	DORANE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663668

PORTARIA Nº 005/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **888.237** e matrícula **328699**, lotado no **4º CR/15º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/100879**.

01 - Averbam-se: 04 anos 01 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/12/2024** sob o protocolo **27001010100566249** e **NIT 1624653947-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
09/01/2019 28/02/2023	a 04 anos 01 meses e 22 dias	TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663671

PORTARIA Nº 06/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LEONARDO FERREIRA SALGADO DE ALBUQUERQUE CAMARGO**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **888.183** e matrícula **329179**, lotado no **4º CR/28ª BPM - JACIARA**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/01448**.

01 - Averbam-se: 07 anos 04 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/09/2024** sob o protocolo **24001030101216245** e **NIT 2040988276-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/07/2015 29/06/2017	a 01 anos 11 meses e 29 dias	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER
31/01/2018 29/06/2023	a 05 anos 04 meses e 29 dias	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663674

PORTARIA Nº 007/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ROSIVALDO DOS REIS PARDIM**, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.079 e matrícula 208371, lotado no CESP/BOPE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/01489.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/03/2020 sob o protocolo 11033010.1.00141/20-6 e NIT 2686314320-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
12/02/2001 15/03/2001	a 00 anos 01 meses e 04 dias	PEDRO BRISOT
10/09/2007 04/08/2008	a 00 anos 10 meses e 25 dias	AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663677

PORTARIA Nº 08/DGP/GM/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS**, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.585 e matrícula 229897, lotado no QCG, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/100235.

01 - Averbam-se: 03 anos 06 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2024 sob o protocolo 23001060101301247 e NIT 2032323364-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
21/11/2006 30/12/2007	a 01 anos 01 meses e 10 dias	LOJAS RIACHUELO SA
01/07/2009 02/02/2011	a 01 anos 07 meses e 02 dias	M. S. F. VIDOTTI LTDA
01/09/2008 30/06/2009	a 00 anos 10 meses e 0 dias	PER. CONTR. CNIS 2

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663679

PORTARIA Nº 09/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LUCINEI DE MORAES**, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.347 e matrícula 983640017, lotado no CESP/BPMTUR, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/00112.

01 - Averbam-se: 01 anos 09 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/12/2024 sob o protocolo 10001040100073240 e NIT 2724701279-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/10/1991 20/07/1993	a 01 anos 09 meses e 20 dias	MARWIL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663684

PORTARIA Nº 10/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MARIANO NETO DE SOUZA**, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.135 e matrícula 208270, lotado no 10º CR/27º CIPM - CONFRESA, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/00496.

01 - Averbam-se: 03 anos 04 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/12/2024 sob o protocolo 06021100100224240 e NIT 2097496598-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/04/2004 01/10/2004	a 00 anos 06 meses e 01 dias	FERRARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
01/07/2005 22/05/2008	a 02 anos 10 meses e 22 dias	DIGITAL TELEFONIA EQUIPAMENTOS LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663687

PORTARIA Nº 011/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DANIEL AQUINO DA CONCEIÇÃO**, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 880.192 e matrícula 72263, lotado no 1º CR/10º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CAP-2025/02316.

01 - Averbam-se: 05 anos 01 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2019 sob o protocolo 14024050100405197 e NIT 1231695163-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
09/03/1987 27/06/1987	a 00 anos 03 meses e 19 dias	RWJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
01/11/1987 17/02/1989	a 01 anos 03 meses e 17 dias	SERVE-BEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
01/07/1989 16/08/1989	a 00 anos 01 meses e 16 dias	REMOCVER RETIFICA DE MOTORES CIDADE VERDE LIMITADA
01/10/1989 25/07/1990	a 00 anos 09 meses e 25 dias	COMERCIAL IMPORTADORA CUIABANA LTDA
01/04/1993 19/10/1995	a 02 anos 06 meses e 19 dias	PITEU COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663688

PORTARIA Nº 12/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LUÍZ CARLOS SANTOS**, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 879.945 e matrícula 724630015, lotado no 11º CR/14º BPM - PRIMAVERA DO LESTE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/01427.

01 - Averbam-se: 02 anos 00 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/04/2024 sob o protocolo 10021010100244243 e NIT 2727673508-2, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/03/1993 20/09/1994	a 01 anos 06 meses e 20 dias	CARLOS AUGUSTO DELAMONICA CORREA
30/01/1996 04/06/1996	a 00 anos 04 meses e 05 dias	PRODON'S - CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/01/1997 11/03/1997	a 00 anos 01 meses e 20 dias	PRODON'S - CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663696

PORTARIA Nº 013/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **FLAVIO LUIS AGUILERA BENITES**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.455** e matrícula **110756**, lotado no **QCG/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/01498**.

01 - Averbam-se: 08 anos 08 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/12/2024** sob o protocolo **12022040100685249** e **NIT 1252871654-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
20/01/1995 25/07/1995	a 00 anos 06 meses e 06 dias	PRODATEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA
26/07/1995 11/08/2001	a 06 anos 00 meses e 16 dias	ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
12/08/2001 17/10/2003	a 02 anos 02 meses e 06 dias	BSI DO BRASIL LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663699

PORTARIA Nº 14/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JANILSON ALVES CARDOSO**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **887.324** e matrícula **267152**, lotado no **07º CR/12º CIPM - BARRA DO BUGRES**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/100254**.

01 - Averbam-se: 04 anos 10 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/06/2024** sob o protocolo **25001010100198249** e **NIT 2071501598-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/05/2008 30/04/2010	a 02 anos 00 meses e 00 dias	COMPACTA COMERCIAL LTDA
11/05/2011 30/11/2012	a 01 anos 06 meses e 20 dias	MINERACAO MILENIO LTDA
10/12/2012 01/04/2014	a 01 anos 03 meses e 22 dias	TELEMONTE ENGENHARIA DE TELE-COMUNICACOES S/A

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663701

PORTARIA Nº 015/DGP/GM/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **WANGLEY DA SILVA MENDONCA**, ocupante no posto de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **880.652** matrícula **73188**, lotado no **1º CR/1ª CIPM CHAPADA**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/03957**.

Averbam-se: 02 anos 03 meses e 07 dias DE TEMPO ESCOLAR conforme **Regime previdenciário conforme Instrução Normativa nº 77, de 21/01/20215, em seu Art. 78, inciso IV**, de acordo com o que está contido na Certidão de Tempo escolar emitida pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Mato Grosso - Campus Cáceres**, emitido pelo **SUAP** em **20/01/2025** código verificador: **700089** código de autenticação: **db295eba12**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
17/03/1993 02/12/1993	a 00 anos 08 meses e 18 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES
09/03/1994 16/12/1994	a 00 anos 09 meses e 09 dias	
08/03/1995 15/12/1995	a 00 anos 09 meses e 09 dias	

A certidão atende às exigências da Resolução de Consulta nº 47/2011 do TCE/MT, da Súmula n. 18 da da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), da Súmula n. 96/TCU, do Acórdão 14131/2019 da Primeira Câmara do TCU, da Instrução Normativa PRES/INSS n. 128, de 28 de março de 2022 e do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663704

PORTARIA Nº 16/DGP/GM/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **886.624** e matrícula **266799**, lotado no **07º CR/12º CIPM - BARRA DO BUGRES**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/23068**.

01 - Averbam-se: 03 anos 02 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **12/09/2024** sob o protocolo **12001010100077246** e **NIT 1662471729-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/04/2011 30/09/2011	a 00 anos 06 meses e 00 dias	FLORICULTURA E DECORACOES FLORAL LTDA
01/03/2012 09/01/2013	a 00 anos 10 meses e 09 dias	V M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
01/02/2013 31/03/2014	a 01 anos 02 meses e 00 dias	TAPIRAPUA - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
09/12/2014 14/08/2015	a 00 anos 08 meses e 06 dias	BOAVENTURA & SUGIKI BANKUTI LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663705

PORTARIA Nº 17/DGP/GM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **NIVALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **884.987** matrícula **230286**, lotado no **CESP/BOPE**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/93095**.

01 - Averbam-se: 03 anos 01 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **24/09/2024** sob o protocolo **08001270100364241** e **NIT 2096736724-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
09/06/2005 09/11/2005	a 00 anos 05 meses e 01 dias	COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA

01/12/2005 08/02/2006	a	00 anos 02 meses e 08 dias	P MARTINS FILHO E FREITAS LTDA
02/05/2006 20/12/2007	a	01 anos 07 meses e 19 dias	JOSE MARTINS FRANCA
11/05/2009 24/03/2010	a	00 anos 10 meses e 14 dias	C. F. C. REGIONAL LTDA

02 - Averbam-se: 00 ano 09 meses e 22 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **10/06/2024 Nº 093-SECT/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado			
Período		Tempo	Empregador
01/03/2004 17/12/2004	a	00 ano 09 meses e 22 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663706

PORTARIA Nº 18/DGP/GM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **KAINNY CASTANON NUNES**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **887.910** e matrícula **328449**, lotado no **11º CR/14º BPM - PRIMAVERA DO LESTE**, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-OFI-2025/04300**.

01 - Averbam-se: 12 anos 01 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **08/07/2024** sob o protocolo **12001080.1.02403/24-8** e **NIT 1618486279-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado			
Período		Tempo	Empregador
01/11/2007 15/06/2011	a	03 anos 07 meses e 15 dias	RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA
20/06/2011 02/06/2018	a	06 anos 11 meses e 13 dias	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA
01/12/2021 30/06/2023	a	01 anos 07 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 3

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663707

PORTARIA Nº 019/DGP/GM/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a **RETIFICAÇÃO** em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pela militar estadual, **ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO**, ocupante da graduação **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **881.764** e matrícula **66954**, lotado no **SESP/GEFRON**, de acordo com os termos do **SIGADOC SESP-OFI-2024/33233**. Por ter computado no **BCG nº 2982 de 24/04/2006** tempo concomitante com averbação do **INSS** publicada no **BCG nº 2368 de 30/01/2020**.

ONDE SE LÊ

h) Conforme requereu e de acordo com o Artigo 154, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2.005, (ESTATUTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço de **ELAINE CRISTINA QUEIROZ DASILVA MONTEPO - SD PM - RG/PMMT - 881.764, do 6º BPM (CRI-VI)** -, para efeito de futura inatividade o período de tempo de contribuição de **1.069 (um mil e secenta e nove) dias** de contribuição cor respondentes a **02 (dois) anos 11 (onze) meses e 09 (nove) dias** de serviços presta dos, no seguinte Órgão Público:

NOME DA EMPRESA	CONTRATO N.º	PERÍODO
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	14967	22/SET/1.995 à 23/ DEZ/1.997.
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	4524	03/MAR/1.997 à 31/ DEZ/1.997
ESCOLA ESTADUAL "LOURENÇO PERUCHI" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	0729	10/FEV/2.000 à 31/ MAI/2.000.
ESCOLA ESTADUAL "LOURENÇO PERUCHI" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	16696	01/JUN/2.000 à 31/ DEZ/2.000.
ESCOLA ESTADUAL "LOURENÇO PERUCHI" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	9001	12/FEV/2.001 à 31/ DEZ/2.001.

Conforme Declaração S/N, expedida pela Secretaria de Estado de Educação. (dt 02/02/2.004). (Nota nº 046/DARH-3, de 11abr2006)

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte **SUB TEN PM ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO RG: 881.764**, pertencente ao efetivo do **SESP/GEFRON**, o período de tempo de contribuição previdenciária de **01 ano(s) 01 meses 03 dias**, de serviços prestados na SEDUC, conforme discriminado abaixo:

NOME DA EMPRESA	CONTRATO N.º	PERÍODO
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	14967	22/SET/1.995 à 23/ DEZ/1.995.
ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM CORREIA de PAIVA" S. J. DOS QUATRO MARCOS/MT	4524	03/MAR/1.997 à 31/ DEZ/1.997

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1663709

PORTARIA n.º 273/QCG/SPOF, de 07 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de janeiro 2025 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamentada a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02756, conforme quadro abaixo:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

- 1 - CEL PM - JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA - 59674 - 46 - {03/01/2025, 17/01/2025, 23/01/2025, 24/01/2025, 27/01/2025, 18/01/2025, 21/01/2025}
- 2 - 2º SGT PM - JONATAS VIEIRA DA SILVA - 111024 - 16 - {17/01/2025, 03/01/2025}
- 3 - 2º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 6 - {18/01/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1663710

PORTARIA n.º 272/QCG/SPOF, de 06 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro 2025/Fonte SINFRA e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/QCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02765, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ - SINFRA

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1 - TEN CEL PM - ALEXANDRO CAETANO DA SILVA - 90939 - 6 - {27/01/2025}
 2 - TEN CEL PM - AMISTOM MOREIRA DA SILVA - 72646 - 14 - {02/01/2025,04/01/2025}
 3 - TEN CEL PM - ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO - 205143 - 14 - {11/01/2025,15/01/2025}
 4 - TEN CEL PM - BRENO CHAVES NOGUEIRA - 114595 - 18 - {08/01/2025,14/01/2025,23/01/2025}
 5 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 91757 - 18 - {28/01/2025,24/01/2025,31/01/2025}
 6 - TEN CEL PM - LUDMILA EICKHOFF - 114615 - 6 - {30/01/2025}
 7 - TEN CEL PM - PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA - 114639 - 12 - {21/01/2025,29/01/2025}
 8 - TEN CEL PM - RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - 115259 - 18 - {17/01/2025,20/01/2025,03/01/2025}
 9 - TEN CEL PM - RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO - 91763 - 12 - {07/01/2025,10/01/2025}
 10 - TEN CEL PM - RIVADÁVIA BORGES NETO - 69329 - 14 - {18/01/2025,16/01/2025}
 11 - TEN CEL PM - WITTENBERG SOUZA MAIA - 114577 - 12 - {09/01/2025,06/01/2025}
 12 - MAJ PM - ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR - 221972 - 12 - {22/01/2025,06/01/2025}
 13 - MAJ PM - LUCIMAR BORGES GONÇALVES - 98362 - 14 - {25/01/2025,21/01/2025}
 14 - MAJ PM - WESLEY LOJOR DA COSTA - 98702 - 6 - {02/01/2025}
 15 - CAP PM - BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO - 238831 - 6 - {10/01/2025}
 16 - CAP PM - CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES - 208638 - 6 - {07/01/2025}
 17 - CAP PM - CLAUDIA REGINA DE SOUSA - 253489 - 14 - {11/01/2025,17/01/2025}
 18 - CAP PM - DENYSE PEREIRA VALADÃO ALVES - 247903 - 12 - {16/01/2025,14/01/2025}
 19 - CAP PM - ELIZABETE CRISTINA ROPCK - 72173 - 12 - {03/01/2025,09/01/2025}
 20 - CAP PM - GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 248943 - 12 - {15/01/2025,08/01/2025}
 21 - 1º TEN PM - ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA - 61891 - 6 - {24/01/2025}
 22 - 1º TEN PM - JOÃO COSTA MOURA FILHO - 72316 - 6 - {22/01/2025}
 23 - 1º TEN PM - MARCELO DA SILVA LIMA - 90746 - 18 - {30/01/2025,23/01/2025,29/01/2025}
 24 - 1º TEN PM - MÁRIO SIMÕES PEDROGA - 50365 - 14 - {23/01/2025,04/01/2025}
 25 - 1º TEN PM - ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES - 48152 - 20 - {31/01/2025,27/01/2025,25/01/2025}

26 - 1º TEN PM - VOLNEI JOSÉ DA ROSA - 72267 - 6 - {28/01/2025}
 27 - SUB TEN PM - ADAVILSON GOMES DA SILVA - 72700 - 12 - {10/01/2025,03/01/2025}
 28 - SUB TEN PM - ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS - 90805 - 6 - {27/01/2025}
 29 - SUB TEN PM - ADERSON DE AMORIM LEITE - 72152 - 6 - {30/01/2025}
 30 - SUB TEN PM - ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA - 102999 - 6 - {24/01/2025}
 31 - SUB TEN PM - GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA - 90953 - 6 - {16/01/2025}
 32 - SUB TEN PM - JÂNIO MAMORÉ FERREIRA - 99124 - 6 - {10/01/2025}
 33 - SUB TEN PM - MARY FERREIRA MACIEL - 72085 - 26 - {18/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,30/01/2025}
 34 - SUB TEN PM - MERINALDO RAMOS DE LIMA - 98449 - 6 - {20/01/2025}
 35 - SUB TEN PM - NERCIONE DA SILVA - 108092 - 6 - {29/01/2025}
 36 - SUB TEN PM - UESLEI RODRIGUES DA SILVA - 110965 - 6 - {22/01/2025}
 37 - SUB TEN PM - WESLEY TEODORO DA SILVA - 90830 - 6 - {30/01/2025}
 38 - 1º SGT PM - ALUIZIO SALGADO DE ALBUQUERQUE - 48488 - 6 - {31/01/2025}
 39 - 1º SGT PM - CLAUDEMILSON DA SILVA - 99089 - 14 - {04/01/2025,06/01/2025}
 40 - 1º SGT PM - FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA - 90926 - 14 - {23/01/2025,04/01/2025}
 41 - 1º SGT PM - GIORDANO BRUNO FERREIRA - 108096 - 12 - {03/01/2025,10/01/2025}
 42 - 1º SGT PM - JERFSON JONÉSIO MENDES - 53544 - 8 - {11/01/2025}
 43 - 1º SGT PM - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - 83048 - 6 - {07/01/2025}
 44 - 1º SGT PM - SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA - 72118 - 8 - {25/01/2025}
 45 - 1º SGT PM - VANDO BATISTA DO NASCIMENTO - 90728 - 6 - {20/01/2025}
 46 - 2º SGT PM - ABEL ZENI - 110717 - 8 - {25/01/2025}
 47 - 2º SGT PM - ADRIANO ÁVILA DORILEO - 94164 - 6 - {30/01/2025}
 48 - 2º SGT PM - ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA - 118373 - 20 - {11/01/2025,15/01/2025,21/01/2025}
 49 - 2º SGT PM - ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS - 259250 - 6 - {14/01/2025}
 50 - 2º SGT PM - ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA - 259281 - 12 - {17/01/2025,15/01/2025}
 51 - 2º SGT PM - CELIO ABRAÃO MAIA - 72370 - 12 - {31/01/2025,09/01/2025}
 52 - 2º SGT PM - CLÁUDIO ROBERTO NOBRE - 110946 - 12 - {07/01/2025,08/01/2025}
 53 - 2º SGT PM - CLEBER MARCORIO OJEDA - 90892 - 12 - {16/01/2025,15/01/2025}
 54 - 2º SGT PM - CLEYTON FERREIRA - 112171 - 12 - {29/01/2025,28/01/2025}
 55 - 2º SGT PM - CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA - 108839 - 6 - {22/01/2025}
 56 - 2º SGT PM - DARCY MINOT - 120456 - 6 - {07/01/2025}
 57 - 2º SGT PM - DEISY METELLO DA SILVA - 98691 - 6 - {31/01/2025}
 58 - 2º SGT PM - DHIEGO PERES XAVIER - 120138 - 12 - {09/01/2025,17/01/2025}
 59 - 2º SGT PM - ELIANE FERREIRA SANTANA - 118448 - 12 - {21/01/2025,10/01/2025}
 60 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA - 124899 - 14 - {04/01/2025,06/01/2025}
 61 - 2º SGT PM - FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA - 229881 - 14 - {18/01/2025,23/01/2025}
 62 - 2º SGT PM - FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO - 118701 - 6 - {28/01/2025}
 63 - 2º SGT PM - GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS - 120211 - 6 - {22/01/2025}
 64 - 2º SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 107918 - 6 - {23/01/2025}
 65 - 2º SGT PM - GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA - 111585 - 12 - {29/01/2025,06/01/2025}
 66 - 2º SGT PM - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA - 118462 - 18 - {30/01/2025,27/01/2025,24/01/2025}

67 - 2º SGT PM - GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES - 229602 - 6 - {08/01/2025}
 68 - 2º SGT PM - GRAUCIELE FERREIRA BISPO - 258831 - 8 - {04/01/2025}
 69 - 2º SGT PM - GUMERCINDO ROSA PEREIRA - 107607 - 12 - {22/01/2025,31/01/2025}
 70 - 2º SGT PM - HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA - 229848 - 6 - {24/01/2025}
 71 - 2º SGT PM - IMALAIMA PIRES UNTAR - 107957 - 6 - {03/01/2025}
 72 - 2º SGT PM - JANES BEQUIMAN MACIEL - 230066 - 18 - {22/01/2025,30/01/2025,08/01/2025}
 73 - 2º SGT PM - JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - 99375 - 6 - {30/01/2025}
 74 - 2º SGT PM - JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA - 230724 - 6 - {09/01/2025}
 75 - 2º SGT PM - JUCENE CRISTINA DOS REIS - 124901 - 6 - {06/01/2025}
 76 - 2º SGT PM - JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - 230851 - 6 - {08/01/2025}
 77 - 2º SGT PM - LUCIANO JOSE BARROS DIAS - 103001 - 12 - {21/01/2025,16/01/2025}
 78 - 2º SGT PM - LUCINEY GOMES DE BRITO - 107639 - 6 - {08/01/2025}
 79 - 2º SGT PM - LÚCIO BRANDÃO FERREIRA - 107936 - 6 - {15/01/2025}
 80 - 2º SGT PM - MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO - 118472 - 6 - {29/01/2025}
 81 - 2º SGT PM - MARIA A. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA - 74293 - 12 - {29/01/2025,28/01/2025}
 82 - 2º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 6 - {23/01/2025}
 83 - 2º SGT PM - PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO - 216590 - 6 - {24/01/2025}
 84 - 2º SGT PM - REINALDO GOMES FERREIRA - 111574 - 6 - {17/01/2025}
 85 - 2º SGT PM - REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA - 98752 - 6 - {10/01/2025}
 86 - 2º SGT PM - RICARDO RIBEIRO MOREIRA - 72610 - 18 - {23/01/2025,21/01/2025,24/01/2025}
 87 - 2º SGT PM - ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS - 120450 - 12 - {14/01/2025,31/01/2025}
 88 - 2º SGT PM - ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA - 98519 - 6 - {10/01/2025}
 89 - 2º SGT PM - SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA - 98532 - 6 - {15/01/2025}
 90 - 2º SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 124915 - 16 - {04/01/2025,11/01/2025}
 91 - 2º SGT PM - VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA - 231126 - 6 - {16/01/2025}
 92 - 2º SGT PM - WALMIR LUIZ TEIXEIRA - 98683 - 6 - {22/01/2025}
 93 - 2º SGT PM - WANDERLAN SIDNEY GONCALVES BARBOSA - 231174 - 6 - {20/01/2025}
 94 - 2º SGT PM - WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS - 108341 - 6 - {09/01/2025}
 95 - 2º SGT PM - WHANDERSON VALADARES DE MORAES - 90989 - 6 - {31/01/2025}
 96 - 3º SGT PM - ALYSON RODRIGUES DE MORAES - 231123 - 6 - {03/01/2025}
 97 - 3º SGT PM - ANDREIA DELMON SILVA DUQUE - 208019 - 6 - {21/01/2025}
 98 - 3º SGT PM - DANIEL COSTA FREIRE - 208688 - 6 - {28/01/2025}
 99 - 3º SGT PM - DIMITRIUS LEMES FELISBERTO - 229838 - 6 - {28/01/2025}
 100 - 3º SGT PM - EDNALVA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES - 124913 - 18 - {03/01/2025,09/01/2025,07/01/2025}
 101 - 3º SGT PM - JEYVALDO DOS ANJOS SILVA - 229568 - 18 - {16/01/2025,21/01/2025,24/01/2025}
 102 - 3º SGT PM - MAILSON DA SILVA LIMA - 231214 - 24 - {25/01/2025,18/01/2025,11/01/2025}
 103 - 3º SGT PM - THIAGO MOREIRA PAMPLONA - 208777 - 6 - {20/01/2025}
 104 - CB PM - ALESSANDRO VIANA LARA - 231151 - 12 - {09/01/2025,14/01/2025}
 105 - CB PM - CESAR ALMEIDA HORMES - 258960 - 12 - {23/01/2025,27/01/2025}

106 - CB PM - CLAUDIO DE SOUSA - 259214 - 6 - {21/01/2025}
 107 - CB PM - DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES - 259060 - 14 - {25/01/2025,27/01/2025}
 108 - CB PM - EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES - 229877 - 6 - {28/01/2025}
 109 - CB PM - EVERSON PEREIRA LEITE - 230329 - 20 - {04/01/2025,08/01/2025,03/01/2025}
 110 - CB PM - FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA - 231109 - 8 - {11/01/2025}
 111 - CB PM - GIOVANI DA SILVA AYLLON - 230540 - 20 - {11/01/2025,09/01/2025,06/01/2025}
 112 - CB PM - IRIDE TOLENTINO DE BARROS - 229582 - 26 - {11/01/2025,09/01/2025,07/01/2025,10/01/2025}
 113 - CB PM - KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES - 230838 - 30 - {27/01/2025,28/01/2025,02/01/2025,29/01/2025,07/01/2025}
 114 - CB PM - LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA - 230183 - 6 - {27/01/2025}
 115 - CB PM - LEANDRO MARTINS DOS SANTOS - 230775 - 32 - {04/01/2025,15/01/2025,08/01/2025,20/01/2025,16/01/2025}
 116 - CB PM - LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - 231037 - 6 - {03/01/2025}
 117 - CB PM - LUCAS BONINI DE MORAIS - 231317 - 18 - {02/01/2025,15/01/2025,20/01/2025}
 118 - CB PM - LUCAS ROSA PAULO - 231049 - 6 - {06/01/2025}
 119 - CB PM - MARCIO PRESTES - 230975 - 8 - {25/01/2025}
 120 - CB PM - MAXWELL MANICA EVANGELISTA - 230973 - 6 - {29/01/2025}
 121 - CB PM - OTONIEL RODRIGUES DE PAULA - 233093 - 8 - {25/01/2025}
 122 - CB PM - REGINALDO ANTUNES FERREIRA - 230502 - 12 - {14/01/2025,24/01/2025}
 123 - CB PM - RODRIGO DA SILVA ROSA - 229879 - 14 - {27/01/2025,25/01/2025}
 124 - CB PM - THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA - 258853 - 24 - {28/01/2025,31/01/2025,30/01/2025,20/01/2025}
 125 - CB PM - WILBERLEY BISPO CÂMARA - 258757 - 24 - {28/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,06/01/2025}
 126 - SD PM - ALEXANDER ZELESKI - 266860 - 20 - {04/01/2025,03/01/2025,07/01/2025}
 127 - SD PM - ALEXANDRE ALVES RIBEIRO - 266864 - 8 - {04/01/2025}
 128 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 14 - {25/01/2025,08/01/2025}
 129 - SD PM - AYSLLAN IZIDORIO FELISBERTO - 266941 - 18 - {17/01/2025,10/01/2025,14/01/2025}
 130 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 267005 - 24 - {14/01/2025,02/01/2025,16/01/2025,09/01/2025}
 131 - SD PM - FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI - 275351 - 20 - {25/01/2025,24/01/2025,29/01/2025}
 132 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 18 - {21/01/2025,27/01/2025,17/01/2025}
 133 - SD PM - HEIBE FELISBERTO MIRANDA - 287776 - 6 - {31/01/2025}
 134 - SD PM - LUCAS SOUSA MORAIS - 267183 - 12 - {22/01/2025,20/01/2025}
 135 - SD PM - LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI - 267498 - 6 - {08/01/2025}
 136 - SD PM - MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES - 257903 - 12 - {06/01/2025,17/01/2025}
 137 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 267324 - 20 - {18/01/2025,10/01/2025,07/01/2025}
 138 - SD PM - PARMENAS RODRIGUES - 231302 - 6 - {21/01/2025}
 139 - SD PM - RAFAEL VINICIUS SOUZA - 266370 - 6 - {29/01/2025}
 140 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 267339 - 14 - {20/01/2025,18/01/2025}
 141 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 266816 - 14 - {14/01/2025,18/01/2025}
 142 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 36 - {22/01/2025,30/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,14/01/2025,07/01/2025}
 143 - SD PM - RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA - 267406 - 18 - {17/01/2025,31/01/2025,27/01/2025}
 144 - SD PM - WEKERCLELEY BENEVIDES DE OLIVEIRA - 267533 - 12 - {16/01/2025,23/01/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM
 Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1663711

PORTARIA n.º 271/QCG/SPOF, de 06 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro 2025/Fonte PM, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02761, conforme quadro abaixo:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1 - TEN CEL PM - ALEXANDRO CAETANO DA SILVA - 90939 - 24 - {17/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,16/01/2025}
2 - TEN CEL PM - AMISTOM MOREIRA DA SILVA - 72646 - 36 - {25/01/2025,09/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,18/01/2025}
3 - TEN CEL PM - ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO - 205143 - 34 - {12/01/2025,13/01/2025,05/01/2025,09/01/2025,10/01/2025}
4 - TEN CEL PM - BRENO CHAVES NOGUEIRA - 114595 - 18 - {27/01/2025,31/01/2025,20/01/2025}
5 - TEN CEL PM - DANILO SEGÓVIA MOREIRA - 100809 - 18 - {24/01/2025,29/01/2025,28/01/2025}
6 - TEN CEL PM - EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA - 114585 - 12 - {30/01/2025,09/01/2025}
7 - TEN CEL PM - EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO - 129197 - 26 - {20/01/2025,13/01/2025,12/01/2025,03/01/2025}
8 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 91757 - 32 - {02/01/2025,29/01/2025,04/01/2025,21/01/2025,22/01/2025}
9 - TEN CEL PM - LUDMILA EICKHOFF - 114615 - 32 - {11/01/2025,10/01/2025,03/01/2025,08/01/2025,28/01/2025}
10 - TEN CEL PM - MAURITI DE CAMPOS LIMA - 108619 - 48 - {23/01/2025,20/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,06/01/2025,15/01/2025,13/01/2025,08/01/2025}
11 - TEN CEL PM - OSWALDO MARINS RABELO - 67280 - 6 - {16/01/2025}
12 - TEN CEL PM - PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA - 114639 - 30 - {06/01/2025,08/01/2025,27/01/2025,15/01/2025,07/01/2025}
13 - TEN CEL PM - RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - 115259 - 28 - {12/01/2025,19/01/2025,16/01/2025,07/01/2025}
14 - TEN CEL PM - RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO - 91763 - 32 - {02/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,09/01/2025,04/01/2025}
15 - TEN CEL PM - RIVADÁVIA BORGES NETO - 69329 - 36 - {21/01/2025,23/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,13/01/2025,14/01/2025}
16 - TEN CEL PM - SEBASTIÃO CARLOS R. DA SILVA - 49173 - 24 - {29/01/2025,27/01/2025,31/01/2025,30/01/2025}
17 - TEN CEL PM - WITTENBERG SOUZA MAIA - 114577 - 34 - {15/01/2025,17/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,11/01/2025}
18 - MAJ PM - ANDERSON SANTANA DA SILVA - 208641 - 46 - {03/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,13/01/2025,19/01/2025,20/01/2025,02/01/2025}
19 - MAJ PM - ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR - 221972 - 38 - {12/01/2025,09/01/2025,29/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,27/01/2025}
20 - MAJ PM - JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES - 232718 - 32 - {24/01/2025,16/01/2025,30/01/2025,28/01/2025,19/01/2025}
21 - MAJ PM - LUCIMAR BORGES GONÇALVES - 98362 - 36 - {19/01/2025,15/01/2025,15/01/2025,18/01/2025,26/01/2025}
22 - MAJ PM - MARCELO MOESSA DE SOUZA - 208449 - 48 - {13/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,08/01/2025,16/01/2025,14/01/2025,06/01/2025}
23 - MAJ PM - WESLEY LOJOR DA COSTA - 98702 - 42 - {10/01/2025,20/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,12/01/2025,04/01/2025}
24 - CAP PM - BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO - 238831 - 6 - {28/01/2025}

25 - CAP PM - CLAUDIA REGINA DE SOUSA - 253489 - 34 - {14/01/2025,19/01/2025,04/01/2025,03/01/2025,13/01/2025}
26 - CAP PM - DENYSE PEREIRA VALADÃO ALVES - 247903 - 12 - {31/01/2025,30/01/2025}
27 - CAP PM - ELIZABETE CRISTINA ROPCK - 72173 - 28 - {17/01/2025,07/01/2025,25/01/2025,19/01/2025}
28 - CAP PM - EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS - 232807 - 36 - {29/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,23/01/2025,10/01/2025,25,09/01/2025}
29 - CAP PM - GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 248943 - 36 - {06/01/2025,22/01/2025,05/01/2025,26/01/2025,12/01/2025}
30 - CAP PM - THIAGO ANTÔNIO MENDES PASSARELI SEVERINO - 237737 - 18 - {13/01/2025,02/01/2025,08/01/2025}
31 - 1º TEN PM - ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA - 61891 - 42 - {05/01/2025,09/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,26/01/2025,02/01/2025}
32 - 1º TEN PM - CLEO DA SILVA CAMARGO - 88707 - 48 - {05/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,12/01/2025,02/01/2025,07/01/2025,09/01/2025}
33 - 1º TEN PM - EDMILSON HURTADO DOS SANTOS - 90764 - 46 - {23/01/2025,15/01/2025,16/01/2025,18/01/2025,20/01/2025,22/01/2025,25,26/01/2025}
34 - 1º TEN PM - ELENILDO SANTANA DANTAS - 98933 - 46 - {08/01/2025,04/01/2025,03/01/2025,24/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,11/01/2025}
35 - 1º TEN PM - ELIANE DE ARRUDA CARVALHO - 72345 - 50 - {06/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,24/01/2025,17/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,13/01/2025}
36 - 1º TEN PM - EVELINE WAYDA DE ARAUJO O. SOARES SANTOS - 261987 - 18 - {23/01/2025,29/01/2025,27/01/2025}
37 - 1º TEN PM - IRQUE FIGUEIRA DA SILVA - 72134 - 34 - {12/01/2025,14/01/2025,13/01/2025,11/01/2025,08/01/2025}
38 - 1º TEN PM - JEANDRA CARLA M. DO NASCIMENTO PINHEIRO - 71917 - 30 - {09/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,07/01/2025,31/01/2025}
39 - 1º TEN PM - JOÃO COSTA MOURA FILHO - 72316 - 42 - {02/01/2025,16/01/2025,03/01/2025,10/01/2025,14/01/2025,27/01/2025,20/01/2025}
40 - 1º TEN PM - JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR - 90986 - 12 - {31/01/2025,30/01/2025}
41 - 1º TEN PM - LUIZ AFRANIO GONÇALVES - 208119 - 48 - {14/01/2025,13/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,30/01/2025,28/01/2025,29/01/2025,21/01/2025}
42 - 1º TEN PM - LUIZ MÁRIO GONÇALVES BARBOSA - 72828 - 48 - {18/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,11/01/2025,10/01/2025,08/01/2025,25,25/01/2025}
43 - 1º TEN PM - MARCELO DA SILVA LIMA - 90746 - 24 - {28/01/2025,27/01/2025,22/01/2025,21/01/2025}
44 - 1º TEN PM - MÁRIO SIMÕES PEDROGA - 50365 - 34 - {17/01/2025,19/01/2025,18/01/2025,07/01/2025,03/01/2025}
45 - 1º TEN PM - REINALDO JUVENAL DA SILVA - 43956 - 48 - {27/01/2025,20/01/2025,18/01/2025,13/01/2025,11/01/2025,06/01/2025,25/01/2025}
46 - 1º TEN PM - ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES - 48152 - 20 - {26/01/2025,22/01/2025,28/01/2025}
47 - 1º TEN PM - VALDIVINO ANTÔNIO DO ROSÁRIO - 72021 - 30 - {22/01/2025,24/01/2025,30/01/2025,31/01/2025,21/01/2025}
48 - 1º TEN PM - VOLNEI JOSÉ DA ROSA - 72267 - 44 - {20/01/2025,21/01/2025,26/01/2025,30/01/2025,02/01/2025,15/01/2025,09/01/2025}
49 - SUB TEN PM - ADAVILSON GOMES DA SILVA - 72700 - 34 - {04/01/2025,02/01/2025,11/01/2025,08/01/2025,07/01/2025}
50 - SUB TEN PM - ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES - 72030 - 48 - {08/01/2025,26/01/2025,23/01/2025,19/01/2025,16/01/2025,13/01/2025,12/01/2025}
51 - SUB TEN PM - ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS - 90805 - 24 - {30/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,28/01/2025}
52 - SUB TEN PM - ADERSON DE AMORIM LEITE - 72152 - 28 - {18/01/2025,31/01/2025,11/01/2025,14/01/2025}
53 - SUB TEN PM - ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA - 72171 - 32 - {22/01/2025,08/01/2025,25/01/2025,27/01/2025,16/01/2025}
54 - SUB TEN PM - AMINADABE MATILDES DIAS - 72229 - 46 - {07/01/2025,02/01/2025,04/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,11/01/2025,15/01/2025}
55 - SUB TEN PM - ANDREW CUNHA DE MORAES - 98376 - 48 - {14/01/2025,20/01/2025,25/01/2025,11/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,25,04/01/2025}
56 - SUB TEN PM - BENILDES ALVES NAZÁRIO - 71970 - 50 - {21/01/2025,02/01/2025,06/01/2025,12/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,27/01/2025,25,28/01/2025}
57 - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO LOITERO - 118859 - 32 - {12/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,06/01/2025,16/01/2025}
58 - SUB TEN PM - CLAUDIO MOESSA COSTA - 72927 - 38 - {20/01/2025,24/01/2025,22/01/2025,16/01/2025,19/01/2025,23/01/2025}
59 - SUB TEN PM - CLEITON JURANDIR DA COSTA - 71874 - 30 - {28/01/2025}

/2025,17/01/2025,15/01/2025,10/01/2025,22/01/2025}

60 - SUB TEN PM - EDINEY APARECIDO DA SILVA - 90974 - 46 - {19/01/2025,30/01/2025,27/01/2025,26/01/2025,23/01/2025,22/01/2025,16/01/2025}

61 - SUB TEN PM - ELIEBER PEREIRA JERONIMO - 110809 - 20 - {16/01/2025,26/01/2025,30/01/2025}

62 - SUB TEN PM - ERLON SILVA TAQUES DE ARRUDA - 102999 - 18 - {23/01/2025,28/01/2025,22/01/2025}

63 - SUB TEN PM - GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA - 90953 - 40 - {15/01/2025,07/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,05/01/2025,18/01/2025}

64 - SUB TEN PM - JÂNIO MAMORÉ FERREIRA - 99124 - 42 - {12/01/2025,07/01/2025,04/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,15/01/2025}

65 - SUB TEN PM - JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES - 90942 - 24 - {09/01/2025,30/01/2025,20/01/2025,14/01/2025}

66 - SUB TEN PM - JEFERSON BERTULIO DE SOUZA - 72453 - 48 - {12/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,18/01/2025,16/01/2025,13/01/2025,11/01/2025}

67 - SUB TEN PM - JEFERSON DE PAULA PACHECO - 98416 - 50 - {25/01/2025,28/01/2025,29/01/2025,30/01/2025,31/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,27/01/2025}

68 - SUB TEN PM - JÚLIO CÉSAR ARRUDA DE SOUZA - 99016 - 50 - {11/01/2025,12/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,19/01/2025,07/01/2025,05/01/2025}

69 - SUB TEN PM - JULIO CESAR DA SILVA MORAES - 90745 - 18 - {21/01/2025,29/01/2025,09/01/2025}

70 - SUB TEN PM - LUIZ HENRIQUE DA SILVA - 71905 - 24 - {28/01/2025,15/01/2025,23/01/2025,17/01/2025}

71 - SUB TEN PM - MARY FERREIRA MACIEL - 72085 - 20 - {28/01/2025,19/01/2025,27/01/2025}

72 - SUB TEN PM - MERINALDO RAMOS DE LIMA - 98449 - 44 - {15/01/2025,31/01/2025,26/01/2025,14/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,25,24/01/2025}

73 - SUB TEN PM - NERCIONE DA SILVA - 108092 - 32 - {24/01/2025,31/01/2025,20/01/2025,25/01/2025,28/01/2025}

74 - SUB TEN PM - ROSELI DE MIRANDA - 90801 - 50 - {18/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,27/01/2025,28/01/2025,29/01/2025}

75 - SUB TEN PM - SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO - 90816 - 12 - {03/01/2025,02/01/2025}

76 - SUB TEN PM - UESLEI RODRIGUES DA SILVA - 110965 - 44 - {21/01/2025,19/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,10/01/2025,08/01/2025,25,23/01/2025}

77 - SUB TEN PM - WESLEY TEODORO DA SILVA - 90830 - 38 - {23/01/2025,21/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,27/01/2025,29/01/2025}

78 - 1º SGT PM - ALUIZIO SALGADO DE ALBUQUERQUE - 48488 - 36 - {29/01/2025,15/01/2025,21/01/2025,13/01/2025,27/01/2025,09/01/2025}

79 - 1º SGT PM - CELIO MORAES MIRANDA - 98706 - 24 - {27/01/2025,16/01/2025,20/01/2025,29/01/2025}

80 - 1º SGT PM - CLAUDEMILSON DA SILVA - 99089 - 32 - {23/01/2025,08/01/2025,07/01/2025,05/01/2025,24/01/2025}

81 - 1º SGT PM - FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA - 90926 - 34 - {21/01/2025,05/01/2025,03/01/2025,02/01/2025,25/01/2025}

82 - 1º SGT PM - GIORDANO BRUNO FERREIRA - 108096 - 22 - {07/01/2025,05/01/2025,12/01/2025}

83 - 1º SGT PM - HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA - 90806 - 46 - {10/01/2025,12/01/2025,20/01/2025,19/01/2025,13/01/2025,06/01/2025,07/01/2025}

84 - 1º SGT PM - JERFSON JONÉSIO MENDES - 53544 - 48 - {31/01/2025,10/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,27/01/2025,29/01/2025,25,31/01/2025}

85 - 1º SGT PM - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - 72569 - 48 - {08/01/2025,10/01/2025,15/01/2025,04/01/2025,25/01/2025,19/01/2025,06/01/2025}

86 - 1º SGT PM - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - 83048 - 42 - {16/01/2025,22/01/2025,27/01/2025,29/01/2025,06/01/2025,13/01/2025,25,20/01/2025}

87 - 1º SGT PM - NELIANE FRANCISCA DIAS PEREIRA - 90907 - 26 - {13/01/2025,09/01/2025,12/01/2025,08/01/2025}

88 - 1º SGT PM - RODRIGO INÊZ BORGES - 90779 - 48 - {29/01/2025,08/01/2025,10/01/2025,12/01/2025,17/01/2025,19/01/2025,26/01/2025}

89 - 1º SGT PM - SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA - 72118 - 42 - {17/01/2025,30/01/2025,03/01/2025,10/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,22/01/2025}

90 - 1º SGT PM - VAGNO ANÍSIO PILOTO DA SILVA - 72269 - 48 - {27/01/2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,29/01/2025,30/01/2025}

91 - 1º SGT PM - VANDO BATISTA DO NASCIMENTO - 90728 - 18 - {27/01/2025,13/01/2025,06/01/2025}

92 - 2º SGT PM - ABEL ZENI - 110717 - 42 - {11/01/2025,09/01/2025,02/01/2025,26/01/2025,13/01/2025,12/01/2025}

93 - 2º SGT PM - ADRIANO ÁVILA DORILEO - 94164 - 20 - {06/01/2025,26/01/2025,28/01/2025}

94 - 2º SGT PM - ALESSANDRO PEREIRA - 230065 - 46 - {20/01/2025,30/01/2025,26/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,18/01/2025,15/01/2025}

95 - 2º SGT PM - ALEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE - 208631 - 50 - {07/01/2025,16/01/2025,27/01/2025,09/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,15/01/2025,29/01/2025}

96 - 2º SGT PM - ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA - 111485 - 50 - {23/01/2025,28/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,09/01/2025,21/01/2025,20/01/2025,13/01/2025}

97 - 2º SGT PM - ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA - 118373 - 14 - {17/01/2025,25/01/2025}

98 - 2º SGT PM - ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA - 208646 - 18 - {14/01/2025,06/01/2025,10/01/2025}

99 - 2º SGT PM - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 108201 - 34 - {08/01/2025,11/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,04/01/2025}

100 - 2º SGT PM - ARIAN CARLOS ASSIS - 118846 - 34 - {07/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,06/01/2025,11/01/2025}

101 - 2º SGT PM - ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS - 259250 - 42 - {08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,06/01/2025,15/01/2025,16/01/2025,03/01/2025}

102 - 2º SGT PM - ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA - 259281 - 32 - {19/01/2025,09/01/2025,20/01/2025,23/01/2025,10/01/2025}

103 - 2º SGT PM - CARLOS JOSÉ TIERRE BARBOZA - 98666 - 40 - {31/01/2025,29/01/2025,27/01/2025,25/01/2025,12/01/2025,10/01/2025}

104 - 2º SGT PM - CELIO ABRAÃO MAIA - 72370 - 12 - {27/01/2025,07/01/2025}

105 - 2º SGT PM - CELSO DAS NEVES RODRIGUES - 72178 - 34 - {26/01/2025,31/01/2025,30/01/2025,29/01/2025,25/01/2025}

106 - 2º SGT PM - CLAUDINEY MONGE DE MORAES - 111087 - 50 - {13/01/2025,06/01/2025,10/01/2025,15/01/2025,02/01/2025,19/01/2025,21/01/2025,22/01/2025}

107 - 2º SGT PM - CLÁUDIO ROBERTO NOBRE - 110946 - 36 - {12/01/2025,11/01/2025,10/01/2025,04/01/2025,02/01/2025}

108 - 2º SGT PM - CLEBER MARCORIO OJEDA - 90892 - 6 - {14/01/2025}

109 - 2º SGT PM - CLEIDE SOARES RISSATO - 118667 - 48 - {28/01/2025,24/01/2025,16/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,29/01/2025}

110 - 2º SGT PM - CLEYTON FERREIRA - 112171 - 18 - {30/01/2025,31/01/2025,27/01/2025}

111 - 2º SGT PM - CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA - 108839 - 36 - {08/01/2025,02/01/2025,29/01/2025,28/01/2025,16/01/2025,13/01/2025}

112 - 2º SGT PM - DAIANE DAS DORES DA SILVA LUZ - 231042 - 48 - {23/01/2025,10/01/2025,14/01/2025,09/01/2025,03/01/2025,16/01/2025,20/01/2025,22/01/2025}

113 - 2º SGT PM - DARCY MINOT - 120456 - 40 - {06/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,02/01/2025}

114 - 2º SGT PM - DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - 108176 - 48 - {02/01/2025,13/01/2025,27/01/2025,30/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,28/01/2025,29/01/2025}

115 - 2º SGT PM - DAYSE MARIA LEITE BORGES - 108002 - 50 - {10/01/2025,14/01/2025,16/01/2025,24/01/2025,31/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,09/01/2025}

116 - 2º SGT PM - DEISY METELLO DA SILVA - 98691 - 12 - {30/01/2025,29/01/2025}

117 - 2º SGT PM - DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE - 120229 - 50 - {20/01/2025,23/01/2025,24/01/2025,28/01/2025,31/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,16/01/2025}

118 - 2º SGT PM - DHIEGO PERES XAVIER - 120138 - 36 - {30/01/2025,08/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,29/01/2025,20/01/2025}

119 - 2º SGT PM - DOUGLAS MARCELO CONTRI - 108044 - 48 - {04/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,13/01/2025,11/01/2025,07/01/2025,06/01/2025}

120 - 2º SGT PM - EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA - 258760 - 46 - {18/01/2025,02/01/2025,04/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,25,16/01/2025}

121 - 2º SGT PM - ELIANE FERREIRA SANTANA - 118448 - 30 - {17/01/2025,25,24/01/2025,13/01/2025,03/01/2025,14/01/2025}

122 - 2º SGT PM - ELI CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO - 99153 - 6 - {27/01/2025}

123 - 2º SGT PM - ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA - 258742 - 50 - {04/01/2025,12/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,02/01/2025,09/01/2025,11/01/2025}

124 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MÁRCIA DA CUNHA ABRÃO - 118459 -

28 - {02/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,04/01/2025}
125 - 2º SGT PM - ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA - 124899 - 34 - {02/01/2025,12/01/2025,13/01/2025,19/01/2025,07/01/2025}
126 - 2º SGT PM - ELOI ADRIANO ALFONSO MORAIS - 98421 - 48 - {23/01/2025,07/01/2025,05/01/2025,12/01/2025,22/01/2025,06/01/2025,26/01/2025}
127 - 2º SGT PM - EURICO ALVES PEREIRA - 111418 - 48 - {04/01/2025,05/01/2025,11/01/2025,10/01/2025,07/01/2025,02/01/2025,03/01/2025}
128 - 2º SGT PM - FABIANA KLIPEL ASSIS - 118412 - 24 - {22/01/2025,29/01/2025,16/01/2025,20/01/2025}
129 - 2º SGT PM - FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA - 229881 - 12 - {31/01/2025,22/01/2025}
130 - 2º SGT PM - FABIO HENRIQUE DE GODOY - 110934 - 48 - {02/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,19/01/2025,18/01/2025}
131 - 2º SGT PM - FELIPE NIGRO ANTIGA - 111033 - 6 - {02/01/2025}
132 - 2º SGT PM - FLAVIA DE AMORIM BAIOTTO - 124894 - 24 - {27/01/2025,13/01/2025,22/01/2025,06/01/2025}
133 - 2º SGT PM - FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO - 118701 - 32 - {21/01/2025,10/01/2025,11/01/2025,24/01/2025,07/01/2025}
134 - 2º SGT PM - GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS - 120211 - 42 - {18/01/2025,17/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,25/01/2025,21/01/2025}
135 - 2º SGT PM - GILSON SOARES DA SILVA - 107918 - 42 - {03/01/2025,22/01/2025,24/01/2025,29/01/2025,30/01/2025,02/01/2025,21/01/2025}
136 - 2º SGT PM - GIOVANNY DA SILVA OLIVEIRA - 111585 - 38 - {30/01/2025,07/01/2025,08/01/2025,11/01/2025,22/01/2025,24/01/2025}
137 - 2º SGT PM - GISELA SILVA SOARES - 112160 - 50 - {12/01/2025,21/01/2025,18/01/2025,11/01/2025,04/01/2025,09/01/2025,15/01/2025}
138 - 2º SGT PM - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA - 118462 - 32 - {29/01/2025,22/01/2025,23/01/2025,25/01/2025,21/01/2025}
139 - 2º SGT PM - GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES - 229602 - 42 - {23/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,16/01/2025,22/01/2025,25,24/01/2025}
140 - 2º SGT PM - GRAUCIELE FERREIRA BISPO - 258831 - 38 - {03/01/2025,08/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,05/01/2025,02/01/2025}
141 - 2º SGT PM - GUMERCINDO ROSA PEREIRA - 107607 - 18 - {17/01/2025,23/01/2025,20/01/2025}
142 - 2º SGT PM - HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA - 229848 - 32 - {29/01/2025,31/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,22/01/2025}
143 - 2º SGT PM - HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR - 108074 - 48 - {03/01/2025,04/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,15/01/2025,17/01/2025,18/01/2025}
144 - 2º SGT PM - IMALAIMA PIRES UNTAR - 107957 - 40 - {14/01/2025,05/01/2025,02/01/2025,21/01/2025,04/01/2025,07/01/2025}
145 - 2º SGT PM - JANES BEQUIMAN MACIEL - 230066 - 24 - {03/01/2025,09/01/2025,24/01/2025,21/01/2025}
146 - 2º SGT PM - JHON WEINE GOMES DOS SANTOS - 99375 - 26 - {24/01/2025,29/01/2025,27/01/2025,25/01/2025}
147 - 2º SGT PM - JOABE CHIQUEIS DE ALMEIDA - 230724 - 42 - {23/01/2025,28/01/2025,08/01/2025,14/01/2025,20/01/2025,27/01/2025,25,22/01/2025}
148 - 2º SGT PM - JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES - 230082 - 48 - {19/01/2025,25/01/2025,11/01/2025,09/01/2025,03/01/2025,14/01/2025,25,17/01/2025}
149 - 2º SGT PM - JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - 98507 - 48 - {11/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,06/01/2025,07/01/2025,09/01/2025}
150 - 2º SGT PM - JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA - 120542 - 14 - {05/01/2025,31/01/2025}
151 - 2º SGT PM - JUAREZ BORGES DE PAIVA - 99139 - 42 - {08/01/2025,26/01/2025,28/01/2025,05/01/2025,07/01/2025,12/01/2025}
152 - 2º SGT PM - JUCENE CRISTINA DOS REIS - 124901 - 44 - {31/01/2025,10/01/2025,02/01/2025,07/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,25,11/01/2025}
153 - 2º SGT PM - JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA - 230851 - 30 - {02/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,21/01/2025}
154 - 2º SGT PM - JÚLIO PEREIRA DE MORAIS - 111479 - 48 - {14/01/2025,15/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,02/01/2025}
155 - 2º SGT PM - KLARIANE RAMOS DE SOUZA - 231342 - 14 - {03/01/2025,04/01/2025}
156 - 2º SGT PM - LUCIANO JOSE BARROS DIAS - 103001 - 34 - {14/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,13/01/2025,12/01/2025}
157 - 2º SGT PM - LUCINEY GOMES DE BRITO - 107639 - 40 - {06/01/2025,03/01/2025,13/01/2025,12/01/2025,25/01/2025,09/01/2025}
158 - 2º SGT PM - LÚCIO BRANDÃO FERREIRA - 107936 - 42 - {14/01/2025,07/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,20/01/2025,16/01/2025,25,09/01/2025}
159 - 2º SGT PM - MAGNO DE OLIVEIRA ABRÃO - 118876 - 28 - {04/01/2025,

025,02/01/2025,03/01/2025,05/01/2025}
160 - 2º SGT PM - MARCELO BATISTA DA SILVA - 108316 - 46 - {05/01/2025,07/01/2025,08/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,19/01/2025,25,21/01/2025}
161 - 2º SGT PM - MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA - 99350 - 30 - {30/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,27/01/2025,28/01/2025}
162 - 2º SGT PM - MARCO ANTONIO DA SILVA - 99090 - 42 - {26/01/2025,31/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,11/01/2025,25/01/2025}
163 - 2º SGT PM - MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO - 118472 - 32 - {25/01/2025,18/01/2025,11/01/2025,04/01/2025}
164 - 2º SGT PM - MARIA A. DO N. E SILVA C. SHIMOKAWA - 74293 - 42 - {26/01/2025,12/01/2025,08/01/2025,05/01/2025,30/01/2025,29/01/2025}
165 - 2º SGT PM - MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR - 107938 - 46 - {07/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,14/01/2025,11/01/2025,06/01/2025,25,09/01/2025}
166 - 2º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 38 - {20/01/2025,26/01/2025,22/01/2025,17/01/2025,16/01/2025,10/01/2025}
167 - 2º SGT PM - MAYCON VERONEZI DA SILVA - 140577 - 50 - {27/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,31/01/2025,22/01/2025,23/01/2025,25/01/2025,30/01/2025}
168 - 2º SGT PM - NATHALIA MOURA DE ABREU - 124893 - 30 - {09/01/2025,14/01/2025,13/01/2025,15/01/2025,07/01/2025}
169 - 2º SGT PM - NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA - 99057 - 50 - {15/01/2025,06/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,16/01/2025,25,26/01/2025,28/01/2025}
170 - 2º SGT PM - PATRICK DA COSTA ANDRADE - 120448 - 50 - {24/01/2025,31/01/2025,20/01/2025,07/01/2025,11/01/2025,14/01/2025,17/01/2025,16/01/2025}
171 - 2º SGT PM - PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO - 216590 - 38 - {31/01/2025,02/01/2025,09/01/2025,25/01/2025,28/01/2025,30/01/2025}
172 - 2º SGT PM - PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS - 112001 - 44 - {08/01/2025,28/01/2025,22/01/2025,03/01/2025,05/01/2025,09/01/2025,06/01/2025}
173 - 2º SGT PM - PEDRO PAULO DA SILVA - 111561 - 6 - {16/01/2025}
174 - 2º SGT PM - REINALDO GOMES FERREIRA - 111574 - 42 - {27/01/2025,15/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,16/01/2025,28/01/2025,25,21/01/2025}
175 - 2º SGT PM - REJANE SANTANA DA COSTA FERREIRA - 98752 - 44 - {23/01/2025,02/01/2025,30/01/2025,16/01/2025,21/01/2025,28/01/2025,04/01/2025}
176 - 2º SGT PM - RICARDO HENRIQUE DE SÁ - 90807 - 26 - {04/01/2025,08/01/2025,06/01/2025,03/01/2025}
177 - 2º SGT PM - RICARDO RIBEIRO MOREIRA - 72610 - 32 - {20/01/2025,15/01/2025,14/01/2025,13/01/2025,18/01/2025}
178 - 2º SGT PM - RINALDO LUIZ SIQUEIRA CAMPOS - 111429 - 26 - {12/01/2025,09/01/2025,14/01/2025,13/01/2025}
179 - 2º SGT PM - ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA - 118909 - 50 - {18/01/2025,29/01/2025,28/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,21/01/2025,17/01/2025,15/01/2025}
180 - 2º SGT PM - ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS - 120450 - 44 - {07/01/2025,30/01/2025,19/01/2025,17/01/2025,10/01/2025,08/01/2025,25,21/01/2025}
181 - 2º SGT PM - RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO - 111439 - 48 - {10/01/2025,12/01/2025,11/01/2025,07/01/2025,04/01/2025,03/01/2025,09/01/2025}
182 - 2º SGT PM - ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA - 98736 - 42 - {08/01/2025,06/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,29/01/2025,26/01/2025}
183 - 2º SGT PM - ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA - 98519 - 42 - {26/01/2025,29/01/2025,11/01/2025,03/01/2025,06/01/2025,04/01/2025}
184 - 2º SGT PM - SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA - 98532 - 42 - {26/01/2025,20/01/2025,14/01/2025,12/01/2025,04/01/2025,28/01/2025}
185 - 2º SGT PM - SIDNALDO DA SILVA SANTANA - 90791 - 26 - {05/01/2025,06/01/2025,02/01/2025,07/01/2025}
186 - 2º SGT PM - SOLANGE MOURA DE BARROS - 124915 - 34 - {03/01/2025,02/01/2025,05/01/2025,12/01/2025,13/01/2025}
187 - 2º SGT PM - TAMARA SANTANA - 120185 - 8 - {25/01/2025}
188 - 2º SGT PM - VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA - 231126 - 22 - {19/01/2025,18/01/2025,15/01/2025}
189 - 2º SGT PM - WALMIR LUIZ TEIXEIRA - 98683 - 36 - {20/01/2025,30/01/2025,27/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,17/01/2025}
190 - 2º SGT PM - WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO - 118825 - 22 - {07/01/2025,04/01/2025,05/01/2025}
191 - 2º SGT PM - WANDERLAN SIDNEY GONCALVES BARBOSA - 231174 - 40 - {11/01/2025,03/01/2025,04/01/2025,20/01/2025,13/01/2025,25,10/01/2025}
192 - 2º SGT PM - WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES - 98392 - 40

- {30/01/2025,25/01/2025,31/01/2025,27/01/2025,26/01/2025,29/01/2025}
 193 - 2º SGT PM - WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS - 108341 - 44 - {06/01/2025,05/01/2025,27/01/2025,21/01/2025,20/01/2025,14/01/2025,13/01/2025}
 194 - 2º SGT PM - WHANDERSON VALADARES DE MORAES - 90989 - 44 - {23/01/2025,25/01/2025,29/01/2025,30/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,24/01/2025}
 195 - 3º SGT PM - ALYSON RODRIGUES DE MORAES - 231123 - 32 - {19/01/2025,17/01/2025,15/01/2025,14/01/2025,08/01/2025}
 196 - 3º SGT PM - ANDREIA DELMON SILVA DUQUE - 208019 - 38 - {30/01/2025,22/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,27/01/2025,29/01/2025}
 197 - 3º SGT PM - CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA - 231357 - 52 - {08/01/2025,03/01/2025,20/01/2025,18/01/2025,17/01/2025,14/01/2025,11/01/2025,10/01/2025}
 198 - 3º SGT PM - DANIEL COSTA FREIRE - 208688 - 24 - {07/01/2025,31/01/2025,13/01/2025,09/01/2025}
 199 - 3º SGT PM - DHIEGO BARBOSA DIAS - 230730 - 18 - {27/01/2025,28/01/2025,29/01/2025}
 200 - 3º SGT PM - DIMITRIUS LEMES FELISBERTO - 229838 - 34 - {27/01/2025,22/01/2025,19/01/2025,15/01/2025,26/01/2025}
 201 - 3º SGT PM - EDNALVA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES - 124913 - 32 - {13/01/2025,17/01/2025,20/01/2025,24/01/2025,11/01/2025}
 202 - 3º SGT PM - GILLIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA JUSTI - 118620 - 46 - {06/01/2025,27/01/2025,25/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,13/01/2025,11/01/2025}
 203 - 3º SGT PM - JEYVALDO DOS ANJOS SILVA - 229568 - 30 - {20/01/2025,15/01/2025,10/01/2025,06/01/2025,03/01/2025}
 204 - 3º SGT PM - JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA - 136432 - 42 - {17/01/2025,14/01/2025,12/01/2025,11/01/2025,09/01/2025,18/01/2025}
 205 - 3º SGT PM - KENNY ACEL SILVA - 208309 - 48 - {20/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,12/01/2025,08/01/2025,05/01/2025,04/01/2025}
 206 - 3º SGT PM - KRISHNAÁ ALBERTO SIEBERT - 208108 - 48 - {09/01/2025,16/01/2025,15/01/2025,27/01/2025,23/01/2025,14/01/2025,02/01/2025,30/01/2025}
 207 - 3º SGT PM - LEONARDO BRUNO DA SILVA - 118634 - 6 - {02/01/2025}
 208 - 3º SGT PM - MAILSON DA SILVA LIMA - 231214 - 26 - {16/01/2025,10/01/2025,19/01/2025,24/01/2025}
 209 - 3º SGT PM - MARLON MARCEL ALVES DE SOUZA - 208776 - 38 - {18/01/2025,16/01/2025,17/01/2025,31/01/2025,30/01/2025,28/01/2025}
 210 - 3º SGT PM - SIDIONE JOSÉ DA SILVA - 208444 - 18 - {31/01/2025,29/01/2025,27/01/2025}
 211 - 3º SGT PM - THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - 124891 - 44 - {07/01/2025,20/01/2025,16/01/2025,24/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,10/01/2025}
 212 - 3º SGT PM - THIAGO MOREIRA PAMPLONA - 208777 - 42 - {10/01/2025,22/01/2025,21/01/2025,15/01/2025,08/01/2025,24/01/2025,25,14/01/2025}
 213 - 3º SGT PM - WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA - 208674 - 18 - {29/01/2025,30/01/2025,31/01/2025}
 214 - CB PM - ALESSANDRO VIANA LARA - 231151 - 20 - {29/01/2025,24/01/2025,18/01/2025}
 215 - CB PM - ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA - 229704 - 50 - {17/01/2025,22/01/2025,23/01/2025,10/01/2025,12/01/2025,14/01/2025,24/01/2025,16/01/2025}
 216 - CB PM - ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES - 231102 - 14 - {03/01/2025,05/01/2025}
 217 - CB PM - ANDRE HENRIQUE DE MAGALHÃES - 231135 - 48 - {17/01/2025,02/01/2025,05/01/2025,08/01/2025,12/01/2025,13/01/2025,15,19/01/2025}
 218 - CB PM - CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA - 229795 - 48 - {03/01/2025,04/01/2025,07/01/2025,10/01/2025,25/01/2025,26/01/2025,30/01/2025}
 219 - CB PM - CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR - 229774 - 34 - {05/01/2025,18/01/2025,14/01/2025,09/01/2025,08/01/2025}
 220 - CB PM - CESAR ALMEIDA HORMES - 258960 - 36 - {29/01/2025,03/01/2025,10/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,21/01/2025}
 221 - CB PM - CLAUDIO DE SOUSA - 259214 - 44 - {23/01/2025,21/01/2025,22/01/2025,24/01/2025,26/01/2025,28/01/2025,30/01/2025}
 222 - CB PM - DANILO JORGE DA CRUZ COELHO - 230326 - 50 - {18/01/2025,09/01/2025,12/01/2025,15/01/2025,19/01/2025,23/01/2025,25,26/01/2025}
 223 - CB PM - DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES - 259060 - 20 - {02/01/2025,16/01/2025,12/01/2025}
 224 - CB PM - DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA - 231996 - 46 - {21/01/2025,23/01/2025,25/01/2025,29/01/2025,31/01/2025,16/01/2025,19/01/2025}
 225 - CB PM - DJEAN RUBEM DOS ANJOS - 230316 - 48 - {25/01/2025,1

0/01/2025,11/01/2025,30/01/2025,29/01/2025,27/01/2025,26/01/2025}
 226 - CB PM - EDERSON DA SILVA SAMPAIO - 231171 - 12 - {27/01/2025,06/01/2025}
 227 - CB PM - EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES - 229877 - 20 - {25/01/2025,29/01/2025,31/01/2025}
 228 - CB PM - EVERSON PEREIRA LEITE - 230329 - 30 - {26/01/2025,11/01/2025,25/01/2025,27/01/2025}
 229 - CB PM - EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA - 229936 - 48 - {07/01/2025,06/01/2025,08/01/2025,09/01/2025,13/01/2025,14/01/2025,15/01/2025,16/01/2025}
 230 - CB PM - FABIO FERNANDES SILVA ASSIS - 142147 - 46 - {03/01/2025,30/01/2025,28/01/2025,26/01/2025,25/01/2025,09/01/2025,06/01/2025}
 231 - CB PM - FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA - 231109 - 34 - {02/01/2025,27/01/2025,26/01/2025,25/01/2025,10/01/2025}
 232 - CB PM - GIOVANI DA SILVA AYLLON - 230540 - 24 - {10/01/2025,29/01/2025,27/01/2025,28/01/2025}
 233 - CB PM - IRIDE TOLENTINO DE BARROS - 229582 - 22 - {12/01/2025,03/01/2025,04/01/2025}
 234 - CB PM - IUCEMA PIRES UNTAR - 231219 - 44 - {20/01/2025,05/01/2025,10/01/2025,11/01/2025,12/01/2025,26/01/2025}
 235 - CB PM - JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO - 230697 - 26 - {27/01/2025,26/01/2025,31/01/2025,29/01/2025}
 236 - CB PM - JUCINEI DE OLIVEIRA - 230726 - 22 - {26/01/2025,25/01/2025,24/01/2025}
 237 - CB PM - JUNIA KEZIA DIAS DE OLIVEIRA - 259134 - 38 - {17/01/2025,16/01/2025,13/01/2025,24/01/2025,23/01/2025,19/01/2025}
 238 - CB PM - KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI - 230855 - 24 - {09/01/2025,03/01/2025,17/01/2025,15/01/2025}
 239 - CB PM - KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - 230177 - 36 - {17/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,19/01/2025,31/01/2025}
 240 - CB PM - KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES - 230838 - 18 - {10/01/2025,03/01/2025,30/01/2025}
 241 - CB PM - LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA - 230183 - 26 - {22/01/2025,16/01/2025,12/01/2025,06/01/2025}
 242 - CB PM - LEANDRO MARTINS DOS SANTOS - 230775 - 18 - {02/01/2025,09/01/2025,06/01/2025}
 243 - CB PM - LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - 231037 - 42 - {04/01/2025,18/01/2025,16/01/2025,11/01/2025,08/01/2025,06/01/2025}
 244 - CB PM - LUCAS BONINI DE MORAIS - 231317 - 32 - {10/01/2025,04/01/2025,24/01/2025,28/01/2025,14/01/2025}
 245 - CB PM - LUCAS ROSA PAULO - 231049 - 6 - {03/01/2025}
 246 - CB PM - MARCIO PRESTES - 230975 - 42 - {19/01/2025,11/01/2025,08/01/2025,04/01/2025,02/01/2025,03/01/2025}
 247 - CB PM - MAXWELL MANICA EVANGELISTA - 230973 - 6 - {27/01/2025}
 248 - CB PM - OTONIEL RODRIGUES DE PAULA - 233093 - 6 - {06/01/2025}
 249 - CB PM - PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - 230943 - 36 - {29/01/2025,28/01/2025,31/01/2025,06/01/2025,10/01/2025,30/01/2025}
 250 - CB PM - REGINALDO ANTUNES FERREIRA - 230502 - 36 - {21/01/2025,20/01/2025,23/01/2025,08/01/2025,15/01/2025,17/01/2025}
 251 - CB PM - REINALDO DE ALMEIDA SILVA - 231017 - 48 - {10/01/2025,04/01/2025,05/01/2025,06/01/2025,12/01/2025,13/01/2025,20/01/2025}
 252 - CB PM - RICARDO ADAMI DA COSTA - 230357 - 24 - {28/01/2025,27/01/2025,29/01/2025,30/01/2025}
 253 - CB PM - ROBERT SILVA BARROS - 229722 - 18 - {28/01/2025,31/01/2025,30/01/2025}
 254 - CB PM - RODRIGO DA SILVA ROSA - 229879 - 36 - {16/01/2025,18/01/2025,18/01/2025,22/01/2025,19/01/2025}
 255 - CB PM - RODRIGO LISBOA CARLINI - 229861 - 34 - {29/01/2025,28/01/2025,05/01/2025,04/01/2025,03/01/2025}
 256 - CB PM - ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ - 231114 - 6 - {30/01/2025}
 257 - CB PM - SUELY DA COSTA MENDONÇA - 231163 - 14 - {06/01/2025,04/01/2025}
 258 - CB PM - THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA - 258853 - 14 - {27/01/2025,25/01/2025}
 259 - CB PM - WAGNER MACIEL NASCIMENTO - 231196 - 30 - {21/01/2025,23/01/2025,27/01/2025,30/01/2025,08/01/2025}
 260 - CB PM - WALLACE SILVA BISMARCK - 229257 - 50 - {30/01/2025,04/01/2025,07/01/2025,12/01/2025,25/01/2025,26/01/2025,28/01/2025}
 261 - CB PM - WILBERLEY BISPO CÂMARA - 258757 - 26 - {18/01/2025,17/01/2025,08/01/2025,02/01/2025}
 262 - SD PM - ALEXANDER ZELESKI - 266860 - 26 - {15/01/2025,19/01/2025,09/01/2025,08/01/2025}
 263 - SD PM - ALEXANDRE ALVES RIBEIRO - 266864 - 30 - {24/01/2025,28/01/2025,07/01/2025,06/01/2025,20/01/2025}

264 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 34 - {21/01/2025, 18/01/2025, 06/01/2025, 13/01/2025, 05/01/2025}

265 - SD PM - ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES - 266921 - 48 - {08/01/2025, 03/01/2025, 06/01/2025, 21/01/2025, 20/01/2025, 13/01/2025, 07/01/2025, 09/01/2025}

266 - SD PM - ARMANDO KREYNER SILVA - 259306 - 12 - {30/01/2025, 29/01/2025}

267 - SD PM - AYSLLAN IZIDORIO FELISBERTO - 266941 - 30 - {24/01/2025, 19/01/2025, 12/01/2025, 25/01/2025}

268 - SD PM - CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA - 266980 - 50 - {14/01/2025, 02/01/2025, 03/01/2025, 04/01/2025, 17/01/2025, 20/01/2025, 23/01/2025, 27/01/2025}

269 - SD PM - DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA - 267005 - 26 - {07/01/2025, 05/01/2025, 13/01/2025, 10/01/2025}

270 - SD PM - DOUGLAS CAMPOS ELIAS - 267095 - 48 - {12/01/2025, 18/01/2025, 15/01/2025, 25/01/2025, 20/01/2025, 08/01/2025, 10/01/2025}

271 - SD PM - EDUARDO BARRETO - 267032 - 50 - {16/01/2025, 15/01/2025, 09/01/2025, 05/01/2025, 08/01/2025, 20/01/2025, 02/01/2025, 03/01/2025}

272 - SD PM - ELIEL DA SILVA CARDOSO - 266893 - 6 - {28/01/2025}

273 - SD PM - ELIVAN ANTONIO DA SILVA - 267060 - 48 - {11/01/2025, 15/01/2025, 18/01/2025, 20/01/2025, 02/01/2025, 06/01/2025, 05/01/2025}

274 - SD PM - FABIELY CUELLAR GONCALVES - 266551 - 32 - {30/01/2025, 25, 28/01/2025, 27/01/2025, 26/01/2025, 31/01/2025}

275 - SD PM - FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI - 275351 - 26 - {23/01/2025, 28/01/2025, 30/01/2025, 26/01/2025}

276 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 30 - {18/01/2025, 07/01/2025, 12/01/2025, 25/01/2025}

277 - SD PM - HEIBE FELISBERTO MIRANDA - 287776 - 44 - {19/01/2025, 12/01/2025, 18/01/2025, 23/01/2025, 24/01/2025, 25/01/2025}

278 - SD PM - JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO - 267240 - 26 - {26/01/2025, 30/01/2025, 29/01/2025, 27/01/2025}

279 - SD PM - JORGE LUIZ MOURA - 267932 - 50 - {04/01/2025, 05/01/2025, 25/01/2025, 03/01/2025, 02/01/2025, 26/01/2025, 06/01/2025}

280 - SD PM - JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - 267420 - 50 - {15/01/2025, 17/01/2025, 20/01/2025, 22/01/2025, 11/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025, 16/01/2025}

281 - SD PM - LUCAS SOUSA MORAIS - 267183 - 30 - {23/01/2025, 29/01/2025, 28/01/2025, 31/01/2025, 21/01/2025}

282 - SD PM - LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI - 267498 - 42 - {26/01/2025, 10/01/2025, 12/01/2025, 14/01/2025, 23/01/2025, 25/01/2025}

283 - SD PM - MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES - 257903 - 24 - {02/01/2025, 20/01/2025, 22/01/2025, 08/01/2025}

284 - SD PM - OTONIEL ARAUJO DA SILVA - 267324 - 26 - {22/01/2025, 14/01/2025, 13/01/2025, 04/01/2025}

285 - SD PM - OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA - 208260 - 18 - {30/01/2025, 31/01/2025, 29/01/2025}

286 - SD PM - PARMENAS RODRIGUES - 231302 - 42 - {19/01/2025, 25/01/2025, 17/01/2025, 23/01/2025, 22/01/2025, 18/01/2025}

287 - SD PM - RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA - 267301 - 48 - {16/01/2025, 31/01/2025, 30/01/2025, 23/01/2025, 22/01/2025, 21/01/2025, 17/01/2025, 15/01/2025}

288 - SD PM - RAFAEL VINICIUS SOUZA - 266370 - 6 - {30/01/2025}

289 - SD PM - RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU - 267339 - 36 - {15/01/2025, 28/01/2025, 16/01/2025, 17/01/2025, 29/01/2025, 30/01/2025}

290 - SD PM - ROBERTO AVILA BORGES - 266816 - 32 - {05/01/2025, 21/01/2025, 16/01/2025, 02/01/2025, 03/01/2025}

291 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 14 - {26/01/2025, 08/01/2025}

292 - SD PM - RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA - 267406 - 26 - {20/01/2025, 13/01/2025, 26/01/2025, 29/01/2025}

293 - SD PM - SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS - 267438 - 50 - {11/01/2025, 21/01/2025, 22/01/2025, 14/01/2025, 19/01/2025, 18/01/2025, 12/01/2025}

294 - SD PM - VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER - 267513 - 50 - {24/01/2025, 22/01/2025, 21/01/2025, 20/01/2025, 19/01/2025, 15/01/2025, 23/01/2025, 17/01/2025}

295 - SD PM - WEKERCERLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA - 267533 - 38 - {18/01/2025, 27/01/2025, 09/01/2025, 06/01/2025, 03/01/2025, 17/01/2025}

André Wiliam Dorileo - Cel PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

Protocolo 1663714

PORTARIA Nº 20/DGP/GM/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ADAVILSON GOMES DA SILVA**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **880.109** e matrícula **727000**, lotado no **QCG/CEF** de acordo com os termos do **SIGADOC PM-DIC-2025/06220**.

01 - Averbam-se: 01 anos 04 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **16/12/2024** sob o protocolo **12001080104190241** e **NIT 1261948140-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/12/1996 05/04/1997	a 00 anos 04 meses e 04 dias	REI DA BORRACHA PECAS E ACESSORIOS LTDA
02/06/1997 03/06/1998	a 01 anos 00 meses e 02 dias	MATO GROSSO PECAS E FIXACAO LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1663713

Portaria n.º 004/DIVA/8CR-SEDE/2025, de 04 de Fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria nº 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Janeiro de 2025, processo SIGADOC: PM-PRO-2025/02659, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Horas	Datas
1	3º	SGT	PM OTAVIO SENA AMARANTE NETO	266386	8		{15/01/2025}
2	SD	PM	ADRIANO DUTRA	328941	8		{20/01/2025}
3	SD	PM	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	328150	8		{15/01/2025}
4	SD	PM	CARLOS DA SILVA GONCALVES	328237	8		{20/01/2025}
5	SD	PM	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO	328255	8		{25/01/2025}
6	SD	PM	JACKSON DISCHER	266322	16		{20/01/2025, 25/01/2025}
7	SD	PM	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	328192	8		{15/01/2025}
8	SD	PM	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	293398	8		{25/01/2025}
Total Geral(8)							

(ORIGINAL ASSINADO)
HENDER ULISSES DA SILVA - TEN CEL PM
Comandante do 8º Comando Regional

Protocolo 1663727

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO Nº 005 DO EDITAL Nº 003/2022/SESP-MT

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

Considerando o edital de credenciamento de médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual para atendimento nos municípios do interior do Estado;

Considerando que até a presente data não houve médicos interessados no credenciamento para atuar no município de Nova Bandeirantes;

Considerando a necessidade de adequação dos municípios contemplado com o credenciamento a fim de melhor atender a população mato-grossense;

Considerando o índice populacional de São Félix do Araguaia e a distância até uma unidade de Medicina Legal da POLITEC;

RESOLVE

Art. 1º - Excluir o município de Nova Bandeirantes do rol de municípios atendidos pelo Credenciamento previsto no edital nº 003/2022/SESP.

Art. 2º - Em substituição, incluir o município de São Felix do Araguaia.

Art. 3º - O documento anexo A - formulário de credenciamento passa a vigorar de acordo com o anexo I previsto neste edital.

Art. 4º - O prazo para inscrição do credenciamento de médicos interessados na prestação serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual para atendimento no município de São Felix do Araguaia, inicia-se a partir da publicação do presente edital, observando-se a vigência de validade do edital de credenciamento nº 003/2022/SESP-MT.

Art. 5º - Nos termos da Portaria nº 003/2022/POLITEC/SESP, de 16 de setembro de 2022 ficam designados para atuarem com o fiscal do contrato dos médicos credenciados no município de Cotriguaçu:

I - Fiscal Titular - Paulo Henrique de Sousa Melo - Coordenador Regional de Barra do Garças.

II - Fiscal Substituto - Gardênia Rodrigues Donde - Gerente Regional Confresa.

Art. 7º - Manter as demais disposições contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP-MT.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO - 2025

Ilustríssimo (a) Senhor (a) membro da Comissão Eu, _____, RG _____, Orgão Exp. _____, CPF _____, CRM _____, nascido(a) em _____, natural de _____, nacionalidade _____, residente _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, Telefone (____) _____, Celular (____) _____, e-mail _____, venho por meio deste solicitar o credenciamento na condição de médico para prestação de serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exceto os oriundos de seguro DPVAT, exames para constatação de violência sexual, conforme Lei Estadual nº 8321/2005 e Termo de Referência nº 025/2022.

Município que prestará serviços

Município	<input type="checkbox"/>	Município	<input type="checkbox"/>	Município	<input type="checkbox"/>	Município	<input type="checkbox"/>
Aripuanã	<input type="checkbox"/>	Colíder	<input type="checkbox"/>	Mirassol D'Oeste	<input type="checkbox"/>	São José do Rio Claro	<input type="checkbox"/>
Barra do Bugres	<input type="checkbox"/>	Colniza	<input type="checkbox"/>	Paranatinga	<input type="checkbox"/>	Vila Rica	<input type="checkbox"/>
Brasnorte	<input type="checkbox"/>	Comodoro	<input type="checkbox"/>	Querência	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Campo Verde	<input type="checkbox"/>	Cotriguaçu	<input type="checkbox"/>	Sapezal	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Canarana	<input type="checkbox"/>	Guiratinga	<input type="checkbox"/>	São Felix do Araguaia	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

Endereço do Local para prestação de serviços: _____

Documentos Apresentados:	<input type="checkbox"/>
Carteira de Identidade Profissional em fotocópia autenticada	<input type="checkbox"/>
Certidão de registro e comprovação de regularidade perante o CRM/MT	<input type="checkbox"/>
Diploma de graduação em Medicina em fotocópia autenticada	<input type="checkbox"/>
Curriculum Vitae	<input type="checkbox"/>
Certificado de conclusão de residência médica, reconhecido pelo CRM, se houver.	<input type="checkbox"/>
Comprovação de cadastro junto ao INSS	<input type="checkbox"/>
Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União	<input type="checkbox"/>
Certidão Negativa Cíveis e Criminais expedidas pelas expedidas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral correspondente à circunscrição em que o médico tiver seu domicílio, relativos ao último quinquênio	<input type="checkbox"/>
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes	<input type="checkbox"/>
<p>Declaro para os devidos fins que entreguei os documentos acima listados. Local: _____, data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">Ass. do candidato</p>	

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E RESPECTIVOS FISCAIS de acordo com Edital Complementar nº 005/2025

Município	Coordenadoria/Gerência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Aripuanã	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Weliton Rocha dos Santos welitonsantos@politec.mt.gov.br
	Ger. Juína		
Barra do Bugres	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Marcos Eiti Nishimura marcosnishimura@politec.mt.gov.br
	Ger. Tangará da Serra		
Brasnorte	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Marcos Eiti Nishimura marcosnishimura@politec.mt.gov.br
	Ger. Tangará da Serra		
Campo Verde	Coord. Rondonópolis	Rubens Pereira rubenspereira@politec.mt.gov.br	Ricardo Souza de Oliveira ricardooliveira@politec.mt.gov.br
	Ger. Primavera do Leste		
Canarana	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo paulomelo@politec.mt.gov.br	Paulo Victor Souza Barbosa paulobarbosa@politec.mt.gov.br
	Ger. Agua Boa		
Colíder	Coord. Sinop	Marcio Alexandre P. M. da Silva marciosilva@politec.mt.gov.br	Guilherme Ferreira Ferbonink guilhermeferbonink@politec.mt.gov.br
	Ger. Alta Floresta		
Colniza	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Weliton Rocha dos Santos welitonsantos@politec.mt.gov.br
	Ger. Juína		
Comodoro	Coord. Cáceres	Ataide de Campos Malheiros Filho ataidefilho@politec.mt.gov.br	José Roberto Stefanelli Júnior josestefanelli@politec.mt.gov.br
	Ger. Pontes e Lacerda		
Cotriguaçu	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Weliton Rocha dos Santos welitonsantos@politec.mt.gov.br
	Ger. Juína		
Guiratinga	Coord. Rondonópolis	Rubens Pereira rubenspereira@politec.mt.gov.br	Wladimir Lopes do Nascimento wladimirnascimento@politec.mt.gov.br
Mirassol D'Oeste	Coord. Cáceres	Rubens Pereira rubenspereira@politec.mt.gov.br	Cassio Roberto Brandalize cassiobrandalize@politec.mt.gov.br
	Ger. Cáceres		
Paranatinga	Coord. Rondonópolis	Rubens Pereira rubenspereira@politec.mt.gov.br	Ricardo Souza de Oliveira ricardooliveira@politec.mt.gov.br
	Ger. Primavera do Leste		
Querência	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo paulomelo@politec.mt.gov.br	Paulo Victor Souza Barbosa paulobarbosa@politec.mt.gov.br
	Ger. Agua Boa		
Sapezal	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Marcos Eiti Nishimura marcosnishimura@politec.mt.gov.br
	Ger. Tangará da Serra		
São Félix do Araguaia	Coord. Sinop	Paulo Henrique de Sousa Melo paulomelo@politec.mt.gov.br	Gardênia Rodrigues Donde gardeniadonde@politec.mt.gov.br
	Ger. Diamantino		
São José do Rio Claro	Coord. Sinop	Marcio Alexandre P. M. da Silva marciosilva@politec.mt.gov.br	Alisson Alberto Batistoni alissonbatistoni@politec.mt.gov.br
	Ger. Diamantino		
Vila Rica	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo paulomelo@politec.mt.gov.br	Gardênia Rodrigues Donde gardeniadonde@politec.mt.gov.br
	Ger. Confresa		

Protocolo 1663723

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 022/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano, Joice Kelle Messias de Jesus Silva e Yvinna Patrícia Silva Souza para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00337. Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** (Diretor Geral da POLITEC de Mato Grosso).

Protocolo 1663939

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 035/2025/COR/SEJUS**

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 013/2023;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguirem, a fim

de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1663626

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 021/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Colíder/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - COAIT, R\$ 245.694,54; **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terranova - LTDA. COOPERNOVA, R\$ 235.983,54; **c)** Ezequiel Garcia Da Silva, R\$ 9.283,68; **d)** Geraldo Henrique Da Silva, R\$ 27.188,87; **e)** Marli Pereira Da Silva, R\$ 27.808,70; **f)** Ivã Da Silva Rodrigues, R\$ 25.882,65; **g)** Valdeir Aparecido Dim, R\$ 25.851,65; **h)** William Marcos De Oliveira, R\$ 20.017,50; **i)** José Antônio Alexandre, R\$ 26.474,30; **j)** Liomar Moura Candido, R\$ 38.150,50; **k)** Nildo Cavalcante Silva, R\$ 36.246,87; **l)** Andreia Henrique da Silva, R\$ 22.518,64; Ordenador De Despesas Arildí Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663801

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 026/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Ipiranga do Norte/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 118.000,75; **b)** Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R\$ 46.324,54; **c)** Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 108.521,41; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663804

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 029/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Itanhangá/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 80.212,73; **b)** Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 36.319,42; **c)** Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R\$ 27.582,50; **d)** Irineu Royer, R\$ 8.062,63; **e)** Gestor Francisco Lopes, R\$ 35.486,91; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663806

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 030/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Tapurah/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 139.461,76; **b)** Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares Cooperlaf, R\$ 91.741,50; **c)** Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA Coait, R\$ 103.406,20; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663808

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 09/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, para atender o município de Campo Novo do Parecis/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** ASCOOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.313.513,23; **b)** Claudiomiro Truculo, R\$ 39.996,76; **c)** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R\$ 198.867,46; **d)** Delci Cladir Becker, R\$ 39.990,84; **e)** Eriton Bratti, R\$ 29.376,21; **f)** José de Assis de Lima, R\$ 39.983,50; **g)** Leandro Antonio Rauber, R\$ 26.200,10; **h)** Pedro Marcelina dos Santos, R\$ 39.996,25; **i)** Flavia Pereira das Chagas, R\$ 39.998,09, Ordenador de Despesa Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025.

Protocolo 1663810

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 014/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, para atender o município de Sapezal/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** ASCOOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 417.706,49; **b)** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R\$ 222.794,61; **c)** COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 280.755,79, Ordenador de Despesa Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025.

Protocolo 1663812

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 013/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, para atender o município de Tangará da Serra/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes Fornecedores: **a)** Adilson Xavier, R\$ 38.460,00; **b)** Antônio Beitem, R\$ 27.900,00; **c)** Arvitor Amaro Medeiros, R\$ 39.934,80; **d)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.428.492,59; **e)** Cleonice Ferreira, R\$ 28.234,00; **f)** Cooplider - União, Cooperação, Liderança, R\$ 1.429.178,04; **g)** Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 19.264,74; **h)** Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 39.924,50; **i)** Domingues Polpas Ltda - Polpa São Luiz, R\$ 39.890,00; **j)** Durvalino Balda de Souza, R\$ 18.929,30; **k)** Edmilson de Oliveira Ferreira, R\$ 39.950,00; **l)** Gilberto Alves da Silva, R\$ 39.992,49; **m)** Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 39.988,00; **n)** João Burali, R\$ 38.518,00; **o)** José Francisco de Souza, R\$ 39.311,30; **p)** Julio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 39.924,50; **q)** Leunido Soares da Silva, R\$ 39.155,00; **r)** Lourdes da Costa Ramos, R\$ 37.543,90; **s)** Maria de Melo Rodrigues Padilha, R\$ 39.954,50; **t)** Maria Selma da Silva, R\$ 33.405,50; **u)** Pedro Rodrigues da Silva, R\$ 60.480,00; **v)** Rafael Estanislau Tracienski, R\$ 40.004,50; **w)** Rodrigo Beitem, R\$ 39.960,00; **x)** Samara Rosolem Lima, R\$ 39.997,45; **y)** Silvio Sales dos Santos, R\$ 25.649,41; **z)** Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 38.613,00; **aa)** Vanderléia Aparecida Pereira Rocha, R\$ 27.887,70 Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães, Tangara da Serra/MT/2025

Protocolo 1663814

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2025/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 130/2025/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Roselane da Silva e Nadja Maria de Aguiar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/156344 e apensos.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663815

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 015/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Chapada dos Guimarães/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **A)** COOPERCHADA - Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Chapada dos Guimarães R\$ 1.148.356,48 Ordenador de Despesas Geise Moraes Amaral dos Santos

Protocolo 1663816

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 012/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Jangada - MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **A)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 383.746,26 **a)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 383.746,26 Ordenador de Despesas Fabiane Batista dos Santos, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1663818

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/2025/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 131/2025/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Graciela Aparecida de Oliveira, Jackline Aparecida Silva e Patrícia Borges da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/60451 e apensos.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663819

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 016/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Planalto da Serra/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: A) Associação dos Produtores Rurais do Projeto Produtivo Rancharia e Região, R\$ 59.989,21 Ordenador de Despesas Ana Paula Pereira de Souza, Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1663821

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 017/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Nova Brasilândia - MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Nova Brasilândia e Região APAF, R\$ 38.938,87, b) Diva Cassimiro de Moraes, R\$ 21.792,93 Ordenador de Despesas Fabiane Batista dos Santos Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1663825

EXTRATO DA PORTARIA Nº 152/2025/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 152/2025/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior, Edivaldo Maciel Couto e Etianne Laura Bueno Correa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/12027. Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663827

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 001/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender as escolas estadual do Município Ipiranga do Norte /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Avenida Supermercado LTDA, R\$ 611.430,27 Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1663829

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 002/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender as escolas estadual do Município Tapurah /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares Cooperlaf, R\$ 177.907,13; b) Hélio Soares dos Santos - ME, R\$ 472.231,81 Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer

Protocolo 1663830

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 002/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá - MT, para atender as escolas estadual do Município Várzea Grande/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): A) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios R\$ 733.194,00 B) ELM Comercial Atacadista e Serviços R\$ 1.222.750,00 C) FENIX Comercio e Serviços LTDA R\$ 321.045,00 Ordenador de Despesas Rúbia Cristiane Gomes de Siqueira, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1663831

EXTRATO DA PORTARIA Nº 161/2025/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 161/2025/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância com fulcro no artigo 19 do Lei Complementar nº 600/2017 e na Lei nº 7.692/2002 e, na cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Etianne Laura Bueno Corrêa e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/80470 e apensos.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663837

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 022/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender o município de Dom Aquino/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 65.394,36; b) Cooper 27 de Novembro - Cooperativa dos Agricultores Familiares da Comunidade 27 de Novembro, R\$ 86.845,11 c) Cooplider Cooperação e União, R\$ 19.468,80; d) Manoel Nascimento Bispo de Oliveira, R\$ 39.931,48 Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1663857

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 016/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender o município de São José do Povo/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 33.145,07; b) COOPLÍDER União e Cooperação, R\$ 38.755,11; Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1664058

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 031/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender o município de Lucas do Rio Verde/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil Ascop, R\$ 349.874,71; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 1.129.286,69; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA Coait, R\$ 166.633,60; d) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA Coopernova, R\$ 230.087,57; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer; Sinop/MT/2025.

Protocolo 1664061

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2025

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/158491
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: MITRA DIOCESANA DE SINOP.

Objeto: Pagamento indenizatório pela utilização sem cobertura contratual do imóvel localizado no endereço Avenida Ayrton Senna da Silva, SN, Centro, no município de Paranaíta/MT, para o funcionamento das atividades da Escola Estadual João Paulo I, durante o período de 23/07/2024 a 05/09/2024.

Valor total: R\$ 14.569,88 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1664121

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 014/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, para atender as escolas Estaduais José Alves Bezerra, José Cleto Giehl, Renato Spinelli, e Rosmay Kara José, do **Município de Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seu anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) Marilene Rodrigues Dias Ltda., R\$ 746.148,93. São José Supermercado Ltda, R\$ 656.502,71. Mathic Distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório Ltda, R\$ 97.333,49 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti.

Protocolo 1664190

PORTARIA Nº 178/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/16542	2XXXX6/1	Clayre Bandeira Taques	04/08/2023 a 03/08/2024	99,39
SEDUC-PRO-2025/16556	1XXXX5/4	João Batista Borges	30/08/2023 a 29/08/2024	99,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663780

PORTARIA Nº 179/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/16482	2XXXX9/1	Bruno Cezar Barreto Cardoso	11/11/2023 a 10/11/2024	95,06
SEDUC-PRO-2024/145623	2XXXX5/1	Diles Borges dos Santos	31/01/2023 a 30/01/2024	83,44
SEDUC-PRO-2024/175689	2XXXX1/1	Pedro Paulo Ribeiro Taques	01/10/2023 a 30/09/2024	95,89
SEDUC-PRO-2025/16513	2XXXX0/7	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	02/12/2023 a 01/12/2024	98,78
SEDUC-PRO-2024/175706	2XXXX0/1	Valdirene Aparecida Mello Dutra	13/11/2023 a 12/11/2024	94,83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663782

PORTARIA Nº 180/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do contrato temporário nº 5543/95/SEE, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2025/20011-v01

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, do Contrato de servidor temporário nº 5543/95/SEE publicado no Diário Oficial de 10/05/1995, p. 02, que contratou Rosângela Maria Ferreira Aguiar, CPF: 6xx.5xx.8xx-00, para prestação de serviços de Professor, carga horária de 27 horas semanais, na EEPGS. 29 de novembro, do município de Tangará da Serra, no prazo de 20/02/95 a 31/12/95.

Onde se lê... no prazo de 20/02/95 a 31/12/95;

Leia-se.... a partir de 20/02/1995 a 31/12/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663787

PORTARIA Nº 182/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SESP-REQ-2024/06203-A

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 11812/93, de JOSE SALVADOR PAVANELLI, RG: x6xxxx49 SSP/MT, CPF: xxx.8xx.3x9-xx, para exercer a função de Professor interino, carga horária de 07 (sete) horas semanais, no Núcleo de Educação Permanente, no município de Guarantã do Norte, o período de 17/08/1993 a 25/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663798

PORTARIA Nº 158/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/53864, instaurada através da Portaria nº 347/2024/GS/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos ao servidor imputado Kairo Lazaro Gomes DE Siqueira, matrícula funcional nº 291760, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos da Sindicância supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 3 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663833

PORTARIA Nº 165/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre reconsideração parcial de Decisão em sede de Processo Administrativo por Irregularidade Contratual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93; a Lei 7.692/2002 e os Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2021/00754.02, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 126/2022 - Concorrência Pública nº 011/2022;

Considerando que houve a interposição de Recurso Administrativo (fls. 240/316) em face da Decisão de fls. 213/217 que determinou a aplicação de sanções;

Considerando o Parecer nº 2016/SGAC/PGE/2024 (fls. 322/342) da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso Administrativo interposto pela empresa R. Ely - Pavimentação e Construção EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.640/0001-00, e, **reconsiderar parcialmente a Decisão de fls. 2013/2017, para fixar o prazo de 02 (dois) anos para a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo mantidas as demais penalidades, nos termos da decisão de fls. 213/217.**

Art. 2º Remeter os autos ao gabinete do Governador do Estado para conhecimento do recurso, em observância ao princípio do duplo grau de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663844

PORTARIA Nº 172/2025/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanção administrativa em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/87057, de 10/07/2024 - Portaria nº 585/2024/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante apresentado às fls. 160/178 e o Parecer de Corregedoria 0140/2024 juntados às fls. 181/185 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade disciplinar de Suspensão de 90 (noventa) dias a servidora Suzana Alves Sol Sol, matrícula nº 37688 a ser convertida em Multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ou remuneração, ficando a mencionada servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do art. 157, caput e §2º da LC nº 04/1990; c/c art. 3º, II, "b", e art. 4º, da LC nº 207/2004, pela prática das condutas previstas art. 143, incisos I, II, III, IX e XI; e art. 144, inciso IX da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões colacionadas aos autos.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências necessárias, tais como a notificação da servidora através de sua advogada constituída nos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663849

PORTARIA Nº 174/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o recebimento de Recurso Administrativo em sede de Processo Administrativo por Irregularidade Contratual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93; a Lei 7.692/2002 e os Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/41105.01, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº Contrato 048/2022;

Considerando que houve a interposição de Recurso Administrativo (fls. 201/210) em face da Decisão de fls. 189/193 que determinou a aplicação de sanções;

Considerando o Parecer nº 2187/SGAC/PGE/2024 (fls. 218/238) da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso Administrativo interposto às fls. 201/210 pela empresa SOMAVE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.828/0001-48, e, **manter por seus próprios fundamentos a Decisão de fls. 189/193.**

Art. 2º Remeter os autos ao gabinete do Governador do Estado para conhecimento do Recurso Administrativo, em observância ao princípio do duplo grau de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663859

PORTARIA Nº 175/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2021/05999, que noticia irregularidades na execução do Contrato nº 176/2022/SEDUC/MT;

Considerando o Parecer nº 3278/SGAC/PGE/2024 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.640/0001-00, a seguinte sanção administrativa, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Rescisão Unilateral do Contrato nº 176/2022, nos termos dos art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1663869

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
ALTO ARAGUAIA	AGRONOMIA	GUSTAVO GONCALVES FRANCO	2º	-	20 HORAS	01/2023
ALTO ARAGUAIA	LETRAS	TAYNARA DOS SANTOS QUINTINO	2º	-	20 HORAS	01/2023
NOVA MUTUM	ADMINISTRAÇÃO	MONICA PIAZZA	3º	-	20 HORAS	01/2023
NOVA MUTUM	ADMINISTRAÇÃO	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	4º	-	20 HORAS	01/2023
POXORÉU	ZOOTECNIA	WILLIAN FERREIRA SILVA	10º	-	20 HORAS	01/2023
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	MARIANA CONCEICAO DE SOUZA	1º	-	20 HORAS	01/2023
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	AGRONOMIA	STEFANY MARCHI DE ANDRADE CHALEGRA	3º	-	20 HORAS	01/2023
SINOP	ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	LUCINEIA REUSE ALBIERO	3º	-	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1663852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
NORTELÂNDIA	LETRAS	SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS	1º	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	1º	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	AGRONOMIA	CHRISTIAN FELLIPE ALVES DOS SANTOS FERRO	1º	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	AGRONOMIA	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	2º	20 HORAS	12/2024	
NORTELÂNDIA	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	WENDSON AVELINO DOS SANTOS	1º	20 HORAS	12/2024	PCD
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	MARIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	1º	20 HORAS	12/2024	
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	VALERIA LIMA DA SILVA	2º	20 HORAS	12/2024	
SANTA TEREZINHA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	KAROLINE THAYS ANDRADE ARAUJO	1º	20 HORAS	12/2024	
SANTA TEREZINHA	INFORMÁTICA	ALESSANDRA EVANGELISTA DA SILVA	1º	20 HORAS	12/2024	

Cuiabá/MT, 05 de Fevereiro de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1663878

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
COLNIZA	ADMINISTRAÇÃO	AMANDA INGRID LEANDRO DIAS	1º	30 HORAS	12/2024
PRIMAVERA DO LESTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA	EVERTON FACINCANI	3º	20 HORAS	12/2024
QUERÊNCIA	AGRONOMIA	MARIANA CONCEICAO DE SOUZA	1º	20 HORAS	12/2024
SANTA TEREZINHA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	KAROLINE THAYS ANDRADE ARAUJO	1º	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1663881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARIANA CAMPOS GONCALVES	8º	-	40	01/2023
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	POLIANA APARECIDA SANTANA GILIOLO	5º	-	40	01/2023
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LUAN PEREIRA FELIX	6º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1663884

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como na disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Cargo: **CONTADOR** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370002349	ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE	Classificado	5

Cargo: **ECONOMISTA** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000067	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMOES	Classificado	4

Cargo: **PARFIL JURÍDICO** - Cotista

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000725	MARESSA DE OLIVEIRA VOGADO RESENDE	Classificado	1

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 11 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 20 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelo seguinte meio: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima Dos Santos Costa

Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosauade.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaO_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA DE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM
GRUPO SANGÜÍNEO	DEFICIENTE?
CATEGORIA	
CONTATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUERIDO <input type="checkbox"/> CPF:	
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF RG - DT DE EMP. DOC. MILITAR MINISTÉRIO
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
ESTADO CIVIL	
TÍTULO DE ELEITOR:	
DIGN. / SEÇÃO / UF	
CARTeira DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)	
ENDEREÇO	
CIDADE	
UF	
CEP	
DDD TELEFONE (obrigatório)	
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
CURSO FUNDAMENTAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUADO MESTRADO OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2025.

Protocolo 1664033

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0140-2021, SEDEC-PRO-2022/03264

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e SINFRA-CNPJ: nº 57.356.434/0001-46.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração da Cláusula Terceira - Dos recursos orçamentários e financeiros do Termo de Cooperação 0140-2021, que passa a ter a seguinte redação:

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, caberá à **COOPERANTE** repassar à **COOPERADA**, mediante a utilização de NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FUNDES

PROGRAMA: 385-DESENVOLVE MATO GROSSO

PROJETO/ATIVIDADE: 1096-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Assinatura: 10/02/2025.

Signatários: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Marcelo de Oliveira e Silva-SINFRA-MT.

Protocolo 1663662

PORTARIA Nº 019/2025/SEDEC-MT

Institui a prorrogação de prazo para o envio de informações de monitoramento dos benefícios fiscais PRODEIC, PRODER e PROALMAT em 2025 referente ao exercício do ano de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 316, de 12 de dezembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 2019, bem como revoga o Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria 289, de 18 de dezembro de 2024 que institui o monitoramento do benefício fiscal do PRODEIC;

CONSIDERANDO a Portaria 290, de 18 de dezembro de 2024 que institui o monitoramento do benefício fiscal do PRODER;

CONSIDERANDO a Portaria 291, de 18 de dezembro de 2024 que institui o monitoramento do benefício fiscal do PROALMAT;

CONSIDERANDO a Portaria 012, de 28 de janeiro de 2025 que prorrogou o prazo até 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de fevereiro de 2025 o prazo para envio do relatório anual de monitoramento referente ao exercício de 2024, conforme estabelecido pelas Portarias nº 289, 290 e 291/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinado)

Protocolo 1664068

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Edital Complementar nº 01/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL- MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES GERAIS no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Onde se lê:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 14/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	17/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	18 a 24/03/2025
Análise dos Recursos	18 a 24/03/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	25/03/2025 a 03/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/04/2025 a 16/04/2025
Análise da documentação obrigatória	17/04/2025 a 25/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	28/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	29/04/2025 a 06/05/2025
Análise dos Recursos	07 a 13/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/05/2025

Leia-se:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03 a 07/04/2025
Análise dos Recursos	08 a 14/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	16/04/2025 a 23/04/2025
Análise da documentação obrigatória	24/04/2025 a 05/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	06/05/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	07/05/2025 a 12/05/2025
Análise dos Recursos	13 a 15/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/05/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia

3. As demais disposições constantes no Edital nº 17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1663765

Edital Complementar nº 01/2025/SECEL/MT AO
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
 CINEMOTION AUDIOVISUAL**
**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB CICLO I**
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292
**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
 PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do **ITEM 2.8** do **2 - INFORMAÇÕES GERAIS** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Onde se lê:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 14/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	17/03/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	18 a 24/03/2025
Análise dos Recursos	18 a 24/03/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	25/03/2025 a 03/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	07/04/2025 a 16/04/2025
Análise da documentação obrigatória	17/04/2025 a 25/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	28/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	29/04/2025 a 06/05/2025
Análise dos Recursos	07 a 13/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/05/2025

Leia-se:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03 a 07/04/2025
Análise dos Recursos	08 a 14/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	16/04/2025 a 23/04/2025
Análise da documentação obrigatória	24/04/2025 a 05/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	06/05/2025

Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	07/05/2025 a 12/05/2025
Análise dos Recursos	13 a 15/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/05/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia

3. As demais disposições constantes no Edital nº23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1663767

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT
 INVENTÁRIOS)**
**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB I**
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
 PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do **ITEM 2.8** do **2 - INFORMAÇÕES GERAIS** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Onde se lê:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	13/01/2025 a 20/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 12/02/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	13/02/2025 a 21/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	24/02/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	24/02/2024 a 27/02/2025
Análise dos Recursos	28/02/2025 a 07/03/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	10/03/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	11/03/2025 a 24/03/2025
Análise da documentação obrigatória	25/03/2025 a 01/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	03/04/2025 a 04/04/2025
Análise dos Recursos	07/04/2025 a 08/04/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	09/04/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/04/2025 a 25/04/2025

Leia-se:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025

Período para impugnação do edital	13/01/2025 a 20/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/04/2024 a 07/04/2025
Análise dos Recursos	08/04/2025 a 14/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	16/04/2025 a 23/04/2025
Análise da documentação obrigatória	24/04/2025 a 05/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	06/05/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	07/05/2025 a 12/05/2025
Análise dos Recursos	13/05/2025 a 15/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/05/2025 a 23/05/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar da data da sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº13/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1663775

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT INVENTÁRIOS)
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO V, conforme segue:

Onde se lê:

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

1.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras e indígenas deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do **proponente e/ou de cada membro da equipe do projeto** que se identifique como pessoa negra ou indígena, conforme abaixo descrito:

- 01 fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- 01 fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- 01 fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

1.2. As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);

1.3. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD?

2.1. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.2. Caso o Agente Cultural tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.

2.3. A Declaração de Pessoa com Deficiência - PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.

2.4. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.

2.5. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

3.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**.

4. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, REFUGIADAS E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA?

4.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar, Refugiadas, e/ou em Situação de Rua, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, a **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO**, conforme Modelo contido no Anexo XVII.
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** - De cada pessoa que assina, seja proponente, membro(a) de equipe, liderança ou representante da comunidade ou população, conforme o caso específico.

5. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

5.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo XX - Autodeclaração de pessoa LGBTQIAPN+, e anexar **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**.

6. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

6.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas com Deficiência deverão encaminhar os seguintes documentos:

- 6.1.1. Preencher e assinar o **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.
- 6.1.2. A Declaração de Pessoa com Deficiência - PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.
- 6.1.3. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.

D) 6.1.4. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

7. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

7.1. A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante e/ou Refugiado(a), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

7.2. No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.

7.3. Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes e/ou Refugiados(as), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.

7.4. Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.

7.5. O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.

7.6. Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. A Data de Nascimento será considerada de acordo com a cópia do Documento Oficial de Identificação do Agente Cultural ou dos membros da equipe do projeto.

Leia-se:

1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

1.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras e indígenas deverão enviar 03 (três) fotografias atualizadas, de maneira individual do proponente e/ou de cada membro da equipe do projeto que se identifique como pessoa negra ou indígena, conforme abaixo descrito:

- a)** 01 fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- b)** 01 fotografia deve ser do lado direito da face, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.
- c)** 01 fotografia deve ser de corpo inteiro, recente, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

1.2. As fotos devem ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes);

1.3. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD?

2.1. Pessoa com deficiência (PcD) é aquela que apresenta impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.2. Caso o Agente Cultural tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas, seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas com deficiência devem enviar um laudo médico que comprove sua condição.

2.3. A Declaração de Pessoa com Deficiência - PcD deve ser acompanhada de laudo subscrito por médico ou certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência para comprovação de sua condição de cotista.

2.4. O Laudo Médico deve conter os dados da pessoa PcD, como seu nome, RG e CPF, data do laudo, especificação da deficiência, Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou CIF, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição, autorização para tornar a condição pública.

2.5. O Agente Cultural ou o membro da equipe do projeto devem preencher uma autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas.

3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, REFUGIADAS E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA?

3.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar, Refugiadas, e/ou em Situação de Rua, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a)** Preencher, assinar, e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, a DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, conforme Modelo contido no Anexo VII.
- b)** CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso) - De cada pessoa que assina, seja proponente, membro(a) de equipe, liderança ou representante da comunidade ou população, conforme o caso específico.

4. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS LGBTQIAPN+?

4.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado à algum membro da equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como LGBTQIAPN+ devem preencher a autodeclaração contida no Anexo VI - Modelo de Autodeclaração para adesão às Políticas Afirmativas e anexar CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso).

5. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

5.1. A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante e/ou Refugiado(a), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

5.2. No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.

5.3. Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes e/ou Refugiados(as), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.

5.4. Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.

5.5. O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.

5.6. Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. A Data de Nascimento será considerada de acordo com a cópia do Documento Oficial de Identificação do Agente Cultural ou dos membros da equipe do projeto.

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar da data da sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº13/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1664098

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2435-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/09227

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO - AMADEQ - CNPJ nº 18.926.750/0001-54.

OBJETO: "Realização do Hip Hop na Origem com formações em Break, Grafite, DJ e Rap e evento de encerramento com premiação"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001458-4 (Data do Empenho 22/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 114 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: - Helena Maria da Costa - Matrícula: 217443

VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 03/07/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO - PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO - AMADEQ.

Protocolo 1663735

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0761-2022, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2021/02345.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº0761-2022, onde fica acrescentado o valor de **R\$498.755,82 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois)** ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$518.456,81 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

ASSINATURA: 10/02/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gheysa Maria Bonfim Borgarto do - Prefeito do Município de Glória D' Oeste.

Protocolo 1663762

PORTARIA Nº 24/2025/SECEL

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal do Convênio nº **949356/2023** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esportes e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Considerando a celebração do Convênio da Plataforma *Transferegov.br* nº **949356/2023**, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério de Esportes e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT com o objetivo de fiscalização.

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta - INC nº 003/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres com previsão de ingresso de recursos financeiros que beneficiem órgãos e entidades da administração pública estadual;

Considerando o Art. 1º, § 1º, XIX da INC nº 003/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE que define a função de Fiscal do Convênio como sendo servidor público do quadro de pessoal dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado;

Considerando as cláusulas do Convênio nº **949356/2023**, especialmente a Cláusula Quarta, Do Conveniente, *letra T*, que determina a designação de servidor representante para acompanhar a execução do Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thaís Laura de França Luchesi Crestani - Matrícula nº 290402** para exercer a função de Gestor do Convênio Plataforma *Transferegov.br* nº **949356/2023**, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Esportes e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT com o objetivo de fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Convênio, observadas as legislações correlatas e as Cláusulas do Contrato de Convênio, o acompanhamento da execução deste Convênio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- A regularidade das informações registradas pelo CONVENIENTE na Plataforma +Brasil;
- O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Art. 3º. O fiscal deverá realizar a certificação do curso "Transferências Discricionárias da União - Da Proposição à Prestação de Contas (59hs)", de forma remota na Escola Virtual da ENAP.

Parágrafo único. O fiscal do convênio deverá apresentar a certificação em até 60 (sessenta) dias após a designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -MT

Protocolo 1663971

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2024/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: Sr. IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL do contrato no 016/2024/SES/MT, conforme art. 106 da Lei no 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 ou até que se finalize procedimento licitatório concorrencial destinado a suprir de forma contínua as necessidades hospitalares contratadas por este instrumento, qual se completar primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.000, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120 e 2.602.0000

VALOR TOTAL: R\$ 738.000,00

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/02/2025 e término em 04/08/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.

Protocolo 1663969

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, representada por: VALTER BRUNO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento (venda) de reagentes (testes) para realização de exames de sorologia, sendo lote único, a fim de atender realização de exames sorológicos para triagem em hemocentro coordenador e exames pré transplantes do mt-hemocentro e central de transplantes e conseqüentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 017/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.600.0000 e 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 09/02/2025 e termino em 08/02/2026.

Valor do reajuste: R\$ 157.940,00

Valor total do contrato: R\$ 3.592.260,00

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025

Protocolo 1663973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: GERSON ANTONIO MOREIRA.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Cirurgia Vasculare Otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 27/02/2025 e término em 26/02/2026

VALOR TOTAL: 3.032.214,00

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

Protocolo 1663977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 049/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representado por NADINE AVANCI ROSA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada sinapi (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da secretaria de estado de saúde do estado de mato grosso, acrescido do bdi, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Saúde/fundo Estadual de Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52 e 3.3.90.52; Fontes: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/02/2025 e término em 09/02/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.864.088,96 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025.

Protocolo 1663987

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/72702

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 27/01/2025, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GERAES DIAGNOSTICA LTDA 13.430.441/0001-75	09	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 474,72	R\$ 949,44
	10	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 304,99	R\$ 609,98
	11	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 249,56	R\$ 499,12
	19	2	FRASCO	INLAB	R\$ 582,61	R\$ 1.165,22
	20	4	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 339,99	R\$ 1.359,96
	21	4	FRASCO	BIOKAR	R\$ 574,73	R\$ 2.298,92
	22	4	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
	24	4	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 214,00	R\$ 856,00
	26	4	CAIXA	BIOLOG	R\$ 481,71	R\$ 1.926,84
	27	4	CAIXA	BIOLOG	R\$ 1.065,00	R\$ 4.260,00
G M EMBALAGENS LTDA 52.505.574/0001-15	30	2	FRASCO	HIMEDIA	R\$ 557,53	R\$ 1.115,06
	25	200	GALÃO	DEOLINE	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
LIN LAB COMERCIAL 12.498.340/0001-73	06	3	PACOTE	CRAL / 17022	R\$ 55,78	R\$ 167,34
	13	2	FRASCO	HALOGENN / HL100.391	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	14	2	FRASCO	NEON / 01859	R\$ 29,90	R\$ 59,80
	15	2	FRASCO	NEON / 02502	R\$ 17,00	R\$ 34,00
	16	2	FRASCO	NEON / 02477	R\$ 18,00	R\$ 36,00

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12 e 23.

ITENS DESERTOS: 29

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/72702

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO"**

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663643

PORTARIA Nº 076/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso; Art. 26, §1º Para os Consórcios, poderá ser antecipado até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, para o início dos atendimentos, por meio de portaria de ordenamento específica, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa. O não cumprimento deste critério resultará em descontos em repasses futuros ao proponente/município ou na devolução de recursos ao Fundo Estadual, conforme determinado pela SES/MT.

CONSIDERANDO a proposta nº 059/2024 de adesão do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, totalizando o valor de R\$ 47.260.378,19 (Quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos);

CONSIDERANDO o Ofício 024/2025/REPASSEFILAZERO/CORESS-MT o qual indica o município de Tesouro, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde (03.543.303/0001 49) para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional Da Comissão Intergestores Regional Nº 026 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação da proposta de execução de cirurgias, consultas e exames complementares eletivos, através do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 232 de 28 de junho de 2024, que resolve aprovar a Proposta nº 059/2024, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, totalizando o valor de R\$ 47.260.378,19 (Quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 7.089.056,72 (Sete milhões oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada pelo **Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.003

Ação (P/A/OE): 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Subação/entrega: 1 - Implementação do confinamento da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
Região Sul	TESOURO	R\$ 7.089.056,72

Protocolo 1663636

PORTARIA Nº 077/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, matrícula 203052, no cargo de Coordenador de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-05, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares **ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, no período compreendido entre os dias 05 de março de 2025 à 19 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, **Nível DGA-05**, à servidora **KARINE LOPES ALVES**, matrícula 347466, cargo: Enfermeira - PTNSSUS, no período compreendido entre os dias 05 de março de 2025 à 19 de março de 2025, período de usufruto da licença prêmio da Coordenadora Titular;

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663700

PORTARIA Nº 078/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2025 A 14/01/2025	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS DE COLÍDER	
De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840	Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº: 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663708

PORTARIA Nº 011/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
111349/001	ALINE PAULA MOTTOLA	06/01/2022 a 05/01/2023	Aprovado
111519/001	SABRINA LEPINSK ROMIO	07/01/2022 a 06/01/2023	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663712

PORTARIA Nº 012/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D e do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
60706/2	DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO	12/01/2022 a 12/01/2023	10

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
90520/1	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	02/01/2022 a 01/01/2023	10

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
53411/6	CARLOS DE SOUZA LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022	APROVADO / 12-D

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Republicado para conformidade funcional

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663715

PORTARIA Nº 013/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
111448/001	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	19/01/2022 a 18/01/2023	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663717

PORTARIA Nº 016/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
91787/001	MAURILIO MEDERIX GOMES	07/08/2021 a 06/08/2022	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663719

PORTARIA Nº 017/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
106145/3	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	29/12/2023 a 28/12/2024	94
96772/1	KLEBER DE CARVALHO ARAUJO	14/01/2024 a 13/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
118741/1	LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO	15/01/2024 a 14/01/2025	90
49245/2	LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	22/03/2022 a 21/03/2023	88,17
63993/2	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO	01/01/2024 a 31/12/2024	96,17
127410/1	PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA	25/12/2023 a 24/12/2024	90
47817/9	PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA	23/08/2023 a 22/08/2024	92,44
91205/1	SANDRA REGINA ALTOE	17/11/2023 a 16/11/2024	97,72
120518/1	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA	05/03/2023 a 04/03/2024	88,5
63803/2	SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	14/01/2024 a 13/01/2025	98,78
97085/1	SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	08/01/2024 a 07/01/2025	99,44
124927/1	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	21/07/2023 a 20/07/2024	94,11
70920/3	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	15/09/2022 a 14/09/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
70920/3	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	15/09/2023 a 14/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
78252/3	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	10/12/2023 a 09/12/2024	95,83
95179/2	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	24/12/2023 a 23/12/2024	100
64074/2	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	01/01/2024 a 31/12/2024	91,17
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
52658/2	CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES	01/01/2024 a 31/12/2024	90
95462/1	DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO	05/09/2023 a 04/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
103998/2	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	10/12/2023 a 09/12/2024	89,56
111825/1	OTTO TEN CATEN	09/12/2023 a 08/12/2024	94
111873/1	RIVAEAL MEIRA	15/01/2024 a 14/01/2025	97,94
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43667/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/12/2024	89,56
81648/1	MAILDA APARECIDA DE SOUZA	01/01/2024 a 31/12/2024	96,44
93959/1	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	29/03/2023 a 28/03/2024	96,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1663722

PORTARIA Nº 018/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
68228/3	CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO CARVALHO	05/12/2023 a 04/12/2024	99,11
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	22/01/2024 a 21/01/2025	97,67
74906/5	ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	16/01/2024 a 15/01/2025	90,39
120212/1	IVETE ARAKAKI FUJII	06/01/2024 a 05/01/2025	100
56142/8	MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER	03/01/2024 a 02/01/2025	95,72
62960/3	THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	31/08/2023 a 30/08/2024	95,5
94373/1	VALERIA APARECIDA NOGUEIRA	11/06/2023 a 10/06/2024	93,94
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
40615/2	ANDREIA WURZIUS	01/01/2024 a 31/12/2024	96,11
43031/2	BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO	01/01/2024 a 31/12/2024	86,33
54288/2	CLEONICE TANIA DE ARRUDA	19/01/2024 a 18/01/2025	87,94
94446/2	GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	30/11/2023 a 29/11/2024	82,67
43820/2	MARINES DOS PASSOS TIBOLA	22/09/2023 a 21/09/2024	92
110912/1	RODRIGO DA GUIA	19/12/2023 a 18/12/2024	99,17
111519/1	SABRINA LEPINSK ROMIO	07/01/2024 a 06/01/2025	90
90601/1	S E B A S T I A N A TERTULIANA DE SIQUEIRA	15/12/2023 a 14/12/2024	92,72
111521/1	SIMONE VERLANGIERI CARMO	14/01/2024 a 13/01/2025	95
110921/1	SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	09/12/2023 a 08/12/2024	90
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
89003/4	SANDRA CANDIDA	16/10/2023 a 15/10/2024	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663724

PORTARIA Nº 019/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63780/2	Ana Paula Arrais Padilha	13/12/2023 a 12/12/2024	86,06
96172/1	Angela Maria Schwenck dos Santos	26/01/2024 a 25/01/2025	90,00
48869/3	Ariadne De Melo Pereira	19/01/2024 a 18/01/2025	96,33
50811/3	Atila Monteiro Borges	19/11/2023 a 18/11/2024	88,50
87020/2	Daniel Ferreira De Paula	29/01/2024 a 28/01/2025	Avaliação Não Efetuada(*)
120209/1	Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento	06/01/2024 a 05/01/2025	94,78
120119/1	Debora Cristina Amaral Silva	07/12/2023 a 06/12/2024	84,94
93296/1	Delma Regina Della Riva	11/01/2024 a 10/01/2025	90,56
115532/2	Denise Sant Anna de Carvalho	27/12/2023 a 26/12/2024	89,78
60706/2	Dilma Guimaraes Dias Carvalho	13/01/2024 a 12/01/2025	86,88
106822/2	Elisangela de Arruda Oliveira	24/11/2023 a 23/11/2024	100,00
99823/5	Elisangela Tozi	15/11/2023 a 14/11/2024	92,61
120044/1	Luciana Goes Campelo E Cerqueira	10/12/2023 a 09/12/2024	96,72
111785/1	Marcia Regina Nobres da Silva Pereira	29/12/2023 a 28/12/2024	95,50
65912/3	Marcio Meirelles Ferreira	16/01/2024 a 15/01/2025	99,00
111466/1	Maria Aparecida Batista Gomes	05/01/2024 a 04/01/2025	89,50
107303/1	Maria Cristina de Carvalho	15/04/2023 a 14/04/2024	89,78
107314/1	Mariela da Gama Fortunato Molina	16/01/2024 a 15/01/2025	94,11
43535/2	Mario Luis Correa Tocantins	01/01/2024 a 31/12/2024	87,94
120283/1	Marly Mayumi Tutiya	07/01/2024 a 06/01/2025	99,83
87032/3	Nadia Maria Boabaid	15/12/2023 a 14/12/2024	98,78
95278/1	Nilda Maria Muniz	05/09/2023 a 04/09/2024	98
90009/1	Paulo Cesar de Jesus Dias	06/10/2023 a 05/10/2024	84,39
120206/1	Paulo Marcio Spengler	17/12/2023 a 16/12/2024	80,50
112011/1	Rejane Cesario Lindote	29/01/2024 a 28/01/2025	94,44
110675/1	Sarah Arnoldi Barboza Neta	15/12/2023 a 14/12/2024	100
96616/4	Sheila Bussolin Vitor	05/12/2023 a 04/12/2024	85,94
98143/3	Shirley Luz Gomes Lopes	17/03/2023 a 16/03/2024	78,44

80492/2	Sidineia Petroni	02/01/2024 a 01/01/2025	91,67
111448/1	Valdemar Airton Pissolato	19/01/2024 a 18/01/2025	93,00
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43423/2	Alcides Ferreira Coelho Neto	11/01/2024 a 10/01/2025	89,11
111328/1	Aline Martins Tome	29/12/2023 a 28/12/2024	86,67
111349/1	Aline Paula Mottola	06/01/2024 a 05/01/2025	94,94
95326/1	Almir Rogerio De Souza	06/09/2023 a 05/09/2024	89,56
120221/1	Andreia Pimenta Ando	31/12/2023 a 30/12/2024	90
64521/2	Angela Maria Ferreira Pinheiro	01/01/2024 a 31/12/2024	90,00
111659/1	Antonio Luiz Botelho da Silva	30/12/2023 a 29/12/2024	94,67
90052/1	Atila De Matos	15/12/2023 a 14/12/2024	82,67
117991/1	Bruno de Oliveira Pereira	15/09/2023 a 14/09/2024	95,78
71298/3	Carlos Urbine Silva	06/12/2023 a 05/12/2024	96,67
120491/1	Cecilia Costa Martins	27/01/2024 a 26/01/2025	96,67
110990/1	Claudia Maria Lopes Cunha	06/01/2024 a 05/01/2025	99,56
43687/3	Claudinei Sebastiao Pereira	16/01/2024 a 15/01/2025	99,17
120281/1	Cleudete Maria De Souza	20/12/2023 a 19/12/2024	90
120122/1	Cristiani Silva Dos Santos	07/12/2023 a 06/12/2024	90
49796/3	Elizangela Auxiliadora de Almeida	02/01/2024 a 01/01/2025	90,33
118350/1	Euzebio Games Da Cunha	25/10/2023 a 24/10/2024	83,11
61306/7	Graziela de Oliveira	22/01/2024 a 21/01/2025	99,28
118385/1	Helton Ridley de Freitas	23/12/2023 a 22/12/2024	88,17
111118/1	Ilza Rosa de Paula e Silva	22/12/2023 a 21/12/2024	92,72
120478/1	Iracema Dias Vieira	11/01/2024 a 10/01/2025	88,00
113197/1	Ivone Alves De Lima	30/01/2024 a 29/01/2025	90
89526/2	Janaina Pauli	16/12/2023 a 15/12/2024	96,56
111559/1	Leandro Henrique Begas Costa	07/01/2024 a 06/01/2025	100,00
90073/1	Maria de Fatima Almeida de Moraes	14/09/2023 a 13/09/2024	99,83
95497/1	Maria De Jesus Stoffel	29/12/2023 a 28/12/2024	94,78
95328/1	Maria Divina Rodrigues Soares	05/09/2023 a 04/09/2024	93,5
95277/1	Maria Rocha Silva	05/09/2023 a 04/09/2024	97
95337/1	Marileide Santana Rodrigues	07/09/2023 a 06/09/2024	90,00
96173/1	Marta Divina De Jesus	06/11/2022 a 05/11/2023	100
108690/3	Neemias Ladeia Brito	07/01/2024 a 06/01/2025	89,78
122144/1	Nilza Goncalina Marcal de Arruda	15/12/2023 a 14/12/2024	89,50
86282/1	Oswaldo Mendes da Purificacao	01/01/2024 a 31/12/2024	98,50
106840/1	Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	21/12/2023 a 20/12/2024	88,78
41803/2	Vanuza Almeida Santos dos Reis	01/01/2024 a 31/12/2024	88,39

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43719/2	Luiz Gonzaga de Souza	16/01/2024 a 15/01/2025	99,28
97306/1	Maria Aparecida Figueiredo Santos	21/01/2024 a 20/01/2025	90,00
95319/1	Maria Jussara Dos Santos	05/09/2023 a 04/09/2024	100
102109/1	Moizes de Almeida Branco	18/09/2023 a 17/09/2024	84,44
30500/2	Nereide Cabral Dall Agnol	01/01/2024 a 31/12/2024	87
102273/1	Nora Ney Batista Dos Santos	10/09/2023 a 09/09/2024	89
118936/1	Rivael Ferreira Dos Santos	19/11/2023 a 18/11/2024	89,44
97113/1	Silbene Fatima da Silva	17/01/2024 a 16/01/2025	88,94
58111/6	Ulisses Soares da Conceicao	28/01/2024 a 27/01/2025	98,61
95238/1	Valdemi Dos Santos Oliveira	07/09/2023 a 06/09/2024	94,17
ANALISTA ADMINISTRA- TIVO L 10052			
Nome	Nome	Nome	Nome
219662/6	Ingrid Wirgues Paese	15/01/2024 a 14/01/2025	99,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1663726

**ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2025/GBSES PUBLICADA EM
31/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.921 PÁGINA Nº 117**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 050/2025/GBSES PUBLICADA EM 31/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.921 PÁGINA Nº 117, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A 01/02/2025
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A 01/02/2025	
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - H.R DE CÁCERES - ANEXO I	
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157	
FISCAL TITULAR - H.R DE CÁCERES - ANEXO I	SUPLENTE DE FISCAL - H.R DE CÁCERES - ANEXO I
Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962	Marcos Alessandro da Silva - Matrícula: 281027

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0050/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1663749

(*) PORTARIA Nº. 053/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 463/2023/GBSES, de 22 de junho de 2023, que designou membros para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº. 084/2023/GBSES, posteriormente alterada pela Portaria nº. 880/2023/GBSES, de 13 de dezembro de 2023 e, por último pela Portaria nº. 0432/2024/GBSES, de 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Art. 1º, que designa servidores para responder o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº. 0432/2024/GBSES, designando os servidores infracitados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/09/2024 A 23/09/2025	
FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - GABINETE DE GESTÃO HOSPITALAR	
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)
Mirian Rosseto Matrícula: 327455	Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	
Patrícia Dourado Neves Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALI- ZADAS)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALI- ZADAS)
Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite Matrícula: 104164	Paulo Henrique de Almeida Matrícula: 293116
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E TI	
Lucas Francisco Melo Barbosa Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)
Mayara Galvão Nascimento Matrícula: 273833	Eder Del Barco Matrícula: 11553
GESTOR DE CONTRATO - GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Inês de Souza Leite Sukert	
FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)
Tatiana Helena Belmonte Matrícula: 60654	Ivo Sérgio Guimarães Brites Matrícula: 109891

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

(*) Republica-se na íntegra a Portaria Nº. 053/2025/GBSES, veiculada no Diário Oficial nº. 28.922, de 03 de fevereiro de 2025, por incorreção de nomenclatura, não havendo alterações no objeto da Portaria.

Protocolo 1663911

PORTARIA Nº 079/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso”

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JANEIRO/2025**, no valor de **R\$ 2.688.725,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO**REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência JANEIRO/2025.**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pgto	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA - VERDÃO - CNES: 7861826, conf. Resol. CIB n.º 273 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
		UPA - LEBLON - CNES: 7926804, conf. Resol. CIB n.º 272 de 05/09/2024 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
VÁRZEA GRANDE		UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Referendum nº 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada	Opção V*	195.000,00
	POCONÉ	UPA I - POCONÉ (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB nº 060 de 04/05/2023 - Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção III	110.500,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana				1.605.500,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia				113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroeste				65.000,00
OESTE	CÁCERES	UPA - CÁCERES - (José Soares Ramos) CNES: 0359734, conf. Resol. CIB n.º 333 de 12/12/2024 - Habilitada	Opção IV*	119.275,00
Sub-Total - Oeste				119.275,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB nº 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII*	281.450,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				606.450,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Noroeste				178.750,00
TOTAL				2.688.725,00

*CNES_Estabelecimentos

Protocolo 1663936

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0021/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tesouro, CNPJ 03.543.303/0001-49

OBJETO: Retroescavadeira RP 1193651, Série 3334549 e Chassi SOR3CXTTJP3334549

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00132

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito João Isaack Moreira

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0009/2025

PERMITENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Produtores Rurais Sant'Ana da Água Limpa- APRALIMPA, CNPJ 05.795.028/0001-86

OBJETO: Distribuidor de calcário RP 1391195 e Série 1813- Plantadeira e adubadeira 04 linhas RP 1391378 e Série 7304752- Perfurador de solo hidráulico RP 1391315 e Série 2417082.

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00104

PRAZO: 01 (um ano) a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Davi Soares

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0022/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ 15.023.997/0001-72

OBJETO: 15 (Quinze) Barraca de feira RP 1391434, 1391435, 1391436, 1391437, 1391438, 1391439, 1391440, 1391441, 1391442, 1391443, 1391444, 1391445, 1391446, 1391447 e 1391448.

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00108

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Pabollo Víctor Batista Siman

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0019/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, CNPJ 04.219.688/0001-56

OBJETO: Plantadeira e adubadeira 04 linhas RP 1391379 e Série 7304753

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03942

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Odair José Vargas

Protocolo 1663754

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/00153

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA : R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA- CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2024/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, sua Representante, REGIANE GONCALVES DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663856

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/04657

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA : OI S/A - Em recuperação judicial- CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2024/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, seus Representantes, Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR e Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663879

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01037

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA : GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 14.890.971/0001-69.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2024/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA, seu Representante, Sr. GERALDO FERNANDES TEIXEIRA.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663893

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº 1391/2023

PROCESSO SEAF-PRO-2023/01792

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o INSTITUTO MAJURIKÁ - CNPJ nº. 14.628.678/0001-28

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E A PRESIDENTA DO INSTITUTO MAJURIKÁ, SRA. RAYANE MAJURIKÁ FEITOSA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663909

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº 0494/2021

PROCESSO SEAF-PRO-2022/03001

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA SANTIAGO DO NORTE - COMASAN - CNPJ nº. 33.581.512/0001-48

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA SANTIAGO DO NORTE - COMASAN, SR. ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1663914

Portaria Nº 009/SEAF/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação Anual de Desempenho da servidora estável, abaixo listada, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
68858/002	HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	20/12/2023 a 19/12/2024	85,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1663635

PORTARIA Nº 015/2025/SEAF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
009/2025/SEAF	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	GESTOR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA: 33210. TITULAR - FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA - MATRÍCULA: 301444. SUBSTITUTO - WILLIAM TELL SOUZA LIMA - MATRÍCULA: 253513.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

Protocolo 1663678

PORTARIA Nº 024/2025/SEAF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCAIS TITULARES E SUPLENTES DE TERMOS DE FOMENTO CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Termos de Fomento, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Termo de Fomento;

PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
CASACIVIL-PRO-2024/07768	2550	2024	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BARREIRINHO	Adquirir carreta tanque, tendo como beneficiários diretos deste projeto 64 famílias de agricultores familiares, moradoras na comunidade Barreirinho e mais 03 (três) comunidades do entorno também serão beneficiadas: 1) comunidade Campina II, 2) Comunidade Figueira e 3) Comunidade quilombola Rodeio, além de pequenos proprietários que compõem o cenário da região. Por isso, para prevenir, proteger e garantir produção e qualidade de vida aos moradores e agricultores familiares é importante contar com equipamentos melhores e mais qualificados para tais demandas.	ELIZALDO BARBOSA Matrícula: 307713	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS Matrícula: 38247

Art. 2º São obrigações do fiscal da parceria, conforme o art. 52 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51 da IN.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos de parcerias acima citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1663751

PORTARIA Nº 025/2025/SEAF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCAIS TITULARES E SUPLENTE DE CONVÊNIOS DESCENTRALIZADOS CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
CASACIVIL- -PRO-2024/04034	2102	2024	MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA	AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS.	JOSÉ GONÇALO GAIVA MATRÍCULA: 247076	ELIZALDO BARBOSA MATRÍCULA: 307713
CASACIVIL- -PRO-2024/13818	2507	2024	MUNICÍPIO DE COMODORO	Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Município de Comodoro-MT, por meio da aquisição de máquina e equipamento agrícola de alta qualidade, visando ao aumento da produtividade, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores e ao fomento da economia local.	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS Matrícula: 227559	ROGÉRIO DA COSTA ARANTES Matrícula: 307923

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos de parcerias acima citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1663760

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT Nº. 020/2022 - FAPEMAT-PRO.00027/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gracyeli Santos Souza Guar. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 07 (sete) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 30/09/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Julio Cesar Ferron Costa Beber - e Sumaya Ferreira Guedes - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - Edital: n0 021/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2023/000515: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: Cristiane Regina Do Amaral Duarte. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 05/11/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cristiane Regina Do Amaral Duarte - Concessionário e Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: N0 020/2022

- PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT-PRO-2023/000408. publicado no Diário Oficial nº. 28.926 de 07 de Fevereiro de 2024, Pág 71

Onde lê-se:

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2025.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.

Protocolo 1663871

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 088/2023-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º 19.620.874/0001-70

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato 088/2023, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/25851.12.

DA ASSINATURA: 07/02/2025.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.1100.449000.000.15010100.05.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1663488

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 078/2023-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º 19.620.874/0001-70****DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato 078/2023, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/26604.07.**DA ASSINATURA:** 07/02/2025.**DO VALOR:** Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0200.449000.000.15000000.04.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1663489

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.927, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG.: 45.**ONDE SE LÊ:** Fiscal: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.**LEIA-SE:** Fiscal: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

Protocolo 1663794

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/IPEM/MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.**CONTRATADA:** F. DE A. MAGOSSO-ME.**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo visa acréscimo de 14,7% no quantitativo de 5 (cinco) postos de trabalho de serviço de mão de obra de auxiliar metrológico.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total (por 24 meses) de R\$ 6.427.090,80 (seis milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e noventa reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** A partir 06/02/2025**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Nos arts. 124 e 125, da Lei 14.133/21.**PROCESSO:** IPEM-PRO-2025.00062**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/02/2025.**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO MAGOSSO. F. DE A. MAGOSSO-ME.

Protocolo 1663685

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025****COOPERANTE:** Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**COOPERADO:** Superintendência Regional Da Polícia Federal Do Estado De Mato Grosso, CNPJ 00.394.494/0028-56.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.**VIGÊNCIA:** 11/02/2025 a 10/02/2030**DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00050**ASSINAM:** Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA.A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1663952

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;
RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 001/2025.	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.	Marlene Lino dos Santos - Matrícula 265880.	Tais da Silva Vieira - Matrícula: 255319.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.**Manoel Lourenço de Amorim Silva**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663953

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****DESPACHO Nº 07848/2025/DEX/INTERMAT**

Assunto: Revogação da decisão.

Considerando os princípios da autotutela administrativa, que permitem à Administração rever seus atos quando sua manutenção possa resultar em prejuízo ao interesse público, verifica-se pela necessidade da revogação da decisão contida do Despacho INTERMAT-DES-2024/84262.

O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça consolidaram entendimento no sentido de que a suspensão de atos administrativos pode ser concedida em caráter excepcional, quando evidenciados os requisitos de *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. No caso concreto, há indícios de que a decisão pode necessitar de reavaliação, sob pena de causar danos de difícil reversibilidade.

Além disso a Lei 7.692 de 2002, previu em seu artigo 24 que "A Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório".

Dessa forma, a revogação do despacho INTERMAT-DES-2024/84262 é medida necessária para garantir a segurança jurídica e evitar possíveis prejuízos aos envolvidos.

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas a esta autoridade, determino a revogação dos efeitos do Despacho nº INTERMAT-DES-2024/84262, sem prejuízo da reanálise do mérito da questão administrativa subjacente.

Encaminhem-se os autos para conhecimento dos interessados e publicidade em Diário Oficial.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

KLISMAHN SANTOS DO MONTE
DIRETOR DE AUTARQUIA
DIRETORIA EXECUTIVAFRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE AUTARQUIA

PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

Protocolo 1663941

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2025****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA**PROCESSO Nº.:** INDEAMT-PRO-2024/17497**OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma sala medindo 67 m², situada no imóvel locado pelo CEDENTE, localizado na Rua Holanda, s/nº, no município de Pontal do Araguaia - MT. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de PONTAL DO ARAGUAIA, livre de quaisquer ônus.**PRAZO:** terá prazo de 12 meses dias, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

CEDEnte**EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

CESSIONÁRIO

Protocolo 1663660

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 004/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/04283, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) N.º 010/2020/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC N.º DETRAN-PRO-2022/13146, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado JOÃO GONÇALO DA SILVA, despachante titular, código de credenciamento n.º 24, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n.º 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3º da Portaria n.º 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1663665

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/23817.03)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Switches Core de Rede, Switches de borda e componentes de hardware, para a sede do DETRAN-MT, com garantia de 1 ano, incluindo prestação de serviço de instalação/migração, configuração e treinamento, bem como serviço suporte técnico especializado nas modalidades presencial ou remoto para atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Bem como a contratação de equipamentos para subsidiar a implantação do projeto Vigia Mais, que visa a instalação de câmeras de segurança em todas as unidades do Detran-MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).**DA VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 05/02/2026.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2025.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 013/2024/DETRAN/MT**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** MEDIZTIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 45.369.129/0001-00 - GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO.

Protocolo 1663771

PORTARIA Nº 085/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 078/2021 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.791.107/0001-44.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00490.01**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, manutenção (preventiva e corretiva) e envio para Verificação metrológica anual dos Aparelhos de Etilômetros da Marca ELEC - Modelo BAF-300, deste Departamento Estadual de Trânsito.**I - Fiscal Titular:** Thiago Augusto Figueiredo Orrigo - Matrícula nº 304xxx**II - Fiscal Substituto:** Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290xxx**III - Gestor Titular:** Thiago Marcellus de Aquino - Matrícula nº 329xxx**IV - Gestor Substituto:** Joel de Almeida Sousa - Matrícula nº 134xxx

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 402/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.565 em 17 de agosto de 2023 na Página 45, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1663817

PORTARIA Nº 086/2025/GP/DETRAN-MT

Homologa o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE**MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro dos professores abaixo relacionados para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

CADASTRAMENTO ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DETRAN/MT			
NOME	VINCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR Área de Conhecimento	MONITOR Área de Conhecimento
Bruno Costa Marques	DETRAN	Ética	
Gabriel Paes Lorena	DETRAN	Direção Defensiva	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Formação de Condutores	Formação de Condutores
Paulo Mário Souza de Azevedo	DETRAN	Direção Defensiva	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Formação de Condutores	Formação de Condutores
Vania Ramalho Silva Queiroz	DETRAN	Psicologia/Psicologia de Trânsito	-
Roberto Costa Silva	SEDUC	Educação / Educação para o Trânsito	-
Piero Valadare s Giacomelli	Polícia Militar	Esforço Legal (Legislação e Fiscalização de Trânsito)	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Defesa Pessoal	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1663823

PORTARIA Nº 087/2025/GP/DETRAN-MT

Altera, em partes, a Portaria Nº 341/2015/GP/DETRAN/MT, que regulamenta o credenciamento dos Centros de Formações de Condutores - CFC.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT, e suas alterações;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos requisitos de credenciamento junto a este Departamento;

Considerando a importância de garantir ao usuário a disponibilidade de, no mínimo, três formas de pagamento para os serviços realizados pelas empresas credenciadas; Resolve:

Art. 1º Fica acrescido o §4º no artigo 33 da Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT, com a seguinte redação:

§4º Os credenciados deverão disponibilizar as seguintes formas de pagamento para os valores referentes aos serviços prestados:

- Moeda em espécie;
- Transferência bancária;
- PIX.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 64 da Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. A entidade credenciada deverá manter inalteradas as condições habilitatórias durante toda a vigência do credenciamento. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos para o credenciamento resultará no descredenciamento da entidade, a critério do DETRAN-MT, que avaliará a gravidade da infração e suas implicações para a integridade e a continuidade do sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1664056

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03305.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sétima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 022/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SOCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação da MTI / Contratante e a Srt. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

/ DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

Protocolo 1664191

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03110.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima Primeira que trata-se da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA INCLUSÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a incluir a Cláusula Vigésima Primeira da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 002/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / Contratante e o Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA / Lua Serviços Eireli Me - Contratada.

Protocolo 1664193

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº

001-2025/EMPAER/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de um bem imóvel onde está edificada a Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira (Ferrugem), localizado na Estrada da Angela, km 5,5, Zona Rural, Sinop-MT, registrado sob a matrícula nº 11.182, Cartório 1º Ofício de Sinop/MT livre de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 20 (vinte) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, seu Secretário Vitor Hugo Bruzalato Teixeira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1663702

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0346-2024/EMPAER/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA
Extrato do Termo de Cooperação nº 0346/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos como acompanhamento nas cadeias da bovinocultura de corte e de leite, culturas anuais, dentre outras ações importantes de natureza técnica, econômica e social, e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito dos Municípios Mato-grossenses Consorciados sendo eles: Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Vale do São Domingos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela CIDESA, sua Presidente, Sra. Maria Lúcia de Oliveira Porto.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

Protocolo 1663904

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0369/2024/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT.

Extrato do Termo de Cooperação nº 0369/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos como acompanhamento nas cadeias da bovinocultura de corte e de leite, culturas anuais, dentre outras ações importantes de natureza técnica, econômica e social, e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Santa Carmem, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, seu Prefeito Rodrigo Audrey Frantz.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

Protocolo 1663915

PORTARIA Nº 023/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, **Lucas Cristiano de Amorim Sodre**, Matrícula 223100, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado pela **Samanda Cristina Souza de Moraes**, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - EMPAER MT, DAC - 05, com seus efeitos a partir **05/03/2025 a 14/03/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Protocolo 1663681

DESENVOLVE MT**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****ATO DE EXONERAÇÃO N. 005-2025**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** o empregado abaixo relacionado, enquadrado na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações.

1. Rodolfo Terrabuio Moreira, RG 1xxxxx0, CPF: 0xx.xxx.xxx-96, do cargo de Assessor Técnico II.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2025.

Mayran Beckman Benicio

Diretora - Presidente

Protocolo 1663667

EXTRATO DO CONTRATO N.004/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: JK MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 37.289.896.0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança comercial que será prestado à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT contemplando mão de obra necessária, caminhões tipo baú de transportes e motoristas; e o fornecimento de materiais: de embalagem e proteção, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 030/2024

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benicio - Diretora Presidente e Edgar Pacheco de Souza e Silva pela contratante e Kleudo Vilson Coelho da Cruz pela contratada.

VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (Vinte oito mil reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 05/05/2025

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Antônio da Silva (Fiscal Titular) e Sir Silva Rosa (Fiscal Suplente).

GESTOR DO CONTRATO: Janaina da Silva Batista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.303, de 01/07/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT Resolução n. 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Protocolo 1663873

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 010/2025/METAMAT**

Institui Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, designa membros para sua composição e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, por cartões eletrônicos/magnéticos, modalidade alimentação e cesta básica, de abrangência nacional (Estados, Capitais e Municípios), aos colaboradores da METAMAT, do Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 001/2025/METAMAT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO - matrícula 550

Membro: MACSWELL DOS SANTOS SILVA - matrícula 547

Membro: THIAGO COELHO DE ALMEIDA - matrícula 573

Membro: IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA - matrícula 524

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

II. Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados;

III. Promover ou solicitar as diligências necessárias para o atendimento aos critérios de habilitação exigidos no Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 001/2025/METAMAT;

IV. Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;

V. Elaborar o Relatório Final;

VI. Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo;

VII. Praticar demais atos necessários para o regular andamento do Credenciamento;

VIII. Encaminhar para a Autoridade superior para decisão.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar a manifestação da equipe técnica, quanto ao atendimento dos requisitos de qualificação técnica da requerente, bem como contará com o apoio da área requisitante sempre que necessário.

Art. 5º A Comissão ora instituída se extinguirá, de forma automática, quando extinta a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025/METAMAT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1663691

PORTARIA Nº 011/2025/METAMAT

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, através do Diretor Presidente, no uso das atribuições, que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, da Lei Federal nº 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sr. ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO, matrícula 550, e Sr. THIAGO COELHO DE ALMEIDA, matrícula 573, para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios, em contratação direta (dispensa e inexigibilidade), bem como em procedimentos auxiliares instaurados pela COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021.

§ 1º Caberá ao responsável do Setor de Licitações da METAMAT distribuir os trabalhos entre os agentes indicados no *caput*, compatibilizando suas atribuições com as outras responsabilidades e atividades desempenhadas por cada um.

§ 2º Na ausência ou impedimento legal da atuação de um dos agentes, o outro poderá ser designado para dar continuidade aos trabalhos.

§ 3º Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro e será indicado nos autos para sua atuação.

§ 4º Nos processos licitatórios em que não atuarem como Agente de Contratação, os agentes indicados no *caput* deste artigo poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 2º A Equipe de Apoio será composta pelos agentes públicos abaixo designados, tendo como função auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório:

I - Elohainne Eduarda Moraes de Arruda, Matrícula 544
II - Igor Marcello da Silva Ferreira, Matrícula 524
III - Jean Carlos Rosa, Matrícula 545

§1º No desempenho das atribuições, os designados para atuarem como Equipe de Apoio, observarão a segregação de funções, não podendo atuar como equipe de apoio nos processos que instruírem a fase inicial.

Art. 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, designada por ato do Diretor Presidente.

Art. 4º O Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Comissão de Contratação poderá, sempre que necessário, ser assistidos e apoiados pela área demandante, equipe técnica, assessoria jurídica e controle interno, para o desempenho das funções essenciais à execução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1663693

PORTARIA Nº 012/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matrícula: 524
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matrícula: 502

CONTRATO Nº 003/2024/METAMAT

Processo METAMAT-PRO-2023/00566

Origem: Adesão Carona à ARP 005/2023 -PP 003/2023/CIDES

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.584.665/0001-40

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo utilitário, tipo caminhonete, para atender as demandas da METAMAT.

Vigência do contrato: 07/03/2024 a 07/03/2025

Valor Total: R\$478.666,56 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as

competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1663766

PORTARIA Nº 013/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matrícula: 524
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matrícula: 502

CONTRATO Nº 009/2024/METAMAT

Processo: METAMAT-PRO-2023/00771

Origem: Pregão Eletrônico Nº 001/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de serviço especializado de prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva.

Vigência do contrato: 17/05/2024 a 16/05/2025

Valor Total: R\$ 329.970,00(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1663770

PORTARIA Nº 014/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matrícula: 524
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matrícula: 502

CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT

Processo: METAMAT-PRO-2024/00673.01

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de serviço especializado de na prestação de serviços de seguro veicular, para atender a demandas da METAMAT.

Vigência do contrato: 24/09/2024 a 23/09/2025

Valor Total: R\$ R\$ 12.347,88 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1663772

Portaria nº 023/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora GLEICE DOS SANTOS REIS, do Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Portaria nº 024/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora THAIS NAYARA SILVA BRASILINO, do Cargo de Assessor Técnico 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1664066

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 080/2023/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e execução de um sistema de irrigação automático, dentro do Parque Novo Mato grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/00881.01.

Protocolo 1663627

PORTARIA Nº 020/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2023/01148	052/2024	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo reserva, emissão, marcação e fornecimento de passagens aéreas.	R\$ 390.000,00	TITULAR: Edna Aleixes Mello Paes de Barros MATRÍCULA: 1033 SUBSTITUTO: Larissa Fontoura Brochado MATRÍCULA: 1389

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1663874

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2024/01277

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Comércio e Representações Vardasca - LTDA.

CNPJ: 44.120.619/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do Contrato nº 022/2024/MTPREV, para inclusão de cláusula contratual estabelecendo as condições para tratamento e proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº. 13.709/2018, com fulcro no art. 124, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Da alteração: Após alteração qualitativa, fica incluída a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ao contrato nº 022/2024/MTPREV.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD.

Data da última assinatura: 07/02/2025.

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Alceu Vieira Vardasca Neto** - Comércio e Representações Vardasca Ltda - Contratada.

Protocolo 1663638

Portaria n.º 129/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 39294, Vínculo 19, aposentada no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, conforme Ato 2810/2023, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2023, nos termos do processo 25/2024-136:

Averbem-se **6 anos, 4 meses e 28 dias** de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/04/2024 sob o Nº **06021040.1.00108/24-0**, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/10/2005 a 19/12/2005	2 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
03/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1663646

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00096/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E
PLANEJAMENTO TERRITORIAL
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663591

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00097/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (104190/4) SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210064) COORD DE GESTAO DE SAUDE E
SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663592

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00008/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00130
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 26/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.:
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00540
Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/04/2019 Ate 26/07/2024
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663593

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00098/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00550
Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663594

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00099/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663595

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00100/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
Período:
A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663596

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00415/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30495

Nome: (83173/1) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 29/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663614

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00416/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04585

Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Classe: D
A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09703

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09662

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00508

Nome: (252651/1) CEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80699

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12165

Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00086

Nome: (252566/1) DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/83985

Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 23/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/81243

Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09889

Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/87432

Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004945841

Nome: (138904/10) INES ANTONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/00254

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/02012

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 23/01/2025

Processo N.: 1000004919343
 Nome: (248683/10) JOSANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: B
 A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12111
 Nome: (291167/1) JULIANA RADO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Classe: B
 A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00429
 Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Classe: D
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01769
 Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA VALADARES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: 1000004940961
 Nome: (287202/1) MONICA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 15/11/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20770
 Nome: (252888/1) ROBSON DE SOUZA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/11191
 Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Classe: D
 A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/89679
 Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663615

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00417/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000004918722
 Nome: (238895/8) ANTONIA TEOFILO MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 17/09/2024

Processo N.: 1000004952518
 Nome: (296539/1) GABRIEL SCARAVONATTI MORAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 21/01/2025

Processo N.: 1000004945831
 Nome: (290527/1) LUCAS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004949975
 Nome: (288494/1) LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 24/01/2025

Processo N.: 1000004954577
 Nome: (289819/1) MARCIA NATALINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004931289
 Nome: (290352/1) POLIANA DE LIMA VALE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: 1000004925166
 Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663616

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00418/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30466
 Nome: (117999/3) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 05/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00907
 Nome: (118184/7) ALCENY LIBERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00933

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00040

Nome: (243431/1) ALEKSANDRO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/10/2024

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00046

Nome: (243440/1) ALLISON DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/10/2024

Processo N.: PGE-PRO-2025/01332

Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 009
A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: 1000004934654

Nome: (289862/1) ANA PAULA MARTINS BATISTA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: 1000004936671

Nome: (242837/3) ANDRE CARDOSO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11664

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02325

Nome: (267650/1) AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 04/01/2025

Processo N.: 1000004920239

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 25/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00897

Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01603

Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 008
A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: 1000004949266

Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07760

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 011
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/94884

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/08/2022

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00047

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00203

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: 1000004930471

Nome: (290016/1) ESTER GONCALVES PRATA SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02326

Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/03041

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81645

Nome: (233635/1) FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 27/05/2023

Processo N.: 1000004935236

Nome: (261614/12) GERBSON ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004934150

Nome: (290001/1) GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81919

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 004
 A Partir de: 29/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/09674

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT FERRAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00320

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02328

Nome: (267645/1) JOSE VALERIO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 004
 A Partir de: 05/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00906

Nome: (223950/2) JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 24/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00415

Nome: (251435/1) JUCILA LEITE AMARAL
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 03/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/51183

Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 007
 A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/81702

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 004
 A Partir de: 26/05/2022

Processo N.: 1000004935175

Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/27200

Nome: (85334/2) LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 007
 A Partir de: 10/10/2023

Processo N.: PGE-PRO-2025/01018

Nome: (243765/1) LYLAYNE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
 Nível: 005
 A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08754

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 011
 A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01667

Nome: (309302/1) MARCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 002
 A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: 1000004919520

Nome: (290154/1) MARISA PACIFICO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/03511

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 007
 A Partir de: 05/01/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00505

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00319

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00271

Nome: (308887/1) MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Nível: 002
 A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: 1000004935013

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004927672

Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: CASA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 02/02/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2025/02511

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 007
 A Partir de: 21/06/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12754

Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 005
 A Partir de: 23/05/2024

Processo N.: 1000004936537

Nome: (217379/7) SIZERNANDES FREIRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004927504

Nome: (290130/1) SOELMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004932357

Nome: (290249/1) TATIANA DE ALBUES PINTO AMORIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00276

Nome: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Nível: 002
 A Partir de: 17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663617

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00419/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003731970

Nome: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 004
 A Partir de: 27/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663618

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00420/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06901

Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-005
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06838

Nome: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-005
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663619

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00421/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
 Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142646

Nome: (290129/1) ARTHUR ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 A Partir de: 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663620

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00422/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/81667

Nome: (290921/1) RENANN VITTOAZI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 003
 A Partir de: 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1663621

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00007/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (205105/1) FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (249517/1) IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1663512

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00039/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-NOT-2025/00015

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 07/02/2025

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 10/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: 07/02/2025

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 19/06/2028 Até03/07/2028

Processo N.: PGE-NOT-2025/00034

Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/02/2009 Ate 02/02/2014

A Partir de: 29/12/2025 Até12/01/2026

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 01/10/2030 Até30/10/2030

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 10/10/2029 Até19/10/2029

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 04/09/2028 Até03/10/2028

Processo N.: PGE-PRO-2025/00240

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024

A Partir de: 20/10/2029 Até29/10/2029

Processo N.: PGE-NOT-2025/00026

Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021

A Partir de: 05/01/2027 Até03/02/2027

Processo N.: PGE-REQ-2025/00151

Nome: (277645/1) PEDRO FELIPE VEIGA GOMES

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022

A Partir de: 20/02/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1663561

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00040/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01971

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024

A Partir de: 02/11/2025 Até01/12/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01971

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024

A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: PGE-OFI-2025/03112

Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008

A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1663562

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00040/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00929

Nome: (250701/1) KARINA TIBAU

A Partir de: 27/01/2025 Até 15/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES

Un. Adm: (179302) COORD DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663513

PORTARIA/SEFAZ/00041/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

TRIBUTARIO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/04478

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663514

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00092/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00377

Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202398) UNID EXECUTIVA FAZENDARIA

A Partir de: 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663564

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00093/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00602

Nome: (203642/1) ANA PAULA MARTINS PORTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (002640) GAB DE DIRECAO

A Partir de: 17/09/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663565

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00006/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01068

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS

Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1663582

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00029/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI Nº00749/2025/SUIMIS/SEMA

Nome: (307823/2) DANIEL MATEUS GUIA DA COSTA

A Partir de: 08/02/2025 Até 20/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON

Un. Adm: (902152) COORD DE EMPREENDIMENTOS

ENERGETICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663521

CONTRATO/SEMA/00005/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2023/01294

Contratado: (283096/4) OTAVIO JOSE DE PAULA MOREIRA

CPF: ***.293.531-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 03/02/2025 Até 02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663525

CONTRATO/SEMA/00006/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/01091.02

Contratado: (341119/1) PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

CPF: ***.496.492-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

Até: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663526

CONTRATO/SEMA/00007/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/04634

Contratado: (298921/3) JESSIKA CRISTINA NASCENTE

CPF: ***.437.421-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663527

CONTRATO/SEMA/00008/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/01091.02

Contratado: (314664/3) ALAHN WELLINGTON DE MORAIS

CPF: ***.563.531-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (902250) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

Até: 07/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663528

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00087/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318222/1) DAYANNA DO NASCIMENTO MACHADO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 14/01/2025 Até 25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663612

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00088/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO Nº00292/2025/SUBIO/SEMA
Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/05487
Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1663613

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00018/2025 DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINRA-PRO-2025/01983
Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS
A Partir de: 10/02/2025 Até 11/03/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1663519

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00046/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (332197/2) MARIA EDUARDA ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (904651) GER DE INFRAESTRUTURA DE SERVICOS DE TI
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1663583

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00047/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/01889
Nome: (216408/3) JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/01695
Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/01925
Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1663584

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00049/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (201820) COORD DE GESTAO DE VEICULOS
A Partir de: 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663520

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00190/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 07/03/2025

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E
TERMOS DE REFERENCIA
A Partir de: 19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663607

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00191/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 54 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 30/12/2024 Até 30/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (99262/2) IOLANDA TOMAZ DE PAULA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 30/12/2024 Até 30/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604

Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 34 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 30 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 46 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 46 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/28604
 Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663608

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00192/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225989/1) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/12/2024 Até 13/02/2025

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 26/12/2024 Até 29/12/2024

Processo N.:

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 14/11/2024 Até 03/12/2024

Processo N.:

Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 27/01/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 22/01/2025 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663609

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00193/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248896/1) ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 15/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (248896/1) ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 16/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2013 Ate 06/07/2018
A Partir de: 06/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663610

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00194/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (264074/1) IVALDETE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/06/2015 Ate 28/06/2020
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2018 Ate 21/07/2023
A Partir de: 15/03/2025 Até24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1663611

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00116/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663552

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00117/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.:

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcóticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330444/1) ADRIELE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
CACERES
A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcóticos
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (332972/1) ALANDER QUEIROZ GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327261/1) ALDINEI JOSE NEVES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327060/1) ALEC SILVA LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327129/1) AMANDA RODRIGUES TELES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE
FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 27/01/2025 Até 27/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
CACERES
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (251996/1) ANDRE EDUARDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327142/1) ANDRE LUIS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
 A Partir de: 23/01/2025 Até 23/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (346128/1) ANDRE ORMOND UTSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 09/01/2025 Até 09/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327037/1) ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
 A Partir de: 22/12/2024 Até 22/12/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259599/1) ANTONIO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327290/1) BIANCA ESTAVARENGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259699/1) BONISENHA LEOCADIO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (320123/2) CAMILA CUNHA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327198/1) CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SUZARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (328837/1) CLEITON MELGAREJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (262849/13) DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259666/1) DANIELA WINGERT BOGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA
SENATORE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327058/1) DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE
RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327223/1) DAYARA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327223/1) DAYARA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327162/1) DIEGO FLUGGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309103/1) DIOGO JOBANE NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASALHEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
CACERES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307132/1) DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307124/1) EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299375/1) EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259684/1) EDSO BORGHETI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259725/1) EDSON LUIZ DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
CACERES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (308996/1) EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBRATA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327233/1) EMERSSON PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327194/1) EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309000/1) ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309074/1) ERIC MARCIO FANTIN
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 21/01/2025 Até 21/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/01/2025 Até 18/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2025 Até 09/01/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327159/1) FABIO VIANA MATEUS
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327139/1) FELIPE DE PAULA BATISTA VILELLA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327301/1) GABRIEL CONRADO SOUZA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259738/1) GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330436/1) GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO
NORTE
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (97334/1) GASPARE FIGUEIREDO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FROTEIRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327053/1) GIOVANI CAETANO MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E

FURTOS SINOP

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164879) NUC DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e

ContraInteligencia

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (905828) Ger de Op de Inteli para Enfr as Org

Criminosas

A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA
 RECKZIEGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA
 NEGRAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268178/1) HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268216/1) IGOR DANIEL MODOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (309006/1) IGOR SASAKI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330450/1) ITALO ALCANTARA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327163/1) IVAN ALBUQUERQUE SOARES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327163/1) IVAN ALBUQUERQUE SOARES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
CACERES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA

DOM E SEXUAL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA
MUTUM
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHUURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (308979/1) JESSICA CRISTINA DE ASSIS
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299373/1) JOAO PAULO BERTE
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (320481/3) JOAO VICTOR GOMES LACERDA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE CACERES
 A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291175/1) JOSE GETULIO DANIEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299387/1) JOSE RAMON LEITE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (347533/2) JULIANA PATRICIA CIGERZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (230100/2) JULIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268019/1) JULIO CESAR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 15/01/2025 Até 15/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327047/1) KARINA NASCIMENTO DE CASTRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327306/1) LAYSSA CRISOSTOMO DE PAULA LEAL
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (288979/2) LEILANE DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/01/2025 Até 19/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111783/2) LUCIANE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 19/01/2025 Até 19/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268215/1) LUCIANO PADILHA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (905780) Coord de Intelig para Enfren as Org
Criminosas
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA
ANDRADE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA
JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327272/2) LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327156/1) LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330452/1) LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268112/1) LUKA RIZZIERI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (331352/2) MARCELIA NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
 A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 28/01/2025 Até 28/01/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO
ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299338/1) MARCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
Narcoticos
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327275/1) MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327214/1) MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299337/1) MARLON CONCEICAO LUZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327044/1) MASSAO KURASHIMA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327165/1) MATHEUS HENRIQUE FRANCA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259941/2) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259928/1) MICHELE ATTILIO COELHO DALLA BERNARDINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259933/1) MIRCEIA KARLA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327064/1) NATHALIA SANTOS RAMALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 28/01/2025 Até 28/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 18/01/2025 Até 18/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 17/01/2025 Até 17/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309053/1) PAULA DE FATIMA MOREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259832/1) PEDRO LUIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268277/1) RAFAEL PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268039/1) RAFAELLA PAIVA COELHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 23/01/2025 Até 23/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (309013/1) RAPHAEL GUERRA PEREIRA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBI RATA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBI RATA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
 Narcoticos
 A Partir de: 23/01/2025 Até 23/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299362/1) RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
 PESSOA CBA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA
 MUTUM
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327124/1) RODRIGO JACOMELLI MOKFA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327254/1) ROMER AMORIM DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327061/1) ROMULO FLANEGAN ESPERANCA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
 DOM E SEXUAL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95837/1) ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327273/1) ROSELY PEREIRA LIBERAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:**Processo N.:**

Nome: (327247/1) SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO KAISER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a
 Narcoticos
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (86221/5) TELMA TOMOKO ABURAYA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327283/1) THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (303653/2) TULLIO FERREIRA MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (327219/1) VANESSA FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208268/3) VICTOR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299355/1) VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327101/1) VIVIANE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78270/5) WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327250/1) WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (347563/1) WENDER BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcóticos

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO

GARCAS

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663553

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00118/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90591/3) DIEGO Pelayo TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS

CONTRA ADM PUBLICA

A Partir de: 13/01/2025 Até 24/01/2025

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
 A Partir de: 06/02/2025 Até 06/04/2025

Processo N.:

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 02/11/2024 Até 29/11/2024

Processo N.:

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2025 Até 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663554

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00119/2025 DE:
 11/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332964/1) AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/01/2025 Até 27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1663555

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA/PM MT/00014/2025 DE: 11/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2025/03734

Nome: (72367/1) CLAUDIO JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 05/02/2025 Até

Processo N.: PM-CIN-2025/01472

Nome: (267492/1) GABRIEL MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 27/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663511

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 04/02/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (261399/33) CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA
MAGALHAES CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1 CIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 20/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (110772/1) EDMAR GOMES EVANGELISTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 25/01/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (259014/1) FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (915823) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND
CUIABA
A Partir de: 10/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (90853/1) GILSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (915823) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND
CUIABA
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (230588/1) HERIC MAIQUEL FREITAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA
INSTITUCIONAL
A Partir de: 24/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (119507/1) KLAYTON FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220990) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 29/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (230972/1) MOISES DE MOURA ANDRADE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES
A Partir de: 07/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (259131/1) PAULO COLETO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (916242) 15 COMP IND DE POL MILITAR DE FORCA
TATICA VG
A Partir de: 16/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (329177/1) RAI FIGUEIREDO PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221201) NPM DE NOVA MARINGA
A Partir de: 31/01/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (118835/1) SERGEI CARNEIRO CALINOSKI
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES
A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663556

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00089/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344002/2) REBECA TORRES SILVA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663557

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00090/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-PRO-2024/09849

Nome: (72351/1) ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: PM-PRO-2025/01884

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/07140

Nome: (98580/1) RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 24/03/2017
A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663558

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00091/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-DIC-2024/64986

Nome: (208420/1) ADRIANA RODRIGUES PESSOA
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CIN-2025/02099

Nome: (71927/1) AMAURI LICINIO DA CUNHA
Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-PRO-2023/08902

Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663559

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00092/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259003/1) ADELSON JOSE MARQUES FILHO
Un. Adm: (219878) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (124887/1) ANA PAULA SOUZA DUARTE
Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO CUIABA
A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1663560

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00038/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108845/1) ADRIANGELO DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (258640/1) ODAILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226858) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 29/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (108952/1) REINALDO JESUS DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (271611/1) TIAGO SERAFIM VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 23/01/2025 Até27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1663529

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00094/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159018) DIR METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663545

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00095/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 06/02/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2025 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663546

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00096/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328168/2) THYNNARA DE FREITAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (345531/1) VITORIA ALTAMIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (159344) COORD DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 07/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663547

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00097/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO
SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO
SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019
A Partir de: 26/12/2025 Até04/01/2026

Processo N.:

Nome: (203977/3) IZABEL CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022
A Partir de: 15/02/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (203977/3) IZABEL CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022
A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021
A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021
A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663548

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00098/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 06/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:
Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 09/10/2019 Ate 08/10/2024
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663549

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/06063
Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
Quinquênio: 21/10/2019 Até 20/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06062
Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06065
Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA
Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06139
Nome: (258446/1) ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA
Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06057
Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS ANJOS
Quinquênio: 17/10/2019 Até 16/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06155
Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA
Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06243
Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO
Quinquênio: 06/12/2019 Até 05/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06240
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Quinquênio: 05/11/2019 Até 04/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06052
Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
Quinquênio: 16/10/2019 Até 15/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06241
Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/11/2019 Até 27/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06064
Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA
Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06055
Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Quinquênio: 17/10/2019 Até 16/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06244
Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06050
Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Quinquênio: 16/10/2019 Até 15/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06370
Nome: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS
Quinquênio: 29/12/2019 Até 28/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06060
Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR
Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06352
Nome: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06144
Nome: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE
Quinquênio: 23/10/2019 Até 22/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06066
Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS
Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06048
Nome: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA
Quinquênio: 16/10/2019 Até 15/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06372
Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES
Quinquênio: 02/01/2020 Até 01/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06059
Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI
Quinquênio: 17/10/2019 Até 16/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/06373
Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663550

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00100/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Quinquênio: 26/06/2015 Até 25/06/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1663551

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00082/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (291008/1) ADRIANO MERCE DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.:

Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.:

Nome: (260412/2) MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663585

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00083/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (320182/1) MARINETH MACIEL RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663586

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00084/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 16/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 02/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (300837/1) FERNANDA MONTEIRO BOER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 31/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E POLIT SOBRE DROGAS
A Partir de: 13/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 25/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 25/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (313544/2) SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 25/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 06/02/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663587

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00085/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (290984/1) ALISSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/10/2018 Ate 29/10/2023
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 16/03/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.:

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 23/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 15/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 11/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019
A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 13/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 06/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 13/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/10/2017 Ate 09/10/2022
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2019 Ate 19/09/2024
A Partir de: 21/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/10/2019 Ate 13/10/2024
A Partir de: 16/04/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/09/2019 Ate 13/09/2024
A Partir de: 01/02/2026 Até02/03/2026

Processo N.:

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023
A Partir de: 22/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2024
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/06/2024
A Partir de: 04/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (138403/4) VERONICA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/06/2019 Ate 05/06/2024
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663588

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00086/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES
ESPINOZA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021

A Partir de: 12/08/2025 Até26/08/2025

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES
ESPINOZA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021

A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019

A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUNDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020

A Partir de: 02/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020

A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663589

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00087/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/06252

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI

Quinquênio: 29/10/2018 Até 28/10/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1663590

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00179/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004955514

Nome: (62195/25) ESTELLA BARBOSA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 07/02/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004955385

Nome: (290074/1) FABIO CASSIO TAQUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM

A Partir de: 20/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004952119

Nome: (265720/31) JUSSANA VALERIA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 03/02/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004955481

Nome: (214140/9) VILSON DE FIGUEREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 31/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1663516

PORTARIA/SEDUC/00180/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004954066

Nome: (300829/1) VALQUIRA MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1663517

PORTARIA/SEDUC/00181/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO

Função: LOTADO

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (227261/1) LAURO VASCONCELOS
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (105932/17) PATRICIA BORGES DA COSTA
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663518

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00366/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955542

Nome: (218281/13) ADRIANO ROBERTO GOMES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955596

Nome: (288272/1) ANDREIA GOMES PAES FERREIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955487

Nome: (228503/7) ELISANDRA DE QUADROS VIEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955622

Nome: (233899/1) INGRID CASSIA BENICIO DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955607

Nome: (50112/2) LUCIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955565

Nome: (121466/9) MARIA DO SOCORRO JERONIMO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955590

Nome: (288388/1) MARIA ELIETE DA GUIA NEVES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955579

Nome: (112827/9) SILVIA DAMIANI
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2025

Processo N.: 1000004955613

Nome: (211544/6) ZELIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA
 Período de: 15/01/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663571

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00367/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004955503

Nome: (241627/1) ADELAIDE MATEUS CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955430

Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955490

Nome: (221064/2) ALINE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955415

Nome: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955499

Nome: (201648/8) CARLA CRISTINA SACCON

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955570

Nome: (47670/14) CARLOS MARQUES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955461

Nome: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955431

Nome: (265816/13) CRISTINA BIAVA SILVESTRI CORREIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955387

Nome: (241874/1) DILCEIA NOGUEIRA MENDES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955386

Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955439

Nome: (88473/15) EDNEIA FATIMA ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955571

Nome: (54118/37) ELAINE CRISTINA RONDON QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955278

Nome: (78318/24) ELIANE DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004955538

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955414

Nome: (49841/40) ELIZANGELA NONATO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955539

Nome: (289779/1) EMIVANY DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955462

Nome: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955480

Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955343

Nome: (287165/1) HUCLEMYKA GOMES TOSCANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955448

Nome: (208546/28) JANIO QUEIROZ DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955540

Nome: (297850/5) JOANDERSON NUNES MARINHO VASTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955454

Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955467

Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955493

Nome: (296758/1) LETICIA RECO CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955392

Nome: (72687/6) LINDINALVA CAMPOS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955419

Nome: (72687/5) LINDINALVA CAMPOS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955575

Nome: (286936/1) LUCIMARA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955416

Nome: (64551/5) MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955541

Nome: (209766/13) MARIA APARECIDA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955504

Nome: (285875/1) MARIA DE FATIMA BUDNIK CHINIKOSKI OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955464

Nome: (47423/10) MARIA INES LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: 1000004955576

Nome: (63284/7) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955491

Nome: (288349/1) MICHELI PRIMAIO RAUBER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955440

Nome: (135212/5) NERCI RAVADELLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955253

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: 1000004955569

Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955557

Nome: (53786/10) RAQUEL BERNARDI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE
EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955452

Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955574

Nome: (227161/2) RAQUEL SOUZA ALVES INFANTINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955256

Nome: (288087/1) REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004955492

Nome: (290300/1) RENATA AREDES MOURAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955572

Nome: (54183/7) RONALDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955573

Nome: (54183/8) RONALDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955500

Nome: (289619/1) ROSANE BASTIANI CASSIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955483

Nome: (220907/4) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO PASSOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955404

Nome: (65517/25) SELEZEA FERREIRA GOMES QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955453

Nome: (88023/1) SILMARA PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955446

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955561

Nome: (121170/21) TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955445

Nome: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955447

Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955484

Nome: (286965/1) VERONICA APARECIDA BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004955537

Nome: (89036/1) ZILDA RAINHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663572

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00368/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004954064

Nome: (330379/3) ISABELLA TAUFMANN LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 14/12/2024 Até18/01/2025

Processo N.: 1000004954072

Nome: (330379/3) ISABELLA TAUFMANN LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 19/01/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663573

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00369/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (248758/27) ADRIANA BRAMBILLA TOMASI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: 1000004955425

Nome: (315322/8) CLAUDIA CONDE ZANETTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 05/02/2025 Até05/04/2025

Processo N.: 1000004955435

Nome: (315322/7) CLAUDIA CONDE ZANETTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 05/02/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (277996/23) DAIANE PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 31/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004955098

Nome: (345455/10) LADY JANE HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (245680/30) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/02/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663574

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00370/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004954045

Nome: (343512/5) DUCILEIA MONTELO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 27/01/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663575

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00371/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204693/4) ADELVANIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (122990/2) ALDA MARIA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 21/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (240337/1) ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 28/01/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (88006/1) ARLENE DE BARROS QUEIROZ BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 12/07/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (49693/10) CARMEN LUCIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (287749/1) CAROLINE SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/01/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 22/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (134956/7) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (268564/5) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 10/01/2025 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 31/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 04/02/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (241889/1) IVETE LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 27/01/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 24/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (241775/1) JOCIELLY REGINA DAS NEVES PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 17/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (85527/5) LAURA VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 04/02/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 19/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (59738/7) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233820) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
DO ENSINO
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233820) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
DO ENSINO
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (50290/26) LUCIANA ALVES DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 16/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (289888/1) LUCIANA DUARTE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (229392/7) LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/01/2025 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (289798/1) LUENI APARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/01/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 15/01/2025 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (286693/1) MARILZA DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 30/01/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (96954/16) MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS
A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (288517/1) NAYARA FERNANDA NOGUEIRA DE LOURDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (59239/6) NERI MARCELO BRIXNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 15/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (59239/8) NERI MARCELO BRIXNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 15/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 30/01/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (85188/1) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 30/01/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (257852/1) SINALVA ALVES PAULINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 17/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (290165/1) VAGNER ALVES LUCIRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 17/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (106048/5) VALDIRENE DE FREITAS CONTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 31/01/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS
DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 28/01/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (246449/10) VANIA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (288527/1) VELMA DIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 28/01/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (63899/24) VILMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 26/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (289537/1) VIVIANE DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (297815/1) WANESSA DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663576

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00372/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 15/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (257675/1) MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA
ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 28/01/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663577

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00373/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (129236/6) JOSILAINE ROCHA DE QUEIROS AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 21/01/2025 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663578

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00374/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344979/1) LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/01/2025 Até17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663579

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00375/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120043

Nome: (61836/25) ADRIANA BATISTA
Quinquênio: 18/06/2019 Até 17/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/17342-Prioritário

Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/107890

Nome: (249997/6) MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO
Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/19120-Prioritário

Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/10249

Nome: (201956/27) NATHALIA MARIA DORADO RODRIGUES RIOS DO CARMO
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18648

Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/168108

Nome: (251477/1) VALDETE PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 27/11/2018 Até 26/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/107278

Nome: (119726/2) VALDIR JOSE SANTANA
Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663580

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00376/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 28/01/2025 Até27/01/2026

Processo N.:

Nome: (297817/1) ALINE MARTINS TAVARES
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 30/01/2025 Até29/01/2026

Processo N.:

Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 25/01/2025 Até24/01/2026

Processo N.:

Nome: (227295/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 30/01/2025 Até29/01/2026

Processo N.:

Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (114341/6) ELIZANGELA FRANCA DA COSTA DE LOIOLA
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 31/01/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 21/01/2025 Até20/01/2026

Processo N.:

Nome: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 22/01/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (65367/4) GIOVANI MENDES CORREA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 27/01/2025 Até22/01/2026

Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 05/02/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (84586/1) IONE ALVES DE SOUZA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 28/01/2025 Até27/01/2026

Processo N.:

Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 23/01/2025 Até22/01/2026

Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (235326/1) LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/01/2025 Até24/01/2026

Processo N.:

Nome: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS LIMA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (43776/58) LUCIANA GONCALVES PEREIRA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (200537/2) LUZIA APARECIDA FERNANDES DAL PONTE ESCHER
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 23/01/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (69572/3) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 27/01/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES CARVALHO
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 29/01/2025 Até28/01/2026

Processo N.:

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 29/01/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 28/01/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (120999/8) REJANE FATIMA MEZZOMO
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 27/01/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 27/01/2025 Até26/01/2026

Processo N.:

Nome: (226736/1) ROSEMAR DE MORA SANTOS
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 21/01/2025 Até20/01/2026

Processo N.:

Nome: (100898/1) VERA LUCIA RODRIGUES PINTO MARTINS
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 17/01/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1663581

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO COMPROMISSO/SETASC/00006/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SETASC-TER-2025/00573

Contratado: (345660/2) THAYSA LETICIA BARROS LOPES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (903426) COORD CONTABIL E PRESTACAO DE

CONTAS

Até: 04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663502

PORTARIA/SETASC/00020/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/01502

Nome: (249271/1) ROSILENE GARCIA DE SOUZA

A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA

Un. Adm: (903744) SUP DE PROM E ARTIC DAS POL PUB P

PESSOAS C DEFIC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663515

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00069/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/01404

Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903418) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663567

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00070/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307776/2) AURIVANDO MACIEL DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO

EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 06/01/2025 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663568

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00071/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE

MATO GROSSO

A Partir de: 24/01/2025 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1663569

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00020/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05671

Contratado: (319362/3) ALEXANDRA TACIANA DRESCH

MARQUES DA SILVA

CPF: ***.287.951-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 10/02/2025 Até09/02/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00020

Contratado: (275602/12) ELAINE DA SILVA MOTTA

CPF: ***.324.551-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (912522) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 10/02/2025 Até09/02/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00331

Contratado: (350094/1) JOZIANE MARTINS BENTO

CPF: ***.782.601-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217883) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 14/02/2025 Até13/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1663524

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00011/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: **SEDEC-PRO-2025/00192**
Nome: (116652/1) **GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS**
Quinquênio: 24/08/2019 Até 23/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1663570

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00294/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: **SES-PRO-2025/03629**
Nome: (113080/1) **ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA**
Cargo/Função: (4912) **PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Para Un. Adm: (196541) **GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE**
A Partir de: 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663597

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00295/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: **SES-PRO-2024/98613**
Nome: (109901/2) **GLEIDE BORGES PEREIRA**
Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (195758) **HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663598

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00296/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR**
Evento: **LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS**

Processo N.: **SES-PRO-2025/09791**
Nome: (320430/1) **LETICIA GONCALVES VIANA**
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: (216216) **COORD DE MONIT E VIDA FUNC**
Até: 13/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663599

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00297/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

Processo N.:
Nome: (291515/5) **ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ**
Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (195685) **HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**
A Partir de: 29/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:
Nome: (281845/4) **ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MOLINA**
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: (224278) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
A Partir de: 25/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:
Nome: (324058/1) **ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI**
Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (195685) **HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**
A Partir de: 22/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.:
Nome: (271483/5) **CARMEM LUCIA DE SOUZA**
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: (195685) **HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**
A Partir de: 30/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:
Nome: (333117/1) **DENISE MARIA DA SILVA**
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: (196991) **COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO**
A Partir de: 07/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:
Nome: (321027/3) **EDILAINE PATRICIA DA SILVA NEVES**
Cargo/Função: (12044) **NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**
Un. Adm: (197203) **COORD ADMINISTRATIVA DO CERMA**
A Partir de: 17/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:
Nome: (319427/1) **ELISMAR BENEDITO DE FARIAS**
Cargo/Função: (12036) **NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (197041) **COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**
A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (228622/7) ERIKA DIOGO DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE
BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 20/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (347072/1) GISELE CONCEICAO DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (340666/1) INGLIDY LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 22/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (348279/1) JANAINA ARAUJO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 29/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (345604/1) LUCIANA AVILA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (325700/2) MARIANA FARIA NOVAIS SAKAMOTO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (299163/3) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 24/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 09/01/2025 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (295470/4) TATIANE GASPARETO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 24/01/2025 Até06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663600

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00298/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE
BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (347671/1) LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA
A Partir de: 10/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (58347/1) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/01/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 29/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/02/2025 Até22/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663601

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00299/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 23/01/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663602

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00300/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/01/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (90331/1) LUCI GARCIA SEBALDELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/01/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663603

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00301/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/99491

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2025/81017

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/06/2019 Ate 18/06/2024
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00364

Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/10/2015 Ate 29/10/2020
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96800

Nome: (53136/1) MARLENE MARIA LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Ate 22/03/2015
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/13192

Nome: (94436/1) NELY ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663604

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/209224

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI
Quinquênio: 09/12/2019 Até 08/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/63657

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Quinquênio: 23/08/2019 Até 22/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663605

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 29/01/2025 Até28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1663606

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00019/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (248505/3) PEDRO AFONSO SILVA PARENTE
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (186740) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 09/01/2025 Até22/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1663563

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00032/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/327/2023

Contratado: (278666/4) LEILA SANTOS NETO
CPF: ***.520.121-**Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663522

CONTRATO/UNEMAT/00033/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 17/202/2023

Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA

CPF: ***.829.001-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 6/28/2024

Contratado: (297437/7) NAYHARA FREITAS MARTINS GOMES

CPF: ***.289.046-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 5/321/2024

Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA

CPF: ***.140.609-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663523

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00079/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (314541/2) ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663535

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00080/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84665/4) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663536

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00081/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL
A Partir de: 17/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663537

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00078

Nome: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/01/2016 Ate 01/01/2021
A Partir de: 04/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01385

Nome: (114682/5) MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663538

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00083/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01384

Nome: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022
A Partir de: 25/01/2025 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1663539

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

TERMO COMPROMISSO/INTERMAT/00006/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/01130

Residente: (328616/6) JOAO CAMARGO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (200743) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 06/02/2025 Até05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1663501

PORTARIA/INTERMAT/00009/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS
A Partir de: 06/03/2025 Até 25/03/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (249656/1) ANTONIO RODRIGUES FILHO
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1663510

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00002/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2025/02023
Residente: (349536/2) ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 03/02/2025 Até23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663500

PORTARIA/INDEAMT/00026/2025 DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00404
Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES
A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA
Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA
SANITARIA VEGETAL

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00425
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/02/2025 Até 01/03/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA
Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE
PONTES E LACERDA

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00379
Nome: (129858/2) MAICOL ANGELO SOARES
A Partir de: 10/02/2025 Até 01/03/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (321268/1) LAERCIO BANDEIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (245577) UNID REGIONAL SUPERVISAO DE
CONFRESA

Processo N.: INDEAMT-DIC-2025/03449
Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO
DE PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663507

PORTARIA/INDEAMT/00027/2025 DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00414
Nome: (293815/2) MARIANY LÍCIA GUIMARAES E SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES
SERAPHIM
Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663508

PORTARIA/INDEAMT/00028/2025 DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria nº0016/2025/CGE/MT
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D
OESTE
A Partir de: 01/01/2025 Até13/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D
OESTE
A Partir de: 29/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PORTARIA Nº. 0016/2025/CGE/MT
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/01/2025 Até05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663509

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00107/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (322475/1) JENIFER CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663540

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00108/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150118) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MATUPA
A Partir de: 23/01/2025 Até30/03/2025

Processo N.:
Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663541

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00109/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 22/01/2025 Até20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663542

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00110/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347308/1) SIMONE FREIRE ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 20/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663543

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00111/2025 DE:
11/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00874
Nome: (126936/5) FABIANA PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 16/08/2018 Até 15/08/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1663544

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00046/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1663503

PORTARIA/DETRAN/00047/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/12/2024 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1663504

PORTARIA/DETRAN/00048/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225622/1) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS
A Partir de: 19/03/2025 Até 17/04/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES

Un. Adm: (226165) GER DO NUC DE ATEND VISTORIA PES DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1663505

PORTARIA/DETRAN/00049/2025

DE: 11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

A Partir de: 10/02/2025 Até 19/02/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663506

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00107/2025

DE:

11/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (216080/27) ANTONIO SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 22/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (302886/1) CLAUDINES FRANCISCO DA COSTA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (264385/2) SANDRO SILVIO DEPINE

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (103381) 19 SINOP

A Partir de: 29/01/2025 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663530

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00108/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 06/02/2025 Até09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663531

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00109/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021

A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (256546/1) HEWERTON SOUSA RIBEIRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024

A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021

A Partir de: 27/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (225521/1) RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020

A Partir de: 20/02/2025 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663532

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00110/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021

A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020

A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022

A Partir de: 17/11/2025 Até16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663533

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00111/2025
11/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022

A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022

A Partir de: 05/11/2025 Até19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1663534

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024/SEMA/MT

SEMA-PRO-2024/02649- PROCESSO SIAG N.º 0002649/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA, LANTERNA COM LÂMPADA DE EMISSÃO UV, PIPETADOR AUTOMÁTICO, MESA ANTIVIBRATÓRIA, AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL E TERMOREATOR PARA DETERMINAÇÃO DE DQO"**, que havia sido suspensa para adequação no Edital, foi reagendada para o dia **24/02/2025 às 13h30min (horário local)**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 12 de fevereiro de 2025, até às 13h15min do dia 24 de fevereiro de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 24 de fevereiro de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Emanuel Francisco de Souza

Pregoeiro Oficial

SEMA/MT

Protocolo 1663949

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 23/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01041 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. Lote: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, vencedora dos **Lotes 01** com valor de R\$ 3.563.248,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), e **Lote 03** com valor de R\$ 4.102.159,05 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e

nove reais e cinco centavos), resultando em 1,00% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação

SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1663695

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01041 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 23/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, Lote: 03 (três), sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa vencedora dos lotes 01 e 03: **Lote 01: Rivoli Construtora Ltda**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 3.563.248,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Lote 03: Rivoli Construtora Ltda**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 4.102.159,05 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), resultando em 1,00% de desconto. No tocante ao Lote 02, postergo a homologação até que este se finalize." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA - MT

Protocolo 1663697

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SESP-MT

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00161 E SIAG Nº

FUNAC-PRO-2024/01610.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar **sem efeito** a publicação realizada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.927, de 10 de fevereiro de 2025, página 167, devido as inconsistências no sistema SIAG, referente ao **AVISO DE ABERTURA DO PE Nº 005/2025 SESP-MT**.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

AMARILDO FRANCO CESAR

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNAC

UAS/FUNAC

Protocolo 1663947

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 001/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo À ARP Nº 001/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **F ROCHA & CIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA dos preços registrados, nos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, nos termos do art. 205, §7º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da ARP nº 001/2024/SESP por 12 (doze) meses a contar de 16/02/2025.

LOTE 01					
EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.882.136/0001-46					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
1	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CO-NECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDENTE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE	UN	348	AKYSCAM10-FU AKIYAMA	R\$10.121,65
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 3.522.334,20 (três milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)					
LOTE 02					
EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.882.136/0001-46					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
1	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE	UN	319	WATSONMINI-AK AKIYAMA	R\$ 5.329,15
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 1.699.998,85 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)					
LOTE 03					
EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.882.136/0001-46					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
1	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTIREFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA. AK560 AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE	UN	189	AK560 AKIYAMA	R\$ 3.980,00
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 752.220,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais)					
LOTE 04					
EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.882.136/0001-46					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
1	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO. UNIDADE	UN	189	KIT CENÁRIO AKIYAMA	R\$ 2.976,00
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 562.464,00 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)					
LOTE 05					
EMPRESA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 73.882.136/0001-46					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
1	SOFTWARE DE CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO-CIVIL, QUE SE COMPÕEM DE DIVERSOS MÓDULOS DE SOFTWARE ESPECIALIZADOS PARA SE TRABALHAR COM BIOMETRIAS. TAL COMPOSIÇÃO CONTÉM DESDE ALGORITMOS DE ANÁLISE DE QUALIDADE E PROCESSAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE BIOMETRIA, MÓDULOS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO E ACESSO À DIFERENTES DISPOSITIVOS DE CAPTURA BIOMÉTRICA, APLICAÇÕES DE COLETA DE DIFERENTES BIOMETRIAS E GESTÃO DE CADASTRAMENTO MULTIBIOMÉTRICO. PLATAFORMA MULTIBIOMÉTRICA DE CADASTRAMENTO CIVIL AKIYAMA, HOMOLOGADO PARA O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	187	OPENBIO AKIYAMA	R\$ 2.478,99
VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 463.571,13 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).					

PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2023/00473.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JULIO CESAR CARMO ROCHA - F ROCHA & CIA LTDA.

Protocolo 1663983

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 001/2025 - SEDUC-PRO-2024/141738

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025 SEDUC, tendo por objeto "Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 12/02/2025 a 25/02/2025, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **25/02/2025** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/02/2025 às 09h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00)

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718 e SEDUC: (65) 3613-3601.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1664189

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 001/2025 - UNEMAT**, que tem com objeto, **contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de arquivo deslizantes mecânico, para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT**, por meio da contratação da empresa **SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/18472.**

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Agente de Contratação - Unemat
***Republica-se por ter saído incorreto**

Protocolo 1663961

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04**

OBJETO: **contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de arquivo deslizantes mecânico, para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).**

BASE LEGAL: **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/18472.**

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

***Republica-se por ter saído incorreto**

Protocolo 1663965

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 004/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02274

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a **PRORROGAÇÃO** da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, para fins de angariar um número maior de participantes na sessão pública, garantindo a ampla competitividade do certame, motivo pelo qual torna-se indispensável a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E: Prorrogado até 07/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 07/03/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus de caminhões e máquinas para atender as obras de terraplenagem e posterior pavimentação no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1062830

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Danner Kennedy Magalhães de Matos
Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Mateus Eduardo Soares de Souza
Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1663648

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os LOTES 01 E 02** da Licitação Eletrônica nº 008/2025/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2024/02312**, □ Aquisição com instalação de dois reservatórios, sendo um reservatório com capacidade para 300 m³ e um reservatório com capacidade para 1000 m³, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos □.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	Metalúrgica e Inspeções Borges Ltda	35.963.258/0001-78	R\$ 395.000,00	UND	1	R\$ 395.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais).

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	Metalúrgica e Inspeções Borges Ltda	35.963.258/0001-78	R\$ 1.007.000,00	UND	1	R\$ 1.007.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 01.007.000,00 (um milhão, sete mil reais).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 01.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil reais).

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1664150



**O GOVERNO DE MT
CONSTRÓI 6 GRANDES
HOSPITAIS**

**2 HOSPITAIS
EM CUIABÁ**
HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

**4 HOSPITAIS
REGIONAIS**
ALTA FLORESTA
JUINA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO EPP, inscrita no CNPJ nº 27.829.511/0001-77.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).
VIGENCIA: POR 24 (vinte e quatro) meses a contar de 06/02/2025.
PROCESSO: PGE-PRO-2025/00554.

PELA CONTRATANTE Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT, em Substituição Legal - Portaria nº 009/PGE/2025 (D.O.E. nº 28.924 - 05/02/2025) TAYANNE NOVAES E SILVA e o Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa - PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10003/2025/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA AC COMÉRCIO E LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
VALOR: R\$ 5.670,98 (cinco mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
PROCESSO: PGE-PRO-2024/13561.
ASSINAM: PELA CONTRATANTE Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT, em Substituição Legal - Portaria nº 009/PGE/2025 (D.O.E. nº 28.924 - 05/02/2025) TAYANNE NOVAES E SILVA.

PORTARIA Nº 010/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10003/2025	A C COMERCIO E LTDA	Refrigerador Duplex. Sistema De Degelo. Tipo Frost Free. Capacidade De 310 A 387 Litros. Classificação Energética. Classe A. Voltagem 127 V, Cor Branca. Certificação Do Inmetro. Garantia Mínima De 01 Ano.	R\$ 5.670,98	PGE-PRO-2024/13561	FISCAL TITULAR: PEDRO PERIN NUNES FISCAL SUBSTITUTO: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1663788

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e o MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT - CNPJ N. 03.507.522/0001-72.
OBJETO: A correção do erro material referente ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do DONATÁRIO.
SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MARIA AZENILDA PEREIRA - Prefeita de Barra do Bugres.

Protocolo 1663496

PORTARIA Nº 036/2025/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de promover eficiência e aprimoramento dos trabalhos no âmbito do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE);
CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do acesso à justiça e a garantia dos direitos humanos como pilares fundamentais da atuação das Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias de gestão institucional e tecnológica que otimizem os recursos das Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO a relevância da defesa das prerrogativas da Defensoria Pública e dos Defensores Públicos para o pleno exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a valorização da pesquisa, estudos e produção jurídica como instrumentos para o aprimoramento da atuação defensorial;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) para atualização da representação da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso nas Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000008232-9;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto ao Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), os seguintes Defensores, Defensoras e Servidores:

Comissão	Condição	Representante
Comissão Criminal Permanente	Titular	Gisele Chimatti Berna
Comissão Criminal Permanente	Suplente	Paulo Roberto da Silva Marquezini

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Titular	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Suplente	Fábio Barbosa

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Titular	Carlos Eduardo Freitas de Souza
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Suplente	Maria Alessandra Silvério

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Titular	Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Suplente	Nelson Gonçalves Júnior

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Titular	Rosana Leite Antunes de Barros
Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Suplente	Tathiana MayraTorchia Franco

Comissão	Condição	Representante
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	Titular	Fábio Barbosa
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	Suplente	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão

Comissão	Condição	Representante
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Titular	Paulo Roberto da Silva Marquezine
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Suplente	Fernando Antunes Soubhia

Comissão	Condição	Representante
Comissão Nacional de Execução Penal	Titular	Giovanna Marielly da Silva Santos
Comissão Nacional de Execução Penal	Suplente	Paulo Roberto da Silva Marquezine

Comissão	Condição	Representante
Comissão Especializada de Saúde Pública	Titular	Fábio Barbosa
Comissão Especializada de Saúde Pública	Suplente	Fernanda Maria Cícero de Sá França

Comissão	Condição	Representante
Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos	Titular	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário
Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos	Suplente	Danielle Cristina Preza Daltro Doriléo

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Atuação em Tribunais	Titular	Helyodora Carolyne Almeida Bento
Comissão de Atuação em Tribunais	Suplente	Tânia Regina de Matos

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Tecnologia	Titular	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Comissão de Tecnologia	Suplente	Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Proteção de Dados	Titular	Marcus Vinicius Sousa Ventura
Comissão de Proteção de Dados	Suplente	Thaderson Diorge Silva Duarte

Comissão	Condição	Representante
Comissão de Comunicação	Titular	Érika Oliveira Gonçalves
Comissão de Comunicação	Suplente	Bruno Cordeiro Cidade

Comissão	Condição	Representante
Comissão dos Povos Tradicionais	Titular	Fábio Barbosa
Comissão dos Povos Tradicionais	Suplente	Janaina Osaki Yumi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663497

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeira ergonômica sem encosto na cabeça), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Marcos Ricardo Gosti.

Fiscais do Contrato: 022/2025.

Portaria: 024/2025.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1

Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663744

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 29/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Órgão da Administração Pública, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pela COMISSÃO DE BAIXA PATRIMONIAL DOS BENS INSERVÍVEIS, PORTARIA N° 400/2024/DPG, respaldada pela RESOLUÇÃO, N° 010/2022/DPG/DPMT doravante denominado DOADOR, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Marcus Augusto Boa Morte Brandão, resolve celebrar o presente **Ato de Retificação por Erro Material do Extrato de Doação Simplificado do Termo 29/2024**, publicado no DOE MT nº 28.904 dia 08/01/2025, que atende o Procedimento Administrativo nº 2024.0.000012438-2, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

“TERMO DE DOAÇÃO 29/2024, no valor de R\$ 25.160,06 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

Deve se ler:

“TERMO DE DOAÇÃO 29/2024, no valor de R\$ 21.672,66 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta dois reais e sessenta e seis centavos).”

Protocolo 1663745

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**Objeto:** Aquisição de mobiliários (cadeira para obeso fixa com braços), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.**Data da assinatura:** 06/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Adriane Locatelli.**Fiscais do Contrato:** 023/2025.**Portaria:** 086/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663746

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braço tipo longarinas de 02 (dois) lugares feito em aço inox, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo Vila Rica.**Data da assinatura:** 06/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Gilmar Francisco Milan.**Fiscais do Contrato:** 024/2025.**Portaria:** 087/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663747

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Aquisição de mobiliários (mesa em L autoportante e mesa ilha com gaveteiro pedestal), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.**Data da assinatura:** 06/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Guilherme Vinícius Mendes Bispo.**Fiscais do Contrato:** 025/2025.**Portaria:** 088/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663748

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Aquisição de mobiliários (Armário Baixo e Armário Alto), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.**Data da assinatura:** 06/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Izza Suzanna Mendes Bispo.**Fiscais do Contrato:** 026/2025.**Portaria:** 089/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663752

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2024.0.000010977-4**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** GBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Aquisição de mobiliários (poltrona Diretor Fixa com estrutura sky cromada), mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.**Data da assinatura:** 06/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Guilherme Vinícius Mendes Bispo.**Fiscais do Contrato:** 027/2025.**Portaria:** 090/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663755

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2025/DPE/MT**Processo n.º: 2024.0.000010977-4****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**Objeto:** Aquisição de mobiliários (armário - chapa de aço, multiuso), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.**Data da assinatura:** 06/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Gustavo Costa Araujo.**Fiscais do Contrato:** 028/2025.**Portaria:** 091/2025.**Fiscal Titular:** Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1663759

PORTARIA Nº 203/2025/SSDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.**CONSIDERANDO** a Portaria nº 122/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 23/01/2025;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 131/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 24/01/2025;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 141/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 27/01/2025;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 152/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no dia 28/01/2025;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 169/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza no período de 29/01/2025 a 07/02/2025; e**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002581-0.**RESOLVE:****Art. 1º PRORROGAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza, no período de **10/02/2025 a 24/02/2025**, em razão da ausência de internet no local.**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663797

PORTARIA Nº 204/2025/SSDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002486-4.**RESOLVE:****Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo Cível e Núcleo Criminal de Sinop, nos dias **05/02/2025 e 06/02/2025**, em razão da ausência de internet no local.**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663799

PORTARIA Nº 205/2025/SSDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002595-0.**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público **MAXWELL BARROS SAMPAIO** como Gerente de Afastamentos em substituição, no período de **17/03/2025 a 31/03/2025**- 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663800

PORTARIA Nº 206/2025/SSDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002467-8.**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **FÁBIO BARBOSA** e a Servidora Pública **LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA** em viagem institucional, para acompanharem a equipe do CEDH na visita técnica à Aldeia Indígena Boe Bororo, no município de Barão de Melgaço/MT, durante o período de **18/02/2025 e 19/02/2025**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663807

PORTARIA Nº 207/2025/SSDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002540-2.**RESOLVE:****Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
25/02/2025 a 26/02/2025	Dr. (a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor(a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663809

PORTARIA Nº 208/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002641-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de **Nova Mutum**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
14/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
28/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
30/06/2025 a 04/07/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
21/07/2025 a 25/07/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
28/07/2025 a 01/08/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
11/08/2025 a 15/08/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
25/08/2025 a 29/08/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
01/09/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
08/09/2025 a 12/09/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa

15/09/2025 a 19/09/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
22/09/2025 a 26/09/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
29/09/2025 a 03/10/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
13/10/2025 a 17/10/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
20/10/2025 a 24/10/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
27/10/2025 a 31/10/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
03/11/2025 a 07/11/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
10/11/2025 a 14/11/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
17/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
24/11/2025 a 28/11/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
01/12/2025 a 05/12/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira
09/12/2025 a 12/12/2025	Dr. (a): Joao Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Atila Cristiano Lima da Costa
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1663886

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR.

Julgados em 07 de fevereiro de 2025 (sessão presencial)

1º. SEI_2025.0.000001976_3.

Assunto: Homologação da Lista de Antiquidade dos Defensores (as) Públicos (as) do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria Nº 028/2025/DPG, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº. 28.922, de 03/02/2025. Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR HOMOLOGOU A PORTARIA Nº 028/2025/DPG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.) Nº 28.922, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS) DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME REQUERIDO PELA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL."

2º. SEI_2024.0.000001866_3.

Assunto: 1º relatório semestral de atividades - Dra. Amanda Renosto Gennari, Defensora Pública Substituta.

Interessada: Corregedoria-Geral. CONSELHEIRO RELATOR - DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ.

DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOLHEU O VOTO PROFERIDO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DE DINIZ, QUE, CONSIDERANDO A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. AMANDA RENOSTO GENNARI, DECLAROU A PERDA DO OBJETO, CONFORME O ATO N. 001/2025/DPG, PUBLICADO NO D.O.E N. 28.901, 03/01/2025, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 157/2023/CSDP."

3º. SEI_2024.0.000000507_3.

Assunto: Recomendação do Conselho Superior enviada ao Conselho Superior pela Administração Superior apresentando um relatório circunstanciado/cronograma, referente à solução administrativa das designações realizadas de maneira temporária nos anos de 2023 e 2024.

Interessada: Defensoria Pública-Geral. CONSELHEIRO RELATOR - DR. LEANDRO FABRIS NETO.

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. LEANDRO FABRIS NETO, NÃO ACOLHER A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO FORMAL DO ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP; ANULAR OS ATOS DE DESIGNAÇÕES PRECÁRIAS REALIZADAS SEM A OBSERVÂNCIA DO 68-A, V. DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1774/2023/DPG E 2342/2024/DPG (QUE FORAM APENAS SUSPENSAS PELA PORTARIA Nº 017/2025/DPG) E PORTARIA Nº 2299/2024/DPG (QUE IGUALMENTE FOI APENAS SUSPENSA PELA PORTARIA Nº 016/2025/DPG) E EVENTUAIS ATOS CORRELATOS, GARANTINDO O RESTABELECIMENTO DA LOTAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES ORIGINAIS DOS MEMBROS IMPACTADOS, GARANTINDO A ORGANIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS TERMOS DO NORMATIVO VIGENTE (RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP); E DESTINAR DOIS CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 800/2024 DA SEGUINTE FORMA: 8ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CÁCERES, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS E 5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, DURANTE A SESSÃO, O CONSELHEIRO DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE ESPECIFICAR NÃO APENAS AS VARAS, MAS TAMBÉM AS MATÉRIAS NA ALOCAÇÃO DAS VAGAS MENCIONADAS NO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, COM O OBJETIVO DE QUE MODIFICAÇÕES POSTERIORES DE COMPETÊNCIA IMPLEMENTADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO IMPLIQUEM NA MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA. OS CONSELHEIROS DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO E DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA SUBLINHARAM A RELEVÂNCIA DE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, AO TRATAR DE UMA NOVA VAGA, BUSCAR DEFINIR AS ATRIBUIÇÕES DE FORMA CLARA, VINCULANDO-AS À UNIDADE JURISDICIONAL E À MATÉRIA. APÓS CONSULTAR OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO, O RELATOR INCORPOROU AS SUGESTÕES AO SEU VOTO, CONSIDERANDO QUE A MEDIDA ERA ADEQUADA POR TRATAR-SE DA CRIAÇÃO DE VAGAS AINDA NÃO PROVIDAS, SEM IMPACTO SOBRE O PRINCÍPIO DA INAMOVIBILIDADE, O QUE FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.

4º. SEI_2025.0.000001433_8.

Assunto: Definição de Atribuições visando alteração na resolução nº.156/2023/CSDP.

Interessado: Segunda Subdefensoria-Geral. CONSELHEIRO RELATOR - DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO.

DECISÃO: “A UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACOMPANHOU O VOTO DE RELATORIA APRESENTADO PELO CONSELHEIRO DR VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, PELO PROVIMENTO DO PEDIDO APRESENTADO PELA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E PELOS(AS) DEFENSORES(AS) DE SEGUNDA INSTÂNCIA, COM A DESTINAÇÃO DE 2 (DOIS) CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E 1 (UM) CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA, INCLUINDO-SE NAS RESOLUÇÕES 155/2023 E 156/2023, NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA AS 14ª E 15ª DEFENSORIAS COM “ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL”. E NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA A 13ª DEFENSORIA COM “ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL”.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior em exercício

Protocolo 1663964

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2025/DPE/MT**Processo n.º: 2025.0.000000679-3****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: BRIGADA DE INCÊNDIO BH LTDA****Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de prevenção e atendimento a emergências, relacionadas a incêndio, proteção de vida, do meio ambiente e do patrimônio, mediante posto de trabalho, do tipo **Bombeiro Civil**, para atendimento nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 10/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.04.1**Elemento de Despesa:** 37**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Renato Augusto de Jesus.**Fiscais do Contrato:** 034/2025.**Portaria:** 100/2025.**Fiscal Titular:** Fernando Lopes - Matrícula: 101003729.1**Fiscal Substituto:** Isaac Jairo da Silva - Matrícula: 101005763.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1664086

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a Renovação da Licença de Instalação (RLI) para obras de "Pavimentação asfáltica e drenagem urbana na rua Xingú", LI Nº 067/2022, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 2942.006.002.0000001/2022, localizada no perímetro urbano de Água Boa-MT.

Protocolo 1663739

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 001/2025
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Sr. Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier através da agente de contratação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus Para Atender Diversas Secretarias Do Município De Alto Araguaia. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: Adriano Dos Reis Ltda, Cnpj: 26.766.947/0001-00 com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6 e 7no valor total de R\$ 30.621,90 (trinta mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), Pneu Comercial De Pneus Ltda Cnpj: 03.532.991/0001-41 com o lote: 2 no valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Setor de licitações pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, lici.altoaia@gmail.com, pelo site www.bnc.org.br.

Alto Araguaia - Mt, 10 de fevereiro de 2025.

Leidiane Pereira Farias
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663913

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

O município de Alto Paraguai, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Presidente Médici, nº 470 0- Bela Vista - Alto Paraguai Cep: 78.410-000, inscrita no Cnpj 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (Sema), o licenciamento ambiental na modalidade Licença Simplificada (Las), para Construção De Ubs na Rua Santos Dumont, S/N - Bairro: Campo de Aviação, Alto Paraguai-Mt..

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2025 - SRP, Exclusivo ME/EPP/MEI, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MOBILIARIOS PARA ATENDER BIBLIOTECA MUNICIPAL FONTE DE LUZ DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVENIO Nº 2023-2024, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08018, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO**

DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICIPIO DE ARAGUAINHA, POR INTERMEDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, até o dia **27/02/2025, às 10h00min** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, (Portal da Transparência), e no e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com, bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000.

Araguaína - MT, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOEIRO

Protocolo 1663673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 001/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 21 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aditivo de estocagem a frio para pavimentação asfáltica. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Rodolpho Gomes de Azevedo Krampe - Secretário Municipal de Infraestrutura

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados à RETIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/ 2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário (distante à aproximadamente 16km do centro da cidade), que é administrado por uma empresa terceirizada através de concessão para o correto tratamento e descarte dos resíduos. RETIFICA-SE a cláusula DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS alíneas "g", "h" e "k"; RETIFICA-SE item DO PESSOAL alíneas "a" e "b". As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva - Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1663862

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria nº 035/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 001/2025**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISH, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 052/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT”**, no dia **26 de fevereiro de 2025 às 09H00** (Horário Oficial de Brasília - DF), na **Plataforma Eletrônica LICITANET - www.licitanet.com.br**. Os interessados poderão obter maiores informações bem como o edital e seus anexos de forma completa no site oficial do Município <https://transparencia.agilicloud.com.br/itanhanga/licitacoes/licitacao>, na Plataforma Eletrônica LICITANET: www.licitanet.com.br, e ainda através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratações, no Departamento de Licitação e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (HORÁRIO LOCAL) ou através do contato (66) 98149-0250 ou ainda através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga - MT, 10 de fevereiro de 2025.

CAMILA BRUNA MORESCO
Agente de Contratação

Protocolo 1663954

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT
EMPRESAS VENCEDORAS:

1. BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 12.051.059/0001-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contador de Células Sanguíneas	R\$ 748,00.

2. GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Autoclave H 12L Inox Vitale Class Bivolt	R\$ 3.781,38.

3. ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ 42.383.212/0001-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3	Eletrocardiógrafo	R\$ 5.650,00
4	Analizador Hematológico Automático	R\$ 49.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

- 1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Preços.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2025

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal de Luciara

Protocolo 1663737

AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT
EMPRESAS VENCEDORAS:

1. BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 12.051.059/0001-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contador de Células Sanguíneas	R\$ 748,00.

2. GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Autoclave H 12L Inox Vitale Class Bivolt	R\$ 3.781,38.

3. ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ 42.383.212/0001-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3	Eletrocardiógrafo	R\$ 5.650,00
4	Analizador Hematológico Automático	R\$ 49.000,00

LUCIARA - MT, 10 de Fevereiro de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS

Pregoeira Oficial

Protocolo 1663740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2025**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **PROGRESSO IMOBILIÁRIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA**, inscrita do CNPJ/MF nº 51.880.159/0001-89, a Assinar a Ata de registro de preços nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 042/2024 Processo Administrativo nº 084/2024 enviada em 09/0/2025 via Plataforma, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024, a empresa tem o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis. Ressaltando que a área da saúde é primordial.

Marcelândia - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1663764

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita do CNPJ/MF nº 31.139.449/0001-82, a Assinar a Ata de registro de preços nº 011/2025, Pregão Eletrônico nº 042/2024 Processo Administrativo nº 084/2024 enviada em 09/01/2025 via Plataforma, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024, a empresa tem o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.

Marcelândia - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1663776

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**ATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE MATUPÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Onde se lê: Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de **17 de janeiro de 2025...**

Lê-se: Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de **17 de fevereiro de 2025...**

As demais informações permanecem inalteradas. Matupá - MT, 10 de fevereiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1663641

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 03/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS E EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS, EXIGIDOS NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: K3 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA com valor total de R\$4.560,00. Matupá/MT, 10 de Fevereiro 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1663654

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ORTOPEDIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRÁFIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de **19 de fevereiro de 2025** e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital, no horário das 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: contrato@matupa.mt.gov.br. Maiores informações através do Edital nº. 011/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de fevereiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1663670

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2025
REGISTRO DE PREÇOS (SRP). PROCESSO Nº. 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 003/2025, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o MODO DE DISPUTA ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipais nº. 018/2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública com enfoque na Gestão da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e na Gestão do SUS, no Município de Nova Brasilândia/MT, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos com abertura no dia 24 de fevereiro de 2025 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Cíntia Karine Carvalho Dos Santos Souza - Agente de Contratação/
Pregoeira Municipal. Portaria Nº. 405/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1663865

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Diesel S10, Diesel S500, Gasolina, Etanol e Arla 32 a granel para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Nova Canaã do Norte - MT.". Sagrando- se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.740.269/0001-70	4.186.956,50
AUTO POSTO OURO BRANCO LTDA	50.266.669/0001-06	206.390,00
ZANETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	46.731.521/0001-10	262.310,00

Nova Canaã do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1663628

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EXTRATOS DE CONTRATOS****ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025.**

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: C. E. GONCALVES POLETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.931.043/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 85.667,02. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025.

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.283.355/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 73.877,00. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.789.321/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 39.532,72. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.690.166/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 19.250,00. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2025 - 07/02/25 - Pregão 2/2025

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: K.FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.009.410/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS, PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: 22.965,96. VIGÊNCIA: 07/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1663867

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O município de Nova Ubitatá - MT, vem através deste retificar a publicação de abertura do pregão eletrônico 009/2025 veiculada no diário oficial no estado no dia 10/02/2025, edição 28.927, página 176. Onde se lê: "realizará no dia 18/02/2025". Leia-se: "realizará 21/02/2025 as 09h00min (Horário de Brasília)". Mantendo-se inalteradas as demais informações. Nova Ubitatá-MT, 10 de fevereiro de 2025. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP**

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 24/02/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fretamento máquinas pesadas, caminhão reboque, prancha, guincho e caminhão pipa. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 10 de fevereiro de 2025. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1663779

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**DECLARAÇÃO - LAC E LAS**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, com CNPJ de nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAC e LAS, para Troca de pontes de Madeira por Bueiro Tubular Metálico em 09 pontos, localizados nas coordenadas Ponte 01 - 14°20'27.17"S - 52°32'22.35"O, Ponte 02 - 14°21'4.74"S - 52°33'39.39"O, Ponte 03 - 14°21'16.38"S - 52°34'47.82"O, Ponte 04 - 14°20'50.92"S - 52°36'16.18"O, Ponte 05 - 14°21'6.68"S - 52°36'56.34"O, Ponte 06 - 14°20'43.73"S - 52°39'8.83"O, Ponte 07 - 14°20'52.44"S - 52°30'14.52"O, Ponte 08 - 14°20'41.41"S - 52°30'25.07"O, Ponte 09 - 14°31'45.44"S - 52°30'23.12"O, localizadas na Zona Rural do Município de Nova Xavantina/MT. Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de fevereiro de 2025.

Frankilin Martins de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1663783

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2024**

Espécie: Termo Aditivo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** M.R. Ferreira Amorim - ME; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Concorrência Eletrônica 002/2024; **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução para continuidade e conclusão da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/SAS/SES; **Data assinatura:** 06/02/2025; **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias; **Início prazo de execução:** 20/02/2025; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogério Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; **Fiscal do Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1663730

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 025/2024**, aberta no dia 19/12/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **JV SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA - LTDA, CNPJ Nº 13.498.158/0001-85**, valor total de **R\$ 316.286,80**, **DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS - LTDA, CNPJ n. 20.402.517/0001-14**, valor total de **R\$ 1.930,00**, **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ n. 10.210.196/0001-00**, **RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ. N. 13.383.196/0001-92**. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES** - Pregoeira/Agente de contratações. Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO** - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1663777

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA**

Pregão Eletrônico de nº. 01/2025 Processo Administrativo de nº. 08/2025. A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 328/GAB/PMR/2025, Torna Público para o conhecimento dos interessados a Suspensão do certame, cujo objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para fornecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. cuja sessão pública para início da disputa seria no dia: 17/02/2025 às 09h01min (Horário Oficial de Brasília), está Suspenso, devido a necessidade de "revisão e ou adequação do Termo de Referência e da Minuta do Edital". Assim Sendo, A Reabertura Desta Licitação Ocorrerá: Do encerramento do recebimento das propostas: 27/02/2025 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa: 27/02/2025, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br ou através do endereço de e-mail licitacao.rondolandia@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 10 de Fevereiro de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

RESULTAO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT vem a público o resultado do **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de UBS porte I do distrito santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu-MT Empresa Vencedora: Serviços de Engenharia JM LTDA CNPJ: 39.826.240/0001-85; Valor Global R\$ 1.344.371,18.

São José do Xingu-MT, 06 de fevereiro de 2025.

Sandro José Luz Costa.

Protocolo 1663888

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 DE 10/02/2025

CONTRATO Nº: 012/2025. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **CONTRATADA: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 49.286.066/0001-89, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024, cujo valor total é de **R\$ 53.699,97 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1663624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO A ESTRUTURA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, A FIM DE, CONTINUAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO-MT. **FINALIDADE:** Locação de imóvel para manutenção do Almoxarifado Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** C. T. RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.651.957/0001-85. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.580,64 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA ESCOLAR E DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO. **FINALIDADE:** Locação de imóvel para a manutenção das estruturas Escolar e de Unidade de Saúde da Família - USF do Bairro Mario Raiter Município de Sorriso/MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.383.337/0001-44. **VALOR GLOBAL:** R\$ 553.444,08 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO PINHEIROS III NO MUNICÍPIO DE SORRISO. **FINALIDADE:** Locação de imóvel para a manutenção da estrutura da Unidade de Saúde da Família - USF do Bairro Pinheiros III Município de Sorriso/MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.383.337/0001-44. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.753,32 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º

2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE HORAS DE MÁQUINAS DO TIPO TRATOR COM ROÇADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, COM CONJUNTO DE ROÇADEIRA E GRADE". O credenciamento ocorrerá no período de 12 DE FEVEREIRO DE 2025 a 25 DE FEVEREIRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO - MT, PARA FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL". O credenciamento ocorrerá no período de 12 DE FEVEREIRO DE 2025 a 25 DE FEVEREIRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1663870

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2025 de 02 de Janeiro de 2025, em cumprimento aos termos do Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação sob Nº 001/2025, emitido em 16 de janeiro de 2025, aberto e julgado em 05 de fevereiro de 2025, cujo objeto trata de aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município de União do Sul-MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento ao Ano Letivo de 2025, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital, sagraram-se vencedores deste certame os produtores rurais: RUTH FRANCISCO DA SILVA, vencedora com o valor total de R\$ 35.541,29 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), o Sr. TIAGO APARECIDO DA SILVA, vencedor com o valor total de R\$ 36.119,15 (trinta e seis mil cento e dezanove reais e quinze centavos), o Sr. GUSTAVO CAVEQUIA DE SOUZA, vencedor com o valor total de R\$ 34.391,65 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), o Sr. ARTULINO BRAUN, vencedor com o valor total de R\$ 37.697,69 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), o Sr. AIRTON KRAKER, vencedor com o valor de R\$ 36.476,77 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), e empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP - MT, vencedora com o valor de R\$ 34.259,50 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Afixe-se. União do Sul - MT, 05 de fevereiro de 2025.

Marcileni Maas - Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1663875

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064788

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (uma) minivan nova (zero quilômetro), com capacidade mínima de 7 lugares, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT

REALIZAÇÃO: 24/02/2025

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 10 de fevereiro de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1663630

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 003/2025

PROCESSO 019/2025

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II. cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), conforme as especificações e condições constantes neste instrumento para Prefeitura Municipal de Vila Rica. Contratada: TIM (S/A) no valor total de R\$ 31.736,40 (trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Protocolo 1663742

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº104/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 093/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE 01 - GASOLINA

ÍTEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE

REAJUSTE VALOR FINAL

1. Gasolina comum 7,08 3,11% R\$ 7,30

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA- PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

- CONTRATANTE

BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

Protocolo 1663743

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), conforme as especificações e condições constantes neste instrumento para Prefeitura Municipal de Vila Rica.

DO PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é R\$ R\$ 31.736,40 (trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). O valor a ser faturado nas contas telefônicas encaminhadas a Administração será aquele correspondente ao custo mensal dos serviços de telecomunicações prestadas pela TIM, conforme indicado na presente proposta comercial. O pagamento deverá ser feito através do código de barras constantes na fatura. O pagamento ocorrerá conforme vencimento da fatura.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, havendo interesse por parte da Contratada em observância as leis vigentes.

Vila Rica, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOAO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

- Contratante.

TIM S/A (02.421.421/0001-11) - Contratada.

Protocolo 1663768

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do artigo 49 da LRF, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 22 de janeiro de 2025, até o prazo de 31 de dezembro de 2025, o Balanço Geral do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2024.

Alto Taquari (MT), 10 de fevereiro de 2025.

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1663625

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL****Federação Mato-Grossense de Ciclismo - FMTC****CNPJ 00.233.544/0001-01**

A **Federação Mato-Grossense de Ciclismo - FMTC**, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/nº (Arena Pantanal), Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, CEP 78.030-210, **por intermédio de seu Presidente, Valdeci de Jesus Soares**, na forma do Art. 28 de seu Estatuto Social, convoca todas as filiadas para a **Assembleia Geral Eletiva** destinada à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029.

1. Data e Horário

A Assembleia será realizada no dia **13/03/2025**, com início às 19:00h e término às 20:00h.

2. Link de Acesso

A Assembleia ocorrerá de forma online, com acesso pelo link: (google meet) link <https://meet.google.com/tcm-jbnp-fcc>

3. Ordem do Dia

- Prestitação de conta 2025
- Projeção de receitas e despesas 2025
- Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 2025/2029;

4. Participação e Votação

Somente poderão votar:

- filiadas com, no mínimo, **1 ano de filiação**;
- filiadas em **situação regular perante a FMTC** e em pleno gozo de seus direitos.

5. Inscrição de Chapas

Os interessados deverão protocolar suas candidaturas até o dia **24/02/2025**, até as 15:00h enviando o requerimento para o e-mail: federacaomtc@gmail.com ou presencialmente na sede da entidade. O requerimento deve incluir:

- Assinatura de permissão para concorrer;
- Qualificação completa dos membros da chapa;
- para o candidato à presidência, declaração de envolvimento com o ciclismo no estado por pelo menos 1 ano, conforme o Estatuto (Art. 21, Parágrafo Único).
- Certidão de antecedentes criminais

6. Processo Eleitoral

A votação será realizada de forma online, assegurando-se a transparência e participação dos presentes com direito a voto.

7. Apuração

A apuração será pública e ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, com transmissão online.

8. Informações Adicionais

Mais informações poderão ser obtidas via e-mail da federacaomtc@gmail.com ou telefone **65 99601-0209**.
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

Valdeci de Jesus Soares

Presidente da Federação Mato-Grossense de Ciclismo - FMTC

Protocolo 1663393**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE CLÁUDIA****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A *Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Região Norte do Estado de Mato Grosso - COOPERVIA*, CNPJ 16.960.431/0001-30, torna público que requereu junto a *Secretaria Municipal do Meio Ambiente*, a *Licença Prévia*, *Licença de Instalação* e *Licença de Operação (LP, LI e LO)* para atividade de *(Unidade de Processamento Castanhas, Amêndoas e Grãos, conforme atividade nº 226 do anexo único da Resolução Nº 41 DE 28/11/2021)*, localizado no Rodovia BR 163, km 890, Assentamento Doze de Outubro, Zona Rural do Município de Cláudia/MT.

Protocolo 1663498

ROMELIO JOSE GARDIN, CPF 303.564.820-49, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Jaciara, de coordenadas geográficas 12°13'27,06"S e 55°39'54,66"W, na Fazenda Meu Pedaco I, II e III, CAR MT88892/2017, no município de Sorriso/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

JOÃO CARLOS CALGARO, CPF 392.807.800-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, de coordenadas geográficas 13°7'20,47"S e 53°2'21,37"W, na Fazenda Amanhecer II, CAR MT168551/2019, no município de Gaúcha do Norte/MT. Agro'sDam

Segurança de Barragens (65)99280-7305

IGOR CESAR DAVOGLIO, CPF 346.225.511-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Guanandi, de coordenadas geográficas 15°29'17,78"S e 56°17'34,69"W, na Estância Rosa Cristina, CAR MT36823/2017, no município de Várzea Grande/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

Protocolo 1663499**SAGA SEUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,**

CNPJ nº 22.280.413/0002-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **outorga do poço tubular PT-01** localizado na Av. Fernando Correa da Costa, s/n, lotes B-1, B e C, bairro Poção - Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°36'21.0"S e Long. 56°05'04.8"O.

Protocolo 1663566**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****LEMS E MEIRELLES - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ**

Nº **10.570.405/0002-08 (FILIAL)**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), Coordenadas Geográficas 14°37'49,5" S e 57°43'19,3" W, Poço 02 (PT-02), Coordenadas Geográficas 14°40'18,0" S e 57°38'43,9" W, Poço 03 (PT-03), Coordenadas Geográficas 14°40'14,8" S e 57°38'43,5" W e Poço 04 (PT-04), Coordenadas Geográficas 14°39'23,0" S e 57°41'32,0" W, estão localizados na Fazenda Santa Amália, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inseridos na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 557,59m3/dia, cuja finalidade de uso será para dessedentação animal, aplicação de defensivos agrícolas e doméstico.

Protocolo 1663623**A MRV Prime Incorporações Centro Oeste LTDA, inscrita no CNPJ**

38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS**, a Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para as redes de infraestrutura (água e esgoto) e miniusina para o empreendimento Residencial Multifamiliar na área denominada Arbo, para o futuro empreendimento Chapada Atalaia, localizado na Avenida J, área remanescente 02, Bairro Parque Atalaia, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1663634**Fribom Transportes Ltda. CNPJ 10.280.806/0001-34, torna público que**

requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de operação para transportadora com ponto de abastecimento próprio na Rod. BR 364, KM 210 S/nº. Zona Urbana, Município Rondonópolis - MT.

LAVA JATO DO GERENTI LTDA. CNPJ: 30.388.205/0001-57. Torna

público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores instalado à Rua interna, 354, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia - Rondonópolis - MT.

HASS & ARRUDA LIMITADA; (Zoofertil), CNPJ: 08.304.698/0002-21.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (armazém de defensivos agrícolas), a ser instalado à Rua Ailton Alencar de Oliveira, 45, quadra 13, lote 20, Setor Residencial Granville I - Rondonópolis - MT.

Protocolo 1663639**JAIANE FERREIRA DA COSTA GRELLMANN inscrita no CNPJ sob o**

nº 50.508.682/0001-16, situada na Rodovia BR 242, SN, lote chácara 74 E 75, zona rural, em Querência - MT. Torna público que requer junto ao Órgão CODEMA -MT o pedido das Licenças Ambientais: Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Criação de peixes ornamentais de água doce não determinado elaboração EIA/RIV.

Protocolo 1663650

**SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Xavantina/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Rural, à Rua Sergipe, nº 233, Centro, CEP:78690-000, no município de Nova Xavantina/MT, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício:01/01/2024 a 31/12/2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025;
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Nova Xavantina/MT, 07 de fevereiro de 2025
Endrigo Dalcin
Presidente do Sindicato Rural Nova Xavantina/MT

Protocolo 1663652

ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0023-10, torna público que recebeu da SMMA/NM a Licença de Operação - LO n. 264/2025, válida até 01/02/2027, para atividade de **Armazenagem de Grãos** localizada na **ROD RODOVIA MT 160, KM 1,7**, município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1663657

UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Barão de Melgaço, nº. 2754, Edifício Work Tower, 6º andar, sala 607, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT
CNPJ: 02.511.261/0001-00 NIRE: 51400003670

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL**

A Diretora Presidente da **UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todas as suas Filiadas, representadas por seu Presidente ou substituto legal, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) PRESENCIAL**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 29 de março de 2025.

LOCAL: Hotel Gran Odara, localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Bairro Ribeirão da Ponte - Cep 78040- 400, Cuiabá-MT. Por falta de acomodação adequada na sede da Cooperativa a Assembleia Geral será realizada fora da sua sede.

HORÁRIO: Às **06h00** (SEIS HORAS) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 das filiadas em condições de votar, ou às **07h00** (SETE HORAS) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais uma das filiadas em condições de votar ou às **08h00** (OITO HORAS) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de qualquer número de filiadas em condições de votar.

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, Exercício 2024 compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos, e;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas, apuradas no Exercício 2024;
- 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva - Mandato 2025/2029
- 4) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal - Exercício 2025;
- 5) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais Conselhos, se houver.
- 6) Indicação do Representante legal da Unimed Federação do Estado de Mato Grosso junto a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- 7) Indicação do Responsável pela Área Técnica de Saúde;
- 8) Indicação do Responsável para o cumprimento das obrigações estabelecidas pela RN 529/2022.

Obs.:

- 1 - Para efeitos de quórum informamos que são 7 (sete) o número de Unimeds filiadas com direito a voto.
- 2 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelas filiadas junto a administração na sede da Unimed Federação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.
Dra. Flávia Lucia Bittar Gonçalves
Diretora Presidente

Protocolo 1663659

ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0022-39, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n. 200/2025, válida até 17/01/2031, para atividade de **Armazenagem de Grãos** localizada na **ROD RODOVIA MT 419, KM 50, SETOR 3**, município de Novo Mundo-MT.

Protocolo 1663661

MARCOS GERMINO DA SILVA, CPF nº 458.830.411-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 95,00 ha, âmbito da Fazenda Luca, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1663664

OLAM BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ 03.902.252/0018-42, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves e outros", desenvolvida na Fazenda Camila, Rod. MT 020, km 105 mais 35 km à esquerda, zona rural de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1663675

TUPAN TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 15.627.850/0001-91, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMAM/NM da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, a **Renovação de Licença de Operação para 02 áreas de exploração mineral - extração de cascalho**, localizados na Fazenda Tupan e Fazenda Santa Adélia, BR 163, km 611, zona rural de Nova Mutum - MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

Protocolo 1663676

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool de Nova Olímpia, Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Álcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio; USIMAT; Usinas Buriti - Destilaria de Álcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr. Prod. Cana de Campo Novo; Destilaria de Álcool Libra Ltda; FS Agrisolutions Indústria de Biocombustível Ltda, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15/02/2025, na sede própria do sindicato: Rua Marcos Freire, 1085E, Bairro Ouro Verde, Cidade Nova Olímpia - MT, com início às 08h00min, respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quórum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração dos acordos coletivos 2025-2026 ou Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR, PLR; C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial Negocial, e ou contribuição dos beneficiados pelo ACT; D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continuem permanente até o término das negociações; E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem; F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio; G) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continuem permanente para dar continuidades nas portarias das usinas. Daniel Luciano Olavo, Diretor Presidente.

Protocolo 1663680

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Sinop, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Sinop/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário, referente ao período de dezembro/23 a novembro/24, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 160/2024, publicado em 04 de fevereiro de 2025.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **12 de março de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Sinop passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
VULNERÁVEL	Vulnerável-1	0 a 10	R\$ 1,999	R\$ 1,999
	Vulnerável-2	10 a 20	R\$ 2,863	R\$ 2,863
	Vulnerável-3	21 - 30	R\$ 12,857	R\$ 12,857
	Vulnerável-4	Acima de 30	R\$ 16,098	R\$ 16,098
SOCIAL	Social-1	0 a 10	R\$ 2,701	R\$ 2,701
	Social-2	10 a 20	R\$ 3,835	R\$ 3,835
	Social-3	21 - 30	R\$ 12,857	R\$ 12,857
	Social-4	Acima de 30	R\$ 16,098	R\$ 16,098
RESIDENCIAL	R - 1	0 a 10	R\$ 5,402	R\$ 5,402
	R - 2	10 a 20	R\$ 7,671	R\$ 7,671
	R - 3	21 a 30	R\$ 12,857	R\$ 12,857
	R - 4	Acima de 30	R\$ 16,098	R\$ 16,098
COMERCIAL	C - 1	0 a 10	R\$ 11,020	R\$ 11,020
	C - 2	Acima de 10	R\$ 18,313	R\$ 18,313
PÚBLICA	P - 1	0 a 10	R\$ 16,098	R\$ 16,098
	P - 2	Acima de 10	R\$ 26,416	R\$ 26,416
INDUSTRIAL	I - 1	0 a 10	R\$ 11,020	R\$ 11,020
	I - 2	Acima de 10	R\$ 18,313	R\$ 18,313

Sinop, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Lana de Paula
Diretor-Presidente da Águas de Sinop

Protocolo 1663683

AGROPECUARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A., CNPJ: 72.695.901/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda Castanhal, localizado na zona rural do município de Rondolândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1663686

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Guarantã, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Guarantã do Norte/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de dezembro/23 a novembro/24, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 159/2024.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 12 de março 2025 e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Guarantã passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,46	R\$ 3,11
	R.2	11 a 20	R\$ 5,19	R\$ 4,67
	R.3	21 a 30	R\$ 7,27	R\$ 6,54
	R.4	> 30	R\$ 9,45	R\$ 8,51
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,06	R\$ 7,27
	C.2	> 10	R\$ 12,11	R\$ 10,90

PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,17	R\$ 8,27
	P.2	> 10	R\$ 14,95	R\$ 13,46
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,45	R\$ 8,51
	I.2	> 10	R\$ 14,01	R\$ 12,63

Guarantã do Norte, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Lana de Paula
Diretor-Presidente da Águas de Guarantã

Protocolo 1663703

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Vera, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Vera/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de novembro/2023 a outubro/2024, no percentual de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 12 de março de 2025 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Vera passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL SOCIAL	RS.1	0 a 10	R\$ 1,87	R\$ 1,68
	RS.2	11 a 15	R\$ 2,80	R\$ 2,54
	RS.3	16 a 20	R\$ 5,60	R\$ 5,04
	RS.4	21 a 30	R\$ 9,33	R\$ 8,39
	RS.5	31 a 40	R\$ 12,31	R\$ 11,08
	RS.6	Acima de 40	R\$ 19,77	R\$ 17,79
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,73	R\$ 3,36
	R.2	11 a 20	R\$ 5,60	R\$ 5,04
	R.3	21 a 30	R\$ 9,33	R\$ 8,39
	R.4	31 a 40	R\$ 12,31	R\$ 11,08
	R.5	Acima de 40	R\$ 19,77	R\$ 17,79
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,58	R\$ 7,72
	C.2	Acima de 10	R\$ 13,06	R\$ 11,75
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,58	R\$ 7,72
	P.2	Acima de 10	R\$ 13,06	R\$ 11,75
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,58	R\$ 7,72
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,06	R\$ 11,75

Vera, 11 de fevereiro de 2025

Eduardo Lana de Paula
Diretor Presidente da Águas de Vera

Protocolo 1663716

BEE AGRO LTDA, com CNPJ: 42.283.588/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **ampliação** de atividade "Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais" instalado na Avenida Itrio Correa Costa 1313, Distrito industrial Rondonópolis, MT.

Protocolo 1663718

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Josué Bett, inscrita no CPF/CEI 442.050.401-30, com sede na Estrada dos Rios dos Couros, Nº 1, na Zona Rural, vem, por meio deste, convocar a funcionária Joyce Vitoria Almeida Rondon, portadora da CTPS nº 1210062 1190 para que compareça à empresa no prazo de 2 dias, a contar da data desta publicação, para justificar suas faltas desde o dia 07/12/2024.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

A comunicação também foi feita duas vezes sobre envio AR BN 36626052 5 BR data 07/01/2025 e BN 366261075 BR data 29/01/2025 Várzea Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Nome do Responsável
JOSUE BETT

Protocolo 1663721

M2W PROPERTIES HOLDING LTDA, CNPJ - 35.808.259/0001-48, torna público que requereu à **SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso)** Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de recuperação, restauração e melhoria de rodovia e estrada vicinal, que dá acesso a Fazenda Chapada Noronha, localizada no município de Paranatinga - MT.

Protocolo 1663728

Sound Agriculture do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.005.206/0003-65 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Adequação Ambiental, para o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Rua I, 557, Galpão Argal, Módulos 1, 2 e 3, Distrito Industrial, CEP 78098-350, no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1663734

SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Gestão 2020/2026)

O SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPECO/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 00.190.475/0001-98, com endereço sito a Rua Vinte, Quadra 13, Lote 28, Dom Bosco, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente Antonio Henrique Machado Magalhães e no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros da categoria de Perito Oficial Criminal do Estado de Mato Grosso, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, com primeira convocação às **14h** e segunda convocação às **14h30**, na sede do Sindpeco/MT, situada a Rua Vinte, Quadra 13, Lote 28, Bairro Dom Bosco, nesta Capital, para discutir e deliberar a seguinte pauta:
1) Prorrogação do Mandado da Diretoria Atual do Sindpeco/MT.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO SINDPECO/MT

Protocolo 1663738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Aviso de Requerimento de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de Juruena, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Aeroporto Municipal de Juruena. O empreendimento está localizado as margens da Rodovia Estadual MT-170, ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10°18'48.86"S/58°29'42.62"O no município de Juruena. **Prefeitura Municipal De Juruena, Manoel Gontijo de Carvalho**

Protocolo 1663741

WHALYSSON OLIVEIRA LIMA GUEDES, inscrito no CPF sob nº **751.006.062-15**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **LICENÇA FLORESTAL - LF (PMFS) à SEMA/MT** referente ao Lote 62, localizada no município de Colniza - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1663750

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 6,0 ha, âmbito do Imóvel Rural da Fazenda São Nicolau - Gleba B, zona rural, município de Apicás/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1663753

O Presidente do Instituto Pantanal Amazônia de Conservação-IPAC, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária on-line pela Plataforma Zoom, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 às 17 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados ou, as 17:30 horas com a presença da maioria simples dos associados presentes ou, as 18 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social, Inclusão de novos membros.

Protocolo 1663756

JUSCILENE VOLKWEIS DE OLIVEIRA, CPF 015.701.431-29, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com finalidade de irrigação. O ponto de captação será no curso d'água denominado Córrego Galiqueira, na Fazenda WM, Município de Porto dos Gaúchos, com as seguintes características: **PC 02**: Coordenadas 11°34'31.95"S 56°23'43.457"W, vazão de 1.468,26 m³/h, área irrigada de 312,485 ha.

Protocolo 1663758

TRR - COMODORO DIESEL LTDA CNPJ/MF 01.352.566/0001- 45
Extrato da 20ª (vigésima) Alteração e
Consolidação de Contrato Social

Realizada em 30 de novembro de 2024 na sede administrativa da sociedade, com a presença dos sócios, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Alteração de dados de sócio/administrador. (ii) Aprovação do Protocolo e a Justificativa, bem como do Laudo de avaliação Contabil, respectivamente anexos I e II ao presente instrumento, correspondentes aos atos de cisão parcial, parte do patrimônio líquido da sociedade denominada TRR - COMODORO DIESEL LTDA, denominada "CINDIDA", é neste ato transferido e vertido à sociedade ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Vito Candeloro, 1778S, Quadra 12 Sala 2, Bairro Setor Industrial II, Município de Comodoro/MT, CEP 78.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.989.342/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51.3.0001144-1, denominada "CINDENDA", ensejando a presente alteração contratual. A operação de cisão parcial ora aprovada, implicará em redução do capital social da empresa. (iii) Aumento do Capital Social em virtude da capitalização de saldo contabil denominado lucros acumulados. (iv) Aprovada a Consolidação do Contrato Social. Encerramento. Assinam: Marcio Ramalho de Oliveira; Trevo Participações S/A. representada por Marcio Ramalho de Oliveira - Diretor Presidente e Wellington Bastos Barreto - Contador. Comodoro/MT, 30 de novembro de 2024. Registro sob o nº 3380394 em 10/12/2024 da Empresa TRR - COMODORO DIESEL LTDA., CNPJ 01.352.566/0001-45 e protocolo 241367697 - 06/12/2024 - código de segurança Dcsu. Autenticação: 18E8C2A2CBAABE754C A9ACE971C5AB4AC42E335. 10/12/2024 - Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral - JUCEMAT - www.jucemat.mt.gov.br

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1663761

POSTO CAMISA 10 LTDA (CNPJ: 41.634.644/0001-19) - ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1578, BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ-MT, CEP: 78.050-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1663763

JOSÉ ROBERTO MARQUES, portador do CPF no 246.452.301-15, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"-CODEMA, a Licença de Operação (LO) para Armazéns de Grão no Lote Rural Aeroporto, localizado no município de Canarana - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1663773

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, 296, ANDAR 22 SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÉLICA AUTOPORTANTE - ERB ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (65060040 MTSVG05) NA: CHÁCARA N'41, QADRA 02, BAIRRO PARQUE ARICÁ, CEP: 78.182-992 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER MT."

Protocolo 1663778

COOPERATIVA AGRICOLA NORTE - COOAN

CNPJ: 54.408.546/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. COOPERATIVA AGRICOLA NORTE - COOAN, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 28 (vinte e oito) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, na Churrascaria Parati, estabelecido na Av. Pioneiro Jose Nelson Coutinho, n. 80, bairro Novo Horizonte, Guarantã do Norte - MT, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 17:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 18:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes. a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal. 2-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios; 3-Orçamento para 2025; 4-ELEIÇÃO E POSSE DOS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL; 5-PLANO DE ATIVIDADE DA SOCIEDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE; 6-Outros assuntos de interesse do quadro social.

Guarantã do Norte - MT, 10 de fevereiro de 2025
Presidente - Vinicius Salvador

A EMPRESA ADENIR MADEIRAS, CNPJ: 05.271.593/0001-44, LOCALIZADA NA RUA AEROPORTO, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC, PARA ATIVIDADE DE PICADOR FIXO. NÃO EIA-RIMA.

MAGNANI & MAGNANI FILHO LTDA, CNPJ 04.385.488/0001-73, instalada na Avenida dos Flamboyants, 2145, Jardim Paraíso, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a renovação da Licença de Operação para atividade de Laboratórios Clínicos. Eng. Ambiental Catiane Alcantara Tiesen 99989-3784.

BFF INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 41.058.121/0001-71, torna público que requereu junto Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Endereço: Av. Issamu Fukui, nº 553, Bairro Parque dos Lagos, Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

JOÃO SBARDELLOTTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Um, Nº 505 e 506, Setor Industrial, CEP 78525-000, Matupá - MT, portador do RG 10406654 SESP/MT e do CPF 784.570.251-04, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a FAZENDA IBICABA H, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, CNPJ 01.020.470/0001-80, torna público que requereu à SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VANIA SCHMOELLER DOS SANTOS QUEIROZ, CPF nº 001.872.632-13, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua Cianorte, s/n, Quadra L, Lote 8, Bairro Cidade Bela, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1663790

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-COSEMS/MT

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, vem retificar o edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária publicada no Diário Oficial de Mato Grosso - IOMAT em 10/02/2025.

Onde se lê:

"O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, CONVOCA através do presente edital, os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso para participarem da XXXIV Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/MT a realizar-se no dia 19 de março de 2025..."

Leia - se

- O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, CONVOCA por meio do presente edital, os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso para participarem da XXXVI Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/MT a realizar-se no dia 19 de março de 2025....

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COSEMS/MT

Protocolo 1663789

ANGELICA APARECIDA DE SOUSA CHEMPE 05896485190, CNPJ: 45.855.346/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFA), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 078/2022 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA MESMA, PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOINVILLE, S/N, BAIRRO PADRE DUILIO, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1663791

RICO - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. (Rico Nutrição Animal), CNPJ nº 07.098.917/0001-10 torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade de "Fabricação de Ração para Animais", localizada na Rua J, nº 164, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1663792

A ENERGISA MATOGROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) da Prefeitura de Nova Mutum a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Nova Mutum em atendimento a Resolução CONSEMA nº 41/2021. A Subestação opera através da Licença de Operação nº 322264/2020, válida até 16/07/2025, processo de licenciamento SEMA/MT nº 116854/2005.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) da Prefeitura de Lucas do Rio Verde a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Lucas do Rio Verde em atendimento a Resolução CONSEMA nº 41/2021. A Subestação opera através da Licença de Operação nº 322265/2020, válida até 16/07/2025, processo de licenciamento SEMA/MT nº 84585/20187607/2006.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1663795

ORIGEM COMPOSTAGEM ORGÂNICA LTDA, CNPJ 37.383.645/0001-60, torna público que solicitou à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), a Licença Ambiental nas modalidades: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)-Adequação Ambiental. A solicitação refere-se à atividade de Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (Usina de compostagem), situada na rua 04, Quadra 02, Lote 08, Nº04, Bairro Zona Rural, no município de Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1663836

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS, CPF 075.818.448-46, torna público que requereu a **SEMDER de Comodoro/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O.** do seu Armazém Geral para Depósitos de Grãos-Silo, localizado na Fazenda Brasilândia do Guaporé, Município de Comodoro-MT

Protocolo 1663851

HDR Transportes Rodoviários LTDA, inscrita no CNPJ 47.282.795/0001-31 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1841, sala 701 Edif. Prime Centro Empresarial, Centro, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1663861

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE., CNPJ nº03.238.888/0001-93 vem através deste informar que solicitou junto a SEMA/MT Licenças por Adesão e Compromisso - LAC para substituição de pontes nos seguintes locais: 1. Local: Água Branca, ESTRADA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE A GLEBA TABAJARA KM:10, Coordenadas: Lat: 11°23'24.97"S Long: 57°13'59.45"W. 2. Local: Tabajara, ESTRADA MUNICIPAL DA GLEBA TABAJARA A GLEBA SÃO JOÃO KM:01, Coordenadas: Lat: 11°22'14.16"S Long: 57°11'30.04"W. 3. Local: Fértil, ESTRADA MUNICIPAL DA LINHA FÉRTIL KM:01, Coordenadas: Lat: 11°22'24.77"S Long: 57°21'59.98"W. 4. Local: Caracol, ESTRADA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SANTA IZABELA A SANTO AGOSTINHO KM:01, Coordenadas: Lat: 11°25'17.03"S Long: 57°23'35.77"W. 5. Local: Areia, ESTRADA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE A COMUNIDADE CARVALHO, KM:09, Coordenadas: Lat: 11°18'55.24"S Long: 57°20'43.80"W. 6. Local: Caracol II, ESTRADA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO A SANTA LUCIA KM:04, Coordenadas: Lat: 11°24'27.76"S Long: 57°26'33.69"W.

Protocolo 1663895

A. E. DA SILVA DE LIMA, CNPJ 42.767.796/0001-52, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Fabricação de estruturas metálicas/Fabricação de esquadrias de metal/Serviços de usinagem, tornearia e solda/Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizada Rua Olacir de Moraes, N 6912, braco 4, Industrial e Comercial Eldorado, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 66 99690-6970)

Protocolo 1663898

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CLARO S.A**, CNPJ 40.432.544/0443-57, localizada Rodovia MT 206, Km 24, Lt AF 11/1-1, Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel Celular (MTAFL91).

Protocolo 1663900

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CLARO S.A**, CNPJ 40.432.544/0443-57, localizada na Rodovia MT 208, Km 140 Lt 277-1/L, Chácara Rancho Alegre, Comunidade Novo horizonte, Alta Floresta/MT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel Celular. MTAFL90P

Protocolo 1663902

Ângelo Carlos Vicari Júnior, Cpf nº 923.895.701-00, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do processo **SEMA n° 468448/2013**, para a atividade de **Extração de Minério de Ouro**, a ser desenvolvida na propriedade **Fazenda Figueira Branca (CAR MT84558/2019)**, na Zona Rural do município de Nova Santa Helena/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1663908

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB Walter Maria de Arruda e o Senhor Lenilson Ramos Pereira da diretoria remanescente da UNARC, respaldados pela Junta Eleitoral das Eleições Unificadas 2025/2029, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, CONVOCA as Associações Rurais e Comunitárias do município de Cáceres filiadas à União das Associações Comunitárias de Cáceres/MT - UNARC para Assembleia Geral Extraordinária para alteração estatutária, alteração de nomenclatura da entidade, eleição

por aclamação e posse da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade. A referida AGE realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2025 as 16:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na Rua São Carlos, nº 13, bairro Jardim Marajoara em Cáceres/MT. Publica-se. Cumpra-se. Cáceres, 16 de janeiro de 2025. Assinam: Walter Maria de Arruda - Presidente/FEMAB, Vitor Lima de Arruda - Presidente/Junta Eleitoral, Valdicleia Ramos Teixeira - Secretária/ Junta Eleitoral e Claudiomário Morais/ Membro da Junta Eleitoral.

Protocolo 1663916

UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ:22.343.371/0001-09 Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a Regularização Ambiental -Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade **"Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios - Fracionamento"** implantado na Rua Ulisses Pompeu de Campos nº1620, Centro Norte, município de Várzea Grande/ MT

Protocolo 1663931

MIGUEL ANGELO FAITTA, CPF n.º: **722.175.029-72**. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã - SEMAM-ARIPUANÃ, Plano de Exploração Florestal do **LOTE 58, Zona de Chácaras**, para obtenção de Autorização de Desmate - AD, localizada em Área Urbana no Município de Aripuanã - MT.

Protocolo 1663950

A ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE SINOP - APAMS, inscrita no CNPJ: 07.918.317/0001-50, estabelecida na AV PROJETADA 2, 1052, LOTEAMENTO CIDADE ALTA, SINOP-MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, em 2 poços tubulares denominados de **Poço 01**, nas Coordenadas Geográficas Latitude: 011°58'18.45" S/ Longitude: 055°31'36.81" O eo **Poço 02**, nas Coordenadas Geográficas Latitude: 011°58'14.07" S/ Longitude: 055°31'35.62" , ambos localizados na Sede da APAMAS, em Sinop/MT.

O Sr. ELOY ANTONIO SCHEIBLER, INSCRITO NO CPF: 581.757.091-20, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte - MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, no ponto denominado de **Poço 01 - de Abastecimento de Chácaras Rurais**, nas Coordenadas Geográficas Latitude: - 9°58'10.12"S/Longitude: - 54°52'23.14"O, localizado MT - 419, Páscoa I, lote nº 470-A1, SÍTIO PAVÃO, Gleba Braço Sul, Município de Guarantã do Norte - MT.

Protocolo 1663989

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERNONTE COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE NOVO HORIZONTE "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ: **08272691/0001-94 NIRE: 51 4 0000763 2 O** (a) Liquidante da **Cooperativa COOPERNONTE COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE NOVO HORIZONTE "Em Liquidação"**, no uso das atribuições que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação, realizada em 02/08/2024, convoca os associados, que nesta data são em número de 112 (cento e doze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 25 de fevereiro de 2025. **LOCAL** - Auditório do CRAS, Rua Augusto de Souza, nº 171, Centro, CEP 78570-000, Novo Horizonte do Norte - MT, será realizado no CRAS tendo em vista que na sede da Cooperativa não possui acomodações para recepcionar os cooperados. **HORÁRIO:** Às 16h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto. Às 16h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** 1 Prestação de Contas do Liquidante e Extinção da Cooperativa. Novo Horizonte do Norte - MT, 10 de fevereiro de 2025. LENOIR MARIA

Protocolo 1664014

SICREDI - R\$ 9.502,78 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 9.345,58 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 1.000.000,50 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 9.191,43 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 49.600,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 952.688,47 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 49.600,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI - R\$ 952.688,49 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 300.000,00 - GARANTIA REAL CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 1.850.000,00 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.819,76 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.668,06 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.577,18 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.698,11 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.490,61 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.639,72 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.402,58 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.580,34 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.315,95 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.521,94 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.233,44 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.466,32 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.149,53 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.409,77 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 5.069,60 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.355,93 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.988,31 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.301,19 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.908,33 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.247,33 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.837,19 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.199,45 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.759,63 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.147,26 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.685,76 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.097,56 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.610,62 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.047,03 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.539,06 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.998,91 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.466,28 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.949,99 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.394,67 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.901,87 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.326,46 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.856,05 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.257,09 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.809,46 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.191,01 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.765,09 -

GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.123,81 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.719,98 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 4.057,69 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.675,61 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.998,88 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.636,16 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.934,76 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.593,16 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.873,69 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.552,21 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.811,58 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.510,57 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.752,42 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 2.470,88 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.692,25 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.633,05 - GARANTIA REAL FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - R\$ 3.576,63 - GARANTIA REAL SOMOV - S.A - R\$ 3.708.172,17 - GARANTIA REAL SB CONSTRUCAO E INCORPORACAO 02 LTDA - R\$ 5.558.580,61 - GARANTIA REAL AGROLINA PARTICIPAÇÕES - R\$ 199.753.409,77 - GARANTIA REAL AGROLINA PARTICIPAÇÕES - R\$ 15.097.497,97 - GARANTIA REAL BANCO VOLKSWAGEN - R\$ 52.056,40 - GARANTIA REAL GENIAL AGRO BOI BRASIL FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRONEGOCIO - DIREITOS CREDITORIOS FIAGRO - R\$ 20.000.000,00 - GARANTIA REAL ADEVAIR DE OLIVEIRA - R\$ 1.788.992,56 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.754,60 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 3.956,20 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 2.506,60 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 6.523,20 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 3.261,60 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 5.058,50 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 9.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 5.194,80 - QUIROGRAFÁRIO AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUARIA LTDA - R\$ 3.997,40 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 53.400,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 48.832,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 4.350,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 43.500,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 61.040,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 3.695,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 43.000,00 - QUIROGRAFÁRIO AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 6.550,00 - QUIROGRAFÁRIO CCAB AGRO S.A. - R\$ 542.375,22 - QUIROGRAFÁRIO L F ORGANIZACAO DE FEIRAS E LEILÕES LTDA - R\$ 277.404,00 - ME/EPP PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 6.265,00 - QUIROGRAFÁRIO PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 2.475,84 - QUIROGRAFÁRIO PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 2.475,84 - QUIROGRAFÁRIO PRO - EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 6.265,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.072,66 - QUIROGRAFÁRIO SUPER SAFRA - COMERCIO MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 470,00 - ME/EPP SUPER SAFRA - COMERCIO MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.930,00 - ME/EPP COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS, PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO - R\$ 436.963,49 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA S.A - R\$ 5.858,74 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA S.A - R\$ 7.582,78 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA

S.A - R\$ 4.932,56 - QUIROGRAFÁRIO VIBRA ENERGIA S.A - R\$ 5.114,31
 - QUIROGRAFÁRIO JULIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 674.911,11
 - QUIROGRAFÁRIO SELENA MEL ALONSO SANTOS - R\$ 674.911,11 -
 QUIROGRAFÁRIO OSMAR SOCORRO DOS SANTOS NETO - R\$ 674.911,11 - QUIROGRAFÁRIO AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - R\$ 67.412,83 - GARANTIA REAL AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - R\$ 67.412,83 - GARANTIA REAL BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL - R\$ 269.000,00 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 102.000,00 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 33.600,00 - QUIROGRAFÁRIO COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS, PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO - R\$ 50.906,05 - QUIROGRAFÁRIO COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS, PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO - R\$ 72.363,24 - QUIROGRAFÁRIO CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 14.000,00 - QUIROGRAFÁRIO DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 85.226,01 - GARANTIA REAL DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 88.170,10 - GARANTIA REAL DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 35.846,05 - GARANTIA REAL DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 73.696,64 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 1.351.946,20 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 85.135,05 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 85.135,05 - QUIROGRAFÁRIO VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.480,83 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.480,83 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 171,41 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 339,79 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.480,84 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 171,41 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 339,79 - QUIROGRAFÁRIO A. VOLPATO & CIA LTDA - R\$ 1.434,33 - QUIROGRAFÁRIO AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 8.562,50 - QUIROGRAFÁRIO AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 8.562,50 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 3.933,35 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 2.360,00 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 6.009,76 - QUIROGRAFÁRIO ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 192,24 - QUIROGRAFÁRIO B.R.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCOES LTDA - R\$ 7.083,27 - QUIROGRAFÁRIO BIONAT SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA - R\$ 113.400,00 - QUIROGRAFÁRIO BIOPARECIS - COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - R\$ 152.250,00 - ME/EPP BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.245,42 - QUIROGRAFÁRIO BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.370,00 - QUIROGRAFÁRIO BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.370,00 - QUIROGRAFÁRIO BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA. - R\$ 1.370,00 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 982,42 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.001,86 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 976,92 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 989,18 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 380,45 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.003,55 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.001,44 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 985,80 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 1.006,93 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 992,14 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 735,55 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 981,57 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 973,95 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 987,07 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 998,90 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 993,83 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 982,42 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 990,87 - QUIROGRAFÁRIO CAMIL CACERES MINERACAO LTDA - R\$ 988,75 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 715,83 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 493,35 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 2.290,85 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 234,83 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 1.540,96 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 13,33 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 44,98 - QUIROGRAFÁRIO CLA

AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 140,00 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 249,32 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 294,50 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 776,51 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 383,97 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 230,00 - QUIROGRAFÁRIO CLA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA - R\$ 101,50 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 2.530,71 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 374,20 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 2.429,80 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 371,67 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 159,47 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 1.616,00 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 435,56 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 355,99 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 497,95 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 390,09 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 506,00 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 370,00 - QUIROGRAFÁRIO COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA - R\$ 360,00 - QUIROGRAFÁRIO CONSTRUTORA MARCIANO LTDA - R\$ 40.000,00 - QUIROGRAFÁRIO CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. - R\$ 12.232,55 - QUIROGRAFÁRIO D R TAMBARUSSI & CIA LTDA - R\$ 3.911,04 - ME/EPP DINAMICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 856,07 - ME/EPP DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA - R\$ 120,00 - QUIROGRAFÁRIO DTI SEMENTES S.A. - R\$ 248.400,00 - QUIROGRAFÁRIO ELDORADO TRANSPORTES LTDA - R\$ 790,88 - QUIROGRAFÁRIO EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 800,00 - ME/EPP EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 800,00 - ME/EPP EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 800,00 - ME/EP EXCEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 7.150,00 - QUIROGRAFÁRIO EXTRA MAQUINAS S/A - R\$ 1.291,80 - QUIROGRAFÁRIO EXTRA MAQUINAS S/A - R\$ 1.556,22 - QUIROGRAFÁRIO EXTRA MAQUINAS S/A - R\$ 850,00 - QUIROGRAFÁRIO FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. - R\$ 385.519,57 - QUIROGRAFÁRIO FORTBRAS AUTOPECAS S.A. - R\$ 608,84 - QUIROGRAFÁRIO FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPEC. DE MATO GROSSO - R\$ 582,00 - QUIROGRAFÁRIO G. M. DE AGUIAR LTDA - R\$ 651,00 - QUIROGRAFÁRIO G. M. DE AGUIAR LTDA - R\$ 651,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 12.360,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 14.340,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 25.000,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 14.420,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 334,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 427,82 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.039,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 16.730,00 - QUIROGRAFÁRIO GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.285,00 - QUIROGRAFÁRIO H2F INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAL LTDA - R\$ 131.036,00 - QUIROGRAFÁRIO H2F INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAL LTDA - R\$ 131.200,00 - QUIROGRAFÁRIO HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.656,91 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.666,50 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.717,33 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.677,04 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.687,60 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.482,32 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.707,73 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.735,55 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.511,10 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.684,72 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.672,25 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.727,88 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.720,20 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.702,94 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.730,75 - ME/EPP HIPERHAUS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.762,41 - ME/EPP INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA - R\$ 267.525,60 - QUIROGRAFÁRIO IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 17.083,33 - QUIROGRAFÁRIO IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 18.333,35 - QUIROGRAFÁRIO

IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 17.083,33 - QUIROGRAFÁRIO
 JB CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.562,16 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.636,67 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.599,41 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.609,64 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 3.597,54 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.620,85 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.672,05 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.428,96 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.641,33 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.230,12 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.263,63 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.219,93 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.538,97 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.597,24 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.266,54 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.628,27 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.182,05 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.755,02 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 4.135,39 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.174,77 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.038,46 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.272,37 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.155,83 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.541,88 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.417,86 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.672,17 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.819,94 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.401,83 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.433,88 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.208,27 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 7.244,69 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 6.897,97 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.438,25 - QUIROGRAFÁRIO JB
 CARGAS E LOGISTICA LTDA - R\$ 5.567,91 - QUIROGRAFÁRIO
 LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.400,00 -
 QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166
 - R\$ 2.760,00 - QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS
 AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.003,40 - QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO
 PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.400,00 - QUIROGRAFÁRIO
 LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 166 - R\$ 2.760,00 -
 QUIROGRAFÁRIO LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS - 157
 - R\$ 8.625,00 - QUIROGRAFÁRIO M. A. DE VILA OLIVEIRA LTDA - R\$
 25.600,00 - ME/EPP MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$
 116.000,00 - QUIROGRAFÁRIO MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
 LTDA. - R\$ 99.000,00 - QUIROGRAFÁRIO MT - COMERCIO DE
 COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 116.000,00 - QUIROGRAFÁRIO MT -
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 85.050,00 - QUIROGRAFÁRIO
 MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 116.000,00 -
 QUIROGRAFÁRIO NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - R\$
 3.106.768,00 - QUIROGRAFÁRIO O CLASSIFICADOR LTDA - R\$ 2.000,00
 - QUIROGRAFÁRIO OCLASSIFICADOR LTDA - R\$ 10.000,00 -
 QUIROGRAFÁRIO ORION TECNOLOGIA E SISTEMAS AGRICOLAS
 LTDA - R\$ 128.996,75 - QUIROGRAFÁRIO PACK INDUSTRIA E
 COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 253.394,90 -
 QUIROGRAFÁRIO PRO-EFICIENCIA SOLUCAO PARA AGRONEGOCIOS
 S.A. - R\$ 1.475,00 - ME/EPP PRO-EFICIENCIA SOLUCAO PARA
 AGRONEGOCIOS S.A. - R\$ 1.600,00 - ME/EPP RECH AGRICOLA S/A -
 R\$ 300,00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 699,99 -
 QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935,00 - QUIROGRAFÁRIO
 RECH AGRICOLA S/A - R\$ 349,97 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA
 S/A - R\$ 1.791,23 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 242,12
 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.833,37 -
 QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 699,99 - QUIROGRAFÁRIO
 RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935,00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA
 S/A - R\$ 1.833,37 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 935,00
 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.644,37 -
 QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 242,14 - QUIROGRAFÁRIO
 RECH AGRICOLA S/A - R\$ 1.791,26 - QUIROGRAFÁRIO RECH
 AGRICOLA S/A - R\$ 935,00 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A -
 R\$ 858,48 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 559,22 -
 QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 559,24 - QUIROGRAFÁRIO
 RECH AGRICOLA S/A - R\$ 700,02 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA
 S/A - R\$ 268,45 - QUIROGRAFÁRIO RECH AGRICOLA S/A - R\$ 858,48 -
 QUIROGRAFÁRIO S S ACESSORIOS E TAPECARIA LTDA - R\$ 160,00 -
 ME/EPP S S ACESSORIOS E TAPECARIA LTDA - R\$ 800,00 - ME/EPP

SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.013,11 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.023,89 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.049,27 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.037,22 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.024,53 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.153,67 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 93.580,81 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.025,16 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.018,82 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.051,81 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.021,36 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.002,32 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.015,01 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.046,73 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.015,01 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.050,54 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.982,02 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.008,65 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.032,78 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 95.500,72 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.934,43 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.001,05 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.936,34 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.994,71 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.026,43 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.013,74 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.991,54 - ME/EPP
 SANTA TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.018,18 - ME/EPP
 SOMOV S/A - R\$ 14.058,53 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$
 27.853,39 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 15.010,84 -
 QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 122,56 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV
 S/A - R\$ 78,94 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 378,43 -
 QUIROGRAFÁRIO SOMOV S/A - R\$ 513,58 - QUIROGRAFÁRIO SOMOV
 S/A - R\$ 378,43 - QUIROGRAFÁRIO SOTREQ S/A - R\$ 2.443,18 -
 QUIROGRAFÁRIO SOTREQ S/A - R\$ 4.286,07 - QUIROGRAFÁRIO STOL
 LTDA - R\$ 3.552,50 - QUIROGRAFÁRIO SYNGENTA SEEDS LTDA - R\$
 1.693.476,14 - QUIROGRAFÁRIO VIA CONTABIL - R\$ 15.532,00 -
 QUIROGRAFÁRIO VIA CONTABIL - R\$ 8.334,00 - QUIROGRAFÁRIO
 ZOO FLORA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - R\$ 142.907,00 -
 QUIROGRAFÁRIO BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 251.600,00 -
 QUIROGRAFÁRIO BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,97 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,85 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.253.266,92 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.135.946,95 -
 GARANTIA REAL BRB BANCO DE BRASILIA SA - R\$ 2.144.700,84 -
 GARANTIA REAL BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$
 928.811,13 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
 - R\$ 33.891,49 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL
 S.A. - R\$ 30.293,85 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL
 CAPITAL S.A. - R\$ 818.468,69 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH
 INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 26.926,12 - QUIROGRAFÁRIO BANCO
 CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 721.235,25 - QUIROGRAFÁRIO
 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 23.932,78 -
 QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$
 635.552,91 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
 - R\$ 21.272,22 - QUIROGRAFÁRIO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL
 S.A. - R\$ 559.854,70 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$
 6.667.402,03 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL SA - R\$

COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,81 - QUIROGRAFÁRIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA - R\$ 15.095,78 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 447.685,44 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 303.047,59 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 31.333,17 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 529.773,43 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 592.548,15 - QUIROGRAFÁRIO UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 617.000,46 - QUIROGRAFÁRIO ATTO AGRICOLA LTDA - R\$ 1.940.249,84 - GARANTIA REAL EVANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA - R\$ 392.500,00 - TRABALHISTA GLAUCE REGINA ZORZO - R\$ 14.208,41 - TRABALHISTA HAYANE MARCELA COSTA SILVEIRA - R\$ 19.773,81 - QUIROGRAFÁRIO JONAS DAS NEVES TEIXEIRA - R\$ 25.948,97 - QUIROGRAFÁRIO C J REGENSBURGER PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS - R\$ 25.000,00 - QUIROGRAFÁRIO M F DOS SANTOS SERVICOS ELETRICOS - R\$ 8.500,00 - ME/EPP MARCIONE GONCALO DO PRADO - R\$ 1.550,00 - QUIROGRAFÁRIO MOACYR BATISTA PUGER 83638911187 - R\$ 600,00 - QUIROGRAFÁRIO S. V. MARTINEZ - R\$ 200,00 - QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 283.905,05 - QUIROGRAFÁRIO FABIANO FERREIRA DE FREITAS - R\$ 13.300,82 - TRABALHISTA JONAS DAS NEVES TEIXEIRA - R\$ 25.948,97 - TRABALHISTA MILTON APARECIDO SOARES - R\$ 13.011,31 - TRABALHISTA ADEMIR PALERMO - R\$ 15.626,16 - TRABALHISTA BANCO JOHN DEERE S.A. - R\$ 196.068,24 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 800.000,00 - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL SA - R\$ 1.511.337,64 - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO - R\$ 4.969,88 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 238,26 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.836,57 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 379,12 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.981,98 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 539,42 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 576,04 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 5.315,55 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 976,03 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 2.598,20 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.218,69 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 2.848,71 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.494,84 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.596,32 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.238,55 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.924,57 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.577,41 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 2.298,11 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 2.454,13 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 7.121,25 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.104,22 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 4.795,20 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 3.640,52 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

NAO-PADRONIZADOS - R\$ 5.348,85 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 4.250,82 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 4.539,42 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 6.276,81 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 5.273,75 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 7.034,89 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 6.109,40 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 6.524,17 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 11.034,41 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 7.716,25 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 9.556,38 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 8.888,92 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 10.766,96 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 10.223,39 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 10.917,47 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 12.861,11 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 12.531,83 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 14.527,68 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 14.368,94 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 15.344,47 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 18.474,10 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 17.640,47 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 19.801,52 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 20.182,46 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 22.425,71 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 23.075,20 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 24.641,81 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 27.029,26 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 28.149,83 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 30.650,73 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 32.141,89 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 34.324,06 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 37.762,73 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 39.218,14 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 42.076,95 - GARANTIA REAL ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 44.737,38 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 2.734,37 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.779,28 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 931,46 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.430,96 - GARANTIA REAL BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A - R\$ 1.984,81 - GARANTIA REAL BANCO

PACCAR - R\$ 545.627,44 - GARANTIA REAL BANCO PACCAR - R\$ 867.876,97 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 597.734,63 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 161.854,66 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 103.270,09 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 210.307,54 - GARANTIA REAL BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - R\$ 319.308,54 - GARANTIA REAL CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 158,48 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 158,48 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 250,38 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 88,65 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 189,12 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 47,28 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 71,52 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 273,42 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 165,48 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 99,26 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 88,65 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 780,12 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 67,78 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 47,28 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1,43 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 295,50 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 189,12 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 48,61 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 70,92 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 3,41 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 480,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1.022,88 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 240,80 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 650,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 396,21 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1.430,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 304,71 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 400,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 218,77 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 3.705,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 180,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 1.036,70 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 180,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 36,05 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 660,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 357,51 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 80,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 37,02 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 4.126,00 - ME/EPP CAMILA FERNANDA DA SILVA DELGADO LTDA - R\$ 244,34 - ME/EPP CASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 151.969,11 - QUIROGRAFÁRIO CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - R\$ 557,50 - ME/EPP L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 175,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 14.742,84 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 247,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 140,68 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 499,41 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 63,92 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 55,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 16.567,71 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 800,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 700,08 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 713,93 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1.463,46 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 287,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 31,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 346,20 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 523,38 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1,25 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 42,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 229,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 316,22 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 600,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 198,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 67,96 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 174,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 433,33 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 572,67 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 800,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 775,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 403,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 287,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 459,98 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 611,39 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 229,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 316,26 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA

LTDA. - R\$ 600,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 433,33 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 31,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 233,41 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 523,37 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1,25 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 42,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 100,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1.222,78 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 585,03 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 800,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 775,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 37,76 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 611,40 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 629,02 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 141,49 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 186,38 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 433,35 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 31,50 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 70,00 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1,23 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 150,76 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 42,04 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 865,05 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 229,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 316,26 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 263,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 5.219,10 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 86,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 127,24 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 127,12 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 1.194,84 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 131,02 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 111,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 198,96 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 850,02 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 180,01 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 532,05 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 101,99 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 206,13 - QUIROGRAFÁRIO L. PINHAL & CIA LTDA. - R\$ 10.829,94 - QUIROGRAFÁRIO PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 2.158,00 - ME/EPP PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 2.158,00 - ME/EPP PALO ALTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 2.158,00 - ME/EPP SENA COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 5.820,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.072,67 - QUIROGRAFÁRIO VAMOS LOCAÇÃO - R\$ 153.671,46 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.072,67 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 802,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 5.259,33 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 802,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 270,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 2.024,00 - QUIROGRAFÁRIO SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 334,00 - QUIROGRAFÁRIO TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA - R\$ 196,48 - QUIROGRAFÁRIO TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - R\$ 1.186,70 - QUIROGRAFÁRIO ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 24.014,87 - QUIROGRAFÁRIO RAPHAEL SILVA CAVALCANTE - R\$ 21.895,27 - TRABALHISTA VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - R\$13.000,00 - QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL SA - R\$ 1.879.744,32 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 8.309.524,04 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.436.578,58 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.365.558,12 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 775.893,47 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 156.786,37 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.241.273,53 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.189.335,90 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.633.706,60 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 305.199,69 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.661.465,99 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 578.711,19 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 813.475,33 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 435.589,06 - GARANTIA REAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.135.844,77 - GARANTIA REAL. Decisão (Id.178991980): (...) "VI - DISPOSITIVO. Portanto, com essas razões, e com base no art. 52 da Lei 11.101/2005: I - DEFIRO o PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizada por MARIA CAROLINA MARQUEZAM, MARIA MADALENA MARQUEZAM, HELIO ALVES DA SILVA, JOÃO PAULO MARQUEZAM DA SILVA e NOVA FRONTEIRA AGRO E LOGISTICA LTDA integrantes do GRUPO MARQUEZAM de modo que deverão apresentar um único Plano de Recuperação Judicial, observando-se os artigos 53 e seguintes da lei de recuperação judicial. II - NOMEIO como administrador judicial a empresa

LIBERTY ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL., CNPJ nº 57.782.767/0001-37, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Sala 1607, Residencial Paiaguás, Bairro Alvorada, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.048-848, telefone: (65) 981297812, endereço eletrônico: gerencialiberty@hotmail.com, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei nº 11.101/2005). Por consequência, DETERMINO que a Secretaria Judicial, no mesmo ato de intimação, encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da administradora judicial, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. Com fundamento no art. 24 da Lei de Recuperação Judicial, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, FIXO a remuneração do administrador judicial em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos créditos arrolados de R\$ 594.319.725,07 (quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), observando-se, portanto, o limite imposto pelo § 1º do artigo supracitado. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente ao administrador judicial, mediante conta corrente de titularidade do AJ a ser informada ao devedor, em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 247.663,22 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei nº 11.101/05, sob pena de importar em desídia. Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. III - DETERMINO A SUSPENSÃO do curso da prescrição das obrigações da parte autora, que sejam sujeitas ao regime da recuperação judicial ou falência. (art. 6º, I). IV - DETERMINO A SUSPENSÃO das execuções ajuizadas contra a parte autora, inclusive daquelas dos credores particulares do (s) sócio (s) solidário (s), relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência. (art. 6º, II), permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. V - DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. VI - FIXO multa diária de R\$5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento das ordens ora determinadas. DECLARO que as suspensões e proibições indicadas nos itens III, IV e V, deste dispositivo, permanecerão válidas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, cujos efeitos, no entanto, não se aplicam aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). Destaco, contudo, que deve ser descontado do período de stay period o período em que o grupo permaneceu em gozo da tutela cautelar antecedente. VII - DETERMINO que o grupo devedor apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). VIII - COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei nº 14.112/2020). IX - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. X

- Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” - incluído pela Lei 14.112/2020). XI - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação nº 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que julgar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. XII - EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. XIII - INTIMEM-SE os devedores para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminharem para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civedital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei nº 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. XIV - Em seguida, deverão os devedores comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. XV - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar “Relatório da Fase Administrativa” (art. 1º, da Recomendação nº 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. XVI - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. XVII - DETERMINO A INTIMAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). XVIII - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da Lei nº 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). XIX - OFICIE-SE à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF - art. 69, § único). XX - OFICIEM-SE os tabelionatos de créditos e órgãos de proteção ao crédito para a imediata suspensão de apontamentos e restrições em desfavor do grupo devedor de créditos sujeitos à recuperação judicial. XXI - Com base no item V da fundamentação desta decisão interlocutória, DECLARO a essencialidade dos bens listados na exordial (Id. Id. 176867363 - fls. 34/45), ficando vedado, pelo mesmo prazo do stay period, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre estes bens. Excetuando-se da declaração de essencialidade o bem indicado pelo constador ao Id. 178771309 - fl. 34. XXII - DETERMINO a retirada do sigilo do presente processo, com o cadastramento do administrador judicial. Certifique-se acerca do pagamento da complementação das custas judiciais. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema.” Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial LIBERTY ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL., CNPJ nº 57.782.767/0001-37, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Sala 1607, Residencial Paiaguás, Bairro Alvorada, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.048-848, telefone: (65) 981297812, endereço eletrônico: gerencialiberty@hotmail.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1663629



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".